



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 75

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		28	46
Poder Executivo.....	1	28	
Casa Civil.....		30	46
Secretaria de Estado de Governo.....	1	31	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2		46
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	5	31	47
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	32	50
Secretaria de Estado de Educação.....	7	36	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	18	36	54
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	19	38	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	19	38	54
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	19	39	56
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	21	39	56
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		41	57
Secretaria de Estado da Mulher.....			
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			58
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		41	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		42	58
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....		42	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		42	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	22	42	60
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		42	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	23	43	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		44	60
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	27		
Secretaria de Estado de Turismo.....		44	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		44	61
Defensoria Pública.....		45	
Tribunal de Contas.....	27	45	61
Ineditorial.....			61

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.447, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00303-00000152/2023-93, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.447, de 19 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-05, 01 (SIGHR 09400113); Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGHR 09400107).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.447, de 19 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 68, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Autorização de Uso nº 4241/2014, constante no Processo Administrativo nº 0362.005311/2012, em nome de TARCISO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 049.***.***-00, referente ao mobiliário urbano do tipo Boxes nºs 22/24, localizado no SIA, trecho 07, lote 100, conjunto E - FECAB, Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 70, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Autorização de Uso nº 4690/2010, constante no Processo Administrativo nº 0364-003105/2009, em nome de VALDINAR FIRMINO DE MATOS, CPF nº 066.***.***-20, referente ao mobiliário urbano do tipo QUIOSQUE, localizado em frente ao Hospital Regional, Região Administrativa do Gama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃODECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 14/2023
PROCESSO Nº 04034-00003422/2023-03

ICMS. Operação interestadual com redução da carga tributária. DIFAL. Situação de fato não apresentada.

I – Relatório

1. Trata-se de consulta formulada por Pessoa jurídica de direito privado, envolvendo a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 18.955/1997 (RICMS) e alterações legislativas posteriores.

2. Na id 108323932, a Consulente apresenta uma situação de operação interestadual com algumas informações e indica o possível resultado da fórmula apresentada no § 16 do art. 48 do RICMS.

3. Nesta linha, a Consulente apresenta os seguintes questionamentos, “ipsis litteris”:

4. “NICMS. EC 87/2015. Venda interestadual para não contribuinte do ICMS, com utilização da alíquota de 12%, para as máquinas industriais, diretamente utilizadas no processo produtivo, conforme artigo 46, inciso II, alínea “d”, item 4, do RICMS/DF, em observação a especificação no item 4 do Caderno II do Anexo I do RICMS/DF, utilizando-se da sistemática de cálculo prevista no § 16, artigo 48, do Decreto nº 18.955/1997, para apurar a diferença entre a alíquota interna e a interestadual devida a este Distrito, considerando o benefício previsto pelo Convênio ICMS nº 52/91, resulta em percentual de 3,66%.”

5. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta SEFAZ para as providências formais cabíveis.

6. Nesses termos, os autos foram remetidos a esta GEESC para apreciação e manifestação.

II - ANÁLISE - Fundamentação

7. Registre-se que a autoridade fiscal manifesta-se nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.

8. Convém observar que a consulta, nos termos propostos do inciso IV do art. 74 do Decreto 33.269/2011 (PAF), deve ter descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis à sua solução.

9. Além disso, nos termos do art. 73 do PAF, é imprescindível que a consulta verse sobre dúvida a respeito da interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

10. Na descrição apresentada pela Consulente, há uma situação hipotética sem informações relevantes para uma análise apropriada.

11. Isso porque não foram pormenorizados quais Estados estariam na eventual operação interestadual, tampouco a descrição detalhada da máquina industrial objeto de análise.

12. Em arremate, não foi apresentado um questionamento acerca da interpretação ou aplicação da legislação distrital. Houve apenas uma afirmação genérica.

13. Assim, face à ausência de apresentação de informações específicas, não se tem uma situação de fato apta ao enquadramento nos requisitos de uma consulta tributária.

Conclusão - Resposta

14. Pelo exposto, tendo em vista o inciso IV do art. 74, o art. 73 e o inciso I do art. 76, ambos do Decreto 33.269/2011, este requerimento não cumpriu os requisitos necessários ao enquadramento de uma consulta eficaz, haja vista não haver os elementos imprescindíveis à solução da consulta (vide itens 10 a 13 deste Parecer).

15. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo Normativo.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

À Coordenadora de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 05 de julho de 2022, pág. 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA
Coordenação de Tributação
Coordenadora

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 15/2023

Processo SEI nº 00040-00039801/2022-30

ICMS. Ausência de apontamento de conflitos normativos ou de dúvidas que possam conduzir a mais de uma interpretação sobre a legislação tributária. Caracterização de pedido de orientações gerais. Inadmissibilidade pela via eleita.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, formula consulta envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS), e por legislação esparsa.

2. Destaca que tem por objeto o comércio varejista de móveis, possuindo diversas filiais situadas no Distrito Federal, sendo que, em relação a algumas operações de venda, efetivadas por elas, as mercadorias não se encontram fisicamente no local da negociação e, no momento oportuno, são remetidas pelo depósito da matriz diretamente ao consumidor final.

3. Aponta que a filial, neste caso, envia ao depósito da matriz apenas um “pedido de venda-recibo” e que, por ocasião da remessa do produto, este estabelecimento (e não a filial) faz a emissão da nota fiscal.

4. Cogita que o procedimento por ela adotado, (“...” poderá gerar inconsistências nos sistemas fazendários (malha fiscal), ante o princípio da autonomia dos estabelecimentos para fins tributários, sobretudo concernente às operações realizadas por meio de máquinas de cartão de débito e/ou crédito (P.O.S) cadastradas no CNPJ das filiais”.

5. Relata que (“...” o Superior Tribunal de Justiça já se posicionou no sentido de que o ICMS deve ser recolhido no local de onde saiu a mercadoria para o consumidor final, após a sua fatura, ainda que tenha sido negociada a venda em outro local, através da empresa filial”.

6. Ao final apresenta suas dúvidas, transcritas ipsis litteris:

Face ao exposto, à luz do disposto acima e ainda em observância ao posicionamento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, na análise do Recurso Extraordinário n. 7641963, cinge-se o questionamento a respeito da aplicação da legislação tributária, atinente à possibilidade ou não de se realizar venda de mercadoria armazenada na matriz por qualquer filial. Outrossim, indaga-se sobre as obrigações acessórias que precisam ser cumpridas, a fim de evitar inconsistências nos sistemas fazendários (malha fiscal), sobretudo concernente às operações realizadas por meio de máquinas de cartão de débito e/ou crédito (P.O.S) cadastradas no CNPJ das filiais.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

II-Análise

7. Ab initio, registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

8. Em trâmite processual regular na Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, constatou-se que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal. Em sequência processual, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a apreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida nos termos da competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas, mormente em atenção ao disposto no inciso IV do art. 56 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011, cuja análise não está inserida nas atribuições regimentais daquele órgão preparador do saneamento.

9. A matéria envolve pedido de orientações gerais quanto ao procedimento correto na emissão de documentos fiscais em situações de venda presencial de produto por determinada filial, mas com a entrega do produto diretamente do depósito da matriz.

10. Observe-se que, embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias conflitantes, ou de dúvida interpretativa quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

V – outros documentos e informações especificados em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º A consulta deverá referir-se a uma só matéria, admitindo-se a cumulação somente de questões conexas.

§ 2º Somente serão recebidas e autuadas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput.

(...)

11. A inicial remete a questionamentos procedimentais, destinados a evitar inconsistências relativas ao Sistema de Gestão de Regularidade Fiscal do contribuinte-MALHA FISCAL/DF. Ocorre que, na situação apresentada, não há descrição de conflito normativo entre dispositivos da legislação distrital ou dúvidas sobre ela que possam conduzir a mais de uma interpretação. A motivação dos questionamentos baseia-se em um “não saber procedimental”, sobre como não infringir as regras da legislação tributária apuradas pelo Malha Fiscal, inclusive com pedido de indicação das obrigações acessórias relativas à operação e sua forma de cumprimento.

12. Note-se, em reforço ao já exposto, que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações, ou entre duas ou mais possibilidades de aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamento genérico ou de natureza meramente procedimental. Desse modo, o parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário.

13. Nesse contexto, o canal de Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, apresenta-se como forma adequada para interagir com o contribuinte a fim de fornecer informações da espécie. Cumpre, inclusive, informar que o setor responsável pelo Malha Fiscal possui pessoal qualificado para prestar as informações procedimentais sistematizadas de que o contribuinte necessita quanto ao questionamentos ora apresentados.

14. Utilizando esse meio oficial de comunicação, o contribuinte poderá, fornecendo todas as informações necessárias, reapresentar as questões ventiladas em sua inicial, devendo selecionar, no tópico “Assunto” e no “Tipo de Atendimento”, as opções que se ajustam à sua demanda. Questões dessa natureza devem ser analisadas pelas unidades incumbidas de tratar dos aspectos gerais e procedimentais relacionados à aplicação das normas tributárias distritais, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno desta Secretaria, Portaria nº 140 de 16 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019.

15. Por fim, aponte-se que este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, nem recursal contra suas próprias decisões caso o recurso administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do artigo 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011. Além do mais, a emissão de orientações procedimentais ou genéricas refoge às competências regimentais desse órgão, uma vez que tais tarefas estão concretamente atribuídas a outras unidades, integrantes desta Subsecretaria de Receita.

III – Conclusão

16. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo Diploma Normativo.

À consideração superior.

Brasília/DF, 18 de abril de 2023

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

Matrícula 109.188-3

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 18 de abril de 2023.

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal de 5 de julho de 2022, página 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 18 de abril de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora de Tributação

Coordenadora

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REEXAME NECESSÁRIO Nº 04/2023

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: BRASPORT TRANSPORTE LTDA. Advogado: MARCELLA HENRIQUES MEIRELLES OAB/RJ 190.043.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00034216/2021-62, pertinente ao Auto de Infração nº 7.795/2021, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 07/2023

Embargante: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA. Advogado: VALÉRIO ALVARENGA. MONTEIRO DE CASTRO. OAB/DF Nº 13.398. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TAREF, substanciada no Acórdão nº 20/2023 (doc. SEI 104918028), parte integrante do processo fiscal nº 0040-002396/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 29951016, fl. 30), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13/03/2023 (doc. SEI 108012469). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 21/2023

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Interessado: PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado(a): IURE DE CASTRO SILVA OAB/DF 29.493. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 41/2021 (Acórdão nº 13/2023), processo fiscal nº 00040-00066627/2018-11 interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 28/03/2023 (doc. SEI 108606813). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 22/2023

Recorrente: STECKER AGRONEGÓCIOS LTDA. Advogado: EDEGAR STECKER OAB/DF Nº 9.012. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00024775/2022-45 - SEI/DF. Origem da decisão: Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão consubstanciada no Ato Declaratório nº 435/2022 –NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 19 de agosto de 2022, que cassou o Ato Declaratório nº 100 - NUBEF/GEESP/COTRI/ SUREC/SEF/SEEC, de 12 de novembro de 2020, que suspendia a cobrança de ITBI na transferência de imóveis, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 98265340). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 33/2023

Recorrente: DFL TRANSFERÊNCIA DE CARGAS EIRELI. Advogado: MARCUS PAULO BERALDO PACHECO OAB/SP 320.705. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

DFL TRANSFERÊNCIA DE CARGAS EIRELI, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00043717/2021-30, pertinente ao Auto de Infração nº 8.496/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI76626790), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28/02/2023 (doc. SEI107018357). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 34/2023

Recorrente: DK COMÉRCIO DE MATERIAIS METÁLICOS LTDA (SOLIDÁRIA A ROBERVANO MOURA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA). Advogado: JÚLIA ALVES ALMEIDA MACHADO OAB/MG 175.407. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

DK COMÉRCIO DE MATERIAIS METÁLICOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00023820/2022-44, pertinente ao Auto de Infração nº 3.202/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI106413786), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/02/2023 (doc. SEI106413618). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 35/2023

Recorrente: ANDERSON LUIZ NASCIMENTO JARDIM. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

ANDERSON LUIZ NASCIMENTO JARDIM, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00033113/2021-85, pertinente ao Auto de Infração nº 7.587/2021, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30/01/2023 (doc. SEI104808541). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 36/2023

Recorrente: LLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS LTDA. Advogado: ALINE VIEIRA DA SILVA OAB/DF 38.635. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

LLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-001345/2012, pertinente ao Auto de Infração nº 292/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI108287690), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15/03/2023 (doc. SEI 108287683). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 38/2023

Recorrente: LOGGAM LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA atual denominação de LOGGAM LOGISTICA E GESTÃO EM ATENDIMENTO MÓVEL LTDA. Advogado: BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA e outros OAB/DF 40.301. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

LOGGAM LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA atual denominação de LOGGAM LOGISTICA E GESTÃO EM ATENDIMENTO MÓVEL LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-004429/2011, pertinente ao Auto de Infração nº 25.044/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI101751435 fl. 4), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13/12/2022 (doc. SEI101751435). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 42/2023

Recorrente: POLEN ALIMENTOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

POLEN ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00025749/2020-72, pertinente ao Auto de Infração no 1.580/2020, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25/01/2023 (doc. SEI104512098). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 44/2023

Recorrente: AMERICANAS S.A. - nova denominação de B2W COMPANHIA DIGITAL (SOLIDÁRIA A REINAN BISPO BARBOSA). Advogado: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI OAB/RJ 139.462. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

AMERICANAS S.A., nova denominação de B2W COMPANHIA DIGITAL, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00012703/2021-74, pertinente ao Auto de Infração nº 454/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI104569013 fl. 14), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25/01/2023 (doc. SEI104569002). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023.

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 45/2023

Recorrente: AMERICANAS S.A. - nova denominação de B2W COMPANHIA DIGITAL (SOLIDÁRIA A REINAN BISPO BARBOSA). Advogado: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI OAB/RJ 139.462. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

AMERICANAS S.A.(nova denominação de B2W COMPANHIA DIGITAL), irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00012708/2021-05, pertinente ao Auto de Infração nº 452/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI104559509 fl. 14), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25/01/2023 (doc. SEI104559502). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 46/2023

Recorrente: SIBELE GUIMARÃES SALGADO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. SIBELE GUIMARÃES SALGADO, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00017620/2022-52, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25/01/2023 (doc. SEI105976222). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023.
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 47/2023

Recorrente: DB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME. Advogado: ROBSON DA PENHA ALVES e outro OAB/DF 34.647. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

DB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00033277/2021-11, pertinente ao Auto de Infração nº 7.646/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 105939038), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13/02/2023 (doc. SEI 105939028). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023.
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 246, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00110-00001027/2023-31, 00131-00000967/2023-18, 00196-00000503/2023-49, 00110-00000922/2023-38, 00097-00004994/2023-15, 00020-00015056/2023-99, 00080-00032216/2023-41, 00060-00205482/2023-73 e 00133-00000779/2023-25, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO	I	DESPESA							R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL						
			REDUÇÃO						
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104/00001	09104	ADM. REG. DO GAMA						800	
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018006	0075	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	33.90.30	0	1899.120	800		
								800	
190106/00001	09106	ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						5.000	
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018323	0097	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.39	0	1500.100	5.000		
								5.000	
120901/12901	12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						12.363	
03.122.8203.4220		GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							
Ref. 018018	0007	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-PRÓ-JURIDICO- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1759.170	12.363		
								12.363	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.419	
12.368.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 021030	0001	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL							
		ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	1550.103	4.419		
								4.419	
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						57.898	
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018101	9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.37	0	1500.100	56.458		
								56.458	
18.541.6210.4086		ASSISTÊNCIA A ANIMAIS							
Ref. 018291	0002	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.30	0	1899.220	1.440		
								1.440	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						161.827	
04.122.8209.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018676	0091	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO							

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL			
				REDUÇÃO			
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL							
		99	33.90.39	0	1500.100	17.133	17.133
15.782.6216.3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007935	0004 (***) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)– REGIÃO OESTE						
		83	44.90.51	3	2754.335	144.694	144.694
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						618
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018245	6137 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
		99	33.90.39	0	1899.220	618	618
2023AC00139		TOTAL					242.925

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
		REDUÇÃO						
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.344.967	
10.301.6202.3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							
Ref. 002926	0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES- DISTRITO FEDERAL							
	UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	2601.838	1.344.967		
							1.344.967	
2023AC00139							TOTAL	1.344.967

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104/00001	09104 ADM. REG. DO GAMA						800	
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018006	0075 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	33.91.47	0	1899.120	800	800	
190106/00001	09106 ADM. REG. DE BRAZILÂNDIA						5.000	
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018323	0097 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZILÂNDIA	4	33.91.39	0	1500.100	5.000	5.000	
120901/12901	12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						12.363	
03.122.8203.4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							
Ref. 018018	0007 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-PRÓ-JURÍDICO- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1759.170	12.363	12.363	

160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.419
12.368.6221.3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 021030	0001 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR- REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.92	0	1550.103	4.419	4.419
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						57.898
18.122.8210.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018101	9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.92	0	1500.100	56.458	56.458
18.541.6210.4086	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS						
Ref. 018291	0002 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.92	0	1899.220	1.440	1.440
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						161.827
04.122.8209.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018676	0091 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS–DISTRITO						

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL		99	33.90.92	0	1500.100	17.133	17.133
15.782.6216.3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007935	0004 (**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE	83	44.90.92	3	2754.335	144.694	144.694
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						618
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018245	6137 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS	99	33.90.92	0	1899.220	618	618
2023AC00139						TOTAL	242.925

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ACRÉSCIMO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.344.967	
10.301.6202.3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							
Ref. 002926	0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES- DISTRITO FEDERAL							
	UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	99	44.91.51	0	2601.838	1.344.967	1.344.967	
2023AC00139							TOTAL	1.344.967

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 378, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconhecer a litispendência entre os PADs 011/2021 e 184/2020 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI 00060-00012259/2020-31.

Art. 2º Determinar A JUNTADA do conteúdo do PAD 011/2021 (Processo 00060-00012259/2020-31) no PAD 184/2020 (Processo 00060-00378170/2019-00).

Art. 3º Arquivar, sem análise de mérito, o PAD 011/2021 que correrá em conjunto ao PAD 184/2020 (Processo 00060-00378170/2019-00).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 379, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconhecer a litispendência entre os PADs 366/2020 e 142/2020 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI 00060-00307514/2019-98.

Art. 2º Determinar A JUNTADA do conteúdo do PAD 366/2020 (Processo 00060-00307514/2019-98) no PAD 142/2020 (Processo 00060-00391600/2018-90).

Art. 3º Arquivar, sem análise de mérito, o PAD 366/2020 que correrá em conjunto ao PAD 142/2020 (Processo 00060-00391600/2018-90).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 380, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 284/2020, ofertado pela 10ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 108907273 do processo SEI nº 00060-00233294/2020-92, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 381, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 245/2020, ofertado pela 18ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 109312959 do processo SEI nº 00060-00146141/2019-72, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 382, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 189/2020, ofertado pela 20ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 109636467 do processo SEI nº 00060-00051706/2020-78, pelos fundamentos de fato e de direito

lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 383, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 067/2021, ofertado pela 10ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 109242513 do processo SEI nº 00060-00413452/2020-96, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 384, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 285/2020, ofertado pela 10ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 108907118 do processo SEI nº 00060-00233298/2020-71, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 385, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021, ofertado pela 27ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 109102691 do processo SEI nº 00060-00209548/2020-51, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 386, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 179/2022, ofertado pela 31ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 108685838 do processo SEI nº 00060-00326951/2021-25, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO BRASILEIRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CBIE, credenciado pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 96/2022 - SUPLAV/SEEDF, e Portaria nº 01/2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 13, Stephanny Caroline Alves Coelho, 7861, 121; Maria Aparecida da Silva Nascimento, 7862, 121; Ionice da Silva Barreto, 7863, 121; Ana Cristina Perola Resende, 7864, 122; Bruno Scheffer Rotini, 7865, 122; Juraci de Souza dos Santos, 7866, 122; Rodrigo da Silva, 7867, 123; Giovanni Vieira da Silva, 7868, 123; Ezequiel Machado Rodrigues, 7869, 123; Fernando Henrique dos Santos Sousa, 7870, 124; Pedro Luis Juliani da Silva, 7871, 124; Magda Cristina Ferreira, 7872, 124; Emerson de Lima, 7873, 125; Alex Sandro Marcio Godoi, 7874, 125; Tiarles Rosa de Oliveira, 7875, 125; Denise de Souza Torres Santos, 7876, 126; Kelma Nina Ferreira, 7877, 126; Liliane Cristina Tetzner, 7878, 126; Emidio Oliveira dos Santos, 7879, 127; Francisca Sousa Furtado, 7880, 127; Lucas Silva Conceicao, 7881, 127; Luis Andre Damasceno Pereira, 7882, 128; Amanda Alves da Silva, 7883, 128; Romário da Silva, 7884, 128; Daniela Teixeira de Moura, 7885, 129; Eduardo Freitas de Sousa, 7886, 129; Gabriel Filipe Ribeiro de Freitas, 7887, 129; João Pedro Macêdo de Albuquerque, 7888, 130; Daniela Teixeira de Moura, 7889, 130; Vitoria Oliveira dos Santos, 7890, 130; Juliana da Silva e Silva, 7891, 131; Fernanda Lima de Souza, 7892, 131; Francisca Dayara Santos Alves, 7893, 131; Railson Dias Vieira, 7894, 132; Adriana Batista de Araujo, 7895, 132; Marli Brito Cabral, 7896, 132; Ivaneude Lima Santos, 7897, 133; William Lima da Cruz, 7898, 133; Denise de Oliveira Paulino, 7899, 133; Vânia Barbosa Corrêa, 7900, 134; Luana Lourdes Granada Cardoso, 7901, 134; Emanuele Cristina Camilo da Silva, 7902, 134; Graciele Mendes, 7903, 135; Gladstone Lima da Silva, 7904, 135; Havilla Raielle Rodrigues de Araujo, 7905, 135; Vanessa Carina de Lima, 7906, 136; Daniel Cardoso Pedrosa, 7907, 136; Laudinei Silva Ferreira, 7908, 136; Jose Carlos da Silva Fabricio, 7909, 137; Thiago Pereira de Barros, 7910, 137; Lucas Israel Souza Pereira, 7911, 137; Alex Akihito Maeshima, 7912, 138; Fabio dos Santos Ferreira, 7913, 138; Thais Pantoja Matias, 7914, 138; Jonatas Alves Rosa Silva, 7915, 139; Danielle Ferreira Coelho, 7916, 139; Erika de Holanda Bezerra, 7917, 139; Diógenes Rodrigues Queiroz, 7918, 140; Carlos Daniel dos Santos Silva, 7919, 140; Gilson Leonardo Rosa, 7920, 140; Guilherme William Barbosa Pureza, 7921, 141; Maxuell da Silva Rufino, 7922, 141; Katia Ellen Ferreira Martins, 7923, 141; Izaías de Oliveira Cruz, 7924, 142; Lourdes Coelho do Carmo Silva, 7925, 142; Ariane Correia Fernandes, 7926, 142; Karolina da Silva Faustino, 7927, 143; Maria Aparecida de Araujo Lampert, 7928, 143; Alef Guedes da Silva Santiago, 7929, 143; Altair Julio da Silva Cruz, 7930, 144; Valcirley Souza de Lima, 7931, 144; Kauan da Silva de Freitas, 7932, 144; Wednayara dos Anjos Ferraz, 7933, 145; Selma Aparecida Galdino, 7934, 145; Marileuza Leandra Brocal Oliveira, 7935, 145; Thais Gineli, 7936, 146; Ana Helen da Silva, 7937, 146; Maria Cristina Filinto Alves, 7938, 146; Vanessa Mendonça da Silva, 7939, 147; Fernando da Silva Ferreira, 7940, 147; Roneir Barbosa Martins, 7941, 147; Antonio Geildo de Sousa, 7942, 148; Cicero Viana do Nascimento, 7943, 148; Selma Gomes de Souza Costa, 7944, 148; Valdir Debona, 7945, 149; Jair Lorenzone, 7946, 149; Valdecir Carlos Justino, 7947, 149; Bruno Felipe de Paula Piazza, 7948, 150; Edna Aparecida do Nascimento, 7949, 150; Lucas da Silva Moraes, 7950, 150; Iago Alves de Oliveira, 7951, 151; Kelvin Alves do Nascimento, 7952, 151; Ana Beatriz da Silva do Nascimento, 7953, 151; Ryan Amaral Oliveira Silva, 7954, 152; Lucas da Silva Matos, 7955, 152; Lilian Nogueira Guedes, 7956, 152; Mikaela Cristina Arantes Ribeiro, 7957, 153; Natanael Martins de Sousa, 7958, 153; Rone Von Pedrosa Pascoal, 7959, 153; Alequixandro Ferreira Alves, 7960, 154; Fabíola Dias Alves, 7961, 154; João Benedito de Oliveira Junior, 7962, 154; Jaison Prado do Nascimento, 7963, 155; Sandra Laine da Silva Coutinho, 7964, 155; Hudson Arruda da Silva, 7965, 155; Maxuel Santana da Silva, 7966, 156; José Amilton de Lima, 7967, 156; Rogerio Moraes Barboza, 7968, 156; Andrea Galli, 7969, 157; Rosiane da Silva Divino de Souza, 7970, 157; Ana Cláudia Bispo dos Santos, 7971, 157; Valdeci Moreira dos Santos, 7972, 158; Anderson Xavier Pontes, 7973, 158; Bruno Víctor Marinho de Araújo, 7974, 158; Leticia da Silva Gonçalves, 7975, 159; Valdirene Pereira Siqueira, 7976, 159; Alexandre Barbosa da Silva, 7977, 159; Milena de Lima Maia, 7978, 160; Geovânio Costa Oliveira, 7979, 160; Renyldo Bezerra dos Santos, 7980, 160; Kaline Aparecida Pinto da Silva, 7981, 161; Leonésia do Socorro Pereira Dantas, 7982, 161; Elizene de Melo Silva, 7983, 161; Adriano da Silva Brito, 7984, 162; Juliana Oliveira Barbosa dos Santos, 7985, 162; Maria Renata Pereira da Costa, 7986, 162; Maria Francisca Barbosa Silva, 7987, 163; Joany Barbosa Lima, 7988, 163; Antonio Ribeiro Lima, 7989, 163; Adenilson Alves Soares, 7990, 164; Silvania Oliveira de Santi, 7991, 164; Pedro Sousa Resende do Amaral, 7992, 164; Lara Isabel Oliveira Santos, 7993, 165; Athila Fernanda da Silva Lima, 7994, 165; Jaine Guimarães da Silva, 7995, 165; Mirian Andreza Rodrigues Magalhaes, 7996, 166; Rosiane Ferreira da Silva, 7997,

166; Maria Nicélia da Silva, 7998, 166; Enzo Fernandes Candido de Sousa, 7999, 167; Daniel Ferreira do Vale, 8000, 167; Assonete Ferreira da Silva Sousa, 8001, 167; Daniel Rocha de Albuquerque Miranda, 8002, 168; Cilmara Messias dos Santos, 8003, 168; Maria Rita Passos Duque, 8004, 168; Gabryel Martins de Oliveira, 8005, 169; Ana Paula da Silva Nascimento, 8006, 169; Gabriel Sena dos Santos, 8007, 169; Janilson Albuquerque Viana, 8008, 170; Paulo Henrique de Souza Silva, 8009, 170; Fernando Brandao Damasceno, 8010, 170; Emerson Guimaraes Chaves, 8011, 171; Anita Gabriela Mori Bispo, 8012, 171; Antonia Elieude da Silva, 8013, 171; Kerollen Oliveira Dias, 8014, 172; Patrick Rego da Silva, 8015, 172; Vinicius Oliveira Santos, 8016, 172; Francioli Candido Meirelis Ricioli, 8017, 173; Silvia de Sousa da Silva, 8018, 173; João Luiz Parreira Turatto, 8019, 173; Isabela Fonseca Leitão, 8020, 174; Paulo Astine da Costa, 8021, 174; Vitoria Luiz da Costa, 8022, 174; Luiza Sousa Cruz, 8023, 175; Maria José André Pereira, 8024, 175; Daniel Mutinelli Silva, 8025, 175; Maria Rodrigues Pereira, 8026, 176; **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD**, Jose Eduardo da Silva, 8027, 176; Alexandra Cesar Duarte, 8028, 176; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. nº 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Reg. nº 2802 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF e Portaria nº 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 10, Gabriel Neves Mendes, 5683, 108; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Juvencio Francisco Rodrigues, 5684, 108; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF, Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 10, Adenilson Teles da Silva, 5685, 109; Ana Carla de Oliveira Araújo, 5686, 109; Ana Cristina Borges da Silva, 5687, 109; Anderson Emanuel Moraes Dantas, 5688, 110; Antonio Igor Saraiva Silveira, 5689, 110; Átila Oliveira de Carvalho, 5690, 110; Bianca Alves de Jesus, 5691, 111; Carla Alves Leite, 5692, 111; Cecília Sales Mendonça, 5693, 111; Daniele Amanda Lima Maciel, 5694, 112; Edilane Silva e Silva, 5695, 112; Flávia Carreiro de Almeida, 5696, 112; Gabriel Chaves da Silva, 5697, 113; Gabrielly Melo do Nascimento, 5698, 113; Isaac Antônio Felix Araújo, 5699, 113; Joaquim Rodrigues do Nascimento, 5700, 114; Joevaldo Conceição de Oliveira, 5701, 114; Júlio César Pereira Moura, 5702, 114; Leonardo Frazão Moreira, 5703, 115; Lia Raquel Sousa, 5704, 115; Luan Lopes Dantas, 5705, 115; Lucas Henrique Francisco Ferreira, 5706, 116; Márcia Helena Rodrigues de Castro, 5707, 116; Maria Fernanda Lopes da Silva, 5708, 116; Marivanda Ribeiro, 5709, 117; Pedro Guilherme Serra de Aquino, 5710, 117; Poliana Moreira Ramos, 5711, 117; Rosângela Silva de Azevedo, 5712, 118; Sabrina Santos de Oliveira, 5713, 118; Sarah Neres de Sousa, 5714, 118; Tallysson Rodrigues Cantanhede, 5715, 119; Thiago Martins Gomes, 5716, 119; Thiago Rodrigues Ferreira, 5717, 119; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 12, Alice Gomes Braga, 5332, 170; Flávio de Lima, 5333, 171; Mateus Evangelista, 5334, 171; Sandra de Souza Miranda, 5335, 171; Sandra Elena Alves da Costa, 5336, 172; Rosiane da Silva Costa, 5337, 172; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 130, de 13/06/2020; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 12, Adailson Costa dos Santos, 5338, 172; Adriana Claudia Ferreira da Mota, 5339, 173; Aline dos Santos Ribeiro, 5340, 173; Alixandre Casciano dos Santos, 5341, 173; Bianca Laviny Figueiredo Araújo, 5342, 174; Cauan dos Santos Azevedo, 5343, 174; Denise Cardoso Rocha da Conceição, 5344, 174; Edimar dos Santos, 5345, 175; Eduardo de Sousa Barros, 5346, 175; Emanuelle Rodrigues de Brito Silva, 5347, 175; Emivaldo da Conceição Viana, 5348, 176; Francisca Carlos Pinheiro dos Santos, 5349, 176; Gabriel Dias de Oliveira, 5350, 176; Gustavo Ferreira Diogo, 5351, 177; Jéssica da Silva Ribeiro, 5352, 177; João Felipe da Silva Gomes, 5353, 177; João Pedro Moreira Ferreira, 5354, 178; João Pedro Rodrigues de Sousa, 5355, 178; Landa Lorrane Moraes Alves, 5356, 178; Leandro do Nascimento Silva, 5357, 179; Lucas Souza Silva, 5358, 179; Luiz Antônio Machado, 5359, 179; Manara Alexandre Sousa, 5360, 180; Marcos Winícios Carlos Martins, 5361, 180; Maria Heloisa Sousa dos Santos, 5362, 180; Patrícia Soares de Lima, 5363, 181; Paulo Henrique Martins Souza Nunes, 5364, 181; Ranelly Regina Duarte Silva, 5365, 181; Ricardo Henrique Pereira da Silva, 5366, 182; Samara Cristine da Cruz Padua, 5367, 182; Stephanie Vitória de Oliveira Costa, 5368, 182; Tatiele Cristina Pereira Pinheiro, 5369, 183; Taylane Fidélis da Silva, 5370, 183; Vilma Abreu da Silva, 5371, 183; Marcio Oliveira Lamounier, 5372, 184; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 130, de 13/06/2020; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 198/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 12, Rosinete Matos Ribeiro, 5373, 184; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 130, de 13/06/2020; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDE: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Abel Guimarães Coelho, 16705, 170; Abraão Matos Cruz, 16706, 170; Adrian Carvalho da Silva, 16707, 170; Adriano Junior Cardoso Girão, 16708, 171; Adriano Rodrigues da Silva, 16709, 171; Adson Sodré Araujo, 16710, 171; Alex Júnio Lemes de Souza Siqueira, 16711, 172; Alexandra Franquillo da Silva Palombo, 16712, 172; Alexandre Augusto Ramos Silva, 16713, 172; Alexandre Firmo Pereira Silva, 16714, 173; Alexandre Frederico Cirqueira Dias, 16715, 173; Alexandre Tavares Carvalho Barroso, 16716, 173; Alice Alves Cardoso, 16717, 174; Aline da Silva Noleto, 16718, 174; Allana Esheley Rodrigues Lima, 16719, 174; Amanda Lopes de Souza Silva, 16720, 175; Amanda Meireles Ferreira, 16721, 175; Amanda Satler Gomes da Silva, 16722, 175; Amanda Xavier Vidal, 16723, 176; Ana Beatriz dos Santos Pereira, 16724, 176; Ana Beatriz Magalhães Anchieta, 16725, 176; Ana Beatriz Oliveira Lopes, 16726, 177; Ana Beatriz Pereira Barboza, 16727, 177; Ana Beatriz Soares Marinho, 16728, 177; Ana Carolina Medeiros Mendes, 16729, 178; Ana Carolina Silva Vinhal, 16730, 178; Ana Clara Souza de Oliveira, 16731, 178; Ana Elisa Gonçalves Neres, 16732, 179; Ana Julia Caetano Rosa da Silva, 16733, 179; Ana Julia França Duarte, 16734, 179; Ana Karla Vieira Silva, 16735, 180; Ana Luiza Abreu Dantas, 16736, 180; Ana Luiza Alves Ribeiro de Araujo, 16737, 180; Ana Luiza Fonseca da Silva, 16738, 181; Ana Luiza Mesquita Amorim, 16739, 181; Ana Luiza Nazaré Ribeiro, 16740, 181; Ana Luíza Pinheiro Teixeira, 16741, 182; Ana Luiza Reis Oliveira, 16742, 182; Ana Luiza Silva Ferreira, 16743, 182; Ana Paula Oliveira Mourão, 16744, 183; Ana Priscila Alves Borges, 16745, 183; Ana Roberta Santos Silva de Lima, 16746, 183; Anabelly Gomes de Oliveira Furtado, 16747, 184; André Carlos Massay Dias Moraes, 16748, 184; André Fabricio Carizzi, 16749, 184; André Lucas Aquino Carneiro e Silva, 16750, 185; Andressa Ferreira Reis, 16751, 185; Andrya Botelho Lustosa, 16752, 185; Ângela Severo Barbosa Medeiros, 16753, 186; Angélica Oliveira de Melo Souza, 16754, 186; Angélica Rodrigues Regis Cruz, 16755, 186; Ângelo Gabriel Lima dos Santos, 16756, 187; Anna Clara Ferreira dos Santos, 16757, 187; Anna Flavia Domingos de Souza Barros, 16758, 187; Anna Luisa Gomes Reis, 16759, 188; Annalice Dias Macedo, 16760, 188; Anne Caroline Sousa Fagundes, 16761, 188; Anne Carolinne Gontijo de Oliveira, 16762, 189; Anthony Passos dos Santos, 16763, 189; Apollo Andrey Carvalho dos Santos, 16764, 189; Armando França Duarte Filho, 16765, 190; Arthur Carvalho de Lima, 16766, 190; Arthur de Souza Abreu, 16767, 190; Arthur dos Santos Santana, 16768, 191; Arthur Felipe Cardoso Silva, 16769, 191; Arthur Luiz Moreira de Aquino Teles, 16770, 191; Arthur Mendonça de Brito, 16771, 192; Arthur Neri Fernandes, 16772, 192; Arthur Neves Daniel, 16773, 192; Arthur Oliveira Câmara de Godoy, 16774, 193; Arthur Prado dos Santos, 16775, 193; Arthur Roger Guimarães Coelho, 16776, 193; Arthur Tomaz Gomes de Deus, 16777, 194; Arthur Venâncio Feitosa Sousa, 16778, 194; Artur Fabrício Araújo do Nascimento, 16779, 194; Artur Henrique dos Santos Oliveira, 16780, 195; Athon Emanuel de Lima Fernandes, 16781, 195; Bárbara Soares Araújo, 16782, 195; Beatriz Araujo de Jesus Gervasio, 16783, 196; Beatriz Clementino Farias, 16784, 196; Beatriz Rosa dos Santos, 16785, 196; Beatriz Silva Nunes, 16786, 197; Bernardo Soares Santos, 16787, 197; Brenner Lopes Neiva Matos, 16788, 197; Brenner Rodrigues Ramiro, 16789, 198; Breno Alves de Sousa, 16790, 198; Bruna Ferreira Gomes, 16791, 198; Bruna Henrique Sena, 16792, 199; Brunna Eduarda Cardoso Ferraz, 16793, 199; Brunna Lino Santana da Silva, 16794, 199; Bruno de Moura Amaral, 16795, 200; Bruno Mendonça Neves, 16796, 200; Caio Guilherme Costa Cardoso, 16797, 200; Livro 29, Camila Alves dos Santos, 16798, 01; Camila de Aquino, 16799, 01; Camille Lis Reis Silva, 16800, 01; Carlos André Cunha Santos Silva, 16801, 02; Carlos Eduardo Andrade do Nascimento, 16802, 02; Carlos Eduardo Gomes de Souza Nunes, 16803, 02; Caroline Zaiatz, 16804, 03; Carolyn de Oliveira Dantas, 16805, 03; Cássio Dias de Souza, 16806, 03; Catarina Batista de Oliveira Sousa, 16807, 04; Cauã Bezerra de Sousa, 16808, 04; Cauã Gabriel Nobre Batista, 16809, 04; Cauã Victor Ignacio de Sousa, 16810, 05; Caunya Elika Dias da Costa, 16811, 05; Clara da Silva Macedo Cardoso, 16812, 05; Clara Leoni de Souza, 16813, 06; Clara Marques Rocha, 16814, 06; Claudio Manoel Silva Dourado Moraes, 16815, 06; Daniel Marques Soares, 16816, 07; Daniella Ribeiro de Farias, 16817, 07; Danylo Gomes da Silva, 16818, 07; Davi Lopes Barros, 16819, 08; Davi Prado dos Santos, 16820, 08; Davi Quirino Rocha, 16821, 08; Davi Teles Barreto, 16822, 09; Davi Travessos Honorio, 16823, 09; Davi Trindade Sousa de Oliveira, 16824, 09; Davi Vieira Soares, 16825, 10; Dayane Mirella Monteiro Costa Silva, 16826, 10; Dayanne Rabelo da Silva, 16827, 10; Debora Evelyn Amorim Maia, 16828, 11; Débora Froes Ferreira Barros, 16829, 11; Débora Lorrany Lionel de Azevedo, 16830, 11; Deborah Alves Rabelo, 16831, 12; Deyse Ketelyn Ferreira Faustino, 16832, 12; Diego Hilton Carvalho Damasceno, 16833, 12; Diogo Arthur Gomes dos Santos, 16834, 13; Douglas Dantas Brandão dos Santos, 16835, 13; Eduarda Alves Pires, 16836, 13; Eduarda Oliveira dos Reis, 16837, 14; Eduardo Pereira de Moraes, 16838, 14; Eduardo Silva Neto, 16839, 14; Elisa dos Santos Melo, 16840, 15; Elize Júlia Feitosa Sampaio, 16841, 15; Ellen Carolinny Pessoa Soares, 16842, 15; Ellys de Moraes Ramos, 16843, 16; Eloisa Alves Muniz Santos, 16844, 16; Elvis Gustavo Pereira da Silva, 16845, 16; Emanuel de Menezes Mendes, 16846, 17; Emanuella Fernandes Nonato, 16847, 17; Emerson Lopes de Almeida, 16848, 17; Émile Luísa Alves Freitas, 16849, 18; Emilyly da Vitoria Lobato, 16850, 18; Emilyly Dandara Pereira Miresque de Lima, 16851, 18; Emilyly Fernandes dos Santos de Jesus, 16852, 19; Enzo Dias Monteiro Leandro, 16853, 19; Enzo Lenno de Sousa Parreira, 16854, 19; Éric Rafael Ramos Cabral, 16855, 20; Erica Silva Rocha, 16856, 20; Érica Viegas Brandão,

16857, 20; Erika Cristina da Silva, 16858, 21; Esdras Oliveira Silva, 16859, 21; Estefane Fontenele Nunes, 16860, 21; Estefany Silva Amorim, 16861, 22; Ester de Moraes Rocha, 16862, 22; Ester Pinto Rodrigues, 16863, 22; Esther Gomes de Lacerda, 16864, 23; Eunice Vitória Rodrigues Moura, 16865, 23; Evelyn Lorrany de Castro Abreu, 16866, 23; Evelyn Paiva Castelo Oliveira, 16867, 24; Felipe Aleixo dos Santos Nascimento, 16868, 24; Felipe Barrozo dos Santos, 16869, 24; Felipe da Silva Barros, 16870, 25; Felipe de Moura Cavalcanti, 16871, 25; Felipe Gonçalves Nogueira, 16872, 25; Felipe Gonçalves Verneque, 16873, 26; Felipe Pinho Lira, 16874, 26; Felipe Ramos de Souza Bastos, 16875, 26; Fernanda Kelly da Silva Santos, 16876, 27; Fernanda Kristilayne Pereira do Nascimento, 16877, 27; Fernanda Oliveira Matos Claver, 16878, 27; Fernando Boaventura Caetano Rocha, 16879, 28; Fernando Ulysses Orlando dos Reis, 16880, 28; Filipe Marinho da Rocha, 16881, 28; Gabriel Abrão Augusto Ribeiro, 16882, 29; Gabriel Alves de Albuquerque, 16883, 29; Gabriel Alves dos Santos, 16884, 29; Gabriel Barbosa da Silva, 16885, 30; Gabriel Carvalho dos Santos, 16886, 30; Gabriel Feitosa do Nascimento, 16887, 30; Gabriel Francisco Bispo Porto, 16888, 31; Gabriel Freire Neves, 16889, 31; Gabriel Magalhães Pinheiro, 16890, 31; Gabriel Medeiros de Oliveira, 16891, 32; Gabriel Medeiros Marinho, 16892, 32; Gabriel Oliveira Bragança, 16893, 32; Gabriel Quaresma de Souza, 16894, 33; Gabriela Lopes Leite, 16895, 33; Gabriela Rebecca Neves Ceriaco, 16896, 33; Gabriela Sales da Costa, 16897, 34; Gabriele Lopes Assunção, 16898, 34; Gabriell Hiury Oliveira da Silva, 16899, 34; Gabriella Milhome Cardoso, 16900, 35; Gabriella Souza Leles, 16901, 35; George Júnio Batista de Carvalho, 16902, 35; Geovana Cristina Araujo Mariano, 16903, 36; Geovana do Carmo Marques, 16904, 36; Geovana Ellen Vitorino, 16905, 36; Geovana Ferreira de Oliveira Lopes, 16906, 37; Geovana Gardino Ferreira da Silva, 16907, 37; Geovana Letícia Nunes Chaves, 16908, 37; Geovana Lima Dias, 16909, 38; Geovana Lopes Ribeiro Sabbag, 16910, 38; Geovana Pereira Santos, 16911, 38; Geovanna Gonçalves Rodrigues, 16912, 39; Geovanna Oliveira Ferreira, 16913, 39; Geovanna Rherysson do Carmo Lima, 16914, 39; Geovanna Vitória Gomes de Souza, 16915, 40; Geovanni Miguel Freire Teles, 16916, 40; Giovana Rocha Cavalcante, 16917, 40; Giovanna de Souza Santos Silva, 16918, 41; Giovanna dos Santos Moreira, 16919, 41; Giovanna Gabriely de Moraes Benício, 16920, 41; Giovanna Lucena Gonçalves de Sousa, 16921, 42; Giuliss Nathalie Beserra do Nascimento, 16922, 42; Glenda Silva de Moraes, 16923, 42; Guilherme Albuquerque de Souza, 16924, 43; Guilherme de Oliveira Brandão, 16925, 43; Guilherme de Sousa Rodrigues Nunes, 16926, 43; Guilherme Dias Marinho, 16927, 44; Guilherme Eduardo Severo de Sousa, 16928, 44; Guilherme Henrique Rodrigues Gonçalves, 16929, 44; Guilherme Iran Duarte dos Anjos, 16930, 45; Guilherme Lins Moreira Nobrega, 16931, 45; Guilherme Reis Pimentel, 16932, 45; Guilherme Ribeiro Alves Dias, 16933, 46; Gustavo dos Santos Vale, 16934, 46; Gustavo Duhau Nogueira, 16935, 46; Gustavo Gonçalves Rodrigues, 16936, 47; Gustavo Lacerda Ribeiro de Sousa, 16937, 47; Heitor Martins Feitosa, 16938, 47; Hellen Ferreira da Silva, 16939, 48; Helrion Miranda Goudine, 16940, 48; Henrique Duarte Rodrigues, 16941, 48; Herisson Dayvi da Rocha Marques, 16942, 49; Higor Almeida Cabral de Lima, 16943, 49; Hillary Esther Farias da Silva, 16944, 49; Hugo Emanuel da Silva Mendes Araujo, 16945, 50; Hulda de Oliveira Brasil Neta, 16946, 50; Idalina Caroline de Oliveira Medeiros, 16947, 50; Igor Correia de Oliveira, 16948, 51; Igor Pereira Gonçalves, 16949, 51; Ilana Arrais de Carvalho, 16950, 51; Ingrid Barros Alves, 16951, 52; Isa Souza Rocha, 16952, 52; Isaac Aires de Sousa Barros, 16953, 52; Isabela Alecrim de França, 16954, 53; Isabela Machado de Souza, 16955, 53; Isabela Paiva de Abreu, 16956, 53; Isabela Vitoria de Almeida Alves, 16957, 54; Isabella Oliveira Paiva, 16958, 54; Isabelle Christine Vieira Carvalho, 16959, 54; Isabelle de Souza Alves da Silva, 16960, 55; Isabelle Louise Gonçalves Fernandes, 16961, 55; Isabelle Silva Rocha, 16962, 55; Isadora Luna Matias, 16963, 56; Isadora Mendes Magalhães, 16964, 56; Isaque da Silva Costa Farias, 16965, 56; Isaque Willian da Silva Dias, 16966, 57; Israel Ferreira de Medeiros, 16967, 57; Israel Roberto Pinheiro, 16968, 57; Italo Gabriel Brito da Silva, 16969, 58; Jamille da Silva Lopes de Almeida, 16970, 58; Jaqueline Magalhães da Silva, 16971, 58; Jennifer Louise Gomes Barbosa, 16972, 59; Jessica Bandeira de Souza, 16973, 59; Jéssica Guimarães Santana, 16974, 59; Jessica Moreira dos Santos Silva, 16975, 60; Jhenifer Fernandes Rabelo, 16976, 60; Jhonatan Matos de Oliveira, 16977, 60; Jihad Gabriel Mahmad Salim Sousa, 16978, 61; Joana Sara Oliveira Mota, 16979, 61; João André Loia, 16980, 61; João Davi Lopes Rodrigues, 16981, 62; João Emanuel Januário de Sousa, 16982, 62; João Guilherme Barroso Sales, 16983, 62; João Lucas Pereira de Araújo Carvalho, 16984, 63; João Paulo da Silva Castro, 16985, 63; João Pedro Alves Pinto, 16986, 63; João Pedro Ferreira Trindade, 16987, 64; João Pedro Lima de Oliveira, 16988, 64; João Pedro Rodrigues Sousa, 16989, 64; João Pedro Roriz Corcino, 16990, 65; João Pedro Santos Aguiar, 16991, 65; João Victor da Silva Pereira, 16992, 65; João Victor Felix Moreira, 16993, 66; João Victor Ribeiro Café, 16994, 66; João Vítor Ferreira da Silva Figueredo, 16995, 66; João Wictor de Lima, 16996, 67; Jonathan de Jesus Barboza, 16997, 67; José Eduardo Alves Martins de Araújo, 16998, 67; José Victor Gabriel Menezes da Costa, 16999, 68; Joyce Vitoria Santana Ramos, 17000, 68; Juan Francisco Portela da Silva, 17001, 68; Julia Alves Rodrigues, 17002, 69; Júlia Araújo de Melo, 17003, 69; Júlia Damasceno Cavalcante Maciel, 17004, 69; Julia de Sousa Benício Barbosa, 17005, 70; Julia de Souza Gomes, 17006, 70; Júlia Eduarda Lira Balbino, 17007, 70; Julia Felix de Mendonça Messias, 17008, 71; Júlia Fernandes Romão Correia, 17009, 71; Júlia Gomes Maciel, 17010, 71; Julia Marques Nascimento, 17011, 72; Júlia Ramos dos Santos Pinheiro, 17012, 72; Julia Salgado Baldez, 17013, 72; Julia Santos dos Anjos, 17014, 73; Júlia Santos Souza, 17015, 73; Julia Vasconcelos de Melo, 17016, 73; Júlia Vitória Martins Silva, 17017, 74; Juliana Fernandes Vieira, 17018, 74; Júlio César Alves Oliveira, 17019, 74; Kaio de Sousa, 17020, 75; Kalina Ketllen Candido Augusto, 17021, 75; Kamila Moraes de Sousa, 17022, 75; Kamily de Jesus Henrique, 17023, 76; Karen Vitoria Moraes Lopes, 17024, 76; Karina Rosy Andrade Pereira, 17025,

76; Kariny Carneiro dos Reis, 17026, 77; Karolaine Rodrigues dos Santos, 17027, 77; Karolen Nara Correia Freitas, 17028, 77; Kathleen Oliveira Freire, 17029, 78; Kauã Alves da Silva Araújo, 17030, 78; Kauê Felipe Bezerra Marques, 17031, 78; Kemilly Karoline Almeida Rodrigues, 17032, 79; Kemilly Nauanne Amaral de Lima, 17033, 79; Kenia de Jesus Henrique, 17034, 79; Kennedy Kauan Braz Martins de Sousa, 17035, 80; Kerolayne Pinheiro da Silva, 17036, 80; Kevin de Souza Santana, 17037, 80; Kimberly Cavalcanti Alves Araújo, 17038, 81; Lara Amanda Pereira da Costa, 17039, 81; Lara Sabrina Pereira Feijão, 17040, 81; Lara Souza Mota, 17041, 82; Larissa Bonfim Baltazar, 17042, 82; Larissa Emanuelle Ribeiro Alexandre, 17043, 82; Larissa Pereira Coutinho, 17044, 83; Lauane Ximenes Falcão, 17045, 83; Laura Medeiros Ferreira, 17046, 83; Laura Ramalho Lima, 17047, 84; Lavinia Rodrigues Costa, 17048, 84; Layane Fernandes Almeida da Silva, 17049, 84; Layane Sthefane Ribeiro da Silva, 17050, 85; Laylla Khadija Costa Bonfim Ribeiro, 17051, 85; Laysa da Silva Souza, 17052, 85; Leandro Cortes Rezende, 17053, 86; Leandro Fernandes Pereira Lima, 17054, 86; Leandro Peres de Medeiros, 17055, 86; Leonardo Ferreira Alves, 17056, 87; Letícia Cardozo Soares, 17057, 87; Letícia Castro de Souza, 17058, 87; Letícia Cesar Oliveira Campos dos Santos, 17059, 88; Letícia de Sousa Oliveira, 17060, 88; Letícia Krishna Moreira Barbosa Gomes, 17061, 88; Letícia Portela de Almeida, 17062, 89; Letícia Souza da Silva, 17063, 89; Lorena Gonçalves Maciel, 17064, 89; Lorena Kaoanny Monteiro Fernandes, 17065, 90; Lorival Junio Pereira do Prado, 17066, 90; Lorrane Flaira da Silva Cordeiro, 17067, 90; Lorrane Ketlen Ferreira Rocha, 17068, 91; Lorrany Gabrielly Santos Alves de Abreu, 17069, 91; Lorrany Kerolainy Santos Costa, 17070, 91; Luan Alves de Jesus, 17071, 92; Luan Viktor Alves Silva, 17072, 92; Luana Cristina Soares, 17073, 92; Lucas Batista Rosa Teodoro, 17074, 93; Lucas Daniel Sousa de Almeida, 17075, 93; Lucas Eduardo Ribeiro Dantas de Souza, 17076, 93; Lucas Marques de Souza, 17077, 94; Lucas Olimpio Pereira, 17078, 94; Lucas Santos Gomes, 17079, 94; Lucas Vieira Lopes, 17080, 95; Ludmilla Oliva Lima, 17081, 95; Luis Gustavo de Souza Neres, 17082, 95; Luis Gustavo dos Santos Nascimento, 17083, 96; Luiz Eduardo Cassou da Silva Soares, 17084, 96; Luiz Eduardo Ferreira Trindade, 17085, 96; Luiz Felipe Pachêco Paz, 17086, 97; Luiz Fernando de Sousa Carvalho, 17087, 97; Luiz Henrique de Lima Soares, 17088, 97; Luiza Ferreira Freire, 17089, 98; Luiza Ghabriella Nascimento Lima, 17090, 98; Luiza Marinho Gomes Daniel, 17091, 98; Marcio Alencar Santos da Silva, 17092, 99; Marcos Aurélio Rodrigues Soares, 17093, 99; Marcos Marciel da Silva Cruz, 17094, 99; Marcus Vinicius de Souza Marques, 17095, 100; Maria Carolina Ferreira de Albuquerque da Silva, 17096, 100; Maria Clara Araujo Amorim, 17097, 100; Maria Clara Carvalho dos Santos, 17098, 101; Maria Clara Felício de Freitas, 17099, 101; Maria Clara Ferreira Alves da Silva, 17100, 101; Maria Clara Gonçalves de Sousa, 17101, 102; Maria Clara Oliveira Gomes, 17102, 102; Maria Clara Pereira dos Santos Costa, 17103, 102; Maria Clara Rodrigues Cruz, 17104, 103; Maria Clara Santos da Costa, 17105, 103; Maria Clara Santos Ferreira, 17106, 103; Maria Clara Sena de Lima, 17107, 104; Maria Clara Silva Alcântara, 17108, 104; Maria Clara Vieira Garcia, 17109, 104; Maria Eduarda Borges de Santana, 17110, 105; Maria Eduarda da Silva Fernandes, 17111, 105; Maria Eduarda de Carvalho Borges, 17112, 105; Maria Eduarda do Nascimento Oliveira, 17113, 106; Maria Eduarda Reis dos Santos, 17114, 106; Maria Eduarda Ribeiro e Silva Santana, 17115, 106; Maria Eduarda Ribeiro Lima, 17116, 107; Maria Eduarda Santos Amorim da Silva, 17117, 107; Maria Eduarda Saucedo Vieira, 17118, 107; Maria Eduarda Soares de Oliveira, 17119, 108; Maria Eduarda Ventura de Siqueira Matos, 17120, 108; Maria Eduarda Vieira dos Santos, 17121, 108; Maria Fernanda Felix da Silva, 17122, 109; Maria Gabriella Rodrigues Macedo Costa, 17123, 109; Maria Heloisa de Castro Rodrigues, 17124, 109; Maria Julia Teixeira de Andrade Rocha, 17125, 110; Maria Luisa Azevedo Costa, 17126, 110; Maria Luisa de Melo Raimundo, 17127, 110; Maria Luiza Aguiar de Andrade, 17128, 111; Maria Luiza de Santana Dutra, 17129, 111; Maria Luiza Lustosa Severino, 17130, 111; Maria Luiza Saraiva Costa, 17131, 112; Maria Luíza Vieira Fernandes, 17132, 112; Maria Rita Fernandes do Couto, 17133, 112; Maria Vitória Lima de Oliveira, 17134, 113; Mariah Eduarda Ferreira Anacleto, 17135, 113; Mariana Alves Ribeiro, 17136, 113; Mariana Borges Chaves, 17137, 114; Mariana Guedes Sfsalin, 17138, 114; Marianna Alves D'omar Penha, 17139, 114; Marília Gabriella Monteiro da Silva, 17140, 115; Marina Lourdes Paiva Freitas, 17141, 115; Markos Winycius Cavalcante Santos, 17142, 115; Martin dos Santos Izidoro, 17143, 116; Marya Eduarda dos Santos Leite, 17144, 116; Marya Eduarda Matos Valente, 17145, 116; Mateus Martins Rosa, 17146, 117; Mateus Saraiva de Araujo Martins, 17147, 117; Mateus Xavier Nunes, 17148, 117; Matheus da Silva Sousa, 17149, 118; Matheus Henrique Almeida Pereira, 17150, 118; Matheus Soares Borges, 17151, 118; Mayara Luiza Cavalcante Nascimento, 17152, 119; Maysa Francisco de Oliveira, 17153, 119; Melissa Miranda Lima Pacheco, 17154, 119; Micaele Diana do Prado, 17155, 120; Miguel Tobias de Lima Galvão, 17156, 120; Milena Guimaraes Lacerda Parente, 17157, 120; Millena Teixeira de Freitas, 17158, 121; Mirelly Souza dos Anjos, 17159, 121; Mylena Matos Rocha, 17160, 121; Mylena Trindade de Mendonça, 17161, 122; Natália Araújo de Sousa, 17162, 122; Natalia Nascimento Dias, 17163, 122; Natália Lustosa de Oliveira, 17164, 123; Nathalia Cosmo dos Santos, 17165, 123; Nathalia Monteiro dos Santos, 17166, 123; Nathalia Thaissa Souza Santos, 17167, 124; Nathan Vinicius Amado Lima, 17168, 124; Nayane Francy Arraes Bentemuller, 17169, 124; Nayelle Eduarda Moreira Martins, 17170, 125; Nicolas Almeida Oliveira, 17171, 125; Nicole Gabrielle Costa de Sousa, 17172, 125; Nicole Guedes Souza, 17173, 126; Nicolly Beatriz Gomes dos Santos, 17174, 126; Nicolly Lohanny Pereira Orives, 17175, 126; Oséias Tavares Silva, 17176, 127; Pablo Marques do Nascimento, 17177, 127; Pâmela Ferreira Santos, 17178, 127; Patricia da Motta Silva, 17179, 128; Patrick Nascimento de Freitas, 17180, 128; Paula Gessy Alves Pereira, 17181, 128; Paulo Asafe Neiva Fernandes, 17182, 129; Paulo Henrique Ferreira Rodrigues, 17183, 129; Paulo Henrique Ferreira Santos, 17184, 129; Paulo Henrique Silva Araújo Souza, 17185, 130;

Paulo Henrique Valdevino Cavalcante, 17186, 130; Paulo Ricardo Ribeiro de Oliveira, 17187, 130; Pedro Davi Dantas do Nascimento, 17188, 131; Pedro dos Santos Ribeiro, 17189, 131; Pedro Enedino das Chagas Neto, 17190, 131; Pedro Henrique Carvalho da Silva, 17191, 132; Pedro Henrique Costa de Sa, 17192, 132; Pedro Henrique de Franca Ferreira, 17193, 132; Pedro Henrique de Oliveira Ferreira, 17194, 133; Pedro Henrique dos Santos Porcionido, 17195, 133; Pedro Henrique Ferreira Rocha, 17196, 133; Pedro Henrique Lopes de Oliveira, 17197, 134; Pedro Henrique Pereira Santos, 17198, 134; Pedro Henrique Santos da Silva, 17199, 134; Pedro Henrique Souto de Sousa, 17200, 135; Pedro Iuri Amorim de Araujo, 17201, 135; Pedro Martins Rodrigues, 17202, 135; Pedro Miguel Ribeiro de Moraes, 17203, 136; Pedro Vitor Rodrigues de Lira, 17204, 136; Rafael da Silva Amorim, 17205, 136; Rafael de Lacerda Silva, 17206, 137; Rafael Ferreira Lira, 17207, 137; Rafael Loiola Leal, 17208, 137; Rafaela da Silva Veríssimo, 17209, 138; Rafaela Feitosa Silva, 17210, 138; Rafaela Lisboa Chagas Sousa, 17211, 138; Rafaela Rodrigues de Carvalho, 17212, 139; Ramon Bezerra de Sousa Assunção, 17213, 139; Rayssa Kauane Lopes Silva, 17214, 139; Reinaldo Barbosa Sousa, 17215, 140; Renan Lima Rocha Nascimento, 17216, 140; Renata das Neves Reis Rodrigues, 17217, 140; Rennan Nicolau Bezerra, 17218, 141; Rhavila Helen Vieira Costa, 17219, 141; Ricardo Alves Cassol, 17220, 141; Ricardo Gladistone de Lucena Borges, 17221, 142; Robert Lincon das Neves Mendes, 17222, 142; Rodrigo de Sousa Santos, 17223, 142; Rodrigo Lopes Barbosa Silva, 17224, 143; Roger William Alves Leite, 17225, 143; Ruan Motta de Freitas, 17226, 143; Ryan Felipe Souza Bezerra, 17227, 144; Sabrina Amorim Souza, 17228, 144; Sabrina Martins Silva, 17229, 144; Saied Muhamad Yacoub Falaneh, 17230, 145; Samir de Passos Barbi, 17231, 145; Samira Evelyn de Passos Barbi, 17232, 145; Samira Segundo Lima, 17233, 146; Samuel Baldez Cardoso Menezes, 17234, 146; Samuel Milhomens Martins, 17235, 146; Sandrynne Lorena Machado de Sousa, 17236, 147; Sara Caroline Pereira de Sousa, 17237, 147; Sara da Silva Bacelar, 17238, 147; Sara Isabella Machado de Moura, 17239, 148; Sara Raquel da Silva Oliveira, 17240, 148; Sarah Alves Correia de Almeida, 17241, 148; Shayda Lima da Silva, 17242, 149; Sidney Osvaldo Guida Gomes, 17243, 149; Sofia Rodrigues Mendes, 17244, 149; Sofia Silva Ramos dos Santos, 17245, 150; Sophia Melo Freire, 17246, 150; Sthefany da Silva Pereira de Almeida, 17247, 150; Tania Rebeca da Silva Sousa, 17248, 151; Tayna Souza Silva, 17249, 151; Tayssa Santos Oliveira, 17250, 151; Thais Kelly Pereira Leite, 17251, 152; Thalissa Beatriz Araújo Santos, 17252, 152; Thalita Ketlen Meireles de Oliveira Paz, 17253, 152; Thauane da Silva Costa, 17254, 153; Thayna Fontes Barbosa de Lima, 17255, 153; Théo Lima de Moraes, 17256, 153; Thiago Simões Felinto, 17257, 154; Tiago Ferreira Rodrigues Filho, 17258, 154; Victor Emmahnuel Kulaif Carvalho do Nascimento, 17259, 154; Victor Gabriel Melo Soares, 17260, 155; Victor Hugo Albino Nogueira, 17261, 155; Victor Hugo Alves Braga, 17262, 155; Victor Hugo da Silva, 17263, 156; Victor Hugo Lima dos Santos, 17264, 156; Victor Walance Costa Reses, 17265, 156; Victória Giovanna Teixeira da Silva, 17266, 157; Victória Raiane Mendonça da Silva, 17267, 157; Vinicius Dias Santos Canedo, 17268, 157; Vinicius Eduardo Guimarães de Oliveira, 17269, 158; Vinicius Gabriel de Sousa Lima, 17270, 158; Vinicius Gabriel Teixeira da Silva, 17271, 158; Vinicius Gama Dourado, 17272, 159; Vinicius Garcia Aguiar Magalhães, 17273, 159; Vinicius Moura Pereira, 17274, 159; Vinicius Ricardo Silva Sales, 17275, 160; Vinicius Rocha Ferreira, 17276, 160; Vitória Silva Ala, 17277, 160; Vitor Bentes Santos, 17278, 161; Vitor Hugo Pereira de Oliveira, 17279, 161; Vitória Medeiros Nonato da Silva, 17280, 161; Vitoria Sousa Lavrista, 17281, 162; Viviane Siqueira Maciel, 17282, 162; Wanderson Pereira dos Santos, 17283, 162; Wellington Guilherme Vieira Sales, 17284, 163; Wemerson Henrique Lopes, 17285, 163; Wendel William da Silva Souza, 17286, 163; Wilson Vinicius Pereira Rosa, 17287, 164; Yaclara Camêlo de Oliveira, 17288, 164; Yasmim Adryanne Ribeiro de Lima, 17289, 164; Yasmim Ayres dos Santos Guedes, 17290, 165; Yasmim Souza das Neves, 17291, 165; Yasmim de Oliveira Santos, 17292, 165; Yasmim Gonçalves de Jesus, 17293, 166; Yngrid Lúzi das Neves, 17294, 166; Ysaac de Lima Rabelo, 17295, 166; Yuri Magalhães Guedes, 17296, 167; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Thais Cordeiro Dias Pinheiro, Reg. nº 35042 -Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 81, de 05/04/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Alexsia Oliveira Rodrigues, 8689, 83; Ana Letícia dos Santos Alves, 8690, 84; Ana Paula Nascimento Gouveia, 8691, 84; Ana Paula Reis de Jesus, 8692, 84; Artur Marinho Freire, 8693, 85; Barbara Scacco, 8694, 85; Eduardo Tarcísio Teixeira Matos, 8695, 85; Erick Alexandre de Brito Vargas, 8696, 86; Erick Daniel Martins Batista, 8697, 86; Ester Nascimento da Conceição, 8698, 86; Gabrielle Batista Marques da Silva, 8699, 87; Geovana Gomes da Silva Oliveira, 8700, 87; Geovanna Andrade Barbosa, 8701, 87; Guilherme Rodrigues Costa, 8702, 88; Jamilly Fernandes Costa, 8703, 88; Jennefer Victoria Vidal Fernandes, 8704, 88; João Paulo Vasconcelos da Gama, 8705, 89; Kamila Silva Ribeiro, 8706, 89; Lara Cecília Sales Sousa, 8707, 89; Luiz Emmanoel dos Santos Silva, 8708, 90; Maria Eduarda da Silva Ribeiro, 8709, 90; Mariana Gabriel da Silva, 8710, 90; Matheus da Silva Alves de Oliveira, 8711, 91; Mellanie Louise Almeida, 8712, 91; Mikaella Batista Barros, 8713, 91; Natalia Cristine de Oliveira Leite, 8714, 92; Pedro Henrique Pinheiro Matos, 8715, 92; Pedro Ramos Tuller, 8716, 92; Rafael Ximenes Rodrigues, 8717, 93; Synara Cintia Pereira dos Santos Benedito, 8718, 93; Vitor Alves Ribeiro, 8719, 93; Wanderson Nunes de Almeida, 8720, 94; Ana Clara Marques Santos de Jesus, 8721, 94; Atila Sanglard Borel Ferraz, 8722, 94; Beatriz Castro Mendonça de Oliveira, 8723, 95; Davi Rodrigues de Carvalho, 8724, 95; Diego de Oliveira Barros, 8725, 95; Emily Neves Lima, 8726, 96; Enzo Silva Sant'ana, 8727, 96; Felipe Diorgines Batalha Ferraz, 8728, 96; Felliipe Mendonça Figueiredo, 8729, 97; Francisco Hugo Rodrigues de Oliveira, 8730, 97;

Gregory Ferreira Oliveira da Silva, 8731, 97; Guilherme Pereira Fernandes da Silva, 8732, 98; Guilherme Ribeiro Costa, 8733, 98; Gusthavo Henrique Sales Rodrigues, 8734, 98; Ivy Alves de Lima, 8735, 99; João Vitor Freitas Albuquerque, 8736, 99; Jorge Gabriel Costa Ximenes de Oliveira, 8737, 99; Julia Albuquerque Fontenele, 8738, 100; Juliane Christine Cavalcante de Paiva, 8739, 100; Kaelma Ketyla da Silva Lima, 8740, 100; Karine da Silva Pinto, 8741, 101; Kauã Soares de Mello Silva, 8742, 101; Larissa Firmo Souza, 8743, 101; Lucas Joite Carvalho Cardoso, 8744, 102; Maria Eduarda de Souza de Marins, 8745, 102; Maria Luiza Lima Pereira, 8746, 102; Mariana de Lima Georg, 8747, 103; Miguel Gonçalves de Oliveira Malcher, 8748, 103; Natã Luidy Tavares Mesquita Batista Costa, 8749, 103; Nathalia Mendonça Figueiredo, 8750, 104; Nicole Kristine dos Santos Sousa, 8751, 104; Pedro Henrique Gonçalves da Silva, 8752, 104; Rafaela Cavalcanti dos Santos, 8753, 105; Rayanne Barbosa do Nascimento, 8754, 105; Rebeca Portela Maia, 8755, 105; Ruan da Silva Bastos, 8756, 106; Sabrina Rodrigues Campelo, 8757, 106; Samara Vieira Pais Leme, 8758, 106; Stephany de Fátima Reis Lima, 8759, 107; Tawan Emanuel Moraes de Oliveira Silva, 8760, 107; Thayná da Silva Baptista, 8761, 107; Victor Gabriel da Silva de Souza, 8762, 108; Alice Araújo de Oliveira, 8763, 108; Alisson Nunes de Oliveira, 8764, 108; Amanda dos Santos de Lima Alves, 8765, 109; Ana Clara Gonçalves Barbosa, 8766, 109; Ana Clara Pereira Leal, 8767, 109; Ana Luiza Rocha Pereira, 8768, 110; Anna Luisa Venancio da Silva Barreto, 8769, 110; Arthur Furtado Athayde, 8770, 110; Beatriz Rodrigues Silva, 8771, 111; Bruna Nunes de Carvalho, 8772, 111; Caio Wagner Resende Soares da Silva Santana, 8773, 111; Daniel Martins Lopes, 8774, 112; Diego Farias Anacleto, 8775, 112; Gabriel Carvalho de Souza, 8776, 112; Gabriel Wesley Cordeiro Silva Pereira, 8777, 113; Geovane Aquino Diniz Guedes, 8778, 113; Giulia Alves de Souza, 8779, 113; Gustavo Miguel Pereira Coelho, 8780, 114; Helena Pereira Brito, 8781, 114; Hyago Rubens Barnard de Oliveira, 8782, 114; Ian Lindsey da Silva de Souza, 8783, 115; Yalli Beatriz Matos de Oliveira Brito, 8784, 115; Israel José Nascimento da Silva Alves, 8785, 115; Jeovana Vitória Moreira, 8786, 116; João Augusto Fernandes de Sousa, 8787, 116; Juliana Balduino de Sousa, 8788, 116; Juliana dos Santos Pereira, 8789, 117; Juliana Passos Benevenute, 8790, 117; Leticia Abraão Lemes Alves, 8791, 117; Lucas Victor Rodrigues Ferreira, 8792, 118; Maria Eduarda Pereira de Moura, 8793, 118; Maria Fernanda Ribeiro Corrales, 8794, 118; Maria Helena de Paiva Oliveira, 8795, 119; Matheus Ferreira Gomes, 8796, 119; Nathan Preussler Soares, 8797, 119; Raissa Santos das Neves, 8798, 120; Raphaella Cordeiro Silva Alvarenga, 8799, 120; Roberta Holanda Monteiro de Macedo, 8800, 120; Thamires de Castro e Silva, 8801, 121; Victor Hugo Pimenta Aguiar da Silva, 8802, 121; Vinicius Menandro Mendes Júnior, 8803, 121; Viviane Barbosa Diniz Silva, 8804, 122; Yasmin Prazeres de Carvalho, 8805, 122; Aline de Souza Silva, 8806, 122; Amanda Ramos dos Santos, 8807, 123; Ana Luiza Santos, 8808, 123; Anny Kathleen Borges Campos, 8809, 123; Arthur Fernando Teixeira da Silva Araujo, 8810, 124; Arthur Jacques de Castro, 8811, 124; Cleane Pereira de Sousa Silva, 8812, 124; Wémyle Sousa Silva, 8813, 125; Estefania Angélica Martins de Carvalho, 8814, 125; Estephanya Primo Santos, 8815, 125; Ester Martins de Andrade, 8816, 126; Gabriela de Andrade Gomes, 8817, 126; Gabriela Martins Alves Rosa Braga, 8818, 126; Geovanna Carvalho Inacio, 8819, 127; Gyovanna Batista Monteiro Oliveira, 8820, 127; Igor Dantas Viana do Rego, 8821, 127; Ingrid Giovanna Rodrigues Benedito Silva Bittencourt, 8822, 128; Jayne Camylli de Barros Moura, 8823, 128; Jennifer Soares Azevedo, 8824, 128; Júlio César Alves Pessoa, 8825, 129; Kauan Rodrigues de Fernandes, 8826, 129; Katherine Xavier Oliveira, 8827, 129; Kemilly Alves Lira, 8828, 130; Kennelly Eduarda Frazão Viana, 8829, 130; Kimberly de Cássia Pinheiro da Silva, 8830, 130; Kiana Fernanda da Silva, 8831, 131; Mariana Garcia da Silva, 8832, 131; Mariana Valeska Rodrigues, 8833, 131; Matheus Henrique Silva Paiva, 8834, 132; Matheus Mendes de Araújo, 8835, 132; Nicole de Alvarenga Rosa Campani, 8836, 132; Paola Stephanie Espejo Barbuio, 8837, 133; Pedro Enrique Bernardo Coelho, 8838, 133; Raelly Pereira Rodrigues, 8839, 133; Ronnald Camargo de Souza Guimarães, 8840, 134; Sarah Cristina Fernandes Gonçalves, 8841, 134; Sara Milena Ferreira, 8842, 134; Stéfane Laureço de Sousa, 8843, 135; Yasmin Rodrigues Zazelis, 8844, 135; Alinny de Sousa Carlos Aires, 8845, 135; Allan Antonio Coelho dos Santos, 8846, 136; Amanda de Salles, 8847, 136; Ana Clara Araújo do Amaral Oliveira, 8848, 136; Barbara Alves Santana, 8849, 137; Bianca de Souza Borges, 8850, 137; Carlos Eduardo Rodrigues Viana, 8851, 137; Cynthia de Andrade Araújo, 8852, 138; Giovana Rodrigues Saraiva, 8853, 138; Henrique Marinho de Carvalho, 8854, 138; Hillary Vitória Araujo de Carvalho, 8855, 139; Hudson Vieira de Jesus, 8856, 139; Isadora Chagas de Almeida, 8857, 139; Jenifer da Silva de Sousa, 8858, 140; João Pedro Torres Santos, 8859, 140; José Helio de Souza Junior, 8860, 140; Kawan Gomes Ferreira, 8861, 141; Ketlyn Soares Pereira, 8862, 141; Lana Sabrina de Miranda Benis, 8863, 141; Luana Chaves Barbosa, 8864, 142; Lucas Marques da Silva, 8865, 142; Luciana Costa de Oliveira, 8866, 142; Luiz Filipe Silva Ribeiro, 8867, 143; Márcio Miguel Landim da Silva Teodozio, 8868, 143; Maria Eduarda Lopes Mendes, 8869, 143; Maria Eduarda Nestali Ferreira, 8870, 144; Maria Karolina da Silva Santana, 8871, 144; Wellington Costa Jeus, 8872, 144; Mariana de Sales Nunes, 8873, 145; Mateus de Azevedo da Silva, 8874, 145; Mikaele da Silva Miranda, 8875, 145; Petala Nicole Magalhães Lima, 8876, 146; Rafael Marques de Oliveira, 8877, 146; Rhaylson Kalleby Souza Vitorino, 8878, 146; Rian Vitor Alves da Silva, 8879, 147; Roberto David da Silva Coelho, 8880, 147; Sabrina Monteiro Rocha de Moraes, 8881, 147; Tatyely Vitória Matos da Silva, 8882, 148; Sthefany Luiza Silva Ferreira Garcez, 8883, 148; Yuri Benfica de Sousa, 8884, 148; Amanda Guedes Soares, 8885, 149; Any Gabryele Araújo de Souza, 8886, 149; Arthur Amorim da Silva, 8887, 149; Arthur Botelho Dantas, 8888, 150; Arthur Braz Oliveira, 8889, 150; Arthur Leonel, 8890, 150; Caio Rosendo Jacome, 8891, 151; David Ferreira Silva, 8892, 151; Eduarda Pires Tavares, 8893, 151; Eduardo José da Costa Mafra, 8894, 152; Guilherme Moraes Polloni, 8895, 152; Guilherme Rodrigues Gomes, 8896, 152;

Hanah Taiza Xavier Bessa, 8897, 153; Heloisa Satyro Nogueira, 8898, 153; Henrique Amorim da Silva, 8899, 153; Henrique Sodré da Silva, 8900, 154; Isabely Silva Lemos, 8901, 154; Iuri Kenshin de Paula Aragão, 8902, 154; Joao Pedro Cruz Teixeira da Silva, 8903, 155; Jonathan Moraes da Silva, 8904, 155; Luciana Rodrigues Pereira, 8905, 155; Maria Eduarda Silva Campos, 8906, 156; Mariana Alves de Oliveira, 8907, 156; Marina Eduarda Mulinari Cunha, 8908, 156; Matheus Jaime Oliveira Santos, 8909, 157; Melissa da Silva Ramos, 8910, 157; Paulo Cesar Rodrigues Martins, 8911, 157; Raul Nathan Santos Linhares, 8912, 158; Rebeca Cardoso Mota, 8913, 158; Sabrina Ferreira Bessa, 8914, 158; Sarah Ribeiro de Oliveira, 8915, 159; Miguel Pedro Bento do Nascimento, 8916, 159; Vitória Martins de Araújo, 8917, 159; Adriel Schmidt Wolfgang de Almeida, 8918, 160; Aildo Pereira de Almeida, 8919, 160; Alana Ramos Lopes Vêras, 8920, 160; Alanne Cristina de Melo Dias, 8921, 161; Aline Arruda Xavier, 8922, 161; Amanda Silva Santos, 8923, 161; Ana Beatriz da Silva Vaz, 8924, 162; Ana Carolina Dias Silva, 8925, 162; Ana Luiza Cruciol Ramos, 8926, 162; Atila de Souza Carpaneda, 8927, 163; Beatriz Dias Teles Gramacho, 8928, 163; Bianca Marques Pimentel Campos, 8929, 163; Bruno Victor Sousa Mendes, 8930, 164; Camila de Freitas Queiroz, 8931, 164; Douglas Cruciol Ramos, 8932, 164; Eduardo Vicente de Souza Santos, 8933, 165; Emily Fonseca, 8934, 165; Erik da Costa Oliveira, 8935, 165; Fernando Henrique da Silva Moreira, 8936, 166; Gabriella Silva de Oliveira, 8937, 166; Gabriel Vieira Ferreira, 8938, 166; Giovanna Regina Brito de Farias, 8939, 167; Graziela Knupe Nascimento, 8940, 167; João Heberton de Souza Duarte, 8941, 167; João Vitor Ferreira Valadares, 8942, 168; Júlia de Souza Pinheiro, 8943, 168; Kauany Cristine Ferreira Menezes, 8944, 168; Larissa Clara Pereira Lima Silva, 8945, 169; Leticia Alves Gomes, 8946, 169; Leticia Arisa Kobayashi Higa, 8947, 169; Marcel Cauan Freitas Mourão, 8948, 170; Marcus Vinicius Santos Alvarenga, 8949, 170; Maria de Fátima Alves Carvalho, 8950, 170; Yan Mateus da Silveira Lopes, 8951, 171; Yasmin da Silva Ferreira, 8952, 171; Ana Carolina Brito Teixeira, 8953, 171; Anna Vitória e Silva Damaceno Negrão, 8954, 172; Arthur Pires Teixeira, 8955, 172; Bruna Fontes de Moura, 8956, 172; Carlos Eduardo da Silva Antony, 8957, 173; Caroline Vieira Torreão, 8958, 173; Giancarlo Carvalho Barros Peres, 8959, 173; Giulia Inez Ferreira da Cunha, 8960, 174; Jamile Victoria Evangelista de Souza, 8961, 174; João da Cruz Correia Neto, 8962, 174; José Tarciso Henrique Júnior, 8963, 175; Leonardo de Almeida Miranda, 8964, 175; Lorena Jade Gomes Santos, 8965, 175; Lucas Davi Martins Teixeira, 8966, 176; Luiza Viana Costa, 8967, 176; Luis Fernando Tomaz Ventura, 8968, 176; Marcio Gabriel Barros da Silva, 8969, 177; Maria Eduarda Aguiar Rego, 8970, 177; Maria Eduarda Amancio Silva, 8971, 177; Maria Roberta de Aquino Cavalcante, 8972, 178; Mateus Ferreira de Moura, 8973, 178; Maria Victória da Silva Brito Albuquerque, 8974, 178; Matheus Gomes Lopes Dourado, 8975, 179; Milene Ferreira Teles, 8976, 179; Monaim Figueiredo de Souza, 8977, 179; Pâmela Lorrane Magalhães de França, 8978, 180; Pedro Henrique Silva de Brito, 8979, 180; Priscila Pepita Canedo, 8980, 180; Rafael Correa Damacena, 8981, 181; Ramiele Maria da Silva Isacksson, 8982, 181; Thiago Marques Murta Fonseca, 8983, 181; Wémyle Sousa Silva, 8984, 182; Diretora Cynara Martins de Sousa Mota, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Priscilla Silva Alvarenga, Reg. nº 235 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 25, de 06/02/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Adriana Rodrigues Mendes Marinho, 6669, 150; Adrielle Rocha da Silva, 6670, 151; Adrielly Alves da Silva, 6671, 151; Adrieli do Nascimento, 6672, 151; Alana Alves Amorim, 6673, 152; Alana Nascimento Assunção, 6674, 152; Alexandre Mesquita dos Reis, 6675, 152; Alice Sousa Vassalo, 6676, 153; Alicia Daynara Rodrigues de Jesus, 6677, 153; Aline Alves Amorim, 6678, 153; Amanda Barrêto da Silva, 6679, 154; Amanda Cardoso de Jesus, 6680, 154; Ana Beatriz Alves da Silva, 6681, 154; Ana Beatriz de Oliveira Araujo, 6682, 155; Ana Beatriz de Oliveira Silva, 6683, 155; Ana Carolina Couto de Sá, 6684, 155; Ana Carolina Lima de Oliveira, 6685, 156; Ana Caroline Alves Pereira, 6686, 156; Ana Clara Ferreira Leite, 6687, 156; Ana Clara Guedes Araújo, 6688, 157; Ana Clara de Lima Menezes, 6689, 157; Ana Clara Martinusso, 6690, 157; Ana Gabrielle Soares Nogueira, 6691, 158; Ana Isabela Munis Pimentel, 6692, 158; Ana Júlia Siqueira da Mota, 6693, 158; Ana Luísa Costa Pinto, 6694, 159; Ana Luiza Ferreira da Silva, 6695, 159; Ana Luiza de Sousa Aires, 6696, 159; Ana Luíza Vieira Pires, 6697, 160; Ana Victória Nogueira de Souza, 6698, 160; Andrei Brito Rodrigues, 6699, 160; Anna Beatriz Rodrigues Moura Matos, 6700, 161; Anna Beatriz Silva Santiago, 6701, 161; Anna Clara de Jesus Rodrigues, 6702, 161; Anna Vitória Alves Dias, 6703, 162; Arianny Holanda Pereira da Silva, 6704, 162; Arthur Alves Araujo, 6705, 162; Arthur Evangelista de Oliveira, 6706, 163; Arthur de Santana Gontijo, 6707, 163; Augusto Gabriel dos Santos Pereira, 6708, 163; Beatriz Caixeta Grosara, 6709, 164; Beatriz Gonçalves da Glória Nascimento, 6710, 164; Beatriz Nobre Silva, 6711, 164; Beatriz de Oliveira Póvoa, 6712, 165; Beatriz Rebeca da Silva Diniz, 6713, 165; Bianca Pedrosa de Moraes, 6714, 165; Brenda Caroline Souza da Silva, 6715, 166; Bruna Araujo dos Santos, 6716, 166; Bruna Emily de Almeida Lima, 6717, 166; Bruna Gabrielly Nunes Moreira, 6718, 167; Bruna Lorena Pereira de Souza Silva, 6719, 167; Bruno de Souza Nascimento, 6720, 167; Bruno Ferreira Dias, 6721, 168; Bruno Gabriel de Araújo, 6722, 168; Bruno Kalil Ribeiro Alves, 6723, 168; Bruno Raniel da Conceição Santos, 6724, 169; Bruno Vinicius Motas dos Santos, 6725, 169; Cailine Spinola Guedes, 6726, 169; Caio Wesley Rodrigues de Sales, 6727, 170; Caleb Xavier de Medeiros, 6728, 170; Camila Barbosa Macedo, 6729, 170; Camila Nunes Dias, 6730, 171; Camile Vitória Alves de Oliveira Santos, 6731, 171; Camilly Pires Dantas, 6732, 171; Cândido Gabriel Nonato da Silva, 6733, 172; Carlos Alexandre Pereira de Sousa, 6734, 172; Carlos Eduardo Rodrigues de Araujo, 6735, 172; Caroline de Souza Silva, 6736, 173; Cauã Gabriel Fernandes Assunção, 6737, 173; Cláudio Lucas Calixta de

Sousa, 6738, 173; Cleison Lucas Barbosa Santos, 6739, 174; Cyro Fernandes Neres, 6740, 174; Daniel Bispo Lemes, 6741, 174; Daniel Martins Silva, 6742, 175; Daniel Souza de Lima, 6743, 175; Daniel Teixeira Brasil, 6744, 175; Daniela Rodrigues Ferreira, 6745, 176; Daniely da Silva Rocha, 6746, 176; Davi Alves de Sousa, 6747, 176; Davi Amorim de Sousa, 6748, 177; Davi Lima de Araújo, 6749, 177; David Pereira Silva, 6750, 177; Dayane Ribeiro de Sousa, 6751, 178; Débora Kamile de Jesus Almeida, 6752, 178; Douglas Thiago Silva Rocha, 6753, 178; Edson Fabio Gaspar Barros, 6754, 179; Eduarda Medeiros Brito, 6755, 179; Eduardo Felipe Vieira Silva, 6756, 179; Eduardo Miranda Souza Brito, 6757, 180; Eduardo Santos Lima, 6758, 180; Eduardo de Sousa Rodrigues, 6759, 180; Eliakim Pereira da Silva, 6760, 181; Elisa da Cunha Cronemberger, 6761, 181; Elizandra Teixeira Barros, 6762, 181; Emanuel Silvino da Silva, 6763, 182; Emily Christiny Gassman do Rosário, 6764, 182; Emily Mikelly Gomes de Jesus, 6765, 182; Emily Victória Nascimento Marinho, 6766, 183; Emily Esther Luz Sousa, 6767, 183; Emily Gabrielle Rodrigues Alves, 6768, 183; Emily Rodrigues Tenazor, 6769, 184; Emilyn Guerra da Silva, 6770, 184; Erica Caroline Souza dos Santos, 6771, 184; Eric Henrique Almeida Moura, 6772, 185; Érick Costa Godinho, 6773, 185; Eric Nathan de Souza Almeida, 6774, 185; Esdras Rocha Sant'Ana, 6775, 186; Esther Braga Souza, 6776, 186; Esther Mignot de Melo, 6777, 186; Evelyn Vitória Santos da Silva, 6778, 187; Evelyn da Cunha Bernardo, 6779, 187; Evelyn Teles de Freitas, 6780, 187; Ezequiel Alves Marciel, 6781, 188; Felipe Augusto Alves de Carvalho, 6782, 188; Felipe Emanuel Valverde Gouveia, 6783, 188; Felipe dos Santos Faria, 6784, 189; Fellipe Santos de Sousa, 6785, 189; Felype Rangel Gomes Aguiar, 6786, 189; Fhabiana Lorhanny Higina de Oliveira, 6787, 190; Flávia Santos Sousa, 6788, 190; Francisca Daniele de Sousa da Conceicao, 6789, 190; Gabriel Alberto Marinho Cintra, 6790, 191; Gabriel Borges Moura, 6791, 191; Gabriel Fernandes da Silva, 6792, 191; Gabriel Menezes Ribeiro Lopes de Jesus, 6793, 192; Gabriel Nunes Duarte, 6794, 192; Gabriel de Souza Pereira, 6795, 192; Gabriela Camargo Guiotti, 6796, 193; Gabriela de França Bezerra, 6797, 193; Gabriela Magalhães da Silva, 6798, 193; Gabriela Nagashima Simão, 6799, 194; Gabriela Tavares Viana, 6800, 194; Gabrielly Beatriz Lima de Souza Prado, 6801, 194; Gabrielly Cristina Braga Matos, 6802, 195; Geanne Vitória Farias Silva, 6803, 195; Geissyane Silva Rocha, 6804, 195; Geovanna Suellen Santana Alves, 6805, 196; Geovane Rayan Souza Araújo, 6806, 196; Geovanna Cristina Gomes da Silva, 6807, 196; Geovanna Ribeiro Americo Moreira, 6808, 197; Geovanny Tavares de Carvalho, 6809, 197; Gheysson Edilson de Brito Galeno, 6810, 197; Giordano Bruno Gomes Reis, 6811, 198; Giovanna Gomes Silva, 6812, 198; Giulia Letícia Pires dos Santos, 6813, 198; Guilherme Albuquerque de Jesus, 6814, 199; Guilherme Henrique Milano dos Santos, 6815, 199; Guilherme Sales de Almeida, 6816, 199; Guilherme Santos de Almeida, 6817, 200; Grazilley Chaves Oliveira, 6818, 200; Gustavo Batalha de Oliveira, 6819, 200; Livro 08, Gustavo Guilherme Macedo Martins, 6820, 01; Gustavo Henrick Alves Vasconcelos, 6821, 01; Gustavo Oliveira Silva, 6822, 01; Gustavo Oliveira de Souza Mendes, 6823, 02; Gustavo Pereira de Moura, 6824, 02; Gustavo Rodrigues Lopes Hermenegildo, 6825, 02; Hellen Pereira Côelho de Sousa, 6826, 03; Hendrick Mateus de Oliveira Santos, 6827, 03; Henrique do Nascimento Araújo, 6828, 03; Hugo Freitas da Paz, 6829, 04; Hyago Ribeiro Gonçalves Machado, 6830, 04; Iago de Aquino Santos Sousa, 6831, 04; Iago Emanuel Silva da Cruz, 6832, 05; Iago Moreira da Silva, 6833, 05; Iasmim Cardoso Gonçalves, 6834, 05; Ícaro Juan Galdino da Silva, 6835, 06; Ingrid de Souza Vilela, 6836, 06; Isabel Soares Ricardo, 6837, 06; Isabela Batista Martins de Santana, 6838, 07; Isabela Lima Soares, 6839, 07; Isabelle Jéssica da Silva Tarão, 6840, 07; Isabelly de Souza Santos, 6841, 08; Isac Alves Melo, 6842, 08; Isadora Castro Miranda, 6843, 08; Isaías Gonçalves de Azevedo, 6844, 09; Ítallo de Lima Santos, 6845, 09; Ivens Breno Alves Guedes, 6846, 09; Jackeline Souza Carvalho, 6847, 10; Jamilly de Jesus Pereira, 6848, 10; Jefferson Gomes Ferreira, 6849, 10; Jefferson Marcio Sampaio Menezes, 6850, 11; Jenifer Júlia Veras da Silva, 6851, 11; Jéssica Feitoza Moraes, 6852, 11; Jhonata Cassio Batista de Moura, 6853, 12; Jhonatan Tavares de Oliveira, 6854, 12; Jhone Kenned Ferreira da Silva, 6855, 12; João Gabriel Ribeiro Silva, 6856, 13; João Lucas Machado do Carmo Terraço Teixeira, 6857, 13; João Pedro Alves de Menezes Rego, 6858, 13; João Pedro Fernandes Vieira, 6859, 14; João Pedro Ferreira Sales, 6860, 14; João Pedro Oliveira Muniz, 6861, 14; João Pedro Rodrigues Reis, 6862, 15; João Pedro Santos de Almeida, 6863, 15; João Victor Gonçalves Rodrigues Reis, 6864, 15; João Vítor Aires de Araújo, 6865, 16; João Vítor de Freitas Castro, 6866, 16; Jônatas Alves de Sousa, 6867, 16; Jonathan Araújo Lima de Sousa, 6868, 17; José Daniel de Souza Ribeiro, 6869, 17; José Pedro Araújo Ferreira, 6870, 17; Josimar de Jesus Barbosa Filho, 6871, 18; Joyce Dias Gomes, 6872, 18; Juan Carlos Ribeiro Fiuza, 6873, 18; Juan Nunes de Andrade, 6874, 19; Julia Alves Guimaraes, 6875, 19; Júlia Cardoso Pereira de Sousa, 6876, 19; Júlia Caroline Alexandre da Silva, 6877, 20; Júlia Lorrayne Lima Gomes, 6878, 20; Júlia Maria Brandão Noronha, 6879, 20; Júlia da Mata Vieira, 6880, 21; Júlia Medeiros Bizerra, 6881, 21; Júlia dos Santos Silva, 6882, 21; Júlia de Souza Balduino, 6883, 22; Julia Ramos de Sousa, 6884, 22; Justinne Ágatha Ribeiro, 6885, 22; Kaio Emmanuel da Silva Arruda, 6886, 23; Kaio Thalisson Galdino dos Santos, 6887, 23; Kalebe Lucas da Silva Ferreira, 6888, 23; Kale Otaviano Teixeira, 6889, 24; Kamilly Suelly Leal Silva, 6890, 24; Kamyll de Brito Galeno, 6891, 24; Karyne Aparecida Ferreira Gonçalves, 6892, 25; Kathleen Rodrigues de Lisboa, 6893, 25; Katryne Saraiva Gomes, 6894, 25; Kauan Dyales Garcia da Silva, 6895, 26; Kauã Jonathan de Bessa Rodrigues, 6896, 26; Kauan Leitão Lima, 6897, 26; Kauanny Ribeiro Pacheco, 6898, 27; Kauany Ferreira de Sousa, 6899, 27; Kawanny Stefany Rodrigues de Souza, 6900, 27; Kayky Brenno Diniz Camara, 6901, 28; Kaylane Castro Calazans, 6902, 28; Keitaro Vinícius Delmondes, 6903, 28; Kêmili Rodrigues da Silva Campos, 6904, 29; Kenzo Gabriel da Silva Wanzeler, 6905, 29; Kevin de Sousa Santos, 6906, 29; Keylla Lopes dos Santos, 6907, 30; Lana Sarah Lima de Moraes Ribeiro, 6908, 30; Lara Stefanny da Silva Conceição, 6909, 30; Larissa Alves da Silva de

Jesus, 6910, 31; Larissa Barigchum Fonseca Meneses, 6911, 31; Laryssa Monteiro Costa, 6912, 31; Laura Caroline Pereira Cavalcanti, 6913, 32; Laura Luíza Candida Santos, 6914, 32; Laura Victória de Sousa Duarte, 6915, 32; Layanne Fernandes Silva, 6916, 33; Layanne Sousa da Silva, 6917, 33; Layssa Eduarda Silvestre Ferreira, 6918, 33; Leandra Maciel Santiago Barbosa, 6919, 34; Leandra do Nascimento Oliveira, 6920, 34; Letícia de Jesus Ferreira, 6921, 34; Letícia Maria Ferreira dos Santos, 6922, 35; Letícia Maria de Jesus Lopes, 6923, 35; Letícia Oliveira Sampaio, 6924, 35; Letícia dos Santos Barreto, 6925, 36; Letícia dos Santos Leite, 6926, 36; Leonardo Rodrigues de Alencar, 6927, 36; Levi Evangelista Santos, 6928, 37; Lívia Ramos da Mota e Silva, 6929, 37; Lorrane Teixeira Ataides Vieira, 6930, 37; Lorruan da Costa Marques, 6931, 38; Luan Bispo de Sousa, 6932, 38; Luana Beatriz Rodrigues Ribeiro, 6933, 38; Luany Ferreira do Nascimento, 6934, 39; Lucas Carvalho Rodrigues, 6935, 39; Lucas Gabriel Costa dos Santos, 6936, 39; Lucas Gomes Batista, 6937, 40; Lucas Gonçalves de Souza, 6938, 40; Lucas Pinheiro Rodrigues, 6939, 40; Lucas Rodrigues de Mesquita, 6940, 41; Ludmilla da Silva Rodrigues, 6941, 41; Luis Henrique Sales Martins, 6942, 41; Luka Gomes Oliveira do Nascimento, 6943, 42; Luiz Felipe de Melo Araújo, 6944, 42; Luiz Guilherme Rodrigues de Lima, 6945, 42; Luiz Henrique Padilha, 6946, 43; Luiz Otávio Leal Ferreira, 6947, 43; Luiza Eduarda Pereira Borges, 6948, 43; Luiza Ferreira Nunes da Silva, 6949, 44; Luíza Paiva Cardoso, 6950, 44; Marcelle Ferreira Trindade, 6951, 44; Marcella Pereira de Jesus, 6952, 45; Marcelo de Almeida Souza, 6953, 45; Marcelo Viana de Sousa Silva, 6954, 45; Marcos Joel Espirito Santo da Silva, 6955, 46; Marcos Pereira Barros, 6956, 46; Marcos Rudson Pires de Oliveira, 6957, 46; Marcus Vinícius Rocha Sousa, 6958, 47; Maria Eduarda de Andrade Lima, 6959, 47; Maria Eduarda Braz de Andrade, 6960, 47; Maria Eduarda de Carvalho Sousa, 6961, 48; Maria Eduarda de Farias Freitas, 6962, 48; Maria Eduarda Ferreira, 6963, 48; Maria Eduarda Gomes Ferreira, 6964, 49; Maria Eduarda Lima da Silva, 6965, 49; Maria Eduarda dos Santos Souza, 6966, 49; Maria Eduarda da Silva Lopes, 6967, 50; Maria Eduarda de Sousa Almeida, 6968, 50; Maria Gabriela de Sousa Nascimento, 6969, 50; Maria Isabel Costa Duarte, 6970, 51; Maria Isabel dos Santos Soares, 6971, 51; Maria Julya Béda Bezerra, 6972, 51; Maria Luísa Batista de Lima, 6973, 52; Maria Luíza Marçal Santos, 6974, 52; Maria Luíza Prado Rodrigues, 6975, 52; Maria Luíza Viana Nunes, 6976, 53; Maria Vitória Ferreira Lopes, 6977, 53; Maria Vitória Ferreira dos Santos Ribeiro, 6978, 53; Mariana Oliveira Santos, 6979, 54; Mariana de Oliveira Silva, 6980, 54; Mariana da Rocha Alves, 6981, 54; Mariany Araújo dos Santos, 6982, 55; Marina Luysin Iino da Silva, 6983, 55; Matheus Nunes da Silva, 6984, 55; Matheus Pereira Campos, 6985, 56; Maxsuel Adriano Lopes Silva, 6986, 56; Mayane Vitória Alves Botelho, 6987, 56; Mayara Tauane Pimenta Rodrigues, 6988, 57; Maykon Douglas Andrade da Silva, 6989, 57; Micaella Aguiar dos Santos, 6990, 57; Micaelly Christine Oliveira Nascimento, 6991, 58; Mikaelly Cardôso Oliveira, 6992, 58; Mikaelly Nycolle Araújo Gomes, 6993, 58; Milena Carine Sousa Araújo, 6994, 59; Milena Êmily Campos Soares, 6995, 59; Miquéias Álan de Pádua Carvalho da Silva, 6996, 59; Miriã Moraes Rocha, 6997, 60; Mirele Aparecida Ferreira dos Santos, 6998, 60; Monique Trindade Costa, 6999, 60; Mylena Beatriz dos Santos Porto, 7000, 61; Mylena Bueno de Souza, 7001, 61; Myndya Gabrielly dos Santos Dias, 7002, 61; Nadson Batista Ferreira, 7003, 62; Nátaly de Lima Moura, 7004, 62; Natan de Sousa Ribeiro, 7005, 62; Nathália Gabriela da Silva Tôres, 7006, 63; Nathália Vitória Gomes Fernandes, 7007, 63; Nathyelle David dos Santos, 7008, 63; Natielly Ribeiro dos Santos, 7009, 64; Nayara Lorrane Pereira Coutinho, 7010, 64; Nayra Luíza Mendes Santana, 7011, 64; Nicole Cristina de Almeida Borges, 7012, 65; Nicole Eduarda Soares Guimarães, 7013, 65; Nicole Moreira da Rocha, 7014, 65; Nicolly Gomes Nunes, 7015, 66; Nycolas Micael de Santana Nunes, 7016, 66; Othon Gabriel Bernardino Arcanjo, 7017, 66; Patrícia Silva Rodrigues, 7018, 67; Paulo Henrique Amorim dos Santos, 7019, 67; Paulo Henrique Cassani de Jesus Soares, 7020, 67; Paulo Henrique Dourado de Sousa Cunha, 7021, 68; Paulo Henrique da Silva Ferreira, 7022, 68; Pedro Gabriel Alves de Moura, 7023, 68; Pedro Henrique de Andrade, 7024, 69; Pedro Henrique Araújo Rodrigues, 7025, 69; Pedro Henrique Rodrigues Avelar, 7026, 69; Pedro Henrique dos Santos Barbosa, 7027, 70; Pedro Henrique da Silva Correia Lima, 7028, 70; Pedro Henrique Silva de Souza, 7029, 70; Pedro dos Santos Almeida, 7030, 71; Pedro Uriel Ribeiro da Silva, 7031, 71; Pedro Vinícius Bitencourt Ribeiro, 7032, 71; Polianna Oliveira Pereira, 7033, 72; Priscila Ferreira Abreu Cimino, 7034, 72; Rafael Batista Martins de Santana, 7035, 72; Rafael Dias Oliveira, 7036, 73; Rafael Ruan Xavier da Silva, 7037, 73; Rafael Silva Monteiro de Lima, 7038, 73; Rafael de Souza Tomé, 7039, 74; Raíssa Ferreira de Sousa Carneiro, 7040, 74; Ramon Belarmino Diniz, 7041, 74; Raphael Passos Carvalho, 7042, 75; Raquel Luíza Ferreira Sodré, 7043, 75; Rebeca Ferreira Dias, 7044, 75; Rebeca Suzane Santos Maracaípe, 7045, 76; Renan Felipe Lima Aguiar, 7046, 76; Renan Lucas Lobão da Silva, 7047, 76; Renzzo Albuquerque dos Santos, 7048, 77; Rhyann Nogueira Espindola, 7049, 77; Ryan Nunes da Silva, 7050, 77; Rodrigo Samuel Rodrigues de Souza Rego, 7051, 78; Sabrinah Laiany Ferreira do Espírito Santo, 7052, 78; Saiuri Freitas de Lima, 7053, 78; Salomã Costa, 7054, 79; Samara Camile Xavier Souza, 7055, 79; Samira Teodoro Prestes, 7056, 79; Samuel Melo Silva, 7057, 80; Samuell Shesley Evangelista Costa do Couto, 7058, 80; Sandra Luísa Torres Barbosa, 7059, 80; Sarah Alves Duarte da Silva, 7060, 81; Sarah Batista Mendonça Vieira, 7061, 81; Sarah Correia de Santana, 7062, 81; Sarah Moura Soares, 7063, 82; Sarha dos Santos Mello, 7064, 82; Sofia Batista Mendonça Vieira, 7065, 82; Stefanny Viana do Amaral, 7066, 83; Stéfany Cristina Ribeiro Fernandes, 7067, 83; Sergio Vinícius Aguiar de Oliveira, 7068, 83; Stéfany Caldas Rodrigues, 7069, 84; Stephanie Almeida Sampaio, 7070, 84; Steffisson Rafael Honorato da Silva Júnior, 7071, 84; Stephanny Jhully de Andrade Xavier, 7072, 85; Stephanny Ágatha Brandão Borges, 7073, 85; Talita Côelho dos Santos Souza, 7074, 85; Tauani Vitória da Rocha Silva, 7075, 86; Thalison Kauã da Rocha Silva, 7076, 86; Thalita Christina da Silva de Souza, 7077,

86; Thamires Lima Rocha, 7078, 87; Thamires Miranda Amarante, 7079, 87; Thayane de Araújo Paz, 7080, 87; Thaynara do Vale Moreira, 7081, 88; Thiago da Cunha Alecrim, 7082, 88; Thiago Fernandes Assunção, 7083, 88; Thiago de Sousa Garcia, 7084, 89; Thierry Huerik de Paula Santos, 7085, 89; Tiago Pereira Alves, 7086, 89; Vanessa Kétlen Machado Dantas, 7087, 90; Victor Gabriel Neres, 7088, 90; Victor Leonardo Sales Costa, 7089, 90; Victor Nunes da Costa, 7090, 91; Vítor Oliveira Barbosa, 7091, 91; Victor Pinheiro de Sousa Freitas, 7092, 91; Victória Alves Rocha, 7093, 92; Victória Silva de Araujo Moura, 7094, 92; Vitória Cristina Nery Araujo, 7095, 92; Vitória Lima Carvalho, 7096, 93; Vivian Lacerda da Silva, 7097, 93; Vivian Victória Cavalcante Guerra, 7098, 93; Wanderson Dias Lima, 7099, 94; William da Silva Sousa, 7100, 94; Wisley Wallace Costa Câmara, 7101, 94; Wilson Luan Gonçalves de Sousa, 7102, 95; Yan Eduardo Barros dos Santos, 7103, 95; Yasmim Araujo Maia, 7104, 95; Yasmim Vitória Figueredo da Silva, 7105, 96; Yasmin de Brito Galeno, 7106, 96; Yasmin Carolyni Ferreira Nunes, 7107, 96; Yasmin Gomes da Silva, 7108, 97; Yasmin Mendes de Sousa, 7109, 97; Ygor Pimentel Barbosa, 7110, 97; Yuri Barbosa Rodrigues, 7111, 98; Zamyri Vieira da Silva, 7112, 98; Alessandra de Sousa Pereira, 7113, 98; Lucas Félix Santos, 7114, 99; Jim Ashley Rodriguez Saavedra, 7115, 99; Thiago Moroni da Silva, 7116, 99; Miriellen dos Santos Rodrigues, 7117, 100; Yasmin Pereira de Souza Maciel, 7118, 100; Karine de Almeida Santos, 7119, 100; Diretora Keide Leite Freitas de Oliveira, DODF nº 14, de 19/01/2023; Chefe de Secretaria Keila de Almeida Rodrigues, Reg. nº 1605 - SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 133/2009 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Wagner Xavier Lemos, 8713, 104; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Juliana do Nascimento Sousa, 8714, 104; Mônica da Silva Marques, 8715, 105; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Danilo Rodrigues de Melo, 8716, 105; Karina Freire de Oliveira, 8717, 105; Raissa Virgínia Oliveira da Silva, 8718, 106; Valdecir Vieira da Silva, 8719, 106; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Antonio Campos Rodrigues, 8720, 106; Beatriz Araújo Martins, 8721, 107; Bruna Eduarda Pereira de Sena, 8722, 107; Daniel Marques Prado de Moura, 8723, 107; Luan Davi Ferreira de Lima, 8724, 108; Marcus Vinícius da Silva Ndjana, 8725, 108; Pablo Bernardes Correia, 8726, 108; Rodrigo Torres Monte, 8727, 109; Rodrigo Vidal Fernandes, 8728, 109; Ronny Menezes de Carvalho, 8729, 109; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Alex Mariano dos Santos, 8730, 110; Denise Gabriela Ferreira Rosa, 8731, 110; Diego Paz da Rocha, 8732, 110; Esli Camila Ferreira da Silva, 8733, 111; Elizangela Jackeline Pereira de Souza de Sousa, 8734, 111; Maria Elineide Melo Pereira, 8735, 111; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Acácio Araújo de Sousa Neto, 8736, 112; André Matos Benjamim, 8737, 112; Beatriz de Souza Americo, 8738, 112; Brenda Stéfane Lima da Silva, 8739, 113; Breno dos Santos, 8740, 113; Bruno Rodrigues, 8741, 113; Celso Rodrigues de Souza, 8742, 114; Cláudia dos Santos Tavares, 8743, 114; Daniel Vinícius Pereira Barbosa de Miranda, 8744, 114; Daniela Castro Alves de Souza, 8745, 115; Davi Gabriel Silva Reis, 8746, 115; Emilly Sousa Rocha, 8747, 115; Ester Freitas Gonçalves, 8748, 116; Evelyn Mariana Almeida de Souza, 8749, 116; Felipe Rodrigues Mendes Alves, 8750, 116; Geisa da Silva Vasco, 8751, 117; Guilherme Queiroz do Nascimento, 8752, 117; Ígor Gabriel Matos, 8753, 117; Irani Alves Sardinha, 8754, 118; Jane Cléa Lima Varão, 8755, 118; João Matheus Cabral de Vasconcelos Daldegan, 8756, 118; João Pedro Barbosa Nascimento, 8757, 119; Johnatan Ferreira Batista, 8758, 119; Júlio de Lucas Mota Farias, 8759, 119; Karoline Maciel Roque, 8760, 120; Kauã Matheus Pereira dos Reis, 8761, 120; Klebia Cirlene de Sousa Berrêdo, 8762, 120; Laura dos Santos Mendes Costa, 8763, 121; Levi Rangel Souza Santos, 8764, 121; Lucas Lima do Nascimento, 8765, 121; Luciana Ramos, 8766, 122; Lucianna Cambraia de Carvalho, 8767, 122; Marcio Duarte da Silva, 8768, 122; Matheus Bento Sales, 8769, 123; Matheus Gabriel Mesquita, 8770, 123; Max Willian do Prado Casadio, 8771, 123; Mayara Gomes Machado, 8772, 124; Patrick Érick da Silva Souza, 8773, 124; Paula Sofia Salcedo Vergara, 8774, 124; Paulo Ricardo Paixão de Almeida, 8775, 125; Pedro Victor Santiago da Rocha, 8776, 125; Reginaldo da Silva Machado, 8777, 125; Renan Ramos Moraes, 8778, 126; Rodrigo Ferreira Mendonça, 8779, 126; Rosilane Gomes Nunes, 8780, 126; Samira Vitória de Oliveira Silva, 8781, 127; Tainá Alcântara de Almeida, 8782, 127; Thiago Azevedo de Castro, 8783, 127; Valdeir Pereira Miguel, 8784, 128; Victor Hugo da Silva Simões, 8785, 128; Wendel Cauan Rosa Siqueira, 8786, 128; Giovanna Martins de Oliveira Silva, 8787, 129; Matheus Soares Barroso, 8788, 129; Myke Thyson da Silva

Xavier, 8789, 129; Pedro Henrique Madeira Souza, 8790, 130; Samuel Éntone Ferreira de Novaes, 8791, 130; Yasmin Vitória Sousa Carvalho, 8792, 130; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria nº 61, de 11/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA, Livro 04, Carliane da Silva e Silva, 1984, 63; Catherine Arraes da Silva, 1985, 63; Eduardo Santana da Silva, 1986, 64; Felipe Augusto Moreira de Aquino, 1987, 64; Gerardo Monteiro da Silva Junior, 1988, 64; Guilherme Moronari Reis Farrapeira, 1989, 65; Henrique Nunes da Silva, 1990, 65; Jose Marcos de Sousa, 1991, 65; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. nº 1888, - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL AGROURBANO IPÊ DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 100/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alana Eduarda Soares de Souza, 845, 82; Ana Beatriz Ramos Martins Pombeiro, 846, 83; Ana Luíza Pinheiro dos Santos, 847, 83; André Sousa Barbosa Júnior, 848, 83; Andrey Campos da Costa, 849, 84; Beatriz Clemente Ribeiro, 850, 84; Bruna de Oliveira Marcolino, 851, 84; Bruno Karl Brandão Moraes, 852, 85; Carla Eduarda Souza Lopes, 853, 85; Daniel Alves da Silva Paes, 854, 85; Daniele Fernandes dos Anjos, 855, 86; David Ribeiro de Abreu, 856, 86; Ellen Vitória Marques Davi, 857, 86; Emanuel Isaque da Silva Gomes, 858, 87; Fernanda Aparecida Alves Sardeiro, 859, 87; Fernanda Soares de Oliveira, 860, 87; Gabriel Carlos Pereira Costa, 861, 88; Gabriel Pereira Rodrigues, 862, 88; Giovanni Jeronimo Ribeiro, 863, 88; Gustavo de Holanda Paulino Nunes, 864, 89; Gustavo Gonçalves Leal, 865, 89; Hemilly Vitória Alves dos Santos, 866, 89; Henrico dos Reis Mesquita, 867, 90; Hugo Portugal Justino, 868, 90; Isabel Christine Rodrigues dos Reis, 869, 90; Isabelle Cordeiro Viana Moura, 870, 91; João Vítor Ferreira Silva, 871, 91; Kaleb Moraes Brandão, 872, 91; Karoline de Moraes Faria, 873, 92; Kassia Alves Ferreira, 874, 92; Kawany Santos Gruber, 875, 92; Larissa dos Santos, 876, 93; Layssa Amaral Alves, 877, 93; Leonay Fernandes Coelho de Assis, 878, 93; Letícia de Andrade da Gama, 879, 94; Lucas Santos de Lana, 880, 94; Luis Felipe do Nascimento Bezerra, 881, 94; Luís Gustavo Araujo da Silva, 882, 95; Magno Brenno Rodrigues de Souza, 883, 95; Márcio Almeida dos Santos Júnior, 884, 95; Maria Luiza Rodrigues Soares, 885, 96; Matheus Alexandre Soares Vieira, 886, 96; Matheus Silva Lino, 887, 96; Mirella Araújo de Moura, 888, 97; Pedro Henrique Pereira Lopes, 889, 97; Rafael Silva Costa, 890, 97; Thaiderson Ferreira da Silva, 891, 98; Thielly de Fatima Araujo Silva, 892, 98; Diretora Sheila Pereira da Silva Mello, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria João Menezes Neto, Reg. nº 1171 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 70/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 01, Daniele Martins de Barros, 502, 168; Rosiane Rodrigues Rabelo, 503, 168; Juliana Spindula de Sousa Silva, 504, 168; Cassielly de Paula Freitas, 505, 169; Jaína Mota Serra da Silva, 506, 169; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. nº 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 22/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01, Edison Germano Velasco, 507, 169; Wander Jacques Martins, 508, 170; Gildásio Rodrigues da Silva, 509, 170; Luan Jesus de Souza, 510, 170; Alex Santos Silva, 511, 171; Anderson Canabarro Freire, 512, 171; Thiago de Almeida Ramalho, 513, 171; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. nº 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL CASA GRANDE, credenciado pela Portaria nº 99, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adriana Rodrigues Lima, 385, 62; Arlesson Pimentel Correa, 386, 62; Claudia Emilia Moureira da Silva, 387, 63; Davi Baruque Silva Paixão, 388, 63; Diney Amaral Batista, 389, 63; Elzimar da Silva Pereira, 390, 64; Estéfani Ferreira da Silva, 391, 64; Flávia Nathalia Diniz Peixoto, 392, 64; Gabriel Gonçalves Vieira, 393, 65; Jenilson Santos Trapiá, 394, 65; Kamilly Uane Jorge Rodrigues, 395, 65; Lorrane Sampaio Pereira da Silva, 396, 66; Ludimila Lima Saraiva, 397, 66; Maria Jandiraci Lima da Silva, 398, 66; Natallya Tallyssa Resendes Caetano, 399, 67; Pedro Henrique Moura Oliveira, 400, 67; Rafael Ferreira Lima, 401, 67; Thiago Araújo Gallo, 402, 68; Samuel Costa da Conceição, 403, 68; Diretor Edgard Rogério de Siqueira Vasconcelos, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Everane Guedes de Lucena, Reg. nº 690 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, recredenciado pela Portaria nº 162, de 24/02/2023 - SEEDF, e conforme Parecer nº 30/2023 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO SECRETARIADO - EAD, Livro 13, Rosilene Barbosa de Brito, 7553, 37; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Barbara Barroso Reboucas de Menezes, 7554, 37; Carlos Eduardo Przybylovicz, 7555, 37; Kelen dos Santos Peres, 7556, 38; Nathalia Araújo, 7557, 38; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - EAD, Adrieli Freire Pedrado, 7558, 38; Antonio Nascimento dos Santos, 7559, 39; Cristian Butura, 7560, 39; Daniel Soares Pinheiro, 7561, 39; Denilson Peixoto da Silva, 7562, 40; Douglas Jose Ferreira, 7563, 40; Eder Alievi, 7564, 40; Edilson Goncalves Galdino da Silva, 7565, 41; Edivaldo Ferreira Ramos, 7566, 41;

Endiel Caroline Teixeira, 7567, 41; Eneias Gonçalves de Miranda, 7568, 42; Ernandes Magalhaes Ramalho, 7569, 42; Evandro Albuquerque, 7570, 42; Fabio Reginaldo de Matos, 7571, 43; Fernanda Aparecida da Silva Yoshimura, 7572, 43; Filipe Mardegan Baptista, 7573, 43; Floriano Marques da Silva, 7574, 44; Franciele dos Santos Oliveira, 7575, 44; Francieli Beatriz Ceccon, 7576, 44; Francisca Maria da Silva, 7577, 45; Geraldo Lucio de Jesus, 7578, 45; Guilherme Jose Martins, 7579, 45; Gustavo Natalicio dos Passos Santos, 7580, 46; Hedio de Souza Netto, 7581, 46; Hualter Cairan Conti Oscar de Assis, 7582, 46; Inacio Linhares dos Santos, 7583, 47; Ivan Carlos Lopes Santos, 7584, 47; Jaime Malinoski, 7585, 47; Jave Jose dos Santos Junior, 7586, 48; Jéssica Katiani da Silva Rozanski, 7587, 48; Jomar Azevedo, 7588, 48; Jonathan Luis Carmo Moura, 7589, 48; Jose Guedes de Souza, 7590, 49; Jose Lucas de Paula Silva Alves, 7591, 49; Joyce Cristina Fayer Cancio, 7592, 50; Junior Bezerra Oliveira, 7593, 50; Jurandir Candido dos Santos, 7594, 50; Karen de Abreu Souza, 7595, 51; Kauan Celestino Ribeiro dos Santos, 7596, 51; Kleber Wilson Aragon, 7597, 51; Leandro Barbosa do Nascimento, 7598, 52; Leandro Miguel Flesch, 7599, 52; Leandro Viana dos Santos, 7600, 52; Letícia de Souza Dias, 7601, 53; Lucas Boeira Fraga, 7602, 53; Lucas Silva de Santana, 7603, 53; Lucas Vilela Simao, 7604, 54; Luis Paulo Soares Matoso, 7605, 54; Maciel Xavier de Oliveira, 7606, 54; Marcelo Martins Silva, 7607, 55; Marciel Fernando Batista de Almeida, 7608, 55; Marcos Aurelio Ferreira dos Santos Silva, 7609, 55; Marcos Donizetti de Paula, 7610, 56; Michel Trarbach Bleidorn, 7611, 56; Michelli Adriani Alberichi, 7612, 56; Moises Graciano Gonçalves, 7613, 57; Niltmar Ferreira Cardoso, 7614, 57; Nilton Alves, 7615, 57; Pablo Henrique Eckert, 7616, 58; Pamela Borges Monteiro, 7617, 58; Paulo Henrique Rodrigues Trindade, 7618, 58; Pedro Augusto Silva Fernandes, 7619, 59; Pedro Bruno Ferreira Coutinho, 7620, 59; Pedro Henrique Crivelli, 7621, 59; Rafael Torres de Sousa, 7622, 60; Railson Cordeiro dos Santos, 7623, 60; Ricardo Antonio Menegassi, 7624, 60; Ricardo Oliveira Amorim, 7625, 61; Rodrigo Pereira Barbosa, 7626, 61; Rogério Janner Kwiecinski, 7627, 61; Sandoval Aparecido da Silva, 7628, 62; Thiago Alves Silva, 7629, 62; Thiago Ferreira de Oliveira, 7630, 62; Thiel Fatima da Silva Lenz, 7631, 63; Tiago Goulart de Souza, 7632, 63; Vanessa Gundim da Costa, 7633, 63; Vitor Daniel Rodrigues de Oliveira, 7634, 64; Welber Romario Ferreira Dias, 7635, 64; Welesson Ian Almeida Ferreira, 7636, 64; Wisley Silva Lima, 7637, 65; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Amanda Clara Oliveira Santos, 7638, 65; Amílkar Thiago Avanzo de Moura, 7639, 65; Breno Adriano da Silva Alarcão, 7640, 66; Luis Fernando Alves Garcia, 7641, 66; Matheus Carolino de Carvalho, 7642, 66; Queisiane da Silva Alves Almeida, 7643, 67; Raquel Gonçalves Chagas, 7644, 67; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EAD, Joselma Rodrigues da Silva, 7645, 67; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, André Luiz Rapczynski, 7646, 68; Tiago Antonio Galvani, 7647, 68; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, André Andson de Figueredo Lima, 7648, 68; Debora Marchesan Bonini, 7649, 69; Leonisio Lourinho Wille, 7650, 69; Roberta Terezinha Alves, 7651, 69; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - SOR/COR/MECNO; Secretária Escolar Melina Alves Leão, Reg. nº 8213 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria nº 228, de 20/08/2003 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Addressa Letícia Carvalho Rodrigues, 874, 92; Bruna Sthefany Moreira Gomes, 875, 92; Diana Clézia de Sousa Pereira, 876, 93; Emanuelly Santos Alves, 877, 93; Evelyn Gabrielly Caixeta Melo, 878, 93; Felipe Coutinho Novais, 879, 94; Felipe dos Santos Marinho, 880, 94; Fernando da Silva Freitas, 881, 94; Gabriel Rodrigues da Silva, 882, 95; Gabrielly Stephany Ferreira da Silva, 883, 95; Giselly Rodrigues da Silva, 884, 95; Izabel Bonfim da Rocha de Jesus, 885, 96; Jennifer Rafaella Silva Porto, 886, 96; José Willian Rodrigues Lima, 887, 96; Júlio César Brito dos Santos, 888, 97; Kaique Xavier dos Santos, 889, 97; Kamilly Victória Alves de Almeida, 890, 97; Kayo Lima Ribeiro, 891, 98; Kethelin Bispo Dias, 892, 98; Luis Augusto de Oliveira Nunes, 893, 98; Letícia Moraes Ribeiro, 894, 99; Larissa Camila de Freitas de Sousa, 895, 99; Maison Veloso de Jesus Bezerra, 896, 99; Maria Tereza Domingues da Silva, 897, 100; Marina Martins de Barcelos, 898, 100; Matheus Mota Varanda, 899, 100; Matheus Rodrigues Chaves, 900, 101; Mikaelly Santos Alves, 901, 101; Ryan Gomes da Silva, 902, 101; Sarah de Oliveira Nascimento, 903, 102; Diretor Volemar Ornelas Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Sandra Ferreira Rodrigues, Reg. nº 1748 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria nº 228, de 20/08/2003 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 02, Simone Evangelista dos Santos, 925, 109; Diretor Volemar Ornelas Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Sandra Ferreira Rodrigues, Reg. nº 1748 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIES - CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL EM SAÚDE, credenciado pela Portaria nº 293, de 28/08/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Amanda da Rocha Gomes Sodré, 240, 64; Anna Beatriz do Nascimento Reis, 241, 64; Antonio Sérgio dos Santos, 242, 64; Claudiene Rocha dos Santos, 243, 65; Hosana de Araujo Ferreira Gonçalves, 244, 65; Isayane Marques Junior, 245, 65; Juliana Paulino Belo, 246, 65; Juliana Rodrigues da Silva, 247, 66; Lair Gonçalves de Oliveira, 248, 66; Larissa da Luz Ferreira, 249, 66; Lillian Correia Silva Camargo, 250, 66; Luana Cristina Rodrigues Sousa Veloso, 251, 67; Maria Eduarda Chagas de Souza, 252, 67; Rannielly Damazio de Freitas, 253, 67; Victoria Rodrigues de Sousa dos Santos, 254, 67; Linda Inês de Oliveira Peres, 255, 68; Karla Moreira dos Santos, 256, 68; Rosana Alves dos Santos, 257, 68; Balbina de Jesus Silva, 258, 68; Diretora Sílvia Corrêa de Brito, Reg. nº 2014.0000356099-01 - CBM; Secretário Escolar Dalton da Silva Dias, Reg. nº 36566 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO ADVENTISTA DA ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 301, de 02/10/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1004/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alessandra Gomes Araújo, 936, 82; Ana Carolina Martins de Sousa, 937, 82; Ana Carolina Ventura Torres, 938, 83; Ana Elise Azevedo Miranda de Mendonça, 939, 83; Ana Luiza Prado Martins de Campos, 940, 83; Brayan Wisller Pontes Teófilo, 941, 84; Breno Ferreira Candido, 942, 84; Davi Gonçalves Moreira, 943, 84; Davi Romão Alves de Albuquerque, 944, 85; Emanuelly Araujo Santos, 945, 85; Ester Queiroz de Oliveira, 946, 85; Felipe da Conceição Zveiter, 947, 86; Fernando Marchiori Pires, 948, 86; Gabriel Alexandre de Lima, 949, 86; Giovanni Migon Fernandes de Campos, 950, 87; Gizela Assunção Ribeiro, 951, 87; Guilherme Carvalho Barbosa, 952, 87; Gustavo Aguilar Barriounevo, 953, 88; Hellen Carolina de Almeida Silva, 954, 88; Henrique Rabelo Régia, 955, 88; Isabella Alves Falcão Pimentel, 956, 89; Isabella Macedo de Oliveira, 957, 89; Isabella Canêdo Souto Corrêa, 958, 89; Izabella Rosa Sales, 959, 90; Jean Lemos de Freitas, 960, 90; Jeovanna Melo Brasil de Araújo, 961, 90; Josue Gabriel Espinoza Celis, 962, 91; Júlia Esteves Borges, 963, 91; Juliana Sarmento Alencar, 964, 91; Kallebe Moreira Simões, 965, 92; Karolline Santos Rodarte, 966, 92; Lorenzo Di Ozza Oliveira Cardoso Oliveira Cruz, 967, 92; Louise Araujo Neiva, 968, 93; Lucas Gaudencio de Oliveira, 969, 93; Lucas Pessoa Ranieri, 970, 93; Luis Filipe Ferreira Rodrigues, 971, 94; Maria Alice Teixeira Portillo, 972, 94; Mariana Cardoso Reis da Fonseca, 973, 94; Matheus Martins Rodrigues, 974, 95; Matheus Queiroz Souza Alves, 975, 95; Rafael Henry Cassiano Luiz, 976, 95; Rebeca Nunes de Moraes, 977, 96; Renzo Eduardo Alves da Silva, 978, 96; Samuel Batista Rennó, 979, 96; Samuel Rodrigues Vieira Godoi, 980, 97; Sarah Barros Soares, 981, 97; Sofia Gomes Rocha, 982, 97; Sofia Martins Gomes, 983, 98; Sophia Ellen Alves Passos, 984, 98; Victor Matheus Fernandes dos Santos, 985, 98; Vitor Patrick Alves Tavares, 986, 99; Diretora Alzira Luciana Ferraz, Reg. nº 266993 - FAED; Secretária Escolar Flávia Gonçalves do Nascimento Lottermann de Moraes, Aut. nº 3508 - DISINE/SUPLAV/SEEDF.

COLÉGIO ANCHIETA I, credenciado pela Portaria nº 601, de 22 de Fevereiro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Anny Beatriz Marques dos Santos, 102, 34; Beatriz Rodrigues dos Santos, 103, 35; Diego da Silva Fernandez 104, 35; Giovana Ribeiro Mendes da Silva, 105, 35; Isabella Letícia dos Anjos Queiroz, 106, 36; João Paulo Castro Salomão, 107, 36; Marcos Vinicius Miranda Borba, 108, 36; Diretora Erica Maria da Silva Gomes de Souza, Reg. nº 5391 - UNEB; Secretária Escolar Bruna Ágatha Alves Menezes, Reg. nº 37250 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO DROMOS, recredenciado pela Portaria nº 132, de 05/04/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alice Cattini Braga Soriano de Alencar, 596, 43; Arthur Richter Mros de Albuquerque Farias, 597, 44; Carolina Vieira Minervino, 598, 44; Daniel Carvalho Mendes, 599, 44; Danielle de Sousa Pinheiro, 600, 44; Dyovanna Cristina de Moraes Muniz da Conceição, 601, 45; Elena Riehs Giacomini, 602, 45; Gabriel Barbosa Leite, 603, 45; Gabriela de Souza Santos, 604, 45; Giovanna de Castro Canedo Tavares, 605, 46; Giulia Cassone Rossi, 606, 46; Guilherme Sampaio de Andrade Carneiro, 607, 46; Igor Cunha Ferraz, 608, 46; João Pedro dos Santos Oliveira, 609, 47; João Victor Fernandes de Oliveira Carvalho, 610, 47; Luara Cardoso Pires da Silva, 611, 47; Luís Felipe Rodrigues da Cunha Guimarães, 612, 47; Maria Lúcia Barreira Guimarães, 613, 48; Mariana Chaves Vinha de Oliveira, 614, 48; Mariana Rodrigues de Castro Siqueira, 615, 48; Mateus Salvato Mendes da Costa, 616, 48; Paulo Henrique Telles Oliveira Rabelo, 617, 49; Paulo Renato Gaia Bezerra, 618, 49; Pedro Henrique Ferreira de Oliveira, 619, 49; Rebecka Izabelle Freitas da Conceição, 620, 49; Sara Comas Brandão Portela, 621, 50; Diretor Rafael Pacios de Andrade, Reg. nº 1751676 - UNINTER; Secretária Escolar Tatiane da Silva Lins Oliveira, Reg. nº 1044 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO MARISTA ÁGUAS CLARAS, credenciado pela Portaria nº 538, de 06/10/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Addressa de Magalhães Oprea, 22, 08; Anna Beatriz Dias Amaral, 23, 08; Beatriz Frota de Oliveira, 24, 08; Caio Farias de Araújo Barbosa, 25, 09; Davi de Barros Silva, 26, 09; Giovanna Barbosa de Moraes Dias, 27, 09; Hausseman Felipe da Silva Oliveira, 28, 10; Heitor Cunha Freires, 29, 10; Henrique Almeida de Oliveira, 30, 10; Isa de Alarcão Ferreira, 31, 11; Isabella Mendonça Silveira, 32, 11; Isabella Neri Lima da Silva, 33, 11; Isadora Maia Pascoal Gomes, 34, 12; João Pedro Winder de Almeida, 35, 12; Juliana Saori Sato, 36, 12; Kenzo Nagata, 37, 13; Larissa Batista Maciel, 38, 13; Luiza Gomes Ferraz Conceição, 39, 13; Marcella Gaia Dias, 40, 14; Maria Cecília de Sá Cavalcante Vasconcelos, 41, 14; Maria Clara Gonçalves Cordeiro, 42, 14; Maria Luiza Martins de Alcantara, 43, 15; Mateus Vieira Valim, 44, 15; Mayara Marinho Fellet, 45, 15; Rebeca Alessandra de Oliveira, 46, 16; Samuel Augusto Gomes Machado, 47, 16; Tayná Malveira Monteiro, 48, 16; Yasmin Neres Ornelas, 49, 17; Diretora Carolina Amália Witzke Darolt, Reg. nº 106012-701669/UNY-21 Faculdade Unyleya; Secretária Escolar Sara Helena Garcia Holgado, Reg. nº 32326 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 14, Anna Beatriz Fola Vaquero, 6416, 39; Alanna Souza Silva, 6417, 39; Geovanna Nascimento Silva, 6418, 40; André Luiz Moreira de Jesus, 6419, 40; André Pereira da Costa, 6420, 40; Arlene Diniz Landim, 6421, 41; Alice Cristina Teixeira da Cunha, 6422, 41; Ana Celina Carvalho dos Santos, 6423, 41; Bruno Samuel Alves Romualdo, 6424, 42; Bruna Samara Cardoso Ferreira, 6425, 42; Carlos Antonio Pereira Ramos, 6426, 42; Cleiton Cotrim Viana, 6427, 43; Cleones Mota Gomes, 6428, 43; Carlos de Santana Silva, 6429, 43; Casandra Alves Bratz Dias, 6430, 44; Agenor Teixeira Martins, 6431, 44; Alisson Araujo de Souza, 6432, 44; Angela Gonçalves de Souza, 6433, 45; Camille Vitória de Lima Neres, 6434, 45; Damião Bernardo de Araújo, 6435, 45; Dágma Ferreira

Santos, 6436, 46; Evanir Rogério Souza Geraldo, 6437, 46; Eduardo de Souza dos Santos, 6438, 46; Ezequias Henrique Vilarindo Alencar, 6439, 47; Fabiola Soares Pereira, 6440, 47; Francielly Marcos Bezerra, 6441, 47; Francisco Joelton da Silva Alves, 6442, 48; Irismar Rodrigues Machado, 6443, 48; Inácio Souza Maia, 6444, 48; José Heriberto Paz e Silva, 6445, 49; Josué Kaleb de Souza Cavalcanti, 6446, 49; José Carlos Silva Santos, 6447, 49; José Hildo Almeida Santos, 6448, 50; João Paulo Ribeiro Leandro, 6449, 50; Janaina Gomes Fraga, 6450, 50; Jhenyfer Vitória da Silva, 6451, 51; Jefferson do Nascimento Souza, 6452, 51; Jailson de Oliveira da Silva, 6453, 51; João Vitor da Silva Pereira, 6454, 52; Juliana Queiroz dos Santos, 6455, 52; Luiz Henrique Peixoto Martins Lima, 6456, 52; Kelvia de Lima Martins, 6457, 53; Maria Luzia Soares Pires, 6458, 53; Maikon Wanderley Rodrigues da Silva, 6459, 53; Mateus Moreira dos Anjos, 6460, 54; Maria da Soledade dos Santos Sousa, 6461, 54; Marcos Vinícius Gündel da Silva, 6462, 54; Neiva Pina de Souza, 6463, 55; Raquel Felix Silveira, 6464, 55; Daniel da Silva Cruz, 6465, 55; Randerson Ivanilson Bento Mota, 6466, 56; Silmária Cristina Teixeira da Cunha, 6467, 56; Tarley Gomes Lopes da Luz, 6468, 56; Keli Oliveira da Silva, 6469, 57; Maria Nelesandra de Souza Vasconcelos, 6470, 57; Daiane Pereira dos Santos Schinadoski, 6471, 57; Dionatê Reis Alves de Brito, 6472, 58; Marco Antonio Nunes da Rosa Barbosa, 6473, 58; Helena Aparecida Leite França, 6474, 58; Emerson Agnaldo Rocha, 6475, 59; Sidnei Vicente dos Santos, 6476, 59; Cristiano Soares da Silva, 6477, 59; Izaías Butzke Molin, 6478, 60; Fernando Henrique Nogueira Rosa, 6479, 60; Eduardo Oliveira de Souza, 6480, 60; Aniele Cristina Cristofolini, 6481, 61; Guilherme Philip Rodrigues Costa, 6482, 61; Leilane da Silva Vieira Rodrigues, 6483, 61; Johnnatan Oliveira da Silva, 6484, 62; Luciano Cury de Sales, 6485, 62; Gustavo da Silva Santiago, 6486, 62; Fabio Alexandre da Silva, 6487, 63; Francisco Pereira Garcia Junior, 6488, 63; Marcela Aparecida Refundini, 6489, 63; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró - Educ.

COLÉGIO SEARA BRASIL, credenciado pela Portaria nº 504, de 17 de maio de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 2B, Adriana Ferreira de Souza de Lima, 596, 01; Alex Barbosa Monteiro, 597, 01; Carlos Eduardo da Costa e Silva, 598, 01; Eliane de Oliveira Silva, 599, 02; Gessiara Souza Santos Rezende, 600, 02; Ione Gomes de Souza, 601, 02; Isabel Maria Ferreira da Cruz Neta, 602, 03; Jordana Aparecida de Souza Rodrigues, 603, 03; Leonardo Santos Lopes, 604, 03; Luara Pereira de Oliveira, 605, 04; Maria Aparecida Batista Teixeira, 606, 04; Marileide Pinho de Souza, 607, 04; Marília Cristina Santos da Silva, 608, 05; Nathália Cristina Meira, 609, 05; Priscila Ferreira Alves, 610, 05; Sonia Isabel Ferreira, 611, 06; Gizelia Pereira dos Santos, 612, 06; Diretora Karine Monteiro Silva Brasil, Reg. nº 526 - FACTI; Secretária Escolar Anne Karolline Monteiro Brasil Almeida, Reg. nº 220/22 - Colégio Seara Brasil.

ESCOLA ATUAL, recredenciada pela Portaria nº 23, de 05/01/2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Carolina Delolmo Erhardt, 76, 26; Bruna Grayella Bertoldo Martins, 77, 27; Leonardo Araujo Pereira, 78, 28; Diretor Mauro Eloi de Oliveira Junior, Reg. nº 180 - Universidade Católica de Brasília, Secretária Escolar Prícila de Almeida Alvarenga Oliveira, Reg. nº 34450 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS, recredenciada pela Portaria nº 199, de 07/12/2012 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 07 EP, Adriana de Sousa Albuquerque 797, 28; Adriana Pires de Sousa, 798, 28; Aldenir de Sousa Lima, 799, 28; Alicia Martins Basto dos Santos, 800, 29; Aline Martins Basto dos Santos, 801, 29; Ana Cristina Brito Araujo dos Santos, 802, 29; Ana Cristina do Nascimento Silva, 803, 30; Andressa da Silva Reis, 804, 30; Cleane Araujo da Silva, 805, 30; Elenice Alves de Sousa, 806, 31; Emilly Mendaña de Oliveira, 807, 31; Fernanda Barbosa dos Santos Moreira, 808, 31; Gabriela Ferreira Lopes, 809, 32; Idalina Costa Mendes, 810, 32; Irla Kelly Bezerra Luz, 811, 32; Josana de Sousa Franco, 812, 33; Kaisa Vitoria Araujo da Silva, 813, 33; Layane Almeida Sá, 814, 33; Livia de Souza Conceição, 815, 34; Luana Lira Lima, 816, 34; Ludmilla Vitoria Sousa Silva, 817, 34; Maria Eduarda Ferreira dos Santos, 818, 35; Maria Gardenia Rocha Martins, 819, 35; Maria Giovanna da Silva Maciel 820, 35; Mariana Brasil Boaz, 821, 36; Nathalia de Freitas Geronimo, 822, 36; Navily Vitoria Santana Silva, 823, 36; Noelma de Oliveira Romão, 824, 37; Pamela Maciel Rodrigues, 825, 37; Rafaela Milena Pires Mesquita 826, 37; Rebeca Juliana da Silva Frazão, 827, 38; Vitoria Moraes da Rocha, 828, 38; Walbertania Nascimento Conceicao, 829, 38; Yasmim Vitoria Rabelo Saldanha, 830, 39; Zildiane Rodrigues Veloso, 831, 39; Diretora Maria Rosilene de Lima Guedes, Reg. nº 26687 - UGF; Secretária Escolar Julie Ann Laña, Reg. nº 2858 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS, recredenciada pela Portaria nº 199, de 07/12/2012 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 07 EP, Ana Beatriz Oliveira Silva, 832, 39; Ana Cristina Fialho de Sales, 833, 40; Beatriz Paz da Conceição, 834, 40; Brenda Asmária de Oliveira, 835, 40; Bruna Asmária de Oliveira, 836, 41; Carla Cristina Cruz Santos, 837, 41; Chrislaine Ribeiro Perreira, 838, 41; Edinéia Camilla Garcia, 839, 42; Erica Viana Lima, 840, 42; Flavia Reis Resende, 841, 42; Gabrielly Rodrigues dos Santos, 842, 43; Gloria Esteffanne Brigida Delgado, 843, 43; Juliana Oliveira Garcia, 844, 43 Kamilly Carvalho Sobrinho, 845, 44; Katherine Louyse Silva França, 846, 44; Kesiane Leite Cardoso, 847, 44; Kevia Santos Brito, 848, 45; Lidya Dayana Costa Fontes, 849, 45; Loany de Freitas Oliveira, 850, 45; Luciele do Nascimento Dourinha, 851, 46; Maria Aline dos Santos Albuquerque, 852, 46; Maria Gabrielle da Cunha, 853, 46; Melca de Sousa Aragão, 854, 47; Rayna dos Reis Mendes, 855, 47; Rayra Rayssa Silva de Sá, 856, 47; Renata Rocha Cavalcante, 857, 48; Renata Silva Perreira, 858, 48; Rythelle Queiroz da Silva, 859, 48; Weilane Jamile Santos da Silva, 860, 49; Diretora Maria Rosilene de Lima Guedes, Reg. nº 26687 - UGF;

Secretária Escolar Julie Ann Laña, Reg. nº 2858 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS, recredenciada pela Portaria nº 199, de 07/12/2012 - SEDF, e conforme Portaria nº 248/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 07 EP, Amanda Cabral Rodrigues, 861, 49; Ana Vitória Soares Braga, 862, 49; Analyz Laura Rodrigues Costa, 863, 50; Andressa Felix Bezerra, 864, 50; Anna Carolyn Elizondo da Silva, 865, 50; Brenda Monique Maciel Mendonça, 866, 51; Elidaiane Almeida da Silva, 867, 51; Eline Ferreira Lima, 868, 51; Ellen Cristine Pereira Silva, 869, 52; Erica Borges de Oliveira, 870, 52; Felizabete Moura de Sousa, 871, 52; Gabriele Vitoria Gomes Alves, 872, 53; Gabrielle da Silva, 873, 53; Giselle Dias Sousa, 874, 53; Ianna Nagila Sousa Pereira, 875, 54; Ilane Diniz Ribeiro Damacena, 876, 54; Iriane Ferreira Melo, 877, 54; Isabel Silva dos Santos, 878, 55; Kauane Oliveira Costa, 879, 55; Lauany Costa Moura, 880, 55; Maria Cintia Santos Silva, 881, 56; Maria Clara Santos Sousa, 882, 56; Maria Fernanda dos Santos Cardoso, 883, 56; Milena de Jesus Sousa da Silva, 884, 57; Mirly Saitiire de Mesquita, 885, 57; Natalia Mendes Wosniak, 886, 57; Natalia Santos Araujo, 887, 58; Nayara Pereira Albuquerque, 888, 58; Rafaela Pereira da Silva, 889, 58; Ravila de Melo Leal, 890, 59; Rayligny Silva Pereira, 891, 59; Sebastiana dos Santos Castro Neta, 892, 59; Yara Marielle Santos Souza, 893, 60; Diretora Maria Rosilene de Lima Guedes, Reg. nº 26687 - UGF; Secretária Escolar Julie Ann Laña, Reg. nº 2858 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria nº 80, de 14/03/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 29, Amanda de Paula Costa, 13978, 114; André Augusto Sousa Marques, 13979, 114; Beatriz Vieira da Silva, 13980, 114; Bruna Costa Miranda, 13981, 115; Camila Fogaça de Castro, 13982, 115; Eduarda Castro de Moraes, 13983, 115; Esthefani Baldez Marques, 13984, 116; Gleysson Antonio dos Santos, 13985, 116; Jaira Alencar da Silva, 13986, 116; Jéssika Wanessa de Queiroz Mansidão, 13987, 117; Joyce Jorge Pereira Santos, 13988, 117; Karen Rodrigues Oliveira de Lacerda, 13989, 117; Kércia Silva Almeida, 13990, 118; Laila Patricia Raposo de Lima, 13991, 118; Liliane Alcieni de França, 13992, 118; Luana Bárbara Paes Paulino, 13993, 119; Márcia Barreto Gonçalves Bernardo Martins, 13994, 119; Marilene Leite dos Santos, 13995, 119; Maryanna Alexia Dantas de Oliveira, 13996, 120; Milena da Silva Souza, 13997, 120; Naide da Cruz de Oliveira, 13998, 120; Raissa Prado Dantas, 13999, 121; Tâmillia Marcos Teixeira da Cruz, 14000, 121; Thaís Rodrigues de Souza, 14001, 121; Alex do Couto de Jesus, 14002, 122; Amanda Alves Marques, 14003, 122; Ana Beatriz Barrêto Martins, 14004, 122; Ana Carolina Corrêa Guimarães, 14005, 123; Ana Cristina Nascimento Gonçalves, 14006, 123; Anna Clara Rocha Passos, 14007, 123; Anna Rafaela Lima Silva Vais da Costa, 14008, 124; Bárbara Lima Vilela, 14009, 124; Camila Cristiane Vieira Nunes, 14010, 124; Christyan Pereira de Souza, 14011, 125; Camila Ribeiro Soares, 14012, 125; Camylla Alexandre Oliveira, 14013, 125; Carlinda Viveiros Neta, 14014, 126; Cibelle Ferreira de Melo, 14015, 126; Débora Alves Brasil, 14016, 126; Denise Ranielle da Silva Costa, 14017, 127; Denise Tavares de Jesus, 14018, 127; Diogo Alves Correia, 14019, 127; Enaylle Jamylle Alencar da Silva, 14020, 128; Fabiana Ferreira Teixeira, 14021, 128; Fabíola Soares de Siqueira, 14022, 128; Fernanda Pereira Lima, 14023, 129; Giovanna Rafael de Sousa, 14024, 129; Giulia Gabriele Santos da Silva, 14025, 129; Guilherme de Jesus Santos, 14026, 130; Hamilton de Souza Mota, 14027, 130; Indyara Tamar Alves Miranda, 14028, 130; Jordana Alves Santiago, 14029, 131; João Fernando Medeiros Ribeiro, 14030, 131; Jacqueline Lopes Pumine, 14031, 131; Jackelyne Antonia Vieira Lira, 14032, 132; Joelma Rodrigues Magalhães, 14033, 132; Josinelma Marques, 14034, 132; José Carlos Ramos Rodrigues, 14035, 133; Kaenny Cristina Carvalho Ferreira, 14036, 133; Kamilla Cavalcante Nobre Messias, 14037, 133; Kellen Patricia Matos Lacerda, 14038, 134; Levi Galeno dos Santos, 14039, 134; Letícia de Moraes Lisboa, 14040, 134; Lorena Fernandes Dias, 14041, 135; Maria da Conceição Soares Silva, 14042, 135; Maura Lucia Portela de Araujo, 14043, 135; Michele Patrícia da Silva Campos, 14044, 136; Maria Deusanira Sousa, 14045, 136; Mayara da Silva Souto, 14046, 136; Mayiara dos Santos Alves, 14047, 137; Natelye Costa Freitas, 14048, 137; Osnubia Gomes Teixeira, 14049, 137; Patrícia dos Santos Nunes, 14050, 138; Pamela Blanche Kran Dias, 14051, 138; Rayner Alexandre Ferreira Campos, 14052, 138; Ricardo Ribeiro Vasconcelos, 14053, 139; Rosiclea Xavier Santana Lopes, 14054, 139; Stephanie Caroline Felix de Amorim Barcellos, 14055, 139; Thátiana Cristina de Oliveira Ramos, 14056, 140; Tatiane Rodrigues Prado Nascimento, 14057, 140; Viviane Januário da Costa, 14058, 140; Wellen Bruna Dias de Oliveira, 14059, 141; Thais de Moraes Travassos, 14060, 141; Giselly Lima Ferreira Martins, 14061, 141; Samira Lopes Fonseca Messias, 14062, 142; Helenilda de Sousa Pereira, 14063, 142; Elisângela Gomes da Silva, 14064, 142; Wanessa de Sousa Rodrigues, 14065, 143; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Lílania Rodrigues de Sousa, 14066, 143; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM NECROPSIA, Ramon Ribeiro Barros, 14067, 143; Diretora Lierk Kalyany Silva de Sousa, Reg. nº 1081 - FAMATEC; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. nº 001 - Instituto Evolução.

REDE DE ENSINO CERTO - UNIDADE CEILÂNDIA, recredenciada pela Portaria nº 298, de 02/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Anna Beatriz Torquato Evangelista, 975, 44; Anna Júlia Freitas de Souza, 976, 44; Bruna Pereira Alves, 977, 45; Davi Marques de Lima, 978, 45; Davi Pessôa de Souza, 979, 45; Geovanna de Oliveira Santana, 980, 45; Guilherme Moraes Rodrigues, 981, 46; Gustavo Duarte Sampaio, 982, 46; Henrique Carvalho Queiroz, 983, 46; Isabella Alves Rodrigues, 984, 46; João Pedro Medeiros de Lima, 985, 47; João Rolim dos Santos, 986, 47; Júlia Nara Rodrigues Pereira, 987, 47; Kayan Pereira de Lima, 988, 47; Lucas Barbosa Caixeta, 989, 48; Luiz Felipe de Oliveira Macêdo, 990, 48; Maria Eduarda Alves de Oliveira, 991, 48; Maria

Stella Araújo de França, 992, 48; Nicolly Kellen Vieira Sampaio, 993, 49; Pandora Rodrigues da Silva, 994, 49; Sarah Magalhães Rolim, 995, 49; Saymon Vinícius de Sousa Alves, 996, 49; Thauane Cristina Pereira Silva, 997, 50; Diretora Janete Alcântara, Reg. nº 1490/82 - MEC; Secretária Escolar Maria das Neves Gabriel, Reg. nº 640 - Instituto Monte Horebe.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Carlos Eduardo Sousa Silva, 1951, 12; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00168067/2022-76, e Parecer nº 62/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 05, Carlos Luiz Alves Cajá, 1952, 12; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00168048/2022-40, e Parecer nº 65/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 05, Edinei Vieira da Silva, 1953, 13; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00168318/2022-12, e Parecer nº 69/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Flaviano Moraes de Oliveira, 1954, 13; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00227362/2022-71, e Parecer nº 63/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Gabriel Carvalho Marinho, 1955, 13; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00226324/2022-00, e Parecer nº 60/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Ivonete Torres da Silva Dias, 1956, 14; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00203264/2022-49, e Parecer nº 70/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Jaciara Sousa Farias, 1957, 14; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00240366/2022-45, e Parecer nº 75/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Jacira Santos da Silva, 1958, 14; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00280678/2022-91, e Parecer nº 57/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Katleia Rafaela Silva Barbosa, 1959, 15; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00280745/2022-78, e Parecer nº 58/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Keita Neves Lopes, 1960, 15; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00001987/2023-96, e Parecer nº 59/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Lesly Ana Sales Silva, 1961, 15; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00231767/2022-12, e Parecer nº 73/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Martha Corrêa da Silva, 1962, 16; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00233242/2022-11, e Parecer nº 68/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Patrícia Souza de Sena, 1963, 16; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00243931/2022-26, e Parecer nº 76/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Raimunda da Guia Moura Silva da Conceição, 1964, 16; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00233574/2022-98, e Parecer nº 77/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Rhaiany Barbosa Gomes, 1965, 17; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00005703/2023-31, e Parecer nº 61/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Rosimere Santos da Conceição Silva, 1966, 17; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00005439/2023-35, e Parecer nº 74/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Stefany Moreira Ribeiro de Souza, 1967, 17; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-227249/2022-96, e Parecer nº 71/2023 - CEDF.

UNICANTO SUPLETIVO, recredenciado pela Portaria nº 63, de 09/03/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 225/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 25, Adenilson Fernandes, 15445, 82; Aderlei Pereira Pinto Junior, 15446, 82; Adriana Bastos do Amor Divino Gracia, 15447, 82; Adriana da Silva de Jesus da Fonseca, 15448, 83; Afranio Rodrigues Pereira, 15449, 83; Alaerson de Lima Frota, 15450, 83; Alan Henrique da Silva, 15451, 84; Alessandra da Silva Carlos, 15452, 84; Alex Sandro Gonçalves, 15453, 84; Alex Viana da Silveira Junior, 15454, 85; Alexandre Correia dos Santos, 15455, 85; Alexandre da Silva Matos, 15456, 85; Alexandre Lopes de Sousa Oliveira, 15457, 86; Alice Oliveira Silva, 15458, 86; Amanda Assis Nunes, 15459, 86; Amanda Vitória Felix dos Santos, 15460, 87; Ana Beatriz Costa e Silva, 15461, 87; Ana Claudia Tomé Fernandes Soares, 15462, 87; Ana Cláudia Viana de Paula, 15463, 88; Ana Grazielle Silva Mendonça Cardoso, 15464, 88; Ana Lucia Gomes da Silva, 15465, 88; Ana Paula Barbosa Ribeiro da Silva, 15466, 89; Ana Paula da Luz Miyawaki, 15467, 89; Ana Paula Ferreira Silva, 15468, 89; Ana Paula Gomes Gonçalves Rocha, 15469, 90; Ana Vitória Vieira, 15470, 90; Ânderson Antônio Domingues Chaves, 15471, 90; Anderson Copatti, 15472, 91; Anderson Duarte da Rocha, 15473, 91; Andrea Bonfim, 15474, 91; Andréa Maria Alves Pinto, 15475, 92; Andréia Bezerra de Oliveira, 15476, 92; Andressa Barbosa Abdalla, 15477, 92; Andressa Fernanda Jacometti Rodrigues, 15478, 93; Andreyana Calazans Ramos, 15479, 93; Andreyana Lais de Oliveira, 15480, 93; Angelica Borba Tenorio, 15481, 94; Angélica Ferreira de Souza Xavier, 15482, 94; Antonela Melo dos Santos, 15483, 94; Antônio Cleilton Gomes da Silva, 15484, 95; Antônio Cosme da Silva, 15485, 95; Arielly Cipriano Fernandes, 15486, 95; Artur Henrique Esteves Lopes, 15487, 96; Assad Coelho Esteves Netto, 15488, 96; Auany Katriny dos Santos Lima, 15489, 96; Beatriz da Silva Veiga, 15490, 97; Beatriz de Oliveira Hidalgo, 15491, 97; Brayan da Silva Varella, 15492, 97; Bruce Trajano, 15493, 98; Bruna Alves de Abreu, 15494, 98; Bruno Menezes dos Santos, 15495, 98; Bruno Silva Soares, 15496, 99; Camila Freire Serrano, 15497, 99; Carine da Silva Dias Vieira, 15498, 99; Carla de Oliveira Souza, 15499, 100; Carlos Cesar de Sá, 15500, 100; Carlos Eduardo Silva Fernandes, 15501, 100; Carlos Henrique Delfino de Oliveira, 15502, 101; Cassiano Soares da Silva, 15503, 101; Catia Regina Gattis Freitas, 15504, 101; Catiane Andréia Schvan, 15505, 102; Cauê Barbosa do Rosario, 15506, 102; Celso da Silva, 15507, 102; Clarice Prestes de Souza, 15508, 103; Cleidiane Costa de Moura Ribeiro, 15509, 103; Cristiane das Virgens Lojo Agra, 15510, 103; Cristiane Pereira Rabêlo, 15511, 104; Cristiane Vicente, 15512, 104; Cristiano de Melo Alves, 15513, 104; Cristina Aparecida Brandão Caldeira, 15514, 105; Cristina Pereira da Silva, 15515, 105; Cristina Viana dos Santos, 15516, 105; Daiana da Silva, 15517, 106; Daiane de Cássia Fogaça, 15518, 106; Daiane Margarida Corrêa de Faria, 15519, 106; Dalmo Correia Santana, 15520, 107; Daniel da Costa Toscano, 15521, 107; Daniela Rodrigues da Silva, 15522, 107; Danilo Fernandes Foganholo, 15523, 108; David Correia Cavalcante, 15524, 108; David de Moraes Rosckof, 15525, 108; David Lima da Silva Filho, 15526, 109; Denis Carvalho de Souza, 15527, 109; Dhesiane Pereira

da Silva, 15528, 109; Diego de Castro Rodrigues, 15529, 110; Diego Gomes de Souza, 15530, 110; Dirceu Narciso de Oliveira Leonello, 15531, 110; Divany dos Santos Nogueira, 15532, 111; Donizete Aparecido Jacob, 15533, 111; Dora Correa Leite, 15534, 111; Douglas Martins Rosa, 15535, 112; Ednilson Cordeiro Belo, 15536, 112; Éder Luis Franco Rissati, 15537, 112; Edesio Vasconcelos São Leão Neto, 15538, 113; Edilson José dos Santos Santana, 15539, 113; Edleusa José Felix, 15540, 113; Eduardo Souza Veiga, 15541, 114; Eliane Dias Gonçalves Candido, 15542, 114; Elieser Ribeiro Lopes Junior, 15543, 114; Elineusa Souza Cerqueira, 15544, 115; Elisabete Feltran, 15545, 115; Enzo Oliveira Okawachi, 15546, 115; Erica Paiva da Silva, 15547, 116; Erika Patricia Espindola de Oliveira, 15548, 116; Eriston Ferreira dos Santos, 15549, 116; Erivaldo Rocha Machado, 15550, 117; Ernando Luís da Silva, 15551, 117; Esequiel Antônio Anacleto, 15552, 117; Eva Maria Luiz Pacheco, 15553, 118; Evandro Evaldo da Silva, 15554, 118; Evelin Cristina da Silva Pavret, 15555, 118; Evelyn Pires Rangel, 15556, 119; Evelyn Sára Acacio Leite, 15557, 119; Everaldo Salvador da Silva, 15558, 119; Fabio Lopes, 15559, 120; Fabricia Gomes Peixoto, 15560, 120; Fabricio Moreira Fernandes, 15561, 120; Fabricio Oliveira Lopes, 15562, 121; Fabrício Soares Sales, 15563, 121; Felipe da Costa Albuquerque, 15564, 121; Felipe da Silva Gruhn, 15565, 122; Felipe Passos Alves, 15566, 122; Fernanda Aparecida de Carvalho Joana, 15567, 122; Filipe Dias da Silva Santos, 15568, 123; Franciara da Costa Alves, 15569, 123; Franciele Ávila Barbosa, 15570, 123; Francisca Alves do Nascimento, 15571, 124; Francisco Teixeira Lima, 15572, 124; Francismaicon do Nascimento Oliveira, 15573, 124; Gabriel Augusto Bettoni Pelegrine Batista, 15574, 125; Gabrielle Silva Fioravante, 15575, 125; Gabrielli Biscaia Chelles, 15576, 125; Geiza Galindo Vieira, 15577, 126; Geudimar Silveira da Silva, 15578, 126; Giovanni Vieira Medeiros, 15579, 126; Givanildo Siquieri, 15580, 127; Gleiciane Fagundes de Jesus, 15581, 127; Gracineide Gonçalves dos Santos, 15582, 127; Guilherme Fernandes Oliveira, 15583, 128; Guilherme Mendes Moraes, 15584, 128; Guilherme Pacheco França, 15585, 128; Hícaro Oliveira Alves, 15586, 129; Iara Aparecida Nixdorf Telles, 15587, 129; Ingrid da Cruz, 15588, 129; Ingrid Vanessa de Oliveira Costa, 15589, 130; Irene Santos de Oliveira, 15590, 130; Iris da Silva Yshii, 15591, 130; Isabel Cristina Figueiredo, 15592, 131; Ivanildo Alves dos Santos, 15593, 131; Izaías Luiz dos Santos, 15594, 131; Jair Silva dos Santos, 15595, 132; Jairo Samuel Ferreira Lisboa, 15596, 132; Jana Tana Miranda Silva, 15597, 132; Janaina Vitória da Silva, 15598, 133; Janderson Lima da Silva, 15599, 133; Jaqueline Tardivo Fermino da Silva, 15600, 133; Jarbas Rocha de Souza, 15601, 134; Jardel Candeia Pereira, 15602, 134; Jean Carlos Corrêa Laurindo, 15603, 134; Jean Carlos da Silva Lima, 15604, 135; Jean Michel Santos, 15605, 135; Jeferson José Moreira, 15606, 135; Jefferson José Amorim Sampaio, 15607, 136; Jéssica Fernanda dos Santos da Silva, 15608, 136; Jhoni dos Santos Oliveira, 15609, 136; João Barbosa Belarmino, 15610, 137; João Batista Vaz de Almeida, 15611, 137; João da Cruz Souza Neto, 15612, 137; João Paulo Ramos de Lima, 15613, 138; João Pereira de Santana, 15614, 138; Joceneandro da Silva Verissimo, 15615, 138; Joel Xavier de Andrade, 15616, 139; Joelson Miguel de Oliveira, 15617, 139; Jonatan Jesus de Oliveira, 15618, 139; José Airton Gomes de Sá, 15619, 140; José Alves Filho, 15620, 140; José Anderson Rocha das Mercês Rios, 15621, 140; José dos Santos, 15622, 141; José Henrique Ramires de Carvalho, 15623, 141; José Juliano Silva de Oliveira, 15624, 141; José Lucas Borges Lobo, 15625, 142; José Luiz Gelinski, 15626, 142; José Rodolfo Penga, 15627, 142; José Vieira da Silva, 15628, 143; José Vinicius Aragão Machado, 15629, 143; José Wilson Paes de Oliveira, 15630, 143; Josenilson José da Silva Filho, 15631, 144; Josias Luis Puss Zacarias, 15632, 144; Josué Dantas de Paula, 15633, 144; Josuel José da Silva, 15634, 145; Juberlânia Gomes de Andrade, 15635, 145; Juliana Sembraneli da Mota, 15636, 145; Juliano Silva de Oliveira, 15637, 146; Julio Cesar de Sousa, 15638, 146; Júlio César Fortes Ribarszcki, 15639, 146; Jussiara Santos de Castro, 15640, 147; Kaiky Jurian Gimenes Alves, 15641, 147; Kalina Mel de Aguiar Lisboa, 15642, 147; Karolline Vieira Ferreira, 15643, 148; Katia Izabel de Almeida, 15644, 148; Kauã Moraes de Oliveira Costa, 15645, 148; Kauan Henrique Santos Pires, 15646, 149; Kelvin Jonathan Santos de Souza, 15647, 149; Laiana Stephany Andrade, 15648, 149; Laudineio de Almeida de Souza, 15649, 150; Layane das Chagas Gomes, 15650, 150; Layza Meyer Barros, 15651, 150; Leiliany da Silva Florentino, 15652, 151; Leonardo Antero do Carmo, 15653, 151; Leonardo Rafael Silva de Menezes, 15654, 151; Letícia Souza de Paiva, 15655, 152; Liana Oliveira do Nascimento, 15656, 152; Liduina da Cunha Oliveira, 15657, 152; Liliane Aparecida Gheno de Rezende, 15658, 153; Liliane Raquel Januário Barbosa, 15659, 153; Livia Barros Marques de Pina, 15660, 153; Livia Medeiros de Castro Leite, 15661, 154; Loivo Marciano Coimbra, 15662, 154; Lorena Silveira Monreal Serpa, 15663, 154; Lourdiana Carvalho Fonseca, 15664, 155; Luan Vieira Costa, 15665, 155; Luana de Fátima Tissiani, 15666, 155; Luana Rafaela Novaes, 15667, 156; Luanderson Matias da Silva, 15668, 156; Lucas Albino Silva, 15669, 156; Lucas Alves Romeiro dos Santos, 15670, 157; Lucas Pinho Pernet dos Guarany, 15671, 157; Lucca Capozzi Clemente Ribeiro, 15672, 157; Lucia Magalhães Queiroz, 15673, 158; Luciana da Silva, 15674, 158; Luciano Pereira Soares, 15675, 158; Lucicleide Maria da Silva Santos, 15676, 159; Lucilene Cristiane da Rocha Silva, 15677, 159; Luis Ariel Juarez, 15678, 159; Luiz Carlos Soares da Silva, 15679, 160; Luiz Felipe Braga Silva, 15680, 160; Luiz Felipe de Faria, 15681, 160; Maicon Andrei Bernardino Gonçalves, 15682, 161; Maicon Cardozo Thomé, 15683, 161; Marcelo Toledo, 15684, 161; Marcia Beatriz Martins, 15685, 162; Marcia da Costa Bueno, 15686, 162; Marcio Alves Gomes Dias, 15687, 162; Márcio Andrade Martins, 15688, 163; Marcio Clecio da Cruz Dias, 15689, 163; Marcio Gonçalves Espindola, 15690, 163; Marcos Aurelio Franco Filho, 15691, 164; Marcos David de Araújo Lessa Andrade, 15692, 164; Marcos Fernando Maia, 15693, 164; Marcos Roberto Ribeiro, 15694, 165; Maria Cezarina Fantin Fernandes, 15695, 165; Maria Cicera Silva Gomes, 15696, 165; Maria da Penha Costa, 15697, 166; Maria de Fatima da Silva Souza, 15698, 166; Maria do Socorro da Silva,

15699, 166; Maria José dos Reis Pinheiro, 15700, 167; Maria José dos Santos Ferreira, 15701, 167; Maria Luciana Lira Rodrigues, 15702, 167; Maria Luzinete Costa, 15703, 168; Marilane Aparecida de Lacerda Rodrigues, 15704, 168; Marina Renata de Oliveira Moreira, 15705, 168; Marluce da Silva Santos, 15706, 169; Matheus de Souza Junior, 15707, 169; Matheus Farias da Silva, 15708, 169; Matheus Guilherme Lima Costa, 15709, 170; Matheus Henrique Garcia de Arruda, 15710, 170; Matheus Pantoja Nobre, 15711, 170; Matheus Viana Alves, 15712, 171; Maurilio Alexandre Teixeira, 15713, 171; Mayckson Aleandre Oliveira da Silva, 15714, 171; Michael de Sousa, 15715, 172; Michel Natan Santiago Santana, 15716, 172; Michele Braz de Almeida, 15717, 172; Michelle de Oliveira, 15718, 173; Míriam Aparecida Cordeiro Olinto, 15719, 173; Miriam Claudia Reis de Assis da Silva, 15720, 173; Nathielli Caroline de Oliveira Moreira, 15721, 174; Neemias Silva Santos, 15722, 174; Neomária Dias Carvalho, 15723, 174; Neri dos Santos, 15724, 175; Ney Maciel de Jesus, 15725, 175; Nicole Kaylane Batista Viana, 15726, 175; Nielson Abraão dos Santos de Queiroz, 15727, 176; Nilcéia de Souza de Andrade, 15728, 176; Noeli de Souza Gama da Silva, 15729, 176; Osmil Carlos de Campos, 15730, 177; Otavio Bernardo Alves, 15731, 177; Oziel Oliveira Silva, 15732, 177; Paloma Marta da Silva, 15733, 178; Patricia de Oliveira, 15734, 178; Patrícia Ferreira de Almeida, 15735, 178; Patricia Rodrigues Mota, 15736, 179; Pauliana dos Santos Dias, 15737, 179; Paulo Cezar de Macena dos Santos, 15738, 179; Paulo Resende Martins, 15739, 180; Paulo Vinicius de Oliveira Santos, 15740, 180; Pedro Henrique Mendes Gonçalves, 15741, 180; Pedro Medeiros Negreiros, 15742, 181; Pedro Paulo Filgueiras Gomes, 15743, 181; Rafael Batista de Sousa, 15744, 181; Rafael Gomes de Freitas, 15745, 182; Rafael Otavio Fernandes Gonçalves, 15746, 182; Rafael Silva de Moares, 15747, 182; Rafaela Moraes de Souza, 15748, 183; Rafaella Martins de Moura, 15749, 183; Raniel Pontes Marinho, 15750, 183; Raquel Cristina Vieira Viana, 15751, 184; Raquel da Silva Lopes de Souza Ribeiro, 15752, 184; Rayane França de Souza, 15753, 184; Regiane Perpétua Gonçalves Rodrigues, 15754, 185; Reginaldo Almeida da Silva, 15755, 185; Reginaldo Soares de Moura, 15756, 185; Regivan da Silva, 15757, 186; Relle Rildes Oliveira Silva Barbosa, 15758, 186; Renan Wallans Botica da Silva Figueiredo, 15759, 186; Renata Cristina da Silva Alves, 15760, 187; Ricardo Volgran de Souza Franco, 15761, 187; Richard Henrique Gonçalves, 15762, 187; Roberio Cassio Costa, 15763, 188; Roberto Bastos Cajado, 15764, 188; Robson Almeida dos Santos, 15765, 188; Robson Alves Lopes, 15766, 189; Roger Willian Nascimento de Castro, 15767, 189; Rogerio Coutrim Tavares, 15768, 189; Rogerio Moraes dos Santos, 15769, 190; Ronald da Silva Lomat, 15770, 190; Rosa Maria Leão Ferreira, 15771, 190; Roselândia Cristina Ribeiro da Silva, 15772, 191; Sabrina Keila Dias de Souza, 15773, 191; Samara Aleixo Belém, 15774, 191; Samara da Anunciação Cruz, 15775, 192; Samuel da Costa Siqueira, 15776, 192; Samuel de Assis Gonçalves, 15777, 192; Sandra Sousa Silva, 15778, 193; Sandra Xavier, 15779, 193; Sandrick Maison da Silva Oliveira, 15780, 193; Sany Lilian de Souza Pinto, 15781, 194; Saulo Fernandes Marini, 15782, 194; Sebastiana Aparecida de Almeida, 15783, 194; Sebastião Elcy Marques Povo, 15784, 195; Sergio de Souza, 15785, 195; Sheila de Jesus Ribeiro, 15786, 195; Sheila Regina de Souza, 15787, 196; Sidnei Cabral Batista, 15788, 196; Sidney Eduardo de Araújo, 15789, 196; Silvana Fogaça de Vargas Campos, 15790, 197; Silvaneide Melo dos Santos, 15791, 197; Simone Claudia Rodrigues Oliveira, 15792, 197; Sol Liris Rayza de Oliveira, 15793, 198; Sônia Maria dos Santos, 15794, 198; Stênio Romero Oliveira do Valle, 15795, 198; Sueli Cristina de Oliveira Rocha, 15796, 199; Sueli Florêncio Honorato, 15797, 199; Taína de Mendonça Marques, 15798, 199; Thais Cardoso da Silva, 15799, 200; Thais Leal dos Santos, 15800, 200; Thalles Coutinho de Souza, 15801, 200; Livro 26, Thayna Souza da Luz, 15802, 01; Théo Kisters Miguel, 15803, 01; Thiago Damião da Silva Campos, 15804, 01; Thiago Lima Palmeira, 15805, 02; Thiago Thomaz Araújo Brashe, 15806, 02; Tiago Andre Socher, 15807, 02; Ulisses Silva de Souza, 15808, 03; Valdinês de Oliveira Santos, 15809, 03; Valdir Reis Rodrigues, 15810, 03; Valmir Antônio Teodoro, 15811, 04; Valnei Visitação de Santa Ana, 15812, 04; Valtuir Alves Veloso, 15813, 04; Vanderlei de Oliveira Ferreira, 15814, 05; Vanessa dos Santos Arimatéia Rosa, 15815, 05; Vera Luciane Nunes da Costa, 15816, 05; Victor Henrique Stelmastchuk, 15817, 06; Vilma Geralda dos Santos, 15818, 06; Vinicius Soares Miyawaki, 15819, 06; Virginia Anselmo de Sousa, 15820, 07; Vitor da Silva Freitas, 15821, 07; Vitor Diniz da Silva, 15822, 07; Vitória Alexia Graciano Tavares, 15823, 08; Vitória Cardoso dos Santos, 15824, 08; Vitoria Ester Santos da Silva, 15825, 08; Vitória Oliveira Silva, 15826, 09; Vitória Silva Cardoso dos Santos, 15827, 09; Vivaldo Vieira Cintra Neto, 15828, 09; Viviane Martinez Chaves, 15829, 10; Viviane Oliveira Carneiro Cruz, 15830, 10; Waltemir Monteiro da Silva, 15831, 10; Warner Regis Cunico, 15832, 11; Weber Eugenio Costa, 15833, 11; Wellendy Aparecida Barbosa, 15834, 11; Wellington Fernando dos Santos, 15835, 12; Wemerson André de Sá, 15836, 12; Wendel Pereira dos Santos, 15837, 12; Wesleyano Soares Novais, 15838, 13; Wesley Moreira Lopes, 15839, 13; Wesley do Nascimento Barros, 15840, 13; Wilson Andrade da Silva, 15841, 14; Yago Roberto da Silva Pasotto Ferreira, 15842, 14; Yana Caroline de Assis Batista, 15843, 14; Yonara Silva Santos, 15844, 15; Diretor Fernando Horita, Reg. nº 724 - Famatec; Secretária Escolar Wanderléia Cristina de Araújo Canaúba, Reg. nº 1658 - CEJAEP - Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Beatriz Cristina da Ora Rodrigues e o nome de João Paulo Alves de Sousa, constantes da Relação dos Concluintes do Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, publicada no DODF nº 93, página 11, de 19/05/2021, indevidamente.

Cancelar o nome de Iana Ingrid Mendes Araujo, constante da Relação dos Concluintes do ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, publicada no DODF nº 93, página 12, de 19/05/2021, indevidamente.

Cancelar os nomes de Guilherme dos Santos Oliveira, o nome de João Victor Gomes Cardoso e o nome de Vicência de Almeida Lustosa Neta, constantes da Relação dos Concluintes do ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, publicado no DODF nº 93, página 12, de 19/05/2021, indevidamente.

Cancelar o nome de Elza Maria da Silva Gomes, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, publicado no DODF nº 165, página 18, de 31/08/2021, indevidamente.

Cancelar os nomes de Luiz Vitória Alves da Cruz, e o nome de Ingrid Cerqueira de Paula, constantes da Relação dos Concluintes do Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, publicado no DODF nº 165, página 18, de 31/08/2021, indevidamente.

Cancelar o nome de Livia Costa da Silva, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, publicado no DODF nº 165, página 18, de 31/08/2021, indevidamente.

Cancelar o nome de Luciano Mendonça Barbosa Filho, constante da Relação dos Concluintes do Ensino médio - ENCCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, publicado no DODF nº 165, página 19, de 31/08/2021, indevidamente.

Cancelar o nome de Marco Antonio Lima Corrêa, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, publicado no DODF nº 93, página 11, de 19/05/2021, indevidamente.

Cancelar o nome de Helena Gomes Cardoso, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO LA SALLE BRASÍLIA, publicado no DODF nº 59, página 08, de 27/03/2020, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Raimunda Barbosa do Nascimento, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do Centro Educacional 02 do Guarã, publicado no DODF nº 78, página 03, de 25 de abril de 2000, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Marcio Lamunier de Oliveira da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, publicado no DODF nº 195, página 07, de 08/10/2010, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL BRASÍLIA, publicada no DODF nº 57, de 24/03/2010, página 09, ONDE SE LÊ: "...Maria Betânia da Mata Soares...", LEIA-SE: "...Maria Betânia da Mota Soares...".

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ANCHIETA I, publicado no DODF nº 04, de 06/01/2022, página 21, ONDE SE LÊ: "...01, 01...", LEIA-SE: "...81, 27...",

ONDE SE LÊ: "...02, 01...", LEIA-SE: "...82, 28...", ONDE SE LÊ: "...03, 01...", LEIA-SE: "...83, 28...", ONDE SE LÊ: "...04, 01...", LEIA-SE: "...84, 28...", ONDE SE LÊ: "...05, 02...", LEIA-SE: "...85, 29...", ONDE SE LÊ: "...06, 02...", LEIA-SE: "...86, 29...", ONDE SE LÊ: "...07, 02...", LEIA-SE: "...87, 29...", ONDE SE LÊ: "...08, 02...", LEIA-SE: "...88, 30...", ONDE SE LÊ: "...09, 03...", LEIA-SE: "...89, 30...", ONDE SE LÊ: "...10, 03...", LEIA-SE: "...90, 30...", ONDE SE LÊ: "...11, 03...", LEIA-SE: "...91, 31...", ONDE SE LÊ: "...12, 03...", LEIA-SE: "...92, 31...", ONDE SE LÊ: "...13, 04...", LEIA-SE: "...93, 31...", ONDE SE LÊ: "...14, 04...", LEIA-SE: "...94, 32...", ONDE SE LÊ: "...15, 04...", LEIA-SE: "...95, 32...", ONDE SE LÊ: "...16, 04...", LEIA-SE: "...96, 32...", ONDE SE LÊ: "...17, 05...", LEIA-SE: "...97, 33...", ONDE SE LÊ: "...18, 05...", LEIA-SE: "...98, 33...", ONDE SE LÊ: "...19, 05...", LEIA-SE: "...99, 33...", ONDE SE LÊ: "...20, 05...", LEIA-SE: "...100, 34...", ONDE SE LÊ: "...21, 06...", LEIA-SE: "...101, 34...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo Art. 179, Inciso V, do Regimento Interno da PCDF, aprovado pela Resolução nº 01, de 7 de março de 2023, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar o uniforme padrão a ser utilizado pelos candidatos no Cursos de Formação Profissional para os cargos de Escrivão de Polícia e de Agente de Polícia, regidos pelos Editais EDITAL Nº 1 – PCDF, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019 e EDITAL Nº 1 – PCDF – AGENTE, DE 30 DE JUNHO DE 2020, respectivamente, conforme descrição a seguir:

Cargo: Escrivão de Polícia - calça comprida de "ripstop" com seis bolsos, par de meias pretas, par de botas tático-operacional de cor preta, com cano de pelo menos 6 polegadas, cinto tático operacional BDU, com porta algemas, porta lanterna, todos na cor preta e camiseta padrão adotada para o respectivo cargo de cor branca, gola redonda preta, mangas na cor preta, brasão oficial da PCDF estampado na parte frontal e inscrição ESPC – Escola Superior de Polícia Civil estampada na porção posterior ESPC – Escola Superior de Polícia Civil, conforme Anexo.

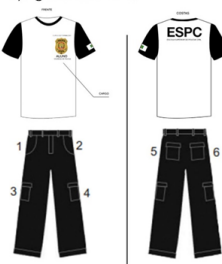
Cargo: Agente de Polícia - calça comprida de "ripstop" com seis bolsos, par de meias pretas, par de botas tático-operacional de cor preta, com cano de pelo menos 6 polegadas, cinto tático operacional BDU, com porta algemas, porta lanterna e porta torniquete, todos na cor preta e camiseta padrão adotada para o respectivo cargo de cor branca, gola redonda preta, mangas na cor preta, brasão oficial da PCDF estampado na parte frontal e inscrição ESPC – Escola Superior de Polícia Civil estampada na porção posterior ESPC – Escola Superior de Polícia Civil, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

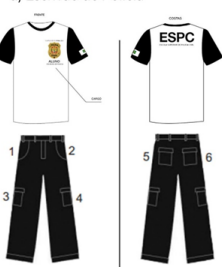
YURY PEREIRA FERNANDES

ANEXO

b) Agente de Polícia



d) Escrivão de Polícia



Brasão da Polícia Civil do Distrito Federal
Frente/Lado Esquerdo - Estampa Silk

4,5 cm



Bandeira do Distrito Federal
Manga do lado direito do usuário

CURSO DE FORMAÇÃO



Alameda Nova (Bolt 30 pt)

ALUNO

CARGO

Alameda Nova (Bolt 30 pt)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 295, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, c/c o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base no parágrafo único do artigo 124-A da Lei Orgânica do Distrito Federal, introduzido pela Emenda à Lei Orgânica nº 64, de 25 de março de 2013, resolve:

Art. 1º No Anexo I da Instrução nº 798, de 21 de dezembro de 2022, para adequar e individualizar os Exames teóricos, de acordo com o artigo 27, da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Contran:

I - Alterar a nomenclatura do código 02024 para "Código 02024 Prova escrita ou eletrônica - Transporte de Produtos Perigosos".

II - Incluir o Código 02027 Exame teórico - Prova escrita ou eletrônica (Transporte Coletivo de Passageiros), valor R\$ 47,00; Código 02028 Exame teórico - Prova escrita ou eletrônica (Transporte Escolar), valor R\$ 47,00; Código 02029 Exame teórico - Prova escrita ou eletrônica (Veículos de Emergência), valor R\$ 47,00; Código 02030 Exame teórico - Prova escrita ou eletrônica (Transporte de Carga Indivisível e outras), valor R\$ 47,00; "Código 02031 Exame teórico - Prova escrita ou eletrônica (Curso Reciclagem para Condutores Infratores), valor R\$ 47,00 e Código 02032 Exame teórico - Prova escrita ou eletrônica (Curso Atualização para Renovação da CNH), valor R\$ 47,00. Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 291, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00034289/2023-48, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2023, do COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPECREDI LTDA - SICCOB COOPACREDI, CNPJ: 65.229.254/0001-21, para o uso de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 293, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00018904/2023-79, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço da empresa credenciada CFC AB FAMA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.869.533/0001-70, que passar a ser QN 05, CONJ 07, LOTE 23, RIACHO FUNDO I, CEP: 71805-400.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 294, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III da Instrução Detran/DF, Instrução nº 363/2011, Resolução do Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00034274/2023-80, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2023, do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ 90.400.888/0001-42, para o uso de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 21.04.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220220025/2022-SEAPE, (04026-00012461/2022-93), Portaria nº 315, de 13 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 199, datado de 21 de outubro de 2022, página 31 e 32, conforme justificativa (110653213).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON FONTELE DE LIMA

PORTARIA Nº 127, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 21.04.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220220028/2022-SEAPE, conforme justificativa (110776352).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON FONTELE DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 94, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Indenização de Transporte aos servidores lotados e em exercício na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a que se refere o art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, bem como nos termos do disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, resolve:

Art. 1º A Indenização de Transporte prevista no art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, devida aos servidores lotados e em exercício na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, inclusive ocupando cargos de natureza política, públicos de natureza especial ou públicos em comissão, deve ser paga na forma estabelecida nesta Portaria.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Portaria, considera-se:

I – meio próprio de locomoção: todo aquele que não pertença ao Distrito Federal ou que não esteja à sua disposição por força de contrato de locação, cessão ou qualquer outra forma de uso legal ou regularmente permitida;

II - atividade externa: ação desenvolvida fora das dependências da unidade administrativa em que esteja em exercício, em regime presencial;

Art. 3º A indenização de transporte de que trata o art. 1º destina-se a ressarcir as despesas relacionadas à utilização de meios próprios de locomoção para o desenvolvimento de atividades externas.

§1º Não se considera como atividade externa o deslocamento entre a residência do servidor e a respectiva unidade administrativa em que esteja em exercício.

§2º A indenização de que trata o caput não poderá ser paga cumulativamente com a concessão de passagem, auxílio-transporte ou qualquer outra vantagem, ou benefício auferido pelo servidor sob o mesmo título, ou idêntico fundamento.

§3º O pagamento da indenização de que trata o caput será efetivado no mês subsequente ao do respectivo mês de competência.

Art. 4º Não fará jus à indenização de transporte o servidor que estiver:

I - cedido a outros Poderes do Distrito Federal, da União, dos Estados e Municípios, com fundamento no art. 152 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

II - em gozo de férias ou licença, de viagem eventual ou transitória a serviço e dos demais afastamentos previstos na Lei Complementar nº 840/2011;

III - exercer suas atividades integralmente na modalidade de teletrabalho;

Art. 5º As atividades externas serão desenvolvidas em atendimento às determinações expedidas pelo titular da unidade administrativa em que o servidor esteja em exercício.

§1º As atividades externas desenvolvidas devem ser registradas em formulário próprio, conforme especificações definidas pelas unidades administrativas.

§2º O formulário de que trata o parágrafo anterior deve ser assinado pelo servidor, atestado pelo titular da unidade administrativa responsável e encaminhado, mensalmente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

Art. 6º O servidor fará jus ao recebimento do valor integral estipulado para a indenização de transporte de que trata esta portaria, quando da realização de atividades externas, mediante o uso de meio próprio de locomoção, por pelo menos 10 (dez) dias, dentro do mês de referência.

§1º Quando inferior a 10 (dez) dias, o servidor fará jus a percepção proporcional da indenização, na razão de 1/10 (um décimo) do seu valor integral por dia de realização de atividade externa.

§2º O piso de 10 (dez) dias estipulado no caput caracteriza-se apenas como parâmetro mínimo para percepção do valor integral da indenização de transporte, não se configurando como limitador da quantidade de atividades a desenvolver e tão pouco eximindo o servidor do cumprimento de suas atribuições, nos termos da jornada de trabalho a que está submetido.

Art. 7º Para o cumprimento desta portaria faz-se necessário a apresentação de um plano de ações, semestralmente, aprovado pelo titular da SEMOB, devendo conter as seguintes atuações:

I - local das ações e dias que serão realizadas;

II - horário das ações e sua duração;

III - número de agentes envolvidos na ação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

E 618ª REUNIÃO DO CONEN-DF

Às nove horas e vinte minutos do dia dois de março de dois mil e vinte e três, no Auditório da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, reuniu-se o colegiado para a Terceira Reunião Ordinária e 618ª Reunião do CONEN/DF. Estiveram presentes a Presidente Alessandra Dias da Costa Vargas e os demais Conselheiros: Stênio Ribeiro de Oliveira, Ataíde Donisete Martins, Aline Sena da Costa Menezes, Diogo Fonseca Santos Kutianski, Rogério Silveira, Catiane Farias Gonçalves, Thiago Freire, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Célia Regina Gomes de Moraes,

Adalberto Calmon Barbosa, Juvenal Araújo, André Kluppel Carrara, Waleska Batista Fernandes, Miriam Inez Pessoa de França, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Priscila Estrela Himmen e Thessa Guimarães. ABERTURA DOS TRABALHOS: A presidente Alessandra saudou a todos os presentes, e deu as boas-vindas. Ato contínuo, passou-se à aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2023 e 617ª, que foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se a reunião para a análise da Ordem do Dia. Antes da apresentação do primeiro ponto de pauta, a presidente sugeriu a determinação de um tempo máximo para falas e apresentações: para as apresentações, sugeriu o tempo máximo de 15 minutos, e para as falas e réplicas, 3 minutos. Passou-se, então, para o primeiro ponto de pauta. 1) APRESENTAÇÃO DO PARECER NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA INSTITUTO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO PRESO E EGRESSO - CERAPE, CONFORME PROCESSO SEI Nº 00400-00022716/2019-09. Os conselheiros Rogério e Priscila relaxaram sobre a visita ao CERAPE que eles e Adalberto fizeram. Falaram bem da estrutura do local – que não conhecia –, comentaram sobre a área da agricultura e da boa capacidade de recepção dos acolhidos. Elogiaram, ainda, o ambiente acolhedor e a proposta da instituição. Priscila trouxe que a instituição está em um momento de reestruturação física, em que cinco novos prédios serão construídos. Desses prédios, dois já estão prontos – um onde ficam os 40 acolhidos da SEJUS, e outro que será uma instituição de longa permanência para idosos, com capacidade para 16 vagas. O Instituto CERAPE tem uma boa relação com o CAPS: os acolhidos ou passam pelo CAPS AD III antes de irem para o instituto ou vão para o CAPS AD III depois de passarem pelo instituto. Possuem também uma casa de passagem em Luziânia para pessoas em situação de rua (muitas dessas pessoas vão depois para a comunidade terapêutica), e um acompanhamento dos acolhidos após a sua alta, em que verificam como os acolhidos têm passado. Possuem cursos profissionalizantes, como marcenaria, venda dos produtos produzidos pela marcenaria, oficina de lixo eletrônico, costura, jardinagem, venda de mudas, criação de galinhas, piscicultura e oficina de barbearia. E ainda, tem parceria com a prefeitura de Luziânia para a realização de tais oficinas. O Instituto CERAPE tem uma boa organização administrativa e boa administração das medicações. Sua proposta é dividir os dias do ano em etapas: o acolhido passa de etapa para a etapa a partir de seu engajamento, ganhando benefícios conforme avança. Adalberto comentou que o Instituto não teve pendências no relatório de fiscalização, e que o ambiente é muito harmonioso. Priscila ainda comentou da boa relação e articulação do Instituto com os serviços de saúde e com a prefeitura, estando integrada na rede de cuidados da cidade de Luziânia. Stênio mencionou que o acolhimento de idosos é uma inspiração para o Conselho, e como seria proveitoso que o DF também tivesse esse tipo de serviço. Izabelle comentou que a documentação pendente já está no processo. Passou-se a aprovação da renovação do registro à CERAPE e todos concordaram. Thessa sugeriu fazer uma recomendação de acessibilidade ao Instituto, até pelo atendimento a idosos que ela faz. Adalberto rebateu que falta dinheiro para essa recomendação. Ele reiterou a necessidade de investimento pelo Governo do Distrito Federal nas CTs. Alessandra sugeriu que tal necessidade fosse comunicada à SUBED, para investigar as possibilidades de investimento do Governo do Distrito Federal. Waleska aproveitou para trazer a dificuldade da assistência social em conseguir vagas para idosos, e sugeriu uma conversa com o Conselho do Idosos para investigar as possibilidades de acolhimento de idosos, inclusive em Comunidades Terapêuticas, visto não haver CT's que façam o acolhimento de idosos na adição. Sugeriu, ainda, chamar a SEDES para conferir a relação demanda/oferta de vagas e para trazer essa Secretaria para a conversa com o Conselho do Idoso. Sugeriu um encaminhamento para esse tema vir como pauta nas próximas plenárias. Priscila comentou da tentativa da Secretaria de saúde e da SEDES de criarem um serviço híbrido de atendimento de saúde mental e de serviço social. Alessandra sugeriu convidar o Conselho do Idoso para a próxima plenária. Catiane trouxe a inexistência de serviços na tipificação do SUAS para dependência química. Stênio ressaltou a prioridade legal da matéria. Alessandra comentou a dificuldade de execução orçamentária do Conselho do Idoso. Ficou posto a necessidade de pensar em políticas públicas ampliadas para a dependência química, bem como oficiar a SEDES e o Conselho do Idoso para participarem da reunião do CONEN. Alessandra ficou responsável por formalizar o convite à presidente do Conselho do Idoso. Ato contínuo, passou-se ao próximo ponto de pauta.; 2) EXPOSIÇÃO E DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº 242/2022-1ª PJFEIS (100160751), PROCEDENTE DA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, QUE VERSA SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO COM O OBJETIVO DE ANALISAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ENTIDADE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CRESCER, CONFORME PROCESSO SEI Nº 19.04.0388.0009504/2022-13. Alessandra iniciou e informou a concessão da dilação do prazo para 60 dias para resposta do Instituto Crescer pelo Ministério Público. Passou-se para a resposta da OSC em relação aos pontos questionados pelo MP das contas reprovadas de 2018. Sobre o registro no CAS/DF, a OSC respondeu que tinha o registro à época, mas que em 2020 solicitou a inclusão no Serviço de Entidade e Organização de Assistência Social da unidade III de Taguatinga. Devido à pandemia, a unidade III fora fechada. Dessa forma, o registro deixou de ser exigido e, assim, cancelado. Não houve ressalvas quanto a esse ponto, sendo aceita a manifestação da OSC. O segundo ponto do parecer referente à inexistência de parecer acerca das contas da diretoria, em observância ao estatuto social dela. O conselho, que era composto por três ex-acolhidos, foi desfeito porque dois deles perderam o vínculo com a instituição. Logo, as contas deixaram de ser apreciadas pelo conselho fiscal. Célia solicitou que a ata da reunião ordinária da assembleia feita em 2018 fosse entregue pelo Instituto para justificar

esse ponto. O terceiro item foi a ausência de vínculos empregatícios na entidade com indicativo de existência de contratos informais, o que sinaliza possível afronta da legislação trabalhista. O Instituto Crescer traz que a lei do voluntariado permite o trabalho sem vínculo empregatício com a concordância do voluntário, conforme observado nos termos de adesão do serviço voluntário. Com o aperfeiçoamento legal das Comunidades Terapêuticas, o serviço foi absorvido através da contratação dos mesmos voluntários, agora como contratados direto da instituição, seguindo assim as exigências legais impostas pela legalização do trabalho em Comunidades Terapêuticas com essa modalidade de serviço. Esse ponto não foi comprovado pela OSC, apenas citado. Após alguma discussão, determinou-se a solicitação desse termo voluntariado de concordância ao Instituto com as informações sobre as relações de trabalho. Passou-se ao próximo ponto, referente à dívida ativa de R\$ 52.460,22, débito tributário previdenciário. A OSC diz que a dívida se refere ao ano de 2021 e não ao ano de 2018, o qual foi parcelado junto ao poder público em 21 de setembro de 2022, e hoje apresenta uma certidão positiva com efeito de negativa. Acordou-se a solicitação de uma certidão que comprove o pagamento da dívida. O próximo ponto foi o pagamento de despesas de serviço contábil referente ao PC sem nota fiscal, plano de trabalho em desconformidade do aludido PC com o decreto do GDF que regulamenta a MROSC. Discutiu-se sobre a aceitação do recibo ao invés da nota fiscal. Fora deliberado pela possibilidade de responsabilização dos gestores da época. A questão ficou para decisão da COORFADIC. Com relação à publicidade dos dados da parceria, o Instituto afirma que o extrato da parceria foi publicado no diário oficial e no site da instituição, mas o site foi retirado do ar em fevereiro de 2022 porque a instituição não conseguiu manter a hospedagem do host. Contudo, o artigo exige que a publicidade pode se dar por meio de banner, afixado na própria CT, e que o Instituto não cumpriu essa exigência. Logo, a instituição precisa se retratar ou adequar. Quanto ao próximo ponto, o Instituto apresentou impropriedades contábeis grave que convergem para a imprestabilidade da escrituração perante as normas brasileiras sem fins lucrativos. Ela fala que o Conselho Federal de Contabilidade elenca os serviços próprios da categoria. Assim, o contador assume a responsabilidade pelos serviços técnicos. Foi consenso que essa parte de contabilidade não cabe ao CONEN. O Conselho deliberou pela notificação do Instituto para a manifestação deste em 15 dias. Passou-se para a próxima pauta. 3) ANÁLISE E DISCUSSÃO ACERCA DO FLUXO DE ENCAMINHAMENTO CRASxCADÚNICOx SEDES, JUNTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS. Catiane começou sua apresentação apontando a necessidade da intersetorialidade entre SUS, SEDES e SEJUS prevista na política sobre drogas. As comunidades terapêuticas, por comporem tal política, necessitam especialmente de tal intersetorialidade. Atualmente, quando há uma inserção em comunidade terapêutica, as comunidades oficias a SEDES, bem como quando há desligamento. O fluxo interno funciona não somente utilizando o CadÚnico, mas atendendo a família integralmente do acolhido por CRAS e CREAS que sejam acionados pelas CTs. As ações seguem o fluxo de cada unidade, ou fazendo contato direto por meio de busca ativa por meio do CRAS e do CREAS. O mais comum é que as pessoas que se beneficiam de comunidades terapêuticas acessem individualmente CRAS e CREAS. Os CAPS também se comunicam diretamente com CRAS e CREAS, e as equipes de tais unidades trabalham conjuntamente. A CT não determina o atendimento que será feito no SUAS, mas encaminha os acolhidos para as unidades decidirem o tipo de atendimento. Catiane sugeriu o afinilamento do fluxo dependendo do território das CTs para que a CT consiga o acesso direto às unidades da SEDES entre equipes – a fim de que elas se integrem. Catiane defendeu que isso deve ser construído enquanto política pública. Hoje, pro atendimento do CadÚnico, se o acolhido não tiver sendo atendido pelas equipes de CRAS e de CREAS, somente será atendido pelo agendamento (156) e pelo site da SEDES. Catiane expôs a necessidade de construção de um fluxo mais afinilado com a CT e a proteção social básica e a especial facilitaria o atendimento às famílias dos acolhidos. Catiane também citou uma novidade, que é a diretoria de proteção social móvel, que poderia fazer parte do fluxo com as CTs. Sua sugestão foi de mapear o território onde estão as CTs e encaminhar um ofício pedindo um ajuste no fluxo. Priscila sugeriu acionar a inclusão dos CAPS nesse fluxo, a fim de convergir as demandas. O CAPS ficaria como o centro desse fluxo, para o acolhido ter uma referência do serviço de saúde. Priscila reiterou a necessidade do acolhido ser referenciado no CAPS. Waleska reforçou a dificuldade que é agendar atendimento na SEDES pelo site, além da demora (de 7 a 9 meses) para o acolhido acessar a benefícios e serviços da SEDES, principalmente o acolhido sem família, que tem dificuldade de acessar o CRAS. Os que não têm familiares não podem sair da CT porque não têm familiar para levá-los e acompanhar aos equipamentos da SEDES. Adalberto trouxe a necessidade de incluir o programa Progredir numa próxima pauta, para ser implementado nas CTs. Adalberto também trouxe o funcionamento do fluxo em São Paulo, em que o paciente fica primeiro internado 20 dias no CAPS para a desintoxicação para depois ser encaminhado para a CT. Também comentou do CAPS que se recusa a encaminhar o paciente para Comunidade Terapêutica e que as famílias do paciente ficam desesperadas. Priscila trouxe que o serviço de saúde autoriza o servidor a ter autonomia para decidir sobre o encaminhamento do paciente. Ela comenta ainda que sabe que o CAPS não é suficiente. Célia e Adalberto comentaram da dificuldade dos acolhidos tirarem o RG, e Alessandra sugeriu uma facilitação junto ao NaHora. Catiane sugeriu a realização de um documento conjunto redigido pelo CONEN. Juvenal sugeriu a realização de um mutirão pelo NaHora para a retirada de documentos. Izabelle sugeriu a marcação de uma reunião com Raimundo, Subsecretário do NAHORA para verificar as possibilidades, aliar junto à SEDES e fazer um cronograma de acordo com cada localidade. Ficou acordado de ser feito um levantamento junto às CTs e de oficiar todos os órgãos para haver integração da oferta dos serviços. Waleska sugeriu uma reunião com os dirigentes dos CAPS e os representantes das CTs com o Raimundo para pensar um programa que viabilize o acesso dos usuários aos serviços. Passou-se então

para o próximo ponto de pauta. 4) ANÁLISE E DISCUSSÃO ACERCA DA VIABILIDADE DE ACOLOHIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE ADICÇÃO. Adalberto havia ficado responsável por expor a resolução que tratava do assunto nas CTs à época. Adalberto propôs abrir o foco, e chamar ao CONEN o CDCA, a SUBED para saber o olhar do governo sobre essa temática. Reforçou que a sugestão seria de acolhimento apenas de adolescentes, e apontou a necessidade de saber qual a política pública existente para acolher esse público. Waleska trouxe a importância de pensar no cenário de álcool e drogas envolvendo crianças e adolescentes, com os dispositivos que trabalham com crianças e adolescentes em situação de rua – que possuem proximidade com o território – como a própria delegacia da criança e do adolescente para saber o perfil da criança e do adolescente que trafica. Comentou que os adolescentes não chegam no CAPS. Os CAPSi atendem crianças e adolescentes com o uso de drogas até os 16 anos – outro dispositivo que precisa ser chamado para a reunião com o CONEN. Priscila comentou do ciclo de internação que o adolescente entra quando começa a ser institucionalizado. Disse que o problema de dependência química em adolescentes é secundário ao transtorno mental de base: costumam ser quadros advindos de questões sociais, déficits cognitivos, transtornos de personalidade. Priscila sugeriu que houvesse uma internação diferenciada pra crianças e adolescentes, e comentou que a rede da infância dentro da SES é a mais deficitária (possui apenas 4 CAPS). Ficou-se de diagnosticar a problemática e a situação de cada secretaria para trazer a discussão para a próxima plenária. Passou-se para o próximo assunto. 5) ANÁLISE E DISCUSSÃO ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DO ROTEIRO AVALIATÓRIO DE INSPEÇÃO UTILIZADO ATUALMENTE PELOS CONSELHEIROS NA ELABORAÇÃO DO PARECER TÉCNICO NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL. Adalberto trouxe informações de contato com o Governo Federal, que irá reformular as normativas, bem como os documentos utilizados. Essa atualização será encaminhada para todos os órgãos que trabalham com a temática. Previsão para a atualização do novo roteiro: 60 dias. Todos os pontos de pauta, dessa forma, foram encerrados. 6) INFORMES GERAIS; · FLUXO PROCESSUAL NA SEJUS NOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Alessandra reiterou que a SEJUS notifica as CTs em formato de diligência, para evitar a pronta rejeição das contas. A SEJUS fornece de 10-15 dias para a resposta, e as CTs pedem prorrogação por mais 60 + 60. Célia pontuou a agressividade do contato da SEJUS com as CTs. Alessandra responsabilizou-se para gesticular com os servidores do Fundo quanto a abordagem utilizada atualmente. 3) ENCERRAMENTO: Por fim, a presidente do CONEN/DF, declarou o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrou a plenária às 12h30. Para constar, foi redigida e lavrada a ata para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

Alessandra Dias da Costa Vargas, Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Stenio Ribeiro de Oliveira, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Distrito Federal; Elaine Faria Morelo, Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal; Aline Sena da Costa Menezes, Representante da Associação Médica de Brasília; Diogo Fonseca Santos Kutianski, Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; Catiane Farias Martins Gonçalves, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Thiago Freire, Representante da Secretaria de Estado da Educação; Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais; Célia Regina Gomes de Moraes, Representante Titular dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais; Adalberto Calmon Barbosa, Representante da Sociedade Civil; Juvenal Araújo Júnior, Representante da Sociedade Civil; André Kluppel Carrara, Representante Suplente da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Thessa Guimarães, Representante do Conselho Regional de Psicologia; Waleska Batista Fernandes, Representante do Conselho Regional de Serviço Social; Miriam Inez Pessoa de França, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; Rogério Henrique Rezende Oliveira, Representante da Polícia Civil do Distrito Federal; Priscila Estrela Himmen, Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Rogerio Soares de Almeida Silveira, Representante da Sociedade Civil; Luiz Humberto Alves de Oliveira, Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a renovação do registro definitivo no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da entidade NOVO TEMPO – CNPJ: 09.721.662/0001-25 - CEAAD, nº 02/2019, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 03 (três) anos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução nº 03, de 04/11/2009-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 4ª Reunião Ordinária do Exercício de 2023 e 619ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 13/04/2023, que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 05, de 25 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 40, pág. 51, do dia 28/02/2023, conforme Processo SEI nº 00400-00000.387/2019-37, resolve:

Art. 1º Conceder a entidade NOVO TEMPO – CNPJ: 09.721.662/0001-25, a renovação de registro definitivo no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº 02/2019, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a renovação do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da entidade Comunidade Terapêutica SERVOS – Fazenda do Senhor Jesus – CNPJ: 020.104.450/0001-88- CEAAD, nº 06/2019, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução Normativa nº 02, de 24/01/2019-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 4ª Reunião Ordinária do Exercício de 2023 e 619ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 13/04/2023, que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 04, de 16 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 40, pág. 51, do dia 28/02/2023, conforme Processo SEI nº 00400-00030915/2019-82, resolve:

Art. 1º Conceder a entidade Comunidade Terapêutica SERVOS – Fazenda do Senhor Jesus – CNPJ: 020.104.450/0001-88, a renovação do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº 06/2019, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de abril de 2023, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar presencial encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185 até 1 (uma) hora antes do início da sessão para receber o link de acesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA

Data: 27 de Abril de 2023, quinta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A. Processo: nº: 04017-00008522/2022-27. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA. Processo: nº: 04017-00033636/2022-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: J.G. AÇAÍ E PASTELARIA. Processo: nº: 04017-00033232/2022-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: EDINALDO RAMOS DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00010044/2022-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RESPONSA BAR E RESTAURANTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME. Processo: nº: 04017-00016667/2020-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIA APARECIDA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00019265/2022-59. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ITAPOÃ CARNE DE SOL. Processo: nº: 04017-00018642/2022-32. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CARLOS FERNANDO

CARDOSO JUNIOR. Processo: nº: 04017-00000109/2022-14. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: LOJAS AMERICANAS S/A. Processo: nº: 04017-00030488/2021-96. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: SPOT BURGUER LANCHONETE LTDA. Processo: nº: 04017-00024056/2022-27. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: AUTO POSTO CRIOLLO LTDA - ME. Processo: nº: 04017-00001129/2021-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GIVALDO ROSA DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00012964/2020-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BRAZOLIA COZINHA E BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00006959/2022-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00025440/2022-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JOSÉ CARLOS MENDES MANETE. Processo: nº: 04017-00032070/2022-02. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: BRUNO RODRIGUES. Processo: nº: 04017-00003583/2023-89. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JAASA IMOBILIÁRIA LTDA ME. Processo: nº: 04017-00020542/2022-76. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FRANCISCA JULIENE COSTA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00029032/2022-64. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: REINALDO PIRES ARRUDA. Processo: nº: 04017-00003102/2023-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ANGELA MARIA ALVES RABELO. Processo: nº: 04017-00002980/2023-33. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO PARK STYLE. Processo: nº: 04017-00009745/2022-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JOSÉ ROBERTO BORGATTO. Processo: nº: 04017-00024632/2022-36. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ALEXANDRE RODOPOULOS. Processo: nº: 04017-00007741/2022-99. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JEAN CARLOS MANSO CARDOSO. Processo: nº: 04017-00020381/2022-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PORTO PARATI. Processo: nº: 04017-00000066/2023-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: LAURA DE OLIVEIRA VIEIRA. Processo: nº: 04017-00003190/2022-94. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: LCC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME. Processo: nº: 00361-00019526/2018-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARIA APARECIDA CÂNDIDA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00031868/2022-29 E O PROCESSO ORIGINAL É 04017-00017064/2022-17. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. Processo: nº: 04017-00022877/2022-29. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: PAULA PRISCILLA BARBOSA MENDES. Processo: nº: 04017-00024251/2022-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

JANAÍNA DA SILVA SOUZA VICE-PRESIDENTE JAR/DF-LEGAL

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA

Data: 27 de Abril de 2023, quinta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: RESPONSA BAR E RESTAURANTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME. Processo: nº: 04017-00007268/2021-69. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ADRIANO MEIRELES BARBOSA. Processo: nº: 04017-00010715/2021-67. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LVT FILMES E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME. Processo: nº: 04017-00017173/2022-34. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CLUBE DE GOLFE DE BRASÍLIA. Processo: nº: 04017-00009671/2022-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PRIMO POBRE BAR E RESTAURANTE LTDA ME. Processo: nº: 04017-00007504/2022-28. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00024206/2020-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FEIRA 704 BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00028969/2022-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RICARDO PEREIRA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00015645/2020-52. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL GILBERTO SALOMÃO. Processo: nº: 04017-00028355/2022-31. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: BLOCO GÊ GASTROBAR LTDA. Processo: nº: 04017-00030709/2022-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA. Processo: nº: 04017-00027091/2022-06. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00000060/2023-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: SOLANGE DE ALMEIDA FERNANDES. Processo: nº: 04017-00029376/2022-73. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: GELZA DA SILVA VENCESLAUR. Processo: nº: 04017-00003304/2020-34. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A. Processo: nº: 04017-00014847/2021-68. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Relatora: VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Recorrente: PD PÃES E DELÍCIAS COM. E IND. DE PRODUÇÃO DE PANIFICAÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00008035/2022-64. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: VOLNEI JOSÉ TAVARES MARTINS. Processo: nº: 04017-00011646/2022-90. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SEBASTIÃO JOSÉ DA PAZ ME. Processo: nº: 04017-00021080/2021-23. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA. Processo: nº: 04017-00021167/2021-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A. Processo: nº: 04017-00015093/2022-44. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: 3R SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. Processo: nº: 04017-00019461/2022-23. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: REDENÇÃO ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00021941/2022-54. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ONE MOREIRA DOS REIS.

Processo: nº: 04017-00025018/2022-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Processo: nº: 04017-00015346/2022-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO MACEDO. Processo: nº: 04017-00031020/2021-19. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EVORIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00001904/2023-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: EVORIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00001907/2023-44. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO LAKE SIDE HOTEL RESIDENCE. Processo: nº: 04017-00002695/2022-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JULIANA MARIA ALMEIDA DE QUEIROZ. Processo: nº: 04017-00012013/2022-07. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARGARETH ROSE NUNES LEITE CABRAL. Processo: nº: 04017-00027098/2022-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: ANTÔNIO ALVES DE CASTILHO. Processo: nº: 04017-00026527/2022-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ETTAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. Processo: nº: 04017-00025275/2021-42. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VERA MARIA DE LIMA. Processo: nº: 00361-00005512/2019-08. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JORGE SAMPAIO DE MALTA. Processo: nº: 04017-00031932/2022-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: IRACI DE SOUZA GOMES. Processo: nº: 04017-00025008/2022-56. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SANDRA BARBOSA DE CARVALHO. Processo: nº: 04017-00028781/2022-74. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: BRUNO GOMES MARES. Processo: nº: 04017-00033446/2022-98. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00031081/2022-67. (VISTORIA HABITE-SE). Recorrente: OLLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00031227/2022-74. (AUTO DE APREENSÃO). Recorrente: VALDOMIRO DE DEUS OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00019016/2022-63. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LANNA PATRÍCIA OLIVERIA. Processo: nº: 04017-00027539/2022-83. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: PEDRO JOSÉ DE MOURA. Processo: nº: 04017-00029169/2022-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: EVORIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00029777/2022-23. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MANUEL GERMINO. Processo: nº: 00361-00007598/2018-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO BLOCO J SQN 215. Processo: nº: 04017-00007401/2022-68. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: JULIANA GONÇALVES TEIXEIRA. Processo: nº: 04017-00033390/2022-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARLUCE BATISTA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00012272/2020-68. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MARIA CÂNDIDA DE CASTRO BERNARDES. Processo: nº: 04017-00003653/2021-37. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: DAC EDUCAÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00004216/2022-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: CERRADO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00008842/2022-87. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: LEANDRO CAETANO POMPEO. Processo: nº: 04017-00005838/2021-86. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MARTA OLIVEIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00031949/2022-29. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JUCIVÂNIA DA SILVA BATISTA. Processo: nº: 04017-00031954/2022-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS. Processo: nº: 04017-00031944/2022-04. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: BERNARDO PEREIRA LEÃO. Processo: nº: 04017-00031946/2022-95. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LUDIPLAS CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Processo: nº: 04017-00029761/2022-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: BGP PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Processo: nº: 04017-00028919/2022-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA. Processo: nº: 04017-00014840/2022-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FLÁVIO MARCÍLIO ALVES RODRIGUES. Processo: nº: 04017-00000995/2023-38. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQN 116. Processo: nº: 04017-00033872/2021-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: WENDEL SOUZA DE ANCHIETA. Processo: nº: 04017-00019334/2022-24. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO).

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 75, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, nos termos do Processo 0150-001536/2014, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 63, de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 12, de 25 de Janeiro de 2023, publicada no DODF nº 21, de 30 de Janeiro de 2023, pg. 51, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Despacho SECEC/GAB/CPSA-PAD (109257497).

Art. 3º Designar nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, pg. 46, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, pg. 53.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 76, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 34, de 15 de Fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, pg. 20, para apurar os fatos constantes do Processo nº 00150-00006802/2022-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 77, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 31, de 14 de Fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 34, de 16 de fevereiro de 2023, pg. 19, para apurar os fatos constantes do processo nº 00150-00007229/2022-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 17 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 78, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o disposto na Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011, art. 7º, e o disposto no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, concessão de passagens aéreas no trecho Brasília/DF – São Paulo/SP, em favor da colaboradora eventual, a violinista Hina Maeda, convidada a participar do Concerto da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, dentro de sua programação regular na temporada 2023, a ser realizado no dia 09 de Maio de 2023, no Eixo Cultural Ibero-americano, Sala Plínio Marcos, às 20:00. Processo nº 00150-00001753/2023-12.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR a LICENÇA PARA OBRA DE PROJETO SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA nº 182/2022, emitida em 29 de novembro de 2022, para o SHCN CL QUADRA 309 BLOCO B - LOJAS TÊRREO 42 e 48 - BRASÍLIA/DF, tendo por proprietário EXCLUSIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e locatário ANDES FOOD RESTAURANTE LTDA, autor do projeto KATIANNE MARRY FERREIRA BARBOSA, processo nº 00390-00010306/2022-23 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 89ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e vinte três, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One – Asa Norte Brasília/DF – 18º andar, foi iniciada a Octogésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), pelo Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Abertura dos trabalhos. 2. Verificação do quórum. 3. Informes do Presidente. 3.1. Posse dos novos conselheiros. 3.2. Definição dos membros titulares e suplentes do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB. 4. Apreciação e aprovação da Ata da 203ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02/03/2023. 5. Processos para apreciação. 5.1. Processo: 0111-002055/2010. Interessado: TERRACAP. Assunto: Aprovação de Projeto de Urbanismo de Região Administrativa do SCIA e Estrutural – RA XXV. Relatora: Janaína de Oliveira Chagas – SODF. 5.2. Processo: 00138-00002334/2019-62. Interessado: Rede Urbana de Ações Culturais – RUAS. Assunto: Criação de lotes para regularização de duas edificações localizadas no Setor M Norte, EQNM 18/20, junto aos Blocos B e C, lineiros à Praça da Cidadão, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX. Relatora: Maria do Carmo de Lima Bezerra – FAU/UNB. 5.3. Processo: 0111-002042/2004. Interessado: Universidade de Brasília – UNB. Assunto: Criação de lote destinado ao Complexo de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Rodovia DF – 480, sentido Gama/Brasília, onde está implantado o Campus da Universidade de Brasília – UnB, na Região Administrativa do Gama – RA II. Relator: Wilde Cardoso Gontijo Júnior – Rodas da Paz. 6. Processos para distribuição. 6.1. Processo: 00390-00006439/2021-14. Interessado: Câmara dos Deputados. Assunto: Projeto de obra de modificação com acréscimo de área, para o edifício (Anexo III – Câmara dos Deputados) localizado na Praça dos Três Poderes, Área G. 7. Assuntos Gerais. 8. Encerramento. Dando início a reunião, passou-se ao item 1. Abertura dos trabalhos. O Ex-secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, iniciou a reunião cumprimentando a todos e informou que aquele era o seu último ato como Secretário de Estado. Em seguida, passou-se ao item 2. Verificação do quórum. Verificou-se como suficiente. Avançando ao item 3. Informes do Presidente. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira informou que, naquela reunião, encerrava um ciclo de mais de quatro anos à frente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH). Emocionado, realizou um breve discurso a respeito da sua trajetória à frente da Secretaria de Estado e sobre a dedicação desempenhada ao longo da gestão exercida. Realizou um agradecimento especial a cada conselheiro e conselheira pela convivência, avanços e contribuições, bem como às entidades-membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) pelo apoio e críticas, que sempre foram muito bem-vindas e respeitadas. Despediu-se desse ciclo e espera vivenciar outros momentos bons pela frente, reencontrando, em breve, os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), seja lutando em prol da cidade ou em aliança com o Governo para o atendimento das demandas de Brasília (DF). Como ato simbólico passou o botom e a condução dos trabalhos ao novo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, que realizou uma breve fala abordando ser uma tarefa difícil representar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) após o trabalho hercúleo e marcante realizado pelo Senhor Mateus Leandro de Oliveira. Quebrando o protocolo, abriu a palavra aos conselheiros e conselheiras para que realizassem as suas respectivas despedidas e votos de sucesso ao Ex-Secretário de Estado. Após as homenagens, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira pediu licença para se retirar da reunião. Dessa forma, avançou-se ao item 3.1. Posse dos novos conselheiros. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva iniciou a solenidade de posse dos novos membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), anunciando os nomes, a saber: (i) RÔNEY TANIOS NEMER, na função de membro titular, como representante do Instituto do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental (IBRAM). (ii) IVONEIDE SOUZA MACHADO COSTA, na função de membro suplente, como representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal (SERINS). (iii) LEONARDO SERRA ROSSIGNEUX VIEIRA, na função de membro suplente, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB/DF). (iv) MARCOS THADEU QUEIROZ MAGALHÃES, na função de membro suplente, como representante da Fundação Universidade de Brasília – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UnB), que não estava presente na reunião, assinando, portanto, o termo de posse em momento oportuno. Logo em seguida, foi aberta a palavra aos novos conselheiros para realizarem uma saudação inicial. Feitas as saudações, passou-se ao item 3.2. Definição dos membros titulares e suplentes do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB. Na última reunião, ficaram definidas quais entidades seriam membros do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal (FUNDURB), restando apenas a designação dos nomes dos representantes das entidades membros. Dessa forma, o Secretário de Estado, Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, iniciou a leitura dos nomes dos representantes indicados para comporem o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal (FUNDURB), a saber: (i) DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associação de Moradores no Distrito Federal (ÚNICA/DF), na função de

membro titular; e RUTH STÉFANE COSTA LEITE, representante da Associação Pro Moradia dos Trabalhadores dos Correios (HABITECT), na função de membro suplente. (ii) PEDRO DE ALMEIDA GRILLO, representante do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), na função de membro titular; e GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA/DF), na função de membro suplente. (iii) HENRIQUE SOARES RABELO ADRIANO, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Distrito Federal (IAB/DF), na função de membro titular; e ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), na função de membro suplente. Dessa forma, avançou-se ao item 4. Apreciação e aprovação da Ata da 203ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02/03/2023. Não havendo pedidos de esclarecimentos, retificações, observações ou correções, a respectiva Ata foi considerada aprovada. Dando sequência, avançou-se ao item 5. Processos para apreciação. O Secretário de Estado, Marcelo Vaz de Meira Silva, destacou que a Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra, FAU/UnB, solicitou a alteração da pauta com relação ao item 5.2. Processo: 00138-00002334/2019-62. Interessado: Rede Urbana de Ações Culturais – RUAS. Assunto: Criação de lotes para regularização de duas edificações localizadas no Setor M Norte, EQNM 18/20, junto aos Blocos B e C, lindeiros à Praça do Cidadão, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, para apresentá-lo primeiro. Não havendo manifestações em sentido contrário, passou-se à apreciação do subitem 5.2. Interessado: Rede Urbana de Ações Culturais – RUAS. Assunto: Criação de lotes para regularização de duas edificações localizadas no Setor M Norte, EQNM 18/20, junto aos Blocos B e C, lindeiros à Praça do Cidadão, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX. Relatora: Maria do Carmo de Lima Bezerra – FAU/UnB. Iniciando a apresentação, a Senhora Adrielle Cavalcante da Silva, Arquiteta e Urbanista, explicou que o projeto tratava da criação de lotes para regularização de duas edificações localizadas em área pública, no Setor M Norte, EQNM 18/20, junto aos Blocos B, C e da Praça do Cidadão, na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX). Informou que as edificações estavam sendo utilizadas para o Programa Jovem de Expressão, representado pela Rede Urbana de Ações Socioculturais (RUAS), associação sem fins lucrativos, que solicitou a regularização dos dois espaços cedidos pela Administração Regional, segundo informou a Associação. Indicou que a área do projeto estava inserida na planta registrada em cartório PR 177/1, aprovada em 1971. Apontou que o Relatório de Vistoria, feito em 2019 pela Gerência de Administração Geral de Ceilândia, informou que a instituição funcionava no local há mais de sete anos. Identificou que as duas edificações não possuíam endereçamento, estando em área pública. Nesse caso, para fins de regularização das ocupações, destacou que o processo foi encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH) para a realização dos procedimentos para a criação dos lotes, a fim de que os imóveis fossem incorporados ao patrimônio do Governo do Distrito Federal (GDF). A respeito das condicionantes urbanísticas, noticiou que a área do projeto encontrava-se na Zona Urbana de Uso Controlado II, conforme preceitua o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), revisado pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012. Com relação à demanda, notificou a todos de que foi objeto de análise pela SUDEC/DIOEST e que não foram apontados óbices para a criação dos lotes e ressaltou que deveria ser mantida a destinação das áreas como uso Institucional Equipamento Público, conforme definições elencadas na Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), para “UOS INST EP”, onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas setoriais, constituindo lote de propriedade do Poder Público que abrigue, de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários. Dessa forma, ressaltou que, no dia 22/06/2022, foi realizada uma Audiência Pública virtual sobre os projetos em desenvolvimento pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH) prevista para a Região Administrativa de Ceilândia, em que a proposta foi apresentada à comunidade, com o resultado plenamente favorável, conforme Ata publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 127, de 08 de julho de 2022. Assim, a desafetação da área pública para criação dos lotes será objeto de Projeto de Lei Complementar, a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), com a finalidade de autorizar a regularização, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Distrito Federal. No que pese ao Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE), alegou que a área encontra-se na Zona Ecológico-Econômica de Diversificação Produtiva e Serviços Ecosistêmicos (ZEEDPSE), na Subzona de Diversificação Produtiva e de Serviços Ecosistêmicos (SZSE). Argumentou que os lotes que estavam sendo criados se localizam em área urbana consolidada, servida de infraestrutura, possuindo pavimentação nas vias, bem como a rede de água e esgoto, drenagem pluvial, instalação de energia elétrica e iluminação pública e que o projeto se enquadrava na Dispensa de Licenciamento Ambiental, prevista no item 14 do Anexo Único da Resolução CONAM nº 10, de 20/12/2017, que dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental para empreendimentos ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental, no âmbito do Distrito Federal. Em relação à previsão de Áreas de Preservação Permanentes (APPs), esclareceu que não existia qualquer categoria presente e que, devido ao porte dos equipamentos, localização e características do entorno, a proposição não tinha impacto relacionado ao Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE). Arazouo que foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto às interferências com redes, faixas de servidão e custos de remanejamento, obtendo-se as seguintes respostas: (i) CAESB: informou que não constavam interferências com redes implantadas e que, conforme as Plantas Cadastro de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário existiam redes implantadas apenas nas imediações, sendo necessárias medidas de proteção, no caso de obras próximas, para evitar possíveis danos. (ii) CEB: informou que não constavam interferências com a rede elétrica existente dentro

do polígono que envolve a área, advertindo sobre a necessidade de cuidados especiais na construção ou escavação em locais próximos de redes elétricas. (iii) NOVACAP: informou que não havia interferências com redes públicas de águas pluviais implantadas ou projetadas na poligonal de estudo. (iv) REDE DE TELECOMUNICAÇÕES: não foi identificado nenhum processo administrativo em fase de aprovação, ou que já tenha sido emitida Licença Distrital de Implantação para a área de projeto. (v) SLU: de acordo com a Lei nº 11.445/2007, cabe ao Governo realizar a coleta domiciliar e manejo dos resíduos em todo o Distrito Federal, o que inclui as novas áreas urbanizadas. Sobre a proposta de endereçamento, abordou que o projeto foi elaborado com base no levantamento planimétrico semi-cadastral realizado pela DICAT/COSIT/SEDUH, sendo considerado o formato e as dimensões das ocupações consolidadas para definição dos limites dos lotes e que a área total do projeto é de 314,14m², o que corresponde aos dois lotes criados, cada um com 157,07m². Assim, o endereçamento adotado segue a hierarquia SETOR/QUADRA/BLOCO, sendo o seguinte: Setor M Norte, EQNM 18/20 Bloco C, Lote 6 e Bloco B, Lote 6. Asseverou que o projeto se limitava à criação dos lotes para a regularização, não alterando, dessa forma, o sistema viário implantado. Sendo recomendada, sobretudo, a observação dos princípios da acessibilidade no acesso aos lotes e entorno, garantindo a todos a circulação livre de quaisquer obstáculos. Dessa forma, os lotes criados não incidirão sobre a área da Praça do Cidadão, bem como não impedirão o acesso e a permeabilidade com o entorno, e que o tratamento das divisas dos lotes deverão procurar manter a interação entre o espaço privado e público, por meio da permeabilidade visual, com vistas a contribuir com a segurança dos transeuntes e usuários da instituição. Finalizada a apresentação, a Conselheira relatora Maria do Carmo de Lima Bezerra, FAU/UnB, passou ao relato destacando que a única pendência, com relação ao processo, era a desafetação da área pública para a criação dos lotes. Na sequência, fez a leitura de seu voto, sendo favorável à criação de lotes para regularização de duas edificações localizadas no Setor M Norte, EQNM 18/20, junto aos Blocos B e C, lindeiros à Praça do Cidadão, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX. Foi aberta a palavra aos conselheiros para manifestações e considerações a respeito. A Conselheira Solisângela Rocha dos Montes, SECEC, realizou um breve apanhado histórico a respeito dos lotes sob análise. Explicou que aqueles lotes que estavam sendo utilizados pelo Programa Jovem de Expressão, da Rede Urbana de Ações Socioculturais (RUAS) era um dos poucos que estavam sendo utilizados na região. Chamou a atenção para que todos percebessem a necessidade da desafetação daquela área para se galgar um grande passo para a convivência entre a Sociedade Civil e o Poder Público e, por fim, parabenizou a relatoria do processo. Não havendo mais inscritos, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva ingressou em regime de votação para deliberar sobre o processo em epígrafe. Encerrada a votação, o Secretário de Estado, Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, proclamou o resultado da aprovação do Processo nº: 00138-00002334/2019-62, que trata da criação de lotes para regularização de duas edificações localizadas no Setor M Norte, EQNM 18/20, junto aos Blocos B e C, lindeiros à Praça do Cidadão, Região Administrativa de Ceilândia (RA IX), por 32 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, na forma do relato e voto da conselheira relatora. Prosseguindo ao subitem 5.1. Processo: 0111-002055/2010. Interessado: TERRACAP. Assunto: Aprovação de Projeto de Urbanismo de Região Administrativa do SCIA e Estrutural – RA XXV. Relatora: Janaína de Oliveira Chagas – SODF. A Senhora Natália Oliveira de Freitas, Arquiteta e Urbanista, iniciou a apresentação abordando que se tratava da criação de um novo projeto de parcelamento do solo na Região Administrativa do SCIA e Estrutural (RA XXV). Informou que o projeto tem como objetivo o desenvolvimento comercial e econômico através da oferta de lotes mistos, com uso obrigatório de comércio, prestação de serviços e pequenas indústrias em seu pavimento térreo e com possibilidade de residência nos pavimentos superiores, além da criação de lote para o Instituto Federal de Brasília (IFB), instalado em área cedida pela Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) e que a poligonal do parcelamento possuía 10,38 hectares. Em relação à situação fundiária, esclareceu que o imóvel foi incorporado ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), estando registrado perante o Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal (DF). Arazouo que nas consultas à concessionárias de serviço público obteve-se as seguintes informações: (i) NOVACAP: informou que não existiam interferências na poligonal do projeto e nem nas proximidades e que, por se tratar de um novo empreendimento, não havia capacidade para o atendimento. Como critério de solução foi indicado que será contratado um projeto de drenagem seguindo o Termo de Referência da NOVACAP e a Resolução nº 09 da ADASA. (ii) SEMOB: informou não existir no projeto uma infraestrutura cicloviária, mas apenas traçados preliminares, sem a previsão de implantação ou de elaboração do projeto. (iii) SLU: informou que não haveria impacto significativo quanto à capacidade de realização dos serviços, pois já realizava a coleta comum dos resíduos domiciliares e comerciais nas proximidades. (iv) DER: informou existir interferências do novo traçado da rodovia DF-010 no projeto de parcelamento do solo. Como solução, propôs que a interferência com a alteração de traçado da rodovia fosse analisada no âmbito do projeto, razão pela qual foi apresentada alternativa para o DER-DF, que anuiu com a proposta e com o projeto urbanístico em desenvolvimento. (v) CEB: informou que havia iluminação pública instalada nas mediações da poligonal e que esta não interferia com os lotes previstos no projeto, e que não haverá necessidade de remanejamentos. (vi) NEOENERGIA: informou o seguinte: “Existem Linhas de Distribuição Aérea (LD) de 138 kV nas proximidades da poligonal [devendo ser adotadas] as faixas horizontais de segurança [...] de 8 metros para cada lado do eixo da LD...”. “Consta interferência com rede aérea primária e secundária nas proximidades do transformador FX5437”. A solução apresentada foi pela manutenção das redes existentes e a adaptação do desenho urbano, de forma a não exigir remanejamentos. Ademais, apontou sobre a viabilidade técnica para o fornecimento de energia elétrica ao

empreendimento, mas o empreendedor deverá submeter o projeto elétrico para aprovação da distribuidora. (vii) CAESB: informou existir interferência com as redes de abastecimento de água e com as redes de esgotamento sanitário. Como solução, apontou que a interferência, apesar de existente, está locada na área destinada às calçadas no projeto, de modo que a rede já atendia ao Instituto Federal de Brasília (IFB). Portanto, não haverá necessidade de alteração da mesma. Sobre a capacidade de atendimento, informou que somente o Instituto Federal de Brasília (IFB) é atendido. Quanto ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) – Sistema Produtor Torto/Santa Maria, alegou que existiam redes de água nas proximidades do empreendimento, porém não apresentavam a capacidade de absorver novas demandas. Assim, o atendimento com o abastecimento de água só será possível após o reforço de todo o sistema da região. No que tange ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) – ETE Brasília Sul, havia viabilidade de atendimento do empreendimento por meio da interligação ao sistema da Caesb. No que se refere às condicionantes ambientais, noticiou que a poligonal estava inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central, criada pelo Decreto Federal datado no dia 10 de abril de 2009, e também na Zona de Proteção do Parque Nacional (PARNA) de Brasília e da Reserva Biológica (REBIO) da Contagem (ZPPR) e que a parte estava inserida na Zona Urbana (ZU) da APA do Planalto Central, cujo objetivo da zona de manejo é contribuir com a promoção do uso sustentável da cidade, com a melhoria da qualidade ambiental urbana. Mencionou que a área estava inserida na Subzona Ecológico-Econômica de Dinamização Produtiva com Equidade 3 (SZPDE3) e que havia o risco médio ecológico de perda da área de recarga de aquífero. Contudo, a respeito da contaminação do aquífero, o parcelamento está inserido na região de alto risco, onde se observam regiões com baixa declividade e densidade de drenagem favorecendo a infiltração pluvial, portanto não é recomendado inserir usos com alto potencial poluidor. Destacou que o parcelamento estava inserido na região de ausência de cerrado nativo, o que corresponde às áreas em maior grau de antropização e que havia o baixo risco correspondente à perda de solo por erosão. Narrou que a maior parte da poligonal estava inserida na Zona Urbana de Uso Controlado II e a outra porção estava em Zona Urbana Consolidada e que a poligonal do projeto se encontrava nas zonas de baixa densidade entre 15 a 50 hab/ha e de média densidade entre 50 a 150 hab/ha. Elencou os parâmetros da DIUPE 23/2020, de 06 de julho de 2020, e demonstrou o projeto urbanístico, que prevê a criação de 93 unidades imobiliárias e a criação de Espaços Livres de Uso Público (ELUP), que perfaziam uma área de 24.947,09m² destinados a implantação de equipamentos de lazer e áreas verdes. Demonstrou as tabelas referentes à densidade habitacional, ao quadro síntese do parcelamento, às imagens do sistema viário e às perspectivas com a implementação do projeto. Por último, noticiou que por meio do Processo SEI-GDF 00391-00013832/2017-50, foi elaborado o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), submetido à audiência pública em 06/09/2022, obtendo-se, assim a Licença Prévia (LP) SEI-GDF nº 322/2022–IBRAM/PRESI, que aprovou a concepção e localização do empreendimento. Ressaltou que não será permitida a implantação de prédios espelhados e de novas edificações maiores do que quatro andares na Zona de Proteção do Parna de Brasília e da Rebio da Contagem (ZPPR) da APA do Planalto Central e que para a emissão da Licença de Instalação, foram solicitados os Programas de Educação Ambiental, o cronograma físico de implantação, o projeto básico e o memorial de obras das infraestruturas do empreendimento, o inventário florestal e a planilha de compensação ambiental. Finalizada a apresentação, a Conselheira relatora Janaína de Oliveira Chagas, SODF, imediatamente efetuou a leitura de seu voto, sendo favorável à aprovação do parcelamento do solo urbano da Expansão da Quadra 16 do SCIA. Logo em seguida, foi aberta a palavra para manifestações e considerações dos conselheiros. O Conselheiro Henrique do Vale Andrade, FECOMÉRCIO/DF, solicitou esclarecimentos quanto à ligação entre a nova área e a Cidade do Automóvel. Em resposta, a Senhora Natália Oliveira de Freitas, explicou que houve uma limitação, em função do lote pertencente ao Instituto Federal de Brasília (IFB) que estava implantado, e demonstrou na imagem projetada que seria o novo acesso à Cidade do Automóvel. O Conselheiro Dionyzio Antônio Martins Klavdianos, SINDUSCON/DF, teve alguns comentários a respeito das moradias na região. Alegou que, apesar do estímulo para que a área se tornasse mais residencial, o setor era utilizado meramente para depósito de empresas. Opinou que o setor não tinha muita “vida” em relação às empresas que estavam instaladas na Cidade do Automóvel e que seria muito importante a construção de outra rodovia. Julgou ter sido uma “boa ideia” o planejamento para aquele local e que considera o local relativamente seguro, mas que era muito “sem graça”. Outra questão mencionada foi a respeito da ciclovia. Argumentou que os moradores da Estrutural frequentavam muito o Instituto Federal de Brasília (IFB) de bicicleta e que não havia uma ciclovia para o trânsito de bicicletas, fazendo-os com que dividissem as pistas com os automóveis, devendo a questão ser observada. A relatora do processo, Conselheira Janaína de Oliveira Chagas, SODF, alegou que, embora haja a previsão da implementação de moradias, o setor possui uma vocação comercial e com a proximidade com o Instituto Federal de Brasília (IFB), o projeto poderia possibilitar aos estudantes que residissem mais próximo à instituição de ensino. O Conselheiro Renato Oliveira Ramos, CACI, acrescentou que a região será bastante valorizada devido ao reequilíbrio previsto para todo o local, a partir das novas obras que seriam feitas. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Júnior, Rodas da Paz, elogiou o projeto em razão da legalização do lote pertencente ao Instituto Federal de Brasília (IFB), que estava ocupado. Questionou o porquê de o Complexo Integrado de Reciclagem não ter sido

incorporado no projeto, visto que se localiza ao lado leste da região e que compunha uma grande interface com a localidade. Outro aspecto levantado foi sobre a humanidade e segurança da cidade, propondo, inclusive, que a área relativa ao SCIA fosse analisada considerando todas as questões ambientais, para fins de construção de novas moradias. Agregando a observação feita anteriormente com relação às ciclovias, pontuou sobre a necessidade de priorizar a mobilidade para o usuário das pessoas que precisavam se locomover naquela região e que o assunto deveria ser observado pela Secretaria de Transporte e Mobilidade (SEMOB). A respeito do último ponto levantado, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva esclareceu que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) tem um projeto, em prioridade, para promover a conexão da Estrutural com a Região do SCIA. Ademais, informou que o complexo estava inserido no projeto de desdobro do pátio ferroviário, que, inclusive, havia sido distribuído e estava sob a relatoria do Conselheiro Renato Oliveira Ramos, CACI. O Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz, CODESE/DF, lembrou que o setor já tinha um projeto de construção de uma ciclovia e que estava, em parte, executado. Com relação às residências, preocupou-se com as possíveis formas de se burlar a legislação e questionou quais eram as dimensões do lote e taxa de ocupação previstos. A Senhora Natália Oliveira de Freitas lhe informou que era a de 220m² para as construções maiores, onde eram permitidas duas residências, e os menores de 126m² e que a taxa de ocupação ficava em torno de 80%. Observando as informações prestadas, o Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz, CODESE/DF, arguiu que apesar dos limitadores da densidade habitacional, os lotes poderiam ser mais bem subdivididos para que coubessem quatro apartamentos nos lotes de 220m², a fim de atender a demanda popular de habitação e impedir a incidência do “me engana que eu gosto”. A Senhora Natália Oliveira de Freitas comentou que, ante à região ser de baixa densidade, foi uma maneira de realizar um controle para que a densidade populacional não fosse extrapolada. Complementando as informações, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva esclareceu que o limitador da densidade populacional estava previsto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e que a ampliação do índice incorreria na desaprovação do projeto. A Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra, FAU/UnB, efetuou algumas observações a respeito do projeto. Acreditou que densidade e altura impactavam diretamente o sistema viário e que existindo infraestrutura básica para efetuar o atendimento, o problema poderia ser resolvido. Pontuou ser mais importante a preocupação ambiental, especialmente aquela relativa à recarga de aquífero, à erosão e à declividade, em razão de nada adiantar deixar uma área de 25% livre se a mesma não possuir condições de proporcionar diversidade ao local. A Senhora Natália Oliveira de Freitas destacou que os Espaços Livres de Uso Público (ELUP), a princípio, eram áreas verdes dentro do parcelamento e que o projeto de drenagem estava em laboração. Informou que as faixas de serviço eram deixadas largas para que as calçadas conseguissem ser infiltradas e que os estacionamentos poderiam ser adaptados para uma melhor infiltração. O Conselheiro Pedro de Almeida Grilo, CAU/DF, discursou sobre a necessidade de se mudar o sistema de planejamento inteiramente ligado ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT). Pontuou sobre a importância de o bairro possuir mais densidade populacional, a partir do atendimento das demandas por drenagem e ciclovias e sugeriu que o projeto fosse aprovado com condicionantes, a fim de realizar uma tentativa de revisão intencional de densidade e execução de infraestrutura. A Senhora Natália Oliveira de Freitas informou que poderia ser feito um estudo para aumentar o número de lotes sem extrapolar a densidade populacional prevista para a região. A respeito da ciclovia, destacou que não seria um problema fazer uma inversão no projeto. Considerando as observações pontuadas, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva recomendou que a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) fizesse o estudo e o cálculo para possibilitar a elevação, ao menos no limite do que preceitua o Plano de Ordenamento Territorial (PDOT), da densidade para a região. O Conselheiro Dionyzio Antônio Martins Klavdianos, SINDUSCON/DF, sugeriu a revisão das “jamantas” no asfalto. A Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra, FAU/UnB, propôs a revisão da questão sobre a impermeabilização. Não havendo mais inscritos, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva ingressou em regime de votação para deliberar sobre o processo em epígrafe. Encerrada a votação, o Senhor Secretário Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da aprovação do Processo nº: 0111-002055/2010, que trata da Aprovação de Projeto de Urbanismo de Região Administrativa do SCIA e Estrutural (RA XXV), por 33 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, na forma do relato e voto da conselheira relatora, com as observações feitas quanto ao recálculo da densidade, reposicionamento da ciclovia e a impermeabilização da região. Como assunto extra pauta, o Senhor Secretário de Estado, Marcelo Vaz Meira da Silva, em razão das reclamações sobre os longos períodos de reunião, propôs a implementação de um sistema no qual o último processo a ser deliberado tenha início até às 11h00, e que, caso alguma deliberação não seja iniciada até esse horário, o processo seja colocado na pauta da reunião seguinte. Não havendo manifestações em sentido contrário, a proposta foi considerada aceita. Assim, o sistema será implantado a partir da próxima reunião do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN). Avançando ao subitem 5.3. Processo: 0111-002042/2004. Interessado: Universidade de Brasília – UNB. Assunto: Criação de lote destinado a Complexo de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Rodovia DF – 480, sentido Gama/Brasília, onde está implantado o Campus da Universidade de Brasília – UnB, na Região Administrativa do Gama – RA II. Relator: Wilde Cardoso Gontijo Júnior – Rodas da Paz. Passando imediatamente ao relato, o Conselheiro Wilde Cardoso

Gontijo Júnior iniciou relatando que o processo tinha por finalidade a criação do lote 1 do Complexo de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Rodovia DF-480, destinado ao Campus da Universidade de Brasília (UnB) e que fazia parte do Plano de Expansão da Universidade elaborado em 2004. Noticiou que, em 13 de setembro de 2006, por meio do Termo de Cessão de Uso a Título Precário emitido pela Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), foi destinada a área de 71,5488 hectares, localizada entre a rodovia DF-480, a estrada vicinal VC 361 e o Córrego Crispim, para a finalidade em questão. O primeiro projeto de parcelamento do solo para o lote foi elaborado em 2007, sendo registrado na URB-MDE 003/07 e no Memorial Descritivo MDE nº 0111-002042/2004. Contudo, em março de 2008, o Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) emitiu a Informação Técnica nº 38, relatando a existência de área de preservação permanente do campo de murundus dentro da área do lote proposto e sugerindo alterar sua localização para a parte norte. Em razão da existência da área de preservação permanente, recomendou que fosse definido e divulgado aos empreendedores dos lotes com áreas sobre o campo dos murundus, bem como aos órgãos públicos envolvidos, em articulação direta com os órgãos ambientais, a elaboração de um quadro com as coordenadas geográficas da poligonal do campo do murundu e sua área de entorno, conforme está graficamente expresso no MDE e na URB 197/2021. Pontuou sobre a necessidade de elaboração de rotas acessíveis para pedestres e ciclistas até o Campus da Universidade de Brasília (UnB), interligando o ponto de encontro da avenida mais próxima da área urbana do Gama com a DF-480, a estação do BRT, a área urbana do lado oeste da rodovia DF-480 e os pontos de ônibus, em ambas as margens da rodovia DF-480, assegurando que os acessos para pedestres ao Campus, tanto de pedestres quanto de ciclistas, atendessem às normas pertinentes para a acessibilidade universal no nível da rodovia. Outro aspecto pontuado foi sobre os procedimentos regulatórios, fiscalizatórios e administrativos a serem instituídos visando conter a degradação do Campo de Murundus em toda a sua extensão, considerando as diretrizes do novo MDE-197/2021 e da DIUPE 53/2022, com relação à licença ambiental e sobre a solicitação das diretrizes para o plano de ocupação do lote. Na sequência, efetuou a leitura do voto sendo favorável à aprovação do projeto URB 197/2021 (10804478) e do MDE-197/2021 (108045000), com as seguintes RECOMENDAÇÕES: "a) definir e divulgar aos empreendedores dos lotes com área sobre o campo de murundus e seu entorno, bem como aos órgãos públicos envolvidos, em articulação direta com os órgãos ambientais, quadro com as coordenadas geográficas da poligonal do campo de murundus e sua área de entorno, conforme já presente graficamente no MDE e no URB 197/2021; b) elaborar na SEDUH, os projetos executivos de rotas acessíveis para pedestres e ciclistas até o Campus da UnB, interligando o ponto de encontro da avenida mais próxima da área urbana do Gama com a DF-480, a estação do BRT, a área urbana do lado oeste da rodovia DF-480 e os pontos de ônibus, em ambas as margens da rodovia DF-480, assegurando que os acessos para pedestres ao lote do Campus, inclusive com travessia segura entre os pontos de ônibus próximos ao Campus, tanto de pedestres quanto de ciclistas, atendam às normas pertinentes para a acessibilidade universal e sejam, preferencialmente, propostos no nível da rodovia; c) solicitar manifestação da Secretaria de Meio Ambiente e do IBRAM sobre procedimentos regulatórios, fiscalizatórios e administrativos a serem implementados, visando conter a contínua degradação do Campo de Murundus em toda a sua extensão, considerando as diretrizes do novo MDE-197/2021 e da DIUPE 53/2022; d) tendo em vista que a Licença ambiental vence em agosto de 2023, que sua validade é imprescindível para o registro cartorial e que já houve diversas tentativas frustradas de registro desse lote, com o consequente retrabalho na edição de Decretos e apreciação deste Conselho, sugere-se, previamente à edição e publicação do Decreto que venha aprovar esta URB, oficial à Terracap e à UnB questionando sobre as efetivas condições documentais para o registro cartorial dentro do prazo legal definido pela Lei Federal nº 6766, de 1979; e e) definir procedimento para a solicitação das diretrizes para o plano de ocupação do Lote pela UnB, a serem elaboradas pela SEDUH, considerando o que consta no MDE 197/2021 e na DIUPE 53/2022, de forma a garantir que, após o registro cartorial e em tempo adequado, sejam permitidas: 1) a edição das diretrizes finais para a elaboração do plano de ocupação; 2) a elaboração do próprio plano de ocupação pela UnB; 3) a análise e aprovação desse plano de ocupação pelo CONPLAN; e 4) a efetiva, legal e ambientalmente sustentável implantação do Campus universitário no Gama". Em seguida, foi aberta a palavra para manifestações e considerações a respeito. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva sugeriu que as recomendações fossem destacadas do voto, a fim de que fossem deliberadas ou pela aprovação do voto da forma que está com o acatamento das recomendações ou somente pela aprovação do processo. O Conselheiro Marcus Vinicius Batista de Souza, FNE,

sentiu-se confortável em manifestar o seu voto favorável caso as recomendações do relator estejam dentro do voto, em razão da importância da intervenção ambiental na poligonal. Elogiou a qualidade do voto e destacou sobre a relevância e urgência das condicionantes, a fim de que o Colegiado não fosse conivente com os avanços em áreas de preservação permanente induzindo, assim, ao empreendedor incorrer em crime ambiental. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva esclareceu que o destaque das recomendações do voto não ensejaria prejuízo algum e que as recomendações, necessariamente, seriam observadas não somente no caso em tela, mas em todos os processos que envolviam tais peculiaridades. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Júnior, Rodas da Paz, solicitou aos conselheiros que aprovassem o voto como estava, com as recomendações, e que houvesse, por parte da Associação Rodas da Paz, a declaração de voto para que constasse na Ata, uma vez que o voto estaria acostado nos autos do processo, com o propósito de externalizar a declaração de voto da Associação Rodas da Paz. Não havendo mais inscritos, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva ingressou em regime de votação para deliberar sobre o processo em epígrafe sem a retirada das recomendações do voto. Encerrada a votação, o Senhor Secretário Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da aprovação do Processo nº: 0111-002042/2004, que trata da criação do lote destinado ao Complexo de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Rodovia DF – 480, sentido Gama/Brasília, onde está implantado o Campus da Universidade de Brasília (UnB), na Região Administrativa do Gama (RA II), por 31 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, na forma do relato e voto do conselheiro relator. Avançando ao item 6. Processo para distribuição: 6.1. Processo: 00390-00006439/2021-14. Interessado: Câmara dos Deputados. Assunto: Projeto de obra de modificação com acréscimo de área, para o edifício (Anexo III – Câmara dos Deputados) localizado na Praça dos Três Poderes, Área G. A relatoria do processo ficou sob a responsabilidade do Conselheiro Renato Oliveira Ramos, CACI. Avançou-se, assim, ao item 7. Assuntos Gerais. O Conselheiro Dionyzio Antônio Martins Klavdianos, SINDUSCON/DF, solicitou que fosse reforçada a necessidade de as reuniões começarem no horário marcado e sobre a importância do cronômetro para temporizar a fala dos conselheiros e conselheiras. Solicitou, ainda, o agendamento de uma reunião da Câmara Técnica do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), para que os membros tomassem ciência sobre o andamento dos trabalhos. A Senhora Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território (SEGESP), Janaina Domingos Vieira, informou que o cronograma estava sendo finalizado e que, assim que fosse fechada, a Câmara Técnica seria convocada para tomar ciência da apresentação final do planejamento. Desse modo, passou-se ao item 8. Encerramento: O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, noticiou que a próxima reunião será realizada no dia 06 de abril de 2023, às 9h00. Colocou o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH) à disposição de todos os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), desejou a todos que tivessem um ótimo dia, encerrando, assim, a reunião.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Suplente - SEDUH; SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, Suplente - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Suplente - SEAGRI; NEY FERRAZ JÚNIOR, Titular - SEPLAD; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; AGACIEL DA SILVA MAIA, Titular - SERINS; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ERIKA DIAS, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR, Suplente - RODAS DA PAZ; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTÔNIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; MARIBEL DEL CARMEN ALIAGA FUENTES, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; ELIANE TORQUATO ALVES, Suplente - ASMIG; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Titular - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Presidente em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 25, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecida pela Portaria nº 04, de 22 de janeiro de 2018, e com base na delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 10 de março de 2022, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e a Instrução Normativa TCDF Nº 03, de 14 de setembro de 2018 TORNA PÚBLICO os demonstrativos de despesas com publicidade e propaganda da ADASA, em consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda de 2023, publicado no DODF nº 28 de 08/02/2023, página 11, referente ao PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023, na forma dos ANEXOS I e II.

FUSAO NISHIYAMA

ANEXO I

1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

1.1 Contrato nº: 32/2019

1.1.1 AGÊNCIA: KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, CNPJ: 10.365.754/0001-07

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	NF AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO (a)	PRODUÇÃO (b)	GLOSAS (c)	TRIBUTOS (d)	COMISSÃO DA AGÊNCIA (e)	TOTAL DESPESA (a+b-c+e)
Institucional	Aviso de Audiência Pública	Jornal	31/01/2023	JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA	13.846.483/0001-91	9	03/03/2023	1.458,68			96,81	273,50	1.732,18
Institucional	Aviso de Audiência Pública	Jornal	17/02/2023	JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA	13.846.483/0001-91	10	03/03/2023	1.458,69			96,83	273,50	1.732,19
Institucional	Aviso de Audiência Pública	Jornal	28/02/2023	JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA	13.846.483/0001-91	11	03/03/2023	1.458,69			96,83	273,50	1.732,19
Institucional	Aviso de Audiência Pública	Jornal	01/03/2023	JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA	13.846.483/0001-91	12	03/03/2023	1.458,69			96,83	273,50	1.732,19
Utilidade Pública	Campanha Mensal	Internet	01/02/2023	WAYS DIGITAL AGENCIA DE MARKETING LTDA	47.436.058/0001-46	13	06/03/2023	3.456,00			63,50	648,00	4.104,00
Utilidade Pública	Campanha Mensal	Videos Verticais Reels	01/02/2023 A 28/02/2023	BRIGADEIRO BENTES PRODUcoes EIRELI	22.493.404/0001-05	14	07/03/2023	-	24.960,00		97,84	998,40	25.958,40
Utilidade Pública	Campanha Mensal	Criação Filme	01/02/2023 A 28/02/2023	KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	15	07/03/2023	-	23.287,61		2.282,19	-	23.287,61
						TOTAL		9.290,75	48.247,61	-	2.830,83	2.740,40	60.278,76

1.2 Contrato nº 11/2020

1.2.1 CONTRATADO: Secretaria de Estado da Casa Civil- CNPJ 09.639.459/0001-05

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	NF AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO (a)	PRODUÇÃO (b)	GLOSAS (c)	TRIBUTOS (d)	COMISSÃO DA AGÊNCIA (e)	TOTAL DESPESA (a+b-c+e)
Publicidade legal	Publicidade legal	DODF	jan/23	NÃO				11.518,72					11.518,72
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	fev/23	NÃO				10.481,60					10.481,60
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	mar/23	NÃO				15.072,00					15.072,00
						TOTAL		37.072,32					37.072,32

ANEXO II

2. RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADAS ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2023

2. RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADAS no 1º TRIMESTRE DE 2023				
RESUMO GERAL	Publicidade Institucional	Publicidade Legal	Publicidade de Utilidade Pública	TOTAL
1. Dotação Orçamentária (2022)	600.000,00	280.000,00	1.650.000,00	2.530.000,00
2. Empenhado (até o trimestre)	650.000,00	250.000,00	1.650.000,00	2.550.000,00
3a. Liquidado (no trimestre)	6.928,65	25.553,60	53.350,01	85.832,26
3b. Liquidado acumulado	6.928,65	25.553,60	53.350,01	85.832,26
4. Crédito Orç. Disponível (2022)	-	30.000,00	-	30.000,00
5. Saldo de empenho 2023	643.071,35	224.446,40	1.596.649,99	2.464.167,74
6. Restos à Pagar RP(2022) acumulado	-	11.518,72	-	11.518,72
7. Total liquidado 2023 com RP (2022)	6.928,65	37.072,32	53.350,01	97.350,98

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 13, DE 18 DE ABRIL DE 2023

ACOLHO a recomendação exarada pelo Parecer SEI-GDF nº 2/2023 - IBRAM/PRESI/PROJU/ASJUR, (108333465), DETERMINANDO o arquivamento do processo administrativo disciplinar, nos termos dos artigos 207, II e 213, §1º, inciso II, e §2º da Lei Complementar 840/2011, pela ocorrência da prescrição do Processo 0390-001535/2007, referente a Auto de Infração Ambiental de 17 de julho de 2008.

RÔNEY NEMER
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Em 19 de abril de 2023

Despacho nº 652/2023– Segedam(AA); Processo nº 00600-00008164/2020-69-e; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VIII, da Portaria-TCDF nº 015, de 06 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 696,59 (seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), em favor da empresa SERVEGEL SOLUÇÕES LTDA., CNPJ 01.608.603/0001-33, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos nos edifícios do TCDF, conforme Nota Fiscal 21, peça nº 615, no valor total de R\$ 41.354,20, devidamente atestada, conforme Relatório Circunstanciado à peça nº 622, uma vez que não há saldo inscrito em Restos a Pagar para liquidação da despesa correspondente ao período de 2022, referente ao valor de mão-de-obra (conforme peça nº 630), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 18 de Abril de 2023

PROCESSO 00001-00033453/2020-46. CREDOR: 431.***.***-00 - ANGELA BEATRIZ CEZIMBRA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 6 meses de RRA (2020), referente ao pagamento de abono de permanência, conforme Despacho SEPAG (SEI 1110890), Declaração DRH (SEI 1124875), Despacho DRH (SEI 1125199) e Despacho DAF (SEI 1129463). Classificação orçamentária: 31.90.92-11 VALOR: R\$ 24.162,43 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Ordenador de despesas

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ANA PAULA VAZ DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03100864, de Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS FEITOSA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03100864, de Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON DOS ANJOS DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002518, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR FERREIRA BERLIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002518, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS HENRIQUE FONSECA MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002801, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 13 de abril de 2023.

NOMEAR RADIEL DIAMANTINA NERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002801, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANAINA MATOS VIEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 05002726, de Assessor Especial, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2023.

NOMEAR MILTON LOPES JÚNIOR para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 05002726, de Assessor Especial, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702416, de Diretor, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702409, de Assessor Especial, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ DE ANCHIETA MACEDO CARVALHO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702835, de Assessor, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702416, de Diretor, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ DE ANCHIETA MACEDO CARVALHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702409, de Assessor Especial, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702835, de Assessor, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIA MODESTO PINHEIRO DIAS PEREIRA, matrícula 00000213, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00000115, de Coordenador, da Coordenação de Estudos de Avaliação de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 09 de abril de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LUCENA, matrícula 32200471, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000103, de Assessor Especial, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LUCENA, matrícula 32200471, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00000115, de Coordenador, da Coordenação de Estudos de Avaliação de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR GUILHERME DUARTE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000103, de Assessor Especial, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de março de 2023, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2023, pág. 19, o ato que nomeou BRUNNO BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002693, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE TAVARES DA SILVA VERAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002693, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR VÍCTOR LUCAS BATISTA TAVARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002675, de Diretor, da Diretoria de Jogos Eletrônicos, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR IZAU VIEIRA SOUSA, matrícula 02818469, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00002715, de Assessor, da Gerência de Pesquisa e Retorno Social, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA SILVÂNIA GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00002715, de Assessor, da Gerência de Pesquisa e Retorno Social, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS ARAUJO DE SOUZA, matrícula 02806940, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00002674, de Assessor, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR CÁSSIA FONSECA CAMPOS ANTUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00002674, de Assessor, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR GREYCE KELLY SANTOS SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001894, de Assessor, Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2023.

NOMEAR JESSICA DA ROCHA MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001894, de Assessor, Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS RODRIGUES FELIX do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01300985, de Assessor Técnico, da Unidade Especial de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2023.

NOMEAR LIANA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01300985, de Assessor Técnico, da Unidade Especial de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR FELLIPE DIENER FONSECA, Administrador, matrícula 17048710, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005542, de Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, Analista em GAPS, matrícula 01970259, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005542, de Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CECILIA PERFEITO SILVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 39.382-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 65260454, de Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola Sabores Oscar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISILDE MIRANDA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 34.370-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 65260454, de Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola Sabores Oscar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA LUZINEIDE PEDA COSTA RIBEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 33.5479, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 65260455, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola Sabores Oscar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR HELOYANA SILVEIRA TRAVASSOS DO CARMO, Analista de Gestão Educacional, matrícula 219.783-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 65260455, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola Sabores Oscar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZA NASCIMENTO MENESES SOARES, matrícula 280.747-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03101194, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLA CAROLINE CRUZ ALVEZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03101194, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.272-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01700077, de Diretor, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeiro, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR SARAH ATAÍDES RODRIGUES FEITOSA, Administradora, matrícula 1.704.880-X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01700077, de Diretor, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeiro, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de março de 2023, publicado no DODF nº 48, de 10 março de 2023, página 10, o ato que nomeou CLAUDIA REGINA TRINDADE COELHO MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica do Gama, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELOISA PADILHA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000054, de Assessor, da Diretoria do Empreende Mais Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR SARA MORAIS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000054, de Assessor, da Diretoria do Empreende Mais Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SARA MORAIS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001967, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR HELOISA PADILHA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001967, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA CAROLINE RIBEIRO ARAGÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09400107, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR BECKMAN DAMASCENO LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO FAGUNDES CAMPOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08300109, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR JAMILE MARIA PELLAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00002644, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO FAGUNDES CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00002644, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR HEIDE NAZARÉ DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08300158, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DO NASCIMENTO ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08300158, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CAROLINA APARECIDA ELVAS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300155, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ALBERTO DA CRUZ MARTINS LESSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300155, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIAN MENDES ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300166, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2023.

EXONERAR BIANKA GONÇALVES FURTADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 10200118, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR JESLEY DE SOUZA REIS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 10200118, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR JAQUELINE ALVES CUSTÓDIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10200096, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMEIRE ARAÚJO DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10200096, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o TC QOPM JOÃO PAULO VALERIANO FONSECA, matrícula GDF 1708766X, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SGRH 00801574, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 31 de março de 2023.

EXONERAR, a pedido, o MAJ QOBM/Intd. MARCOS ADÉLIO NOGUEIRA, matrícula GDF 17091551, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SGRH 00801518, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 10 de abril de 2023.

EXONERAR, a pedido, a MAJ QOBM/Intd. LUCINEIDE CHAGAS DA SILVA DESIDERIO, matrícula GDF 17101174, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SGRH 00801997, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 10 de abril de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOBM/Intd. CLEÔNIO DOURADO DE SOUZA, matrícula GDF 16696018, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SGRH 00802030, da Gerência de Telefonia Móvel, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOBM/Intd. CLEÔNIO DOURADO DE SOUZA, matrícula GDF 16696018, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SGRH 00801519, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOBM/Intd. ALCIONIR URCINO AIRES FERREIRA, matrícula GDF 17034779, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SGRH 00801854, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOBM/Intd. ALCIONIR URCINO AIRES FERREIRA, matrícula GDF 17034779, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00801996, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, página 57, o ato que nomeou o ST QBMG-2 HEIDER MARCOS LARA DE SOUZA, matrícula CBMDF 1405186, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801642, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QBMG-2 EUSTAQUIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula CBMDF 1340266, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801642, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM EMERSON DAVID DE MOURA, matrícula GDF 17035929, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801962, de Diretor, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM LUCIO FLAVIO TEIXEIRA JUNIOR, matrícula GDF 17090571, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801962, de Diretor, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o TC QOPM ANDERSON SOUZA XAVIER, matrícula GDF 16897862, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00801902, de Subchefe, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 2023.

NOMEAR o MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, matrícula GDF 17103290, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00801902, de Subchefe, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM EMERSON DAVID DE MOURA, matrícula GDF 17035929, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00801877, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM LUCIO FLAVIO TEIXEIRA JUNIOR, matrícula GDF 17090571, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGRH 00801650, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, matrícula GDF 17103290, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGRH 00801541, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º Sgt QPPMC WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula/PMDF 215.112-X, para exercer o Cargo de Auxiliar Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-01, SIGRH 00103558, nos termos do artigo 3º, da lei distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, página 59, o ato que designou MARIA ROSANE MARQUES BARROS para exercer a Função de Membro do Conselho Consultivo, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

DESIGNAR MARIA ROSANE MARQUES BARROS para exercer a Função de Membro do Conselho Consultivo, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de abril de 2023, publicado no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, página 22, o ato que exonerou ADRIANA MARINHO RIBEIRO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR ADRIANA MARINHO RIBEIRO...", "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, ADRIANA MARINHO RIBEIRO...", "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 27 de março de 2023.".

No Decreto de 21 de março de 2023, publicado no DODF nº 56, de 22 de março de 2023, página 25, o ato que nomeou CAMILO OLIVEIRA SILVA NETO, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Policial Penal, matrícula 193.772-7...", LEIA-SE: "... Policial Penal, matrícula 193.722-7...".

No Decreto de 26 de março de 2023, publicado no DODF nº 59, de 27 de março de 2023, página 92, o ato que exonerou e nomeou DIEGO CRISTIANO DE SOUZA SILVA, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Policial Penal, matrícula 197.793-3...", LEIA-SE: "...Policial Penal, matrícula 197.739-3...".

No Decreto de 09 de março de 2023, publicado no DODF nº 48, de 10 de março de 2023, página 10, o ato que nomeou GRACIESE MENDONÇA DOS SANTOS, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...GRACIESE MENDONÇA DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS...".

No Decreto de 23 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023, página 12, o ato que nomeou QUEILE APARECIDA DE CARVALHO, do Gabinete do Governador. ONDE SE LÊ: "...da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador."; LEIA-SE: "...da Subsecretaria de Assuntos Constitucionais, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NATANAEL BRAGA BARBOSA, matrícula 1.703.437-X, Assessor, símbolo CC-08, Diretoria de Articulação em Saúde, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANTÔNIO ROLDINO PEREIRA NETO, matrícula 1.697.965-6, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Articulação da Educação Inclusiva, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSIVAN CARDOSO, matrícula 1.665.928-7, Assessor Especial, símbolo CPE-08, da Coordenação de Tomada de Constatas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA, matrícula 174.615-4, Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Tomada de Constatas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 24 de abril a 11 de maio de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DÉBORA ARAÚJO DE VASCONCELOS DE LA VEGA, matrícula 172.405-3, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NAYARA FEITOSA ANTUNES LOPES, matrícula 1.711.947-2, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DENIS NASARENO FERNANDES, matrícula 1.710.582-X, Assessor, símbolo CC-08, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDINEUTON SOARES DE SAMPAIO, matrícula 1.698.170-7, Chefe, símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de outubro de 2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 160, de 20 de julho de 2022, publicada no DODF nº 136, de 21 de julho de 2022, páginas 37 e 38.

DESIGNAR BRUNO HENRIQUE BRAGA, matrícula 1.710.591-9, Assessor Especial, símbolo CPE-07, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA, matrícula 174.562-X, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAPHAEL DE MATTOS TEODORO, matrícula 1.698.133-2, Assessor, símbolo CC-08, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CÉSAR PESSOA DE MELO, matrícula 1.698.142-1, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, nos períodos de 20 a 29 de junho e de 04 a 23 de dezembro de 2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar 2º SGT QPPMC ITALO AUGUSTO SANTOS, matrícula nº 1.710.435-1, para atuar na qualidade de Executor Titular Local, da Casa Militar e MAJ QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, matrícula nº 1.703.141-9, para atuar na qualidade de Executor Suplente Local do Contrato nº 11/2022, cujo objeto é aquisição de CRACHÁ, para fornecimento parcelado, a fim de atender às demandas da Casa Militar, da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, consoante processo nº 00002-00000267/2022-64.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos da Lei nº 8.666, Decreto 38.874/2018 e dispositivos do Decreto 32.598/2010, bem como Ordem de Serviço nº 27, de 07 de Fevereiro de 2023 publicada no DODF nº 36 de 22 de Fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 138, de 29 de junho de 2022, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, página 57.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ST PM GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA, matrícula nº 1.679.559-8, para atuar na qualidade de Executor Titular, e 2º SGT QPPMC MAICO

necessários, e Suporte Aeronáutico para o helicóptero BELL 407, operado pela Casa Militar do Distrito Federal, visando mantê-lo em plenas condições de aeronavegabilidade, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas, consoante o Processo nº 00428-00000640/2020-04.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos da Lei nº 8.666, Decreto 38.874/2018 e dispositivos do Decreto 32.598/2010, bem como Ordem de Serviço nº 27, de 07 de Fevereiro de 2023 publicada no DODF nº 36, de 22 de Fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 181, de 19 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019, página 22.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO, DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000263/2023-62, resolve:

DESIGNAR MORINE MUGHABGHAB, matrícula 275.403-7, ocupante do cargo de Gerente de Biblioteca, da Diretoria de Pesquisa, Difusão e Acesso, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir ROGÉRIO CARDOSO DE AMORIM, matrícula 276.690-6, de Coordenador de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 24/04/2023 a 03/05/2023 por motivo de férias regulamentares.

CLAUDIA AMANCIO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos I e III, parágrafo único, art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Decreto nº 39.898/2019, de 18 de junho de 2019; e Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 5, de 11 de novembro de 2022 - CGDF, que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial; e

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF, que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, por rito sumário e econômico, com vistas ao ressarcimento do prejuízo apurado na Tomada de Contas Especial - TCE, objeto do Processo 00002-00000588/2018-82, decorrente de irregularidades identificadas no Processo nº 360.000.104/2014, em atendimento à determinação contida na Decisão nº 4066/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA ALVES, matrícula nº 1.700.655-4 para instruir a Tomada de Contas Especial;

Art. 3º Fica determinado o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão dos trabalhos, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal;

Art. 4º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 247, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato nº 47712/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD-DF), de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 084/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC e seus anexos, da Ata de Registro de Preços nº 0313/2022 e da Proposta de Preço, conforme Processo SEI nº 00040-00035249/2022-19 a saber:

I. RENATA KARINA MOURA MORAES, matrícula nº 175.488-2; TAÍS MORAIS GUEDES, matrícula 282.660-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEPLAD.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de abril de 2023

PROCESSO: 00010-00000405/2023-13. INTERESSADO: ALEXANDRE FÉLIX FREITAS. ASSUNTO: REQUISICIONAMENTO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, a requisição/disposição do servidor ALEXANDRE FÉLIX FREITAS, matrícula nº 215.541-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1 (um) ano a contar do ofício de apresentação. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 17ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e diante do contido no Processo nº 004033-00009327/2023-33, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores: LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER, matrícula nº 275.059-7, AMANDA ELIAS CASTRO, matrícula nº 277.052-0, ELIZABETE BORGES E BORGES, matrícula nº 277.608-1, ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, matrícula nº 127.076-1, SORAIA SORICE DA SILVA, matrícula nº 1.431.147-X, LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.768-1, ADRIANA VILELA BATISTA, matrícula nº 175.403-3, APARECIDA NICILDE RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 278.613-3, DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO, matrícula nº 190.029-3 e RAFAELA QUEIROGA GADELHA DE ABRANTES, matrícula nº 282.570-8, no período de 28 a 31 de maio de 2023, para participarem do "5º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial", a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de abril de 2023

PROCESSO: 04033-00006717/2023-51. INTERESSADA: CAROLINA DROLHE HOLANDA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora CAROLINA DROLHE HOLANDA SILVA, matrícula nº 1.442.605-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretora, da Diretoria de Sistemas e Inovação, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de

apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de abril de 2023

PROCESSO: 04008-00000435/2023-11. INTERESSADO: RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 264.820-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Distrito Federal (SEMOB/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEMOB/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de abril de 2023

PROCESSO: 04030-00000451/2023-18. INTERESSADA: BELISA MOURA DE ÁVILA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora BELISA MOURA DE ÁVILA, matrícula nº 239.849-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira, da Unidade de Administração Geral, da Universidade do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "a", item I, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER Horário Especial para Estudo ao servidor RODRIGO DE AZEVEDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.447-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o disposto no inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que passou a vigorar de acordo com o artigo 1º, da Lei Complementar nº 928, de 26 de julho 2017, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 29.018, de 2 de maio 2008, pertinente ao 1º semestre de 2023. Processo SEI nº 00040-00016996/2022-40.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 17 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00087729/2023-63. INTERESSADO: KHAYLA GOMES DOS SANTOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, KHAYLA GOMES DOS SANTOS, da carreira de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula nº: 16731468, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA - NÚCLEO DE ENFERMAGEM, a contar de 23 de fevereiro de 2023. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GLEIDSON VIANA DOS SANTOS, Matrícula nº 185.985-4, para desempenhar a função de Referência Técnica Distrital Colaborador em Radiologia, com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais, durante 06 (seis) meses, a serem desempenhadas na Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico-GEDIAG/DUAEC/CATES/SAIS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar os Protocolos e Fluxos de Transferências aos Pacientes Vítimas de Traumas Crânio Encefálico e Trauma Raquimedular para os serviços de atendimento especializados - Hospital Regional Leste e Hospital de Base de Brasília - pelas Unidades Hospitalares, Pré Hospitalares fixas e Móveis no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal com ampla divulgação e publicidade.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I) Promover reuniões e discussões para a elaboração dos protocolos e fluxos; II) Identificar outros profissionais com expertise no assunto e convidá-los para participação nas discussões e elaboração dos protocolos e fluxos, caso necessário; III) Elaborar a estrutura organizacional e textual dos protocolos e fluxos;

IV) Submeter a proposta dos protocolos para avaliação e aprovação do Colegiado Gestor; V) Promover a ampla divulgação dos protocolos e fluxos; VI) Solicitar aos NEPS, NUEPS, NUEDU/SAMU os treinamentos para os profissionais das equipes assistenciais e gestores.

Art. 3º O GT será constituído pelos membros a seguir designados:

Referência Técnica Distrital (RTD) de Cirurgia do Trauma, CLAUDIA GOMES DOS REIS - matrícula: 142.525-0; RTD de Medicina de Emergência, JULIANA SANTOS REIS MARTINS - matrícula 1.673.007-0, RTD de Emergências Pediátricas, DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ - matrícula 1.672.876-9; RTD de Cirurgia Geral, DIEGO VIEGAS BARBOSA - matrícula 1.672.832-7; RTD de Ortopedia e Traumatologia, FABIO CARREIRA - matrícula 1704801-x; RTD Neurocirurgia, OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO - matrícula 152.847-5; RTD Neurocirurgia colaboradora, ROSANA COCCOLI - matrícula 0.138.563-1; Chefe Serviço de Traumatologia e Ortopedia - HBDF, FÁBIO DE ASSUNÇÃO E SILVA - matrícula 1285; Representante da Traumatologia e Ortopedia - HBDF, ÉRIKO GONÇALVES FILGUEIRA - matrícula 137.596-2; Diretor do SAMU, VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ - matrícula 1.657.757-4; Representante CRDE/SAMU, LARISSA MICHETTI SILVA - matrícula 1.442.354-5.

Art. 4º O GT será coordenado pela servidora CLAUDIA GOMES DOS REIS- Matrícula: 142.525-0, de acordo com as disposições do Art. 13 da Portaria SES-DF nº 127, de 14 de fevereiro de 2022. E como substituta a servidora LARISSA MICHETTI SILVA - Matrícula: 1.442.354-5.

Parágrafo Único. A secretaria executiva do referido GT será realizada pela servidora JULIANA SANTOS REIS MARTINS; Matrícula - 1.673.007-0.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço será considerada serviço de relevante interesse público, não remunerado.

Art. 6º O GT terá prazo de 90 dias para executar as atividades previstas itens I a III do art. 2º. Em caso de prorrogação, a solicitação do prazo inicial deve ser justificada até 05 dias úteis antes do seu termo final, mediante ato formal justificado.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS PERES MACHADO MAGALHÃES, matrícula 16887476, ocupante do cargo Analista de Gestão e assistência pública à saúde, para substituir o cargo de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 664, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço Nº 1.426, de 18 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 157, de 19/08/2022, página 69, que publicou o Comitê de Óbito Materno, Fetal e Infantil, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados por cargo, nome e matrícula, para comporem o novo Comitê de Óbito Materno, Fetal e Infantil, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00059187/2020-96, segue: Presidente: ANA CARLA ANDRADE RAMALHO, 144.089-6, 10 horas semanais; Membros efetivos: CLAUDIO VIANA JUNIOR, 131.472-6, 40 horas semanais; LIDIANE RIBEIRO COSTA, 1.684.344-4, 10 horas semanais; ANA CAROLINA AMUI MELO, 152.577-8, 10 horas semanais; MARIA ADNIR LOYOLA DA CUNHA, 135.284-9, 10 horas semanais; MARCOS SEITI NAGAO, 140.594-2, 10 horas semanais; Enfermeira: CLEONICE BARBOZA CASSEMIRO CORREA, 1.659.520-3, 20 horas semanais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 666, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora VALDENI OLIVEIRA DE SOUZA - Matr.0131365-7, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 18/10/2021, conforme processo 00060-00073960/2023-70.

BRUNO AIRES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto dos servidores BEATRIZ DOS SANTOS MESQUITA, 1.685.689-9, Fisioterapeuta, lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NSF, para participar do XII Curso Online de Capacitação de Tutores do Método Canguru - Atenção Hospitalar, com ônus limitado, no período de 24 a 28 de abril de 2023, a realizar-se em Brasília - DF, Processo 00060-00210009/2023-16; IGOR MONTEFUSCO DOS SANTOS, 1.704.956-3, Farmacêutico Bioq. Farmácia, lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NFC, para participar do XII Curso Online de Capacitação de Tutores do Método Canguru - Atenção Hospitalar, com ônus limitado, no período de 24 a 28 de abril de 2023, a realizar-se em Brasília - DF, Processo 00060-00214047/2023-30, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 371, DE 12 DE ABRIL DE 2023(*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, a servidora do setor listado a seguir:

I- COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CGCSS): LARISSA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 1704876-1, ALINE DA HORA DUARTE, matrícula 17104718, como interlocutoras suplentes, conforme termos dos Processos SEI nº 00060-00053809/2022-34.

II- SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE (SULOG): ADRIANA DA LUZ DE SOUSA, matrícula 1704722-6 e RAFAEL JUNIO PEREIRA, matrícula 1709331-7, como interlocutores (as) suplentes, conforme termos dos Processos SEI nº 00060-00482704/2022-99.

III- SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE (SULOG): JULIANA BRANDÃO DE SOUZA VIDAL, matrícula nº 1.709.323-6, como interlocutora titular, conforme termos dos Processos SEI nº 00060-00482704/2022-99.

IV- UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA (USCOR): RAFAEL KATSUHIRO NAITO, matrícula nº 1432827-5, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00034576/2023-51.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 2023, página 26.

PORTARIA Nº 377, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a necessidade de modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Alterar as seguintes Comissões de Procedimento Disciplinar (CPD) criadas por meio da Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, que passarão a ser compostas pelos seguintes servidores, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

I - 25ª CPD: LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300, (Presidente); ANA LÚCIA MENESES DA SILVA, matrícula 1682282X (1º membro) e DANILLA KATIUSCIA RODRIGUES COSTA, matrícula 16729153 (2º membro).

II - 38ª CPD: ANA LÚCIA MENESES DA SILVA, matrícula 1682282X (Presidente); DANILLA KATIUSCIA RODRIGUES COSTA, matrícula 16729153 (1º membro) e LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300, (2º membro).

III - 39ª CPD: DANILLA KATIUSCIA RODRIGUES COSTA, matrícula 16729153 (Presidente); LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300 (1º membro) e ANA LÚCIA MENESES DA SILVA, matrícula 1682282X (2º membro).

IV - 40ª CPD: HELOISA LOPES ALVES, matrícula 14334259 (Presidente); LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA ABRANTES, matrícula 1438681X (1º membro) e TATIANA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1415239 (2º membro).

V - 41ª CPD: TATIANA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1415239 (Presidente); HELOISA LOPES ALVES, matrícula 14334259 (1º membro) e LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA ABRANTES, matrícula 1438681X (2º membro).

VI - 42ª CPD: LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA ABRANTES, matrícula 1438681X (Presidente); TATIANA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1415239 (1º membro) e HELOISA LOPES ALVES, matrícula 14334259 (2º membro).

Art. 2º Na ausência e impedimento de algum membro de Comissão Processante a substituição se dará por meio de suplente, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;

II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;

III - O 2º Membro será substituído por suplente designado pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 3º Instituir a função de suplente *ad hoc* entre os membros das Comissões Processantes, com base na Nota Técnica nº 16/2018 - CGDF/GAB/AJL, lastreada no Parecer nº 145/2014-PROPE/PGDF, para suprir falta de membro em ato específico, que não seja possível o chamamento de servidor do cadastro de suplentes em tempo hábil para a instrução processual, nos moldes do artigo 2º, desta Portaria.

Art. 4º Recompor o Cadastro de Suplentes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores: ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104; ANA PAULA DOMINGOS DA SILVA, matrícula 1796445; ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 14358980; FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula 14423758; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764; IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231; JALUSY DIAS GONÇALVES, matrícula 14437597; LEIDIANE LOPES LINO, matrícula 16613279; NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536; NATHALI FELÍCIA MINEIRO DOS SANTOS GARRETT, matrícula 14352109; PATRÍCIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula 1423002; PAULA OLIVEIRA MENEZES FORTINI, matrícula 1839276; ROSIANE DE NAZARE CORREA, matrícula 1989588; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 1410709; VALÉRIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES, matrícula 14389703 e VIVIANI COSTA DE ASSIS, matrícula 16604830.

Art. 5º Por força da Lei Complementar nº 840/2011 a Comissão Processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 6º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar e Cadastro de Suplentes deverão se apresentar e ficarão lotados na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fomecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 7º Fica dispensado de atuar na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fomecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, o servidor RONAN ARAÚJO GARCIA, matrícula 1673372X.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARCO AURELIO RANGEL, matrícula 133.915-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 21/02/2020, conforme processo 00060-00580336/2021-62.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DANUSA FERNANDES BENJAMIM, Matrícula nº 131.691-5, no cargo de Enfermeira, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 09/07/2022, conforme processo 00060-00449666/2021-81.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ADRIANE JOSE DE SOUZA, 183.742-7, Técnico em Enfermagem, Secretaria do Estado de Saúde do DF. 2.745 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1995 a 13 de junho de 1995, 1º de julho de 1998 a 17 de agosto de 1999 e 18 de agosto de 1999 a 21 de setembro de 2005, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00191052/2022-86.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de março de 2015, publicada no DODF nº 59 de 25 de março de 2015, pág. 24, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora, PATRICIA HELENA BACELAR GAMA, matrícula nº 146.981-9, Enfermeiro, Secretaria de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ "...5.272 dias, ou seja, 14 anos, 5 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1984 a 27 de agosto de 1985, 08 de julho de 1986 a 16 de novembro de 1995, 1º de fevereiro de 1996 a 1º de junho de 2000..." LEIA-SE "...6.721 dias, ou seja, 18 anos, 5 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, prestados Secretaria de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 12 de fevereiro de 1981 a 12 de setembro de 1981, 1º de dezembro de 1984 a 27 de agosto de 1985, 08 de julho de 1986 a 16 de novembro de 1995, 1º de fevereiro de 1996 a 1º de junho de 2000 e 02 de junho de 2000 a 23 de outubro de 2003..." Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e data dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0272-000736/2014.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): EZEQUIEL FERREIRA DE JESUS, 138.771-5, Técnico de Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria do Estado de Saúde do DF. 3.020 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de julho de 1985 a 19 de fevereiro de 1987, 20 de fevereiro de 1987 a 1º de março de 1989, 21 de fevereiro de 1990 a 29 de julho de 1990, 08 de abril de 1992 a 22 de junho de 1992, 04 de agosto de 1992 a 1º de março de 1994 e 27 de novembro de 1997 a 17 de abril de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00578986/2022-29. RENATA CAMPOS GUIMARÃES, 1.661.062-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.583 dias, ou seja, 7 anos e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de agosto de 1983 a 15 de janeiro de 1986, 16 de janeiro de 1986 a 05 de outubro de 1988, 06 de outubro de 1988 a 1º de fevereiro de 1989, 1º de novembro de 1989 a 1º de agosto de 1990 e 1º de agosto de 1994 a 31 de maio de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00008344/2023-48. HELENA PATROCÍNIO DA SILVA, 151.378-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.729 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de maio de 1990 a 10 de setembro de 1990, 01 de abril de 1991 a 02 de fevereiro de 1993, 01 de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993, 16 de setembro de 1994 a 08 de maio de 1995, 15 de maio de 1995 a 28 de outubro de 1996 e de 01 de abril de 2000 a 12 de dezembro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00541855/2022-96. MALTA DO SOCORRO LOBO, 172.716-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.116 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1986 a 05 de setembro de 1986, 06 de setembro de 1986 a 04 de março de 1989, 14 de maio de 1990 a 30 de outubro de 1990, 1º de julho de 1992 a 30 de abril de 1994 e 04 de maio de 1998 a 03 de março de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00254578/2022-84. DAILANA DA SILVA BORGES, 1.682.676-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.167 dias, ou seja, 14 anos, 1 mês e 27 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 03 de novembro de 2003 a 25 de dezembro de 2017, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 55 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00388686/2022-50. ERNANI VIANA DA SILVA, 134.245-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde. 1.765 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1983 a 20 de setembro de 1986, 02 de janeiro de 1987 a 16 de junho de 1987 e 06 de julho de 1988 a 30 de abril de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0061-027536/1994. LUCIA HELENA CAVALCANTE DINIZ, 141.275-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.906 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de fevereiro de 1996 a 02 de fevereiro de 1996, 06 de fevereiro de 1996 a 10 de março de 2001 e 12 de agosto de 2001 a 24 de setembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00389937/2022-13. EDNA ROSA MOREIRA DOS SANTOS, 1.443.972-7, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.019 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04 de setembro de 1989 a 17 de março de 1995, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00522461/2022-39. CELIA PEREIRA LEITE DINIZ, 1.679.988-7, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.830 dias, ou seja, 13 anos, 2 meses e 25 dias, prestados ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Unai, no período de 09 de março de 2004 a 31 de maio de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00397239/2022-91. ETIEL PRIMO LOPES, 1.707.237-9, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.098 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 2006 a 31 de outubro de 2006, 10 de fevereiro de 2012 a 30 de junho de 2013, 18 de julho de 2013 a 20 de fevereiro de 2014, 26 de março de 2014 a 30 de agosto de 2014 e 09 de fevereiro de 2015 a 12 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00423874/2022-31. ETIEL PRIMO LOPES, 1.707.237-9, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.296 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 21 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 09 de julho de 2018 a 24 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00423874/2022-31. FABIA KEILA LOGRADO VANNI, 137.711-6, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 758 dias, ou seja, 2 anos e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de setembro de 1997 a 03 de agosto de 1998 e 17 de dezembro de 1998 a 13 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00424272/2022-00. IVONILDE VIANA DO NASCIMENTO, 151.520-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.827 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1985 a 30 de setembro de 1987, 1º de outubro de 1987 a 13 de novembro de 1987, 04 de dezembro de 1987 a 02 de março de 1988, 1º de agosto de 1997 a 29 de junho de 1998, 1º de julho de 2000 a 16 de julho de 2001 e 06 de fevereiro de 2002 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0271-000443/2011.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", ao servidor WALMIR NUNES SIQUEIRA, matrícula SES nº 135.767-0, CPF nº 305.***.***-20, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00494150/2021-91, com vigência a contar de 30/05/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", a servidora LETICE MARTINS BARREIROS, matrícula SES nº 135.781-6, CPF nº 482.***.***-91 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00467367/2020-48, com vigência a contar de 20/09/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, Resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", a servidora MÔNICA DE LIMA LEMOS, matrícula SES nº 135.045-5, CPF nº 875.***.***-49, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00457214/2020-92, com vigência a contar de 28/09/2020.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 128, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER horário especial a servidor com dependente com deficiência, referente ao período de 31/03/2023 a 30/03/2024, com base no Artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011, a HELENA BEATRIZ LEITE DA SILVA, matrícula nº 1402050-2, Técnica de Atividades do Hemocentro, Técnica de Enfermagem.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 129, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar NELSON MANOEL DIAS ALVES, matrícula 0353196-1, como Gestor do CONTRATO Nº 010/2023 – DCC/UNIAF/FHB, e TUANE PONTES DA SILVA, matrícula 1698417-X, como Gestora Substituta, objeto do processo nº 00063-00002600/2023-17.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 130, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARMEN SINIRA MIRANDA VALDÉS, matrícula 1401858-6; ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 1402019-X; DAYANE ABREU MARTINS DA TRINDADE, matrícula 1704246-1; para comporem a Comissão de Capacitação, com a finalidade de tratar das estratégias de capacitação na Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 311, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “F”, do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do inciso I, do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme o disposto no Processo 00080-00088594/2023-89, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo para participarem do 2º Seminário Especial Norte/Nordeste de Licitações e Contratos, a ser realizado na cidade de São Luís - MA, nos dias 26 a 28/04/2023, com ônus total para o Distrito Federal, consoante os respectivos Processos:

I - MAURÍCIO PAZ MARTINS, matrícula 34.496-6, Processo 00080-00079207/2023-13;

II - WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 247.663-0, Processo 00080-00088280/2023-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080-00168642/2022-31.

Art. 2º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor WALDIR OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 235.263-X, com fulcro no Art. 190, inciso I c/c o Art. 180, inciso XIII, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA MARTINS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080-00146237/2022-61.

Art. 2º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor ABDAEL GASPAS DE SOUSA, matrícula nº 241.489-9, com fulcro no Art. 190, inciso XIII c/c o Art. 199 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA MARTINS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080-00022996/2022-30.

Art. 2º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao servidor PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.177-3, com fulcro no Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 56, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II e XII, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 3 de abril de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, que regulamenta a Lei distrital nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a coleta seletiva solidária no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - ST QPPMC RICARDO SALDANHA GUEDES, Matrícula GDF 1.692.662-5 - Presidente;

II - 3º SGT QPPMC NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, Matrícula GDF 1.691.926-2 - Membro e

III - 3º SGT QPPMC DIOVANE ALVES DA SILVA, Matrícula GDF 1.713.572-9 - Membro.

Art. 2º Os integrantes da Comissão devem:

I - planejar, implantar e monitorar a coleta seletiva solidária no âmbito da Casa Militar;

II - realizar, de forma rotineira, ao menos uma medição mensal do volume de resíduos gerado por dia na instituição;

III - consolidar as informações geradas e elaborar relatório trimestral a ser apresentado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 18 de abril de 2023

Processo nº 00010-0000430/2023-99. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL-SEDF/GO. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 2º Sgt. QBMG-2 MAURÍCIO TOMAZ DA SILVA, matr. 1405684, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, quando nomeado, à Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal-SEDF, do Estado de Goiás, para o exercício de função de natureza civil, no cargo de Gerente de Prospecção e Captação de Recursos para o Entorno do Distrito Federal, nos termos itens 11 e 12 da alínea "c" do parágrafo 1º do art. 78 da Lei Federal nº 7.479/1986, devendo ser observado o previsto no inciso IX do art. 93 do mesmo diploma legal, com ônus para o órgão cessionário, nos moldes do § 1º do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 73/2023 - CM/AJL (110789022) e sua Cota de Aprovação (110789232); PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 193, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00032369/2023-97, resolve:

TRANSFERIR ex-officio para a Reserva Remunerada, por terem sido incluídos voluntariamente na Quota Compulsória para Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal do ano de 2023, referente ao ano base de 2022, a contar da data da publicação desta Portaria, os oficiais abaixo relacionados, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo e demais direitos pecuniários do posto respectivo, conforme previsto no art. 50, inciso III, art. 87, inciso I, art. 90, inciso II, e no art. 91, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; bem como no art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; nos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e no art. 117, caput e § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, tendo em vista a observância aos critérios fixados na Portaria PMDF de 20 de janeiro de 2023 e

legislação correlata, com o consequente deferimento de seus respectivos requerimentos, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.289, de 18/12/1984, e do Decreto distrital nº 24.573, de 06/05/2004: CEL QOPM FLAVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA, matrícula 50.319/3, Processo nº 00054-00031445/2023-47; TC QOPM SILAS FONTENELE DE MEDEIROS, matrícula 50.652/4, Processo nº 00054-00032048/2023-92 e TC QOPM MARCIO CYRNE DE MACEDO JUNIOR, matrícula 50.634/6, Processo nº 00054-00032335/2023-01.

KLEPTER ROSAGONÇALVES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 195, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001188/1994, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 27 de fevereiro de 2011, o MAJ PM RR LEANDRO AURELIO DA SILVA, Mat.: 02.339-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingindo a idade limite na reserva remunerada..

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 196, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.001.000/2013, resolve:

REVER os proventos da 1º SGT PM REF JOANI BARBOSA, matrícula 15.644/2, que serão calculados com base no soldo integral de sua graduação, conforme dispõe o artigo 24, parágrafo 3º, da Lei 10486/2002 e CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda a 1º SGT PM REF JOANI BARBOSA, matrícula 15.644/2, de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 198, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.001.591/2003, resolve:

REVER os proventos do 3º SGT PM REF FRANCISCO ASSIS ANDRADE SILVA, matrícula 5.888/2, da Polícia Militar do Distrito Federal para que os seus cálculos continuem com base no soldo integral de sua graduação; conceder a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02; e isentá-lo do Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 200, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00054-00008239/2022-91 e nº 00054-00022178/2023-17, resolve:

CONCEDER ao 1º SGT PM RR CLAUDIO VIEIRA TORRES, matrícula 17.737-7, liminarmente, a contar de fevereiro de 2020, Isenção de Imposto de Renda nos termos da Sentença do Processo nº 1070716-83.2022.4.01.3400, da 6ª Vara Federal - SJ/DF (105700386).

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 743, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00044000/2020-84; resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor VINICIUS MARINHO FERNANDES, matrícula nº 06467962, a contar de 31 de março de 2023, data em que deixou de comprovar sua situação de estudante universitário e foi excluído do rateio do benefício em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, letra "d" da Lei nº 3.765/60 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; Revogar a Portaria DVPC nº 1150 de 25 de novembro de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003),

c/c o artigo 7º, inciso I, letra "d", e inciso II, este na redação original da Lei nº 3.765/60, c/c o art. 31 da MP 2.215/2001 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º e artigo 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Major PM AILTON FERNANDES EVANGELISTA, MAT SIGRH nº 07.846-8 Mat. SIAPE nº 1385162, da reserva remunerada, falecido em 03 de maio de 2020, na proporção de 1/3(um terço) para: DAVI MARINHO FERNANDES, DAPHNE FERNANDES DE SOUZA EVANGELISTA e NATHALIA MARINHO ANDRADE DE OLIVEIRA FERNANDES, respectivamente, filho menor de 21 anos, filha maior de 24 anos e de outro leito e filha maior de 24 anos e socioafetiva do instituidor, a contar de 31 de março de 2023.

FÁBIO AUGUSTOVIEIRA

PORTARIA Nº 745, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000.489/2018; resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ANA CAROLINA GOMES DE SALLIS, matrícula nº 06263674, a contar de 1º de janeiro de 2023, data em que deixou de comprovar sua situação de estudante universitária e foi excluída do rateio do benefício em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Revogar a Portaria nº 738 de 04 de abril de 2023, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I e parágrafo único; artigo 39, § 1º; artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM SEZAR RODRIGUIS DE SALLIS, Mat. nº 18.326-1 Mat. SIAPE nº 1391221, reformado com proventos integrais, falecido em 04 de março de 2018, na proporção de 1/3(um terço) para: ELIZABETH RIBEIRO DE SALLIS, JOÃO PEDRO RIBEIRO DE SALLIS e JESSICA RODRIGUIS PAULO, respectivamente, viúva, filho menor de 21 anos e filha maior e inválida do instituidor.

FÁBIO AUGUSTOVIEIRA

PORTARIA Nº 747, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-001.028/2014; resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ANAIR PORFIRIO FERREIRA, matrícula nº 05824681, faleceu em 06 de fevereiro de 2023, conforme Certidão de Óbito, matrícula 026153 01 55 2023 4 00027 070 0005270 62, do Cartório de Registro Civil de Valparaíso de Goiás - GO, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DIPC nº 612 de 13 de junho de 2014, publicado no DODF nº 124 de 16 de junho de 2014, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 50, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002 a que fazia jus a senhora ANAIR PORFIRIO FERREIRA, matrícula nº 05824681, genitora e pensionista judiciária do Major PM HELIO JOSÉ PORFIRIO, Mat. nº 50.650-8 Mat. SIAPE nº 1397954, da ativa, falecido em 20 de maio de 2014, na proporção de 1/3(um terço) para: KELLY WANESSA DE SOUZA, HUGO ALBERTO ALVES PORFIRIO e ARTHUR DE SOUZA PORFIRIO, respectivamente viúva e filhos menores de 21 anos do instituidor, a contar de 06 de fevereiro de 2023, data do falecimento da extinta pensionista militar.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 97, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Gestora da Ata, conforme ofício nº 27/2023 - PMDF/DEC/APMB/SAD/SSAD/SEC - (Doc. sei 110408283), o ST QPPME ROBÉRIO JOSÉ SANTOS SOUZA XAVIER, Mat. 23.132/0, para a função de Gestor, 1º SGT QPPMC WELSON RODRIGUES MONTEIRO, Mat. 22.439/1, para a função de 1º Membro, e o SD QPPME GABRIEL SOARES MIRANDA, Mat. 732.434/0, para a função de 2º Membro, da Ata de Registro de Preços n. 349/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 59/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa N.S.S COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI, nos autos do Processo SEI nº 00054-00033422/2023-77.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora da Ata funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. VICENTE DE PAULA ROCHA, matr. 1403507, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00060336/2023-65.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 95, inciso II, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009, combinado com o art. 7º, incisos III, VI e X, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, considerando o que consta no Processo nº (00053-00129170/2021-47), resolve:

PROMOVER post mortem o extinto 2º Sargento QBMG-2 ADRIANO ALVES DE MOURA, Matr. 1405386, à graduação de 1º Sargento QBMG-2, a contar de 26 de maio de 2021, com fulcro no art. 69, inciso IV; art. 73; art. 99, inciso III e §§ 2º e 3º, da Lei nº 12.086, de 6 novembro 2009, bem como o previsto nos art. 51, inciso IV, alínea "m" e art. 62, do Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 junho 1986; A DINAP adote as providências cabíveis.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19 de abril de 2023, a Ten-Cel. QOBM/Comb. VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS, matr. 1400096, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeada para exercer Cargo de Natureza Especial, de Coordenadora, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, conforme tornou público na página 27, do DODF nº 74, de 19 de abril de 2023, Ofício nº 237/2023 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 19 de abril de 2023 e Processo SEI nº 00050-00004131/2023-84.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: AUTORIZAR o afastamento do servidor EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, Coordenador Administrativo, matrícula/SEAPE nº 1.706.592-5, mediante dispensa de ponto, no período de 14/04 a 19/04; de 25/04 a 28/04; e de 09/05 a 10/05, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no 20º Curso de Progressão Funcional, ministrado pela Polícia Civil do Distrito Federal - processo SEI nº 04026-00013323/2023-11.

ELTON FONTELE DE LIMA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de abril de 2023

Processo SEI: 04026-00013221/2023-97. Interessados: PAULO VICTOR QUINTÃO GOMES; JANDERSON DE SOUZA DELGADO; DAVI REBELLO VOLPI DE OLIVEIRA; VICTOR BARREIRO DE OLIVEIRA; FABIO MOREIRA DA SILVA; RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores PAULO VICTOR QUINTÃO GOMES, matrícula 1802860; JANDERSON DE SOUZA DELGADO, matrícula 1803662; DAVI REBELLO VOLPI DE OLIVEIRA, matrícula 16824040; VICTOR BARREIRO DE OLIVEIRA, matrícula 16928571; FABIO MOREIRA DA SILVA, matrícula 16823990 e RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, matrícula 16928458, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ELTON FONTELE DE LIMA

Em exercício

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições decorrentes da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, alínea "g" da Portaria nº 15 de 22 de julho de 2020, resolve:

CONCEDER licença para tratar de interesses particulares, ao servidor ALAIN RODRIGUES SILVA, policial penal, matrícula 1.688.561-9, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 20 de abril de 2023, extinguindo-se em 20 de abril de 2026, sem remuneração, com fundamento no art. 144 da Lei Complementar 840/2011. Processo SEI nº 04026-00006121/2023-12.

ELTON FONTELE DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 98, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 00113-00016213/2018-22, resolve:

Art. 1º Designar RENATO ARAÚJO COSTA, matrícula nº 221470-9, representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, e WAGNER BORGES MENDONÇA, matrícula nº 279.842-5, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, como Executor titular e Executor suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis nº 1/2022, cujo objeto é a cessão de uma Torre para Posto Policial, em chapa de aço, tombamento 00000.693.649 e um Posto Policial ECS-2 completo (complemento + instalação, estrutura, revestimento de PRFV e piso), tombamento 00000.700.204.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 99, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 00090-00030242/2020-54, resolve:

Art. 1º Designar LUIZA HELENA GUIMARÃES ROCHA STORNI, Matrícula nº 282.100-1, para substituir MAÍSA MENDES DIOGO, matrícula nº 279.801-8 e o servidor MARCOS ANTÔNIO MEIRA OLIVEIRA COSTA, Matrícula nº 280.571-5, para substituir MARCOS MARTINS COSTA JÚNIOR, matrícula nº 278.730-x, nomeados pela Ordem de Serviço nº 73, de 03 de junho de 2022, publicada no DODF nº 105, de 06 de junho de 2022, pag. 71, como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 45.285/2021, firmado entre a SEMOB e a COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - COMBRASEN;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 00090-00001679/2022-42, resolve:

Art. 1º Designar LUIZA HELENA GUIMARÃES ROCHA STORNI, Matrícula nº 282.100-1, para substituir MAÍSA MENDES DIOGO, matrícula nº 279.801-8, nomeada pela Ordem de Serviço nº 160, de 20 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 202, de 26 de outubro de 2022, pag. 43, como Gestora Titular, do Contrato nº 046584/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 – SG/MPDG, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato Nº 029/2023, Processo SEI/GDF nº 00113-00015363/2022-03, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE

ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa A EMPRESA EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de copeiragem (copeiras e encarregado), com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de uniformes, materiais, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, para atendimento das necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO
SUELI BARBOSA DE SOUSA	242363-4	Executor
MARCELO RIBEIRO SILVEIRA	224096-3	Fiscal Administrativo

Art. 2º Na ausência e/ou nos impedimentos eventuais e regulamentares do fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula 0184.476-8, como executora titular, e KEILA REGINA BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 0220.948-9, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 031/2023, adjudicado à empresa RH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.059.159/0001-32, cujo objeto é o remanejamento de redes de distribuição de energia elétrica na obra do Riacho Fundo I, na Rodovia DF-075 (EPNB) – trecho entre a DF-079 e a DF-001 (EPCT) - Pistão Sul.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo à servidora LUANNA DANIELLE DOS SANTOS CASTILLO, matrícula nº 245059-3, Agente Socioeducativo, no período de 28/03/2023 a 25/07/2023, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00400-00067948/2022-83.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2023-SEJUS, que tem por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de organização e locação de equipamentos para eventos, celebrado com a V3BR PARTICIPAÇÕES LTDA, constante no processo 00400-00020117/2023-29, a qual fica composta da seguinte forma:

I. GESTOR DO CONTRATO - PEDRO MANOEL DA SILVA MARTINS, matrícula 251.590-3;

II. FISCAL TÉCNICO - VITOR AGLE MACHADO ARAÚJO, matrícula nº 249.596-1;

III. FISCAL ADMINISTRATIVO - RANIERE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 274.391-4;

Art. 2º Nas ausências e impedimentos do Gestor, atuará o Fiscal Administrativo em substituição.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e IV, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ, matrícula 108.608-1, Gerente, para substituir FÁBIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 91.531-9, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 5, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 06.03.2023 a 15.03.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALLAN MARINET GUIMARÃES DE ALMEIDA, matrícula 91.369-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE REIS, matrícula 277.528-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 2, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos dias 23.02.2023, 24.02.2023 e 27.02.2023, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR ALLAN MARINET GUIMARÃES DE ALMEIDA, matrícula 91.369-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir KÁTIA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 91.610-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Área 03, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 06.03.2023 a 15.03.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula 280.798-X, Gerente, para substituir DIDA LOPES DA FONSECA, matrícula 273.636-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 01.03.2023 a 27.03.2023, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR VICTOR HUGO PAULO DA SILVA, matrícula 279.197-8, Chefe, para substituir JACQUELINE ALVES BRASIL, matrícula 31.766-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, do Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 27.03.2023 a 05.04.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ZIZELE INALDA PEREIRA LEMES, matrícula 43.277-6, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir EVANDRO PORFÍRIO PEREIRA, matrícula 281.777-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Parcelamento, da Unidade de Receita da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 04.01.2023 a 06.01.2023 e 09/03/2023 a 18/03/2023, por motivo de abono de ponto e férias e do titular, respectivamente.

DESIGNAR SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 43.147-8, Gerente, para substituir FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 43.334-9, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 27.03.2023 a 05.04.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARISTELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 108.582-4, Gerente, para substituir HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, matrícula 91.590-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 3, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 20.03.2023 a 29.03.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 41.167-1, Gerente, para substituir FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BOUDENS, matrícula 40.609-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos dias 06.04.2023, 10.04.2023 e 12.04.2023, por motivo de afastamento pelo serviço eleitoral do titular.

DESIGNAR CELESTE SOUZA DA SILVEIRA, matrícula 43.850-2, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir FLAVIA MACHADO DE MELO, matrícula 281.877-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Dívida Ativa, da Unidade de Receita da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no dia 27.03.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CELESTE SOUZA DA SILVEIRA, matrícula 43.850-2, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir FLAVIA MACHADO DE MELO, matrícula 281.877-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Receita Fiscal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 28.03.2023 a 05.04.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 43.147-8, Gerente, para substituir ANA MARIA DE LUCENA PORTES, matrícula 42.909-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 4, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 17.04.2023 a 01.05.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ROMULO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 46.988-2, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir JULIANA SEDELMAYER MORGADO, matrícula 40.872-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 17.04.2023 a 26.04.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANAIRAN BARBOSA DA MOTA SOUZA, 42.707-1, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, matrícula 46.209-8, Chefe, Símbolo CPE-08, da Assessoria Administrativa e Processual, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 27.03.2023 a 05.04.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula 37.805-4, Gerente, para substituir MARCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 41.131-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 4, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 27.03.2023 a 09.04.2023, por motivo de licença médica do titular.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2021, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de IRENILZA GOMES DE ALCANTARA, matrícula 83.058-5, referente ao período de 23.02.2023 a 09.03.2023, processo 04017-00012540/2019-16. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 17.08.2023 a 31.08.2023.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2023, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de VALTER FREITAS FILHO, matrícula 37.793-7, referente ao período de 06.03.2023 a 15.03.2023, processo 04017-00007777/2021-91. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 01.05.2023 a 10.05.2023.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2023, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de WELLINGTON MAGALHAES LOPES, matrícula 33.339-5, referente ao período de 06.03.2023 a 15.03.2023, processo 04017-00019563/2020-87. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 01.05.2023 a 10.05.2023.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2022, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de DELIO ROCHA E ASSENÇO, matrícula 279.373-3, referente ao período de 26.12.2022 a 04.01.2023, processo 04017-00014751/2022-81. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 17.07.2023 a 26.07.2023.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 107, de 26 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 240, de 28 de dezembro de 2022, página 41, o ato que designou FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO, matrícula 108.574-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir SIMONE MARIA DE MEDEIROS COSTA, matrícula 41.430-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Acessibilidade e Habite-se, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 09.01.2023 a 28.01.2023, por motivo de férias do titular.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 60, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211, 212 e 229, da Lei Complementar 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, visando a apuração de ocorrência constante nos autos do Processo: 04017-00006230/2023-31.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os servidores: ROGÉRIO UNGARELLI BORGES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 0041044-6, FALB DA SILVA CRISTIANO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 0108572-7, LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula 0043228-8 e, em caso de impedimento ou afastamentos de qualquer membro da Comissão, designar como suplente, CLAUDIO SÁ FERREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 0049849-1, ficando os trabalhos sob a presidência e coordenação do primeiro designado.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 61 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições previstas pelo Artigo 8º da Portaria 01, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 0361-000200/2017 resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir do primeiro dia subsequente ao término da prorrogação, SIDNEY JOSÉ DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 0091223-9, SILVIA MARIA DE ARRUDA, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula 0043024-2, ZAILA BARBOSA MACHADOS BARROS, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula 0043187-7, designar JACI DE OLIVEIRA VIVEIROS, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula 0042598-2 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogados pela Portaria nº 46, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 55, de 21 de março de 2023, página 18, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0361-000200/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, convalidando os atos praticados, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 62 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições previstas pelo Artigo 8º da Portaria 01, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00361-00027708/2018-64 resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir do primeiro dia subsequente ao término da prorrogação, JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 0040627-9, ZIZELE INALDA PEREIRA LEMES, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula 0043277-6, ALEXANDRE SENOS MOREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 0091397-9, designar REGINA CÉLIA DE SOUSA, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula 0043067-6 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogados por força da Portaria nº 47, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 55, de 21 de março de 2023, página 18, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 00361-00027708/2018-64.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, convalidando os atos praticados, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 63 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições previstas pelo Artigo 8º da Portaria 01, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 04017-00026754/2022-67 resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir do primeiro dia subsequente ao término da prorrogação, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 0042628-8, LILIA DA CONCEIÇÃO CUNHA GREGÓRIO, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula 0042639-3, VANESSA FABIANE MALTA FERRAZ, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula 0043184-2,, designar GIOVANA CHAVES DE SANTANNA GOMES, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula 0043316-0 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogados pela Portaria nº 48, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 55, de 21 de março de 2023, página 18, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 04017-00026754/2022-67.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, convalidando os atos praticados, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 64, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Altera a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPI da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria DF Legal nº 62, de 16 de setembro de 2020, e considerando o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPI da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, instituída originalmente pela Portaria DF Legal nº 39, de 08 de julho de 2022, destinada a executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Especial, os seguintes servidores:

I - ROSELAINE ALVES VALLADÃO, Subsecretária de Administração Geral, matrícula nº 262.500-8, na qualidade de Agente Setorial Patrimonial, Presidente Titular;

II - ALUIZIO CASTRO COELHO, Diretor de Gestão Interna, matrícula nº 280.798-X, na qualidade de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário, Membro;

III - ALDRIN SANTANA DE ANDRADE, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 92.114-9, Engenheiro Civil, na qualidade de Agente Responsável pela Manutenção Predial, Membro; e

IV - ERIC RAMALHO DE LEMOS, Gerente de Manutenção e Reparos, matrícula nº 280.501-4, Membro.

Art. 3º Designar RODRIGO PEREIRA LEITE, Assessor Especial, da Subsecretária de Administração Geral, matrícula nº 278.673-7, para atuar como Presidente Suplente nas ausências e afastamentos regulamentares da Presidente Titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 107, de 26 de dezembro de 2022, do Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, publicada no DODF nº 240, de 28 de dezembro de 2022, página 42, que designou o servidor GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 41.167-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ALLAN MARINET GUIMARÃES DE ALMEIDA, matrícula 91.369-3, Gerente, Símbolo CPC-08, ONDE SE LÊ: "...no período de 02.01.2023 a 21.01.2023...", LEIA-SE: "...no período de 02.01.2023 a 05.01.2023..."

Na Portaria nº 28, de 07 de fevereiro de 2023, do Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2023, página 33, que designou o servidor VICTOR HUGO PAULO DA SILVA, matrícula 279.197-8, Chefe, para substituir JACQUELINE ALVES BRASIL, matrícula 31.766-7, Diretor, Símbolo CPE-07, ONDE SE LÊ: "...nos períodos de 12.02.2023...", LEIA-SE: "...nos períodos de 13.02.2023..."

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias, por motivo de necessidade de serviço, de RAFAELA MARQUES DE SANTANA XIMENES, matrícula 222028-8, referente ao período de 11/04/2023 a 20/04/2023, ficando assegurada a fruição das férias em período a ser marcado posteriormente, conforme Processo SEI 04011-00001546/2023-03.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, Parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Distrital nº 2968, de 7 de maio de 2002, considerando o Processo Seletivo Público de Composição dos membros representantes da Sociedade Civil do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal - Biênio 2023/2025, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável pela organização, execução e acompanhamento do Processo Seletivo de Composição dos membros representantes da Sociedade Civil do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal - Biênio 2023/2025.

Parágrafo único. A Comissão eleitoral é formada por 10 (dez) integrantes, sendo 5 (cinco) representantes da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e 5 (cinco) representantes, escolhidos dentre as conselheiras indicadas pelo poder público do Conselho dos Direitos da Mulher.

Art. 2º A Comissão Eleitoral é presidida pela Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher, que terá as atribuições de:

I - coordenar o processo seletivo;

II - examinar, com a Comissão Eleitoral, as impugnações e recursos apresentados pelas entidades inscritas no processo seletivo;

III - resolver os casos omissos, ouvida a Comissão Eleitoral.

Art. 3º Fica designada a Comissão Eleitoral para a organização, execução e acompanhamento do Processo Seletivo Público de composição dos membros representantes da Sociedade Civil do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal - Biênio 2023/2025, obedecendo às normas e procedimentos estabelecidos no Edital a ser publicado, com a seguinte composição:

I - GISELLE FERREIRA, Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal e Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher, para função de presidente da Comissão Eleitoral;

II - ANTONIA ALDENIR CARNEIRO SILVA, representante titular do Poder Público na área da Defensoria Pública, no Conselho de Direitos da Mulher, para função de membro da Comissão Eleitoral;

III - ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ, representante titular do Poder Público na área da segurança, no Conselho de Direitos da Mulher, para função de membro da Comissão Eleitoral;

IV - KELI RODRIGUES DE ANDRADE, representante titular do Poder Público na área da diversidade, no Conselho de Direitos da Mulher, para função de membro da Comissão Eleitoral;

V - SUELI RODRIGUES DE SOUSA, representante titular do Poder Público na área de gestão governamental, no Conselho de Direitos da Mulher, para função de membro da Comissão Eleitoral;

VI - VANESSA CRISTINA ASSIS FERNANDES VIDAL SALMITO, representante titular do Poder Público na área da casa civil, no Conselho de Direitos da Mulher, para função de membro da Comissão Eleitoral;

VII - MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, para função de membro da Comissão Eleitoral;

VIII - CRISTIANE DUTRA JERONYMO, servidora representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, para função de membro da Comissão Eleitoral;

IX - MONICA PERES DA LUZ, servidora representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, para função de membro da Comissão Eleitoral;

X - JOÃO VICTOR DE SOUSA ALVES, servidor representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, para função de membro da Comissão Eleitoral.

Art. 4º O exercício do integrante na Comissão Eleitoral não será remunerado e será considerado como prestação de serviço público relevante.

Art. 5º A Comissão Eleitoral deverá:

I - organizar, conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas, observando os princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal;

II - acompanhar edital e dar conhecimento público do processo eleitoral previsto no edital e das candidaturas inscritas;

III - requisitar ao Conselho dos Direitos da Mulher, todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

IV - instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;

V - organizar, receber e apurar votos;

VI - proclamar o resultado final eleitoral;

VII - apresentar ao Conselho dos Direitos da Mulher, a conclusão do processo de eleição, juntamente com o relatório do resultado final do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até trinta dias após a proclamação do resultado final;

VIII - até a proclamação do resultado final, realizar diligência destinada a elucidar ou complementar a instrução do processo eleitoral, nos termos do Edital;

IX - manifestar-se sobre os casos omissos, para subsidiar decisão da Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 6º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão fazer parte das entidades inscritas no certame, sob pena de sumária desclassificação da mesma.

Art. 7º A Comissão Eleitoral fica destituída de suas funções assim que, as conselheiras eleitas sejam empossadas no Conselho dos Direitos da Mulher para o biênio 2023/2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no item 5 da Portaria nº 01-95-SEA, de 05 de janeiro de 1995, bem como o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, que regulamentou a promoção funcional dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal de que trata o artigo 56, da Lei Complementar nº 840/ 2011, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL COELHO BRAZ, matrícula 1727583, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LUCIANA SALIBA DE AZAMBUJA, matrícula 1755536, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, RONALDO JOSE DO NASCIMENTO, matrícula 1758616, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ANA CRISTINA DA GAMA LIMA FUZEIRA, matrícula 17031591, Assessora Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, para compor, sob a presidência da primeira a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito, para efeito de Avaliação e Promoção dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

PORTARIA Nº 43, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, matrícula: 1.703.753-O, ocupante do Cargo de Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, símbolo CC-06, para substituir ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.200.280-1, Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica e Tecnológica, desta Fundação, Símbolo CPC-08, no período de 18/04/2023 a 20/04/2023, por motivo de licença por doença em pessoa da família.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Institui Comissão Gestora das Parcerias prevista na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal bem como as disposições contidas na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, e no Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Gestora das Parcerias prevista na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão Gestora das Parcerias:

I - PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO (Presidente), matrícula 282.362-4;

II - HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula 282.747-6;

III - LUIZ FERNANDO DA SILVA MENDONÇA, matrícula 282.316-0; e

IV - VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA, matrícula 282.697-6.

Art. 2º Compete a Comissão Gestora das Parcerias, instituída no artigo 1º desta Portaria, na qualidade de Gestores das Parcerias, nos termos do artigo 52, do Decreto nº 37.843/2016:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas anual, quando houver, e da prestação de contas final;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando for o caso; e

VI - emitir parecer técnico sobre solicitação de ressarcimento mediante ações compensatórias, quando houver.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 07, de 09 de fevereiro de 2023.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal bem como as disposições contidas na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, e no Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, e no Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - FLÁVIO LUIZ THIESEN (Presidente), matrícula 282.420-5;

II - VANESSA REJANE PEREIRA LIMA, matrícula 282.339-X;

III - LEANDRO FERREIRA MELO, matrícula 282.311-X; e

IV - ELENICE SILVANA COSTA, matrícula 174.512-3.

Art. 2º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída no artigo 1º desta Portaria, nos termos do Decreto nº 37.843/2016, homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação, emitido pela Comissão Gestora das Parcerias, que deverá conter:

I - Descrição sumária do objeto da parceria;

II - Análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no benefício social da execução do objeto; e

III - Valores transferidos pela administração pública distrital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 07, de 09 de fevereiro de 2023.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, combinado com o que lhe confere o art. 1º, Inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos dos artigos 2º a 6º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, ao servidor PAULO MORAES LISBOA, matrícula nº 91.319-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio compreendido entre o período de 07/02/2018 a 05/02/2023, Processo SEI: 04000-00000689/2023-55.

WELIGTON LUIZ MORAES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere a Portaria nº 334, de 14 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 219, de 16 de novembro de 2017, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as Servidoras ALINE MARIA DA SILVA, Matrícula 238.577-5, Coordenadora do Fundo de Apoio à Cultura, e SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula nº 242.700-1, Diretora de Implementação de Modalidade de Fomento Cultural, como Executores para acompanhamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviço de Brunch e Coffe break a fim de suprir as necessidades do evento de Lançamento do Edital Multicultural I - 2023, que será realizado no Complexo Cultural de Samambaia, no dia 18 de abril de 2023, conforme processo SEI nº 00150-00001746/2023-11, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, resolve:

DESIGNAR JOSE NILSON OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.650.518-2, Auxiliar Atividades Culturais, para substituir PLINIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, matrícula 1.650.627-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Técnica Operacional, da Diretoria Administrativa, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 22.05.2023 a 26.05.2023, por motivo de abono do titular, conforme Processo nº 00150-00002066/2023-14.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE ABRIL DE 2023 (*)

Altera a Portaria nº 65, de 28 de dezembro de 2022, que Institui a Comissão de Seleção de que trata o Edital de Chamamento Público nº 30/2022- SEDES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 65, de 28 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:
“Art. 2º
I - ANTÔNIO CEZAR NASCIMENTO BRITO, matrícula 0179273-3, presidente; (NR)
II -
III -
IV -
V -
VI -
VII - LAIZA MARA NEVES SPAGNA, matrícula 0279706-2, membro. (NR)
Parágrafo único.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA MARRA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 74, de 19 de abril de 2023, página 53.

CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26, DE 19 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar proposições acerca da aplicação de sanções às Organizações da Sociedade Civil que possuem parcerias firmadas com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, regidas pelo Decreto 37.843/2016.
Art. 2º O grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:
I - RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, matrícula 02810557, servidor representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social - SEADS;
II - LAIZA MARA NEVES SPAGNA, matrícula 2797062, servidora representante da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social - SEEDS;
III - ANTÔNIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO, matrícula 01792733, servidor representante do Gabinete - GAB;
IV - AILTON MEDEIROS DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 02812037, servidor representante da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL;
V - MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 2177420, servidora representante da Subsecretaria de Assistência Social - SUBSAS;
VI - LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS, matrícula: 02782677, servidora representante da Subsecretaria de Assistência Social - SUBSAS;
VII - ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 2151294, servidora representante da Subsecretaria de Assistência Social – SUBSAS.
§1º - A servidora CINTHIA BORGES DA SILVA, matrícula 1976664, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, participará do grupo de trabalho como integrante administrativa.
§2º - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo(a) servidor(a) constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos subsequentes, em ordem crescente
Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 184, DE 17 DE ABRIL DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:
EXONERAR, a pedido, NAILA INGRID CHAVES FRANKLIN, matrícula 02782154, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, terceira classe, padrão III, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2023, e conforme Processo 00431-00007817/2023-98.
EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 130, DE 19 DE ABRIL DE 2023
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, alínea “c”, da Portaria nº 2, de 25 de janeiro de 2023,

publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:
EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora TATIANY PARO ALVES DA SILVA, matrícula nº 02151685, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, conforme processo nº 00431-00008611/2023-85.
RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE MARÇO DE 2023 (*)
Institui Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, com o objetivo de definir os procedimentos para a inclusão de informações no Sistema de Gestão.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, resolve:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de definir os procedimentos para a inclusão de informações no Sistema de Gestão.
Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será composto pelos representantes, titular e suplente, respectivamente, indicados a seguir:
I - Titular: BRUNA CARDOSO DE SOUSA, matrícula: 0280805-6 e Substituta: MARCILENE NOGUEIRA DE FARIA ALVES, matrícula: 0274644-1, como representantes da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - Sudec;
II - Titular: DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO, matrícula: 1430734-0 e Substituta: DENISE GUARIEIRO E CARVALHO, matrícula: 0274653-0, como representantes da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - Suplan;
III - Titular: RODOLPHO CARDOSO OLIVEIRA PONTES, matrícula: 0275296-4 e Substituto: NEDILSON CAIXETA, matrícula: 1656336-0, como representantes da Central de Aprovação de Projetos - CAP;
IV - Titulares: ERIKA CASTANHEIRA QUINTANS, matrícula: 126.745-0 e Renata Marchini Loureiro, matrícula: 0158037-X e Substituta: RAQUEL ROLAND VILA NOVA, matrícula: 0274654-9, como representantes da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - Scub;
V - Titular: THAÍS WALDOW DE SOUZA BARROS, matrícula: 0279380-6 e Substituto: VITOR RECONDO FREIRE, matrícula: 0152629-4, como representantes da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - Suproj;
VI - Titular: LUCIANO DOS SANTOS, matrícula: 221540-3 e Substituto: LEONARDO RODRIGUES DE DEUS, matrícula: 269898-6, como representantes da Unidade de Tecnologia - Untec;
VII - Titulares: DIEGO SANTOS PORTO, matrícula: 0274628-x, TEREZA DA COSTA FERREIRA LODER, matrícula: 126972-0 e ROSEMARY MARTINS LEÃO PIMENTEL, matrícula: 0268635-X e Substitutos respectivamente: TARCISO LOREDO ARAÚJO FILHO, matrícula: 0279767-4, ANA CAROLINA FAVILA COIMBRA, matrícula: 0271734-4 e LUIZ FERNANDO ALVES MACHADO, matrícula: 0158032-9; e
VIII - Titular: FLÁVIA DEMARTINI DE MORAIS, matrícula: 175446-7 e Substituta: PALOMA BATISTA CARVALHO, matrícula: 1693655-8, como representantes da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - Agepro.
Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.
Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 63, de 31 de março de 2023, página 49.

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, Decreto de 22 de março de 2023, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2023, página 25, Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022 e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:
Art. 1º Designar ADRIANA ROSA SAVITE, matrícula 273.627-6, CPF 646.***.***-04, como responsável perante o cadastro CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, CNPJ nº 02.342.553/0001-58.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 72, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; o artigo 8º, do Decreto 39.002/2018; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Associação Brasileira de Esporte Cultura e Lazer - ASBEC, visando a realização do Brazilian Fight Community, conforme processo nº 00220-00001205/2023-40.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por JOSUÉ LOPES DE SOUZA, matrícula 02702673, que atuará como Presidente; e SALOMÃO DE SOUZA CASEMIRO DA SILVA, matrícula 02826070, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

PORTARIA Nº 73, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; o artigo 8º, do Decreto 39.002/2018; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL, visando a realização do Projeto ESPERANÇA EM SÃO SEBASTIÃO, conforme processo nº 00220-00001747/2023-12.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por JOSUÉ LOPES DE SOUZA, matrícula 02702673, que atuará como Presidente; e SALOMÃO DE SOUZA CASEMIRO DA SILVA, matrícula 02826070, que atuará como Membro, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

PORTARIA Nº 74, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; o artigo 8º, do Decreto 39.002/2018; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO LÍDERES DO BRASIL, visando a realização do projeto Atividade na Melhor Idade, conforme processo nº 00220-00001045/2023-39.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula 001589164, que atuará como Presidente; e PEDRO IVO ROCHA MIRANDA, matrícula 02825511, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 19 de abril de 2023

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 39, de 14 de abril de 2023, publicado no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023, página 41, o ato que designou MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2757028, e AMANDA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 282.008-0, no lugar de BARBARA SARAIVA LEAL, matrícula 280.816-1 e THATYANA LAÍSE DE SOUSA BARROS AMORIM ROCHA, matrícula 279915-4, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 40243/2019, celebrado com a GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, conforme Processo SEI-GDF nº 00040- 00034591/2019-98.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 19 de abril de 2023

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 40, de 14 de abril de 2023, publicado no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023, página 42, o ato que Designou MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2757028, e BARBARA SARAIVA LEAL, matrícula 280.816-1, no lugar de MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2757028, e JOSÉ AILTON FERREIRA LIMA, matrícula nº 2812452, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 24/2017, celebrado com a BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-0000012/2022-92.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 50, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e prezando pelo fiel cumprimento das informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal em auditoria realizada no Programa Prociudades/DF, exercício de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão quanto aos apontamentos realizados no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa e do Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controle Interno associado à Auditoria das Demonstrações Financeiras – Nota de Auditoria nº 13, processo SEI 04035-00002486/2023-51.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho:

I – VERONICA SANTOS NASCIMENTO LISBOA, Matrícula 278.792-X;

II – LUIZ FERNANDES MAIA, Matrícula 281.022-0;

III – EVANDRO MARCOS DE SOUZA MOREIRA, Matrícula 282.307-1;

IV – JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, Matrícula 279.164-1;

V – MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO, Matrícula 280.051-9; e

VI – GUILHERME CALHAO MOTTA, Matrícula 282.159-1.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho, ora instituído, fica a cargo da servidora VERONICA SANTOS NASCIMENTO LISBOA, Matrícula 278.792-X, Subsecretária de Apoio as Áreas de Desenvolvimento Econômico desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

§ 2º No caso de afastamento ou qualquer impedimento legal da servidora nominada no artigo anterior, fica designado o servidor LUIZ FERNANDES MAIA, Matrícula 281.022-0, Coordenador de Projetos e Operações de Crédito e de Incentivos Fiscais, como substituto.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio da Supervisora das obras contratadas a fim de subsidiar os trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Executora responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 021/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da então SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, atual SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de veículos sem motorista e combustível, a fim de atender às unidades vinculadas a esta Pasta, de acordo com as informações constantes no Processo SEI nº 04012-00001449/2020-31, a saber:

I – GABRIEL AUGUSTO MASSON DE MATOS, matrícula: 281.069-7, para atuar como Executor Titular;

II – CARLOS FABRINI DE LIMA TIAGO, matrícula: 278.880-2, para atuar como Executor Suplente;

Art. 2º Cabe aos executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
d) exercer o controle de saldo contratual;
e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos legais.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 7º Publique-se em DODF

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 38.539/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL e o Consórcio AMBIENTE BRASIL – IEME BRASIL, que tem por objeto a execução do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental nas Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADE's do "PROCIDADES", de acordo com as informações constantes do Processo SEI nº 0370-000464/2016, a saber:

I – ANA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula: 282.185-0, lotada na Subsecretaria de Apoio as Atividades Econômicas, para atuar como Membro Gestor/Presidente;

II – FRANCENI APARECIDA FARIA MACHADO, matrícula: 274.101-6, lotada no Gabinete, para atuar como Membro Gestor;

III – ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula: 120.006-20, lotado na Subsecretaria de Apoio as Atividades Econômicas, para atuar como Membro Gestor/Suplente.

Art. 2º Cabe aos executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos legais.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

DEFENSORIA PÚBLICA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Portaria nº 489, de 1º de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 224, de 05 de

dezembro de 2022, páginas 32 e 33, e no uso da atribuição conferida pelos art. 8º e 9º da Portaria nº 126, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2021, página 22, resolve:

Art. 1º Torna público o resultado da Apuração de Mérito, nos termos do art. 9º da Portaria nº 126, de 26 de abril de 2021, e anexos I e II, para fins de Promoção Funcional dos(as) servidores(as) da Carreira de Apoio à Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Distrito Federal, abaixo relacionados pelo nome em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão e número do Processo no SEI, respectivamente: DANIELA CALDAS ROSA ALVES COELHO, 238.959-2, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3ª, IV, 40, 40, 80, 00, 2ª, I, 23/01/2022, 00401-00022353/2021-90; GEORGIA PIMENTA LAGO, 238.966-5, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3ª, IV, 42, 40, 82, 00, 2ª, I, 25/01/2022, 00401-00009572/2021-83; RENATA THIZIANI TORRES DE ABREU, 239.642-4, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3ª, IV, 62, 40, 102, 00, 2ª, I, 28/02/2022, 00401-00002620/2022-93.

Art. 2º Os servidores a seguir, nome em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão e número do Processo no SEI, respectivamente, não entregaram o currículo padrão preenchido a esta comissão e não atenderam ao critério de mérito para promoção funcional: ANNA LUISA ROSAL SANTOS, 238.962-2, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3ª, IV, 00, 40, 40, 00, 3ª, IV, 24/01/2022, 00401-00022272/2021-90; GABRIELA ANDRADE SANTOS, 238.957-6, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3ª, IV, 00, 40, 40, 00, 3ª, IV, 23/01/2022, 00401-00009569/2021-60.

Art. 3º A partir da publicação desta ordem de serviço, pelo prazo de 30 dias caberá recurso junto ao Presidente da Comissão de Aferição do Mérito - DPDF/CADAMCJ, acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º A publicação da promoção funcional será de responsabilidade da Unidade de Gestão de Pessoas, mediante ato da Defensoria Pública-Geral titular, observado o cronograma da folha de pagamento.

Art. 5º O processo de promoção funcional com efeitos financeiros será retroativo à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NÚBIA DE SOUSA QUINTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 162, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

DISPENSAR, a pedido, ROSANA RESENDE BRANDÃO, matrícula nº 484, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assessor-Técnico, símbolo FC-4, do Gabinete da Secretaria de Contas.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 163, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

DESIGNAR MARCELO BORBA NOBREGA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 310, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assessor-Técnico, símbolo FC-4, do Gabinete da Secretaria de Contas.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 164, 19 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

DISPENSAR, a contar de 19/04/2023, ANA CRISTINA BORGES CARVALHO, matrícula nº 1602, Técnica de Administração Pública, Classe C, Padrão 36, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo FC-2, da Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade, em razão de usufruto de licença para tratar de interesse particular.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00007715/2023-60. Favorecido: EDITORA VERBO JURÍDICO LTDA. Valor: R\$ 13.362,00. Objeto: Contratação de instituição de ensino, a fim de ministrar o curso de pós-graduação lato sensu em AUDITORIA INTERNA E CONTROLE GOVERNAMENTAL, em nível de especialização, de abril de 2023 a outubro de 2024, com 18 meses de duração, com 360 horas aula, a servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Amparo Legal: art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 14/04/2023, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00013584/2023-50. Contratada: CENTRO DE REABILITAÇÃO SARAH BRANDÃO, CNPJ: 24.386.198/0001-51 Objeto: prestação de serviços de Fisioterapia, RPG e Pilates, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1101735 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1122722. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA. Gerente-Coordenador do CLDF SAÚDE.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00000326/2023-11. Contrato nº 18/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a SERVIR EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.352.772/0001-65. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos e afins. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2023NE00032; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 01/02/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Roberto da Gama Cidade.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00008065/2023-70. Contrato nº 26/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA., CNPJ: 05.544.035/0001-05. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº (2023NE00210); Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 14/03/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Brasília/DF, 14 de março de 2023. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Alcides Bolgue.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00008815/2023-11. Contrato nº 32/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ: 00.520.237/0001-01. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na especialidade de Oncologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2023NE000272; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 27/03/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Marcos Roberto Moura da Cunha.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00039686/2022-14. Contrato nº 17/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CLÍNICA INTEGRALITE - SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE DERMATOLOGIA E CARDIOLOGIA - EIRELI, CNPJ: 16.837.251/0001-65. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2023NE00009; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 24/01/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Brasília, 13 de fevereiro de 2023. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Christina Bittencourt de Santana Abreu.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00039688/2022-11. Contrato nº 19/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CLINICA VITALCARDIO LTDA., CNPJ: 22.513.542/0001-09. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2023NE00003; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 18/01/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Wanessa Caetano Cunha.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00045493/2022-01. Contrato nº 16/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CENTRUS - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA., CNPJ: 10.851.800/0001-70. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de radiologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2023NE00033; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 01/02/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2023. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Paulo José Tonello Mendes Ferreira.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, atendendo o disposto no artigo 1º, §1º do Decreto nº 44.365, de 27 de março de 2023, tendo em vista os trabalhos já realizados pela equipe de planejamento da contratação, fundamentados na lei 8.666/1993, o risco da não aquisição, e ainda, dada a baixa maturidade de aplicação da Lei 14.133/2021, resolve:

Autorizar a instrução processual nos moldes da Lei 8.666/1993, versado no Processo nº 00428-00000227/2023-84, que tem como objeto a aquisição de viaturas operacionais para atuação do Departamento de Patrimônio e Transporte da Casa Militar, conforme consta no Documento de Oficialização de Demanda - DOD (103584079).

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 21, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00002473/2023-18, SÓ FOLHAS TRANSPORTES LTDA, 47.495.283/0001-53, AI 1036/2023; 04034-00001874/2023-42, FARELOS POSSE LTDA, 36.390.168/0001-06, AI 752/2023; 04034-00001194/2023-29, HRF LOGISTICA LTDA, 47.127.794/0001-12, AI 530/2023; 04034-00000827/2023-81, EVANDRO ROSSA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA, 11.956.330/0001-71, AI 335/2023; 04034-00001334/2023-69, MINERADORA PORTO PERI PERI LTDA, 26.073.257/0001-67, AI 557/2023; 04034-00001641/2023-40, DN ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES LTDA, 28.221.185/0001-83, AI 608/2023; 04034-00003116/2023-69,

JOSEMAR LUIZ DA SILVA, 644.***-**-34, AI 1236/2023; 04034-00003173/2023-48, PLASTFORM IND E COM LTDA, 33.538.406/0001-81, AIA 900/2023; 04034-00003322/2023-79, RECICLAGEM COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA, 26.193.455/0001-64, AIA 1353/2023; 04034-00002386/2023-52, CARVOARIA DA ROCA LTDA, 29.319.439/0001-63, AI 845/2023; 04034-00003111/2023-36, MARCIO WILLIS DE CARVALHO, 287.***-**-87, AIA 897/2023; 04034-00002867/2023-68, DISTRIBUICAO GELA KIDS LTDA, 45.424.222/0004-12, AIA 797/2023; 04034-00002867/2023-68, RAFAEL ALVES DA SILVA VILELA, 023.***-**-26, AIA 797/2023; 04034-00001992/2023-51, ALISSON RIBEIRO DA SILVA, 024.***-**-08, AIA 693/2023; 04034-00001692/2023-71, AFB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 19.112.843/0001-08, AI 662/2023; 04034-00002179/2023-06, LRW EUCALIPTUS LTDA, 14.631.174/0001-67, AI 929/2023;

04034-00001003/2023-29, FAROFAS NOBRE LTDA, 19.305.646/0001-05, AI 368/2023; 00040-00034368/2021-65, SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO S.A., 27.932.734/0005-99, AI 7608/2021. Cientifica o (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 03/2023 - AVAS/ACS
RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da carreira objeto do certame, nos termos da Portaria nº 149, de 02 de maio de 2022, publicada no DODF nº 82, de 04 de maio de 2022, e em atenção às Decisões nº 44/2023 e 1.295/2023 – TCDF, objeto do Processo nº 00600-00000140/2023-12-e, toma pública a retificação do Edital de Abertura nº 01/2022, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 02/2023, publicado no DODF Edição Extra nº 9-A, de 23 de janeiro de 2023, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS e Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme a seguir:

1. ALTERAR os itens 1.2, 1.6, 2.1, 2.2.1, 2.2.2, 4.1.2, 5.3, 5.4.2, 5.5, 5.1.1, 5.13, 5.16, 5.17, 6.2, 6.3, 7.1, 7.8, 7.18, 10.1, 10.2, 11.4.2, 14.1, 14.1.2, 14.10 e o Anexo I, que passam a ter a seguinte redação:

1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento imediato de vagas e formação de cadastro reserva para a Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data da publicação da homologação do resultado final do certame, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

1.6. Este certame será composto de apenas uma fase: prova objetiva (de caráter eliminatório e classificatório).

2.1. O código do cargo, o cargo, os requisitos de ingresso no cargo, a carga horária semanal, o total de vagas imediatas e de cadastro de reserva, o vencimento básico e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela a seguir:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO BÁSICO	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS)	Nível Médio completo	40 Horas	17	400	R\$ 4.485,00	R\$ 70,00
2	Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Superintendência da Região de Saúde Sul: SRSSU (Gama, Santa Maria)	Nível Médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital (Lei nº 5.237/2013)	40 Horas	09	44	R\$ 1.988,00	R\$ 65,00
3	Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Superintendência da Região de Saúde Leste: SRSLE (Paranoá, Itapoá, São Sebastião, Jardim Botânico e Jardim Mangueiral)	Nível Médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital (Lei nº 5.237/2013)	40 Horas	11	54	R\$ 1.988,00	R\$ 65,00
4	Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Superintendência da Região de Saúde Central: SRSCE (Asa Sul, Asa Norte, Cruzeiro, Lago Norte, Varjão, Vila Planato e Sudeste/Octagonal)	Nível Médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital (Lei nº 5.237/2013)	40 Horas	09	44	R\$ 1.988,00	R\$ 65,00
5	Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Superintendência da Região de Saúde Centro Sul: SRSCS (Candagolândia, Estrutural/SCIA, Guará, Park Way, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II e S.I.A)	Nível Médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital (Lei nº 5.237/2013)	40 Horas	13	63	R\$ 1.988,00	R\$ 65,00
6	Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Superintendência da Região de Saúde Norte: SRSNO (Fercal, Planaltina, Sobradinho e Sobradinho II)	Nível Médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital (Lei nº 5.237/2013)	40 Horas	18	88	R\$ 1.988,00	R\$ 65,00
7	Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Superintendência da Região de Saúde Oeste: SRSOE (Brazlândia, Ceilândia, Por do Sol e Sol Nascente)	Nível Médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital (Lei nº 5.237/2013)	40 Horas	15	75	R\$ 1.988,00	R\$ 65,00
8	Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Superintendência da Região de Saúde Sudoeste: SRSSO (Taguatinga, Águas Claras, Recanto das Emas, Samambaia, Taguatinga, Vicente Pires e Amiqueira)	Nível Médio completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital (Lei nº 5.237/2013)	40 Horas	27	132	R\$ 1.988,00	R\$ 65,00
TOTAL DE VAGAS				119	900	1019	

2.2.1 DAS VAGAS PARA PROVIMENTO IMEDIATO:

CARGO	VAGAS TOTAIS IMEDIATAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS	VAGAS PARA CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES
Cargo 1 – Agente de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS	17	09	03	03	02
Cargo 2 – Agente Comunitário de Saúde – SRSSU (Gama, Santa Maria)	09	06	01	02	00

Cargo 3 – Agente Comunitário de Saúde – SRSLE (Paranoá, Itapoá, São Sebastião, Jardim Botânico e Jardim Mangueiral)	11	06	02	02	01
Cargo 4 – Agente Comunitário de Saúde – SRSCE (Asa Sul, Asa Norte, Cruzeiro, Lago Norte, Varjão, Vila Planato e Sudeste/Octagonal)	09	06	01	02	00
Cargo 5 – Agente Comunitário de Saúde – SRSCS (Candagolândia, Estrutural/SCIA, Guará, Park Way, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II e S.I.A)	13	07	02	03	01
Cargo 6 – Agente Comunitário de Saúde – SRSNO (Fercal, Planaltina, Arapoanga e Sobradinho)	18	09	03	04	02
Cargo 7 – Agente Comunitário de Saúde – SRSOE (Brazlândia, Ceilândia, Por do Sol e Sol Nascente)	15	07	03	03	02
Cargo 8 – Agente Comunitário de Saúde – SRSO (Taguatinga, Águas Claras, Recanto das Emas, Samambaia, Taguatinga, Vicente Pires, Água Quente e Arniqueira)	27	14	05	05	03
Total	119	64	20	24	11

2.2.2 DAS VAGAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA:

CARGO	VAGAS TOTAIS CADASTRO DE RESERVA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS	VAGAS PARA CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES
Cargo 1 – Agente de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS	400	200	80	80	40
Cargo 2 – Agente Comunitário de Saúde – SRSSU (Gama, Santa Maria)	44	21	09	09	05
Cargo 3 – Agente Comunitário de Saúde – SRSLE (Paranoá, Itapoá, São Sebastião, Jardim Botânico e Jardim Mangueiral)	54	26	11	11	06
Cargo 4 – Agente Comunitário de Saúde – SRSCE (Asa Sul, Asa Norte, Cruzeiro, Lago Norte, Varjão, Vila Planato e Sudeste/Octagonal)	44	21	09	09	05
Cargo 5 – Agente Comunitário de Saúde – SRSCS (Candagolândia, Estrutural/SCIA, Guará, Park Way, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II e S.I.A)	63	31	13	12	07
Cargo 6 – Agente Comunitário de Saúde – SRSNO (Fercal, Planaltina, Arapoanga e Sobradinho)	88	44	18	17	09
Cargo 7 – Agente Comunitário de Saúde – SRSOE (Brazlândia, Ceilândia, Por do Sol e Sol Nascente)	75	38	15	15	07
Cargo 8 – Agente Comunitário de Saúde – SRSO (Taguatinga, Águas Claras, Recanto das Emas, Samambaia, Taguatinga, Vicente Pires, Água Quente e Arniqueira)	132	66	26	27	13
Total	900	451	179	178	92

4.1.2. 2ª Possibilidade: Candidato que seja doador de sangue à instituição pública de saúde, desde que comprove ter feito, no mínimo, três doações pelo menos um ano antes da inscrição (Lei nº 4.949/2012). O candidato deve apresentar certificado emitido por instituição pública de saúde ou Declaração expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, Hemocentros e Bancos de sangue dos Hospitais, devidamente atualizada.

5.3. Período: 22 de maio de 2023 a 23 de junho de 2023, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico da FUNATEC.

5.4.2. imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1, até a data de 23 de junho de 2023, às 23h59min.

5.5. Após o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto bancário gerado até a data definida no item 5.4.2 deste Edital.

5.11. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico da FUNATEC, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até a data e o horário definidos no item 5.4.2 deste Edital. As inscrições realizadas com pagamento após aquela data e horário não serão acatadas.

5.13. A FUNATEC, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à definida no item 5.4.2 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo por anulação plena do respectivo concurso.

5.16. A lista provisória de inscritos será divulgada no site da FUNATEC, na data prevista no Anexo I deste Edital, sendo resguardados os períodos legais para eventuais recursos contra: erros no nome do candidato, erros nos números de identificação, cargo diferentes ou ausência do nome na lista.

5.17. O relatório final constando os candidatos inscritos e as inscrições deferidas será publicado no endereço eletrônico da FUNATEC, na data prevista no Anexo I deste Edital.

6.2. O candidato que se declarar com deficiência será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial, conforme data prevista no Cronograma de Execução do Certame (Anexo I) para este fim, e promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da FUNATEC, composta por 3 (três) profissionais capacitados e atuantes nas áreas de deficiência em questão, sendo 1 (um) deles médico e 2 (dois) profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, conforme art. 61 da Lei nº 6.637/2020.

6.3. São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias dos subitens de 6.3.1 a 6.3.5, bem como aquelas mencionadas no subitem 6.4 deste Edital, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”.

7.1. Após a divulgação do resultado definitivo das provas objetivas, será convocada para o procedimento de heteroidentificação a quantidade equivalente a três vezes o número das vagas imediatas somadas às vagas do cadastro de reserva destinadas às pessoas pretas ou pardas, ou 10 (dez) candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste Edital. A verificação da veracidade da autodeclaração ocorrerá por meio de comissão designada para tal fim, com competência deliberativa, nos termos dispostos no art. 15 do Decreto nº 42.951/2022.

7.8. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.18. Os candidatos inscritos como pretos ou pardos, não classificados dentro do limite estabelecido no item 7.1 deste Edital, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 11.5, não serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, permanecendo com o direito a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenham pontuação para figurar entre os classificados.

10.1. O relatório geral de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico da FUNATEC, na data prevista no Cronograma de Execução do Certame (Anexo I).

10.2. No relatório de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos que concorrerão às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidatos pretos ou pardos, às vagas para pessoas com deficiência, às vagas para hipossuficientes e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas.

11.4.2. 05 (cinco) pontos nas questões de Língua Portuguesa;

14.1. Caberá interposição de recursos à FUNATEC, devidamente fundamentados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação dos resultados preliminares, assim entendidos:

14.1.2. Contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência, hipossuficiente e/ou pessoa preta ou parda;

14.10. Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), haverá o ajuste proporcional de sua pontuação distribuída nas demais questões da disciplina correspondente, mantendo-se a pontuação máxima permitida de acordo com o quadro do item 11.1.1 deste Edital.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CERTAME

EVENTO	DATA
Publicação do Edital Normativo nº 01, de 23 de dezembro de 2022	23/12/2022*
Publicação do Edital nº 02 - Retificação	23/01/2023
Publicação do Edital nº 03 - Retificação	20/04/2023
Prazo para a impugnação do Edital Normativo	24/04 a 28/04/2023
Período de análise dos pedidos de impugnação	01/05 a 05/05/2023
Resultado da análise dos pedidos de impugnação	08/05/2023
Publicação de Edital de retificação após impugnação, caso necessário	11/05/2023
Período para solicitação da devolução da taxa de inscrição	12/05/2023 a 19/05/2023
Período para a solicitação de isenção	22/05/2023 a 26/05/2023
Período de análise dos pedidos de isenção	27/05/2023 a 30/05/2023
Resultado preliminar dos pedidos de isenção	31/05/2023
Recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção	01/06 e 07/06/2023
Resultado final dos pedidos de isenção	09/06/2023
Período para as inscrições	22/05/2023 a 23/06/2023
Período para solicitação para atendimento especial, para concorrer na condição de hipossuficientes, nas vagas destinadas para pessoas com deficiência e naquelas para pretos ou pardos	22/05/2023 a 23/06/2023
Resultado preliminar das solicitações para atendimento especial, para concorrer na condição de hipossuficientes, nas vagas destinadas para pessoas com deficiência e naquelas para pretos ou pardos	30/06/2023
Recursos contra o resultado preliminar das solicitações para atendimento especial, para concorrer na condição de hipossuficientes, nas vagas destinadas para pessoas com deficiência e naquelas para pretos ou pardos	03 a 07/07/2023
Resultado final das solicitações para atendimento especial, para concorrer na condição de hipossuficientes, nas vagas destinadas para pessoas com deficiência e naquelas para pretos ou pardos	11/07/2023
Divulgação da lista provisória dos candidatos inscritos	12/07/2023
Prazo para recurso contra a lista provisória	13/07 a 19/07/2023
Divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos	21/07/2023
Divulgação dos locais de realização das provas objetivas	10/08/2023
Aplicação das provas objetivas	20/08/2023
Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas	22/08/2023
Período para recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas	23/08 a 29/08/2023
Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas	11/09/2023
Prazo de recurso contra o resultado preliminar nas provas objetivas	12/09/2023 a 18/09/2023
Resultado final nas provas objetivas e convocação para avaliação biopsicossocial	21/09/2023
Avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência	26/09 a 27/09/2023
Resultado preliminar da avaliação biopsicossocial destinada aos candidatos que se declararam com deficiência	28/09/2023
Recursos contra o resultado preliminar na avaliação biopsicossocial	29/09/2023 a 05/10/2023
Resultado final na avaliação biopsicossocial e convocação para o procedimento de heteroidentificação destinado aos candidatos que autodeclararam pretos ou pardos	06/10/2023
Realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos	10/10 a 11/10/2023
Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos	13/10/2023
Recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação	16/10 a 20/10/2023
Resultado final do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos	23/10/2023
Divulgação de Resultado Final e Homologação do Concurso	27/10/2023

2. EXCLUIR os itens 1.6.1, 1.6.2, 1.6.3, 12.5, 12.5.1, 12.5.2, 12.5.3, 12.5.4, 12.5.5, 12.6, 12.7, 12.8, 14.1.5, 14.10.1 e 14.10.2.

3. INCLUIR os itens 2.1.1, 4.12.1, 11.5, 12.4.1, 12.4.2, 12.4.3, 12.4.4, 12.4.5, 12.4.6, 12.4.7, 12.5, 12.6, 12.7, 17.15.1, 17.15.2 e 17.15.3, conforme redação abaixo:

2.1.1. Para efeitos do disposto nos arts. 4º e 19, da Lei nº 5.237/2013, e no art. 6º, da Lei Federal nº 11.350/2006, quanto ao requisito “residir na área da comunidade em que atuar”, para o cargo de Agente Comunitário em Saúde (ACS), entende-se por “comunidade” a Região de Saúde na qual o candidato reside e, consequentemente, é apto a concorrer às vagas a ela destinadas.

4.12.1. No caso do candidato doador de medula óssea, este deverá efetuar o pagamento de 50% da taxa de inscrição até a data definida no item 5.4.2 deste Edital, sob pena de ser excluído do certame.

11.5. Em caso de anulação de questões, haverá o ajuste proporcional, para baixo, do número de pontos mínimo para aprovação na respectiva área de conhecimento/disciplina, quando for o caso.

12.4.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;

12.4.2. Tiver exercido a função de jurado, conforme o disposto no art. 440 do Código de Processo Penal;

12.4.3. Obter maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;

12.4.4. Obter o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos;

12.4.5. Obter a maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos;

12.4.6. Obter o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos.

12.4.7. Mais idade (exceto os enquadrados no subitem 12.4.1), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

12.5. No caso de empate, os candidatos a que se refere o subitem 12.4.2. serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

12.6. Para fins de comprovação, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório), emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

12.7. O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da FUNATEC, na data prevista no Anexo I.

17.15.1. Os candidatos com inscrições realizadas e pagas que optarem por desistir do concurso em virtude das alterações realizadas no presente concurso público poderão requerer a restituição do valor da inscrição, no prazo definido no Anexo I deste Edital, devendo, para tanto, encaminhar solicitação exclusivamente para o e-mail: devolucoes.avas_acs@funatec.org.br, com o assunto “Devolução do Valor de Inscrição – Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do DF” e com os seguintes dados: número da inscrição, cargo, nome do candidato, tipo de conta, nº da conta, nº da agência, nome do banco e nome do titular da conta.

17.15.2. O candidato requerente que tiver o valor de inscrição restituído estará automaticamente excluído do concurso, podendo realizar nova inscrição e o respectivo pagamento, no prazo do item 5.4.2 deste Edital.

17.15.3. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo do Anexo I deste Edital, estará, para todos os efeitos, participando do concurso e não terá a devolução realizada.

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022 - UASG 974002**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Global Construtora, no valor total de R\$ 511.581,60; Usifer Termo e Conexões, no valor total de R\$ 25.019,02; Ba Luz Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Eireli, no valor total de R\$ 47.682,66; F&R Soluções Administrativas Ltda, no valor total de R\$ 7.594,86; DG Solutions Indústria de Equipamentos Elétricos Ltda, no valor total de R\$ 68.990,02; AAZ Comercial Eireli, no valor total de R\$ 13.273,36; DPO Materiais Elétricos Ltda, no valor total de R\$ 85.795,63; Brave Distribuidora Ltda, no valor total de R\$ 56.891,23; Ficapoços, no valor total de R\$ 52.865,21. Processo nº 00196-0000303/2022-13. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de abril de 2023
DÊNIS DANIEL DA SILVA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram-se vencedoras da licitação as empresas: Indústria de Água Mineral Ibia Ltda, no valor total de R\$ 1.485.264,00; e Calevi Mineradora e Comercio Ltda, no valor total de R\$ 631.798,95,00. O item 04 restou fracassado. Processo nº 00040-00034581/2022-58. Informações pelo endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de abril de 2023
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023**

Processo SEI-GDF nº 00040-00019255/2022-11, Pregão Eletrônico nº 00018/2023, com homologação total em 10 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação (café torrado e moído), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 19/04/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: FINO SABOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 00.354.138/0003-50. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 19 de abril de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2022
Processo: 00040-00012011/2022-15. Pregão Eletrônico nº 0095/2022. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 19/04/2023. Objeto: retificação do valor unitário do item 29 (cota reservada) - GARRAFA TÉRMICA - Descrição: corpo em aço inox, sistema de pressão, ampola de vidro, alça transparente, formato cilíndrico, capacidade de 1,8 litros, que corresponde aos itens 28 (ampla concorrência) e 29 (cota reservada) da Ata de Registro de Preços nº 0278/2022, que passa de R\$75,10 para R\$ 73,90, que tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de material de consumo copa e cozinha (caneca, coador, talher, copo descartável biodegradável e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, Empresa: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.205.399/0001-60. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 19 de abril de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**

Objeto: Contratação de empresa visando a prestação dos serviços de manutenção de portas giratórias detectores de metais – PGDM e Semi-Giratória PSGDM nas unidades do BRB situadas em todo o território nacional, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 15/05/2023, às 8h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1708/2022.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A
CNPJ: 00.000.208/0001-00****ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS**

O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 10 horas do dia 28 de abril de 2023, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária:
 - a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2022;
 - b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2022 e a distribuição dos dividendos;
 - c) eleger membro do Conselho Fiscal.
- 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:
 - a) deliberar sobre proposta de remuneração global dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.;
 - b) deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.

Instruções Gerais

O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará a plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento “Proposta da Administração”, disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção “Documentos de Assembleias” (<http://ri.brb.com.br/informacoes-aos-investidores/documentos-cvm/>), assim como as dispostas a seguir:

- a) Excepcionalmente será dispensado o depósito dos instrumentos de mandatos na sede do BRB – Banco de Brasília S/A. Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias.
- b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 26/04/2023, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br.
- c) Caso opte pelo voto a distância, até o dia 21/04/2023 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o boletim de voto a distância para o endereço eletrônico ri@brb.com.br, conforme procedimentos descritos no Boletim e disponibilizado pelo banco. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009.
- d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC – ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores.

Brasília/DF, 31 de março de 2023
MARCELO TALARICO
Presidente do Conselho de Administração

**SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING
GERÊNCIA DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Conveniente: Objeto: Acordo para renovação de convênio de consignação para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, o Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis -ISSA- GO e o BRB Banco de Brasília S/A Vigência: 17/04/2023 a 17/04/2024. Pelo BRB: Eugênia Regina de Melo, Diretora Executiva de Atacado e Governo e pela Conveniente: Eduardo Milke, Diretor do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis. Processo nº: 041.000.464/2023. Bruna Gomes de Araújo - Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04035**

PROCESSO: 00060-00158529/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SP HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 27.817.504/0001-55, OBJETO: ARIPRAZOL SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML OU 150ML, conforme Dispensa de Licitação nº 16/2023 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001706 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001369. VALOR: R\$ 2.568,96, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04070

PROCESSO: 00060-00157781/2023-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04, OBJETO: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001443 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001159. VALOR: R\$ 13.137,00 (treze mil cento e trinta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04073

PROCESSO: 00060-00150061/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA. CNPJ Nº 24.331.585/0001-90, OBJETO: HEMINA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 350 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000025/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001482 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001192. VALOR: R\$ 1.070.940,16 (um milhão, setenta mil novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04074

PROCESSO: 00060-00165051/2023-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41, OBJETO: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR FLEXÍVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000231/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001624 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001320. VALOR: R\$ 247,10 (duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04075

PROCESSO: 00060-00170307/2023-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66, OBJETO: MIRTAPAZINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL 45MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000015/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001538 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001242. VALOR: R\$ 2.857,50 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04076

PROCESSO: 00060-00121666/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66, OBJETO: ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000101/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001162 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000941. VALOR: R\$ 13.967,52 (treze mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04077

PROCESSO: 00060-00122586/2023-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 41.511.821/0001-70, OBJETO: NEOMICINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000045/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001173 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000955. VALOR: R\$ 5.958,20 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04079

PROCESSO: 00060-00197585/2023-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04, OBJETO: ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001757 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001426. VALOR: R\$ 111.808,50 (cento e onze mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04080

PROCESSO: 00060-00197111/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. CNPJ Nº 20.235.404/0001-71, OBJETO: LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO

CIRÚRGICO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001753 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001420. VALOR: R\$ 50.644,00 (cinquenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04081

PROCESSO: 00060-00197111/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. CNPJ Nº 20.235.404/0001-71, OBJETO: LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001753 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001420. VALOR: R\$ 12.364,00 (doze mil trezentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04082

PROCESSO: 00060-00201764/2023-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, OBJETO: ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001791 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001451. VALOR: R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04083

PROCESSO: 00060-00196760/2023-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04, OBJETO: ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001746 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001414. VALOR: R\$ 2.640,96 (dois mil seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04085

PROCESSO: 00060-00193793/2023-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79, OBJETO: DILTIAZEM (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001710 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001392. VALOR: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04086

PROCESSO: 00060-00147853/2023-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPTECH SERVIÇO PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 26.736.747/0001-04, OBJETO: SOLUÇÃO DE GLICOSE PARA TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000004/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001498 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001208. VALOR: R\$ 22.672,80 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04087

PROCESSO: 00060-00184151/2023-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI. CNPJ Nº 23.651.234/0001-02, OBJETO: ALÇA DE RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DESCARTÁVEL TAMANHO 24CH, conforme Ata de Registro de Preço nº 000225/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001010. VALOR: R\$ 1.495,20 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04089

PROCESSO: 00060-00180175/2023-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56, OBJETO: Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001604 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001304. VALOR: R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04090

PROCESSO: 00060-00180175/2023-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56, OBJETO: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001604 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001304. VALOR: R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04092

PROCESSO: 00060-00176317/2023-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.REP.DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 07.415.772/0001-33, OBJETO: FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000086/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001576 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001274. VALOR: R\$ 6.663,15 (seis mil seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04093

PROCESSO: 00060-00168541/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14, OBJETO: BROCA BAIXA ROTAÇÃO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000153/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001532 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001235. VALOR: R\$ 2.268,51 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04094

PROCESSO: 00060-00197540/2023-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48, OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001762 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001427. VALOR: R\$ 165.660,00 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04095

PROCESSO: 00060-00197540/2023-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48, OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001762 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001427. VALOR: R\$ 29.964,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04097

PROCESSO: 00060-00194144/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48, OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001717 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001396. VALOR: R\$ 103.310,20 (cento e três mil trezentos e dez reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04098

PROCESSO: 00060-00202217/2023-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, OBJETO: NITROGLICERINA SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001793 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001453. VALOR: R\$ 18.252,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04099

PROCESSO: 00060-00202251/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº

05.782.733/0001-49, OBJETO: PROPATILNITRATO COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001795 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001454. VALOR: R\$ 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04100

PROCESSO: 00060-00129382/2023-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO. CNPJ Nº 17.152.616/0001-80, OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001231 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000998. VALOR: R\$ 8.763,60 (oito mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04101

PROCESSO: 00060-00129382/2023-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO. CNPJ Nº 17.152.616/0001-80, OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001231 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000998. VALOR: R\$ 156,78 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04102

PROCESSO: 00060-00182079/2023-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56, OBJETO: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001620 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001317. VALOR: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04103

PROCESSO: 00060-00578378/2022-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20, OBJETO: KIT TAMANHO PEQUENO PARA TERAPIA POR PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000193/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001566 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001265. VALOR: R\$ 26.270,00 (vinte e seis mil duzentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04110

PROCESSO: 00060-00169953/2023-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, OBJETO: TROPICAMIDA SOLUCAO OFTALMICA 10 MG/ML FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000047/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001537 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001240. VALOR: R\$ 2.875,55 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04113

PROCESSO: 00060-00167326/2023-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, OBJETO: CIPROFLOXACINO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000047/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001522 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001228. VALOR: R\$ 1.419,85 (um mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04114

PROCESSO: 00060-00202646/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.791.821/0001-75, OBJETO: FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000031/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001774 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001462. VALOR: R\$ 16.651,50 (dezesseis mil seiscentos e

cinquenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04116

PROCESSO: 00060-00202646/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.791.821/0001-75, OBJETO: FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000031/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001774 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001462. VALOR: R\$ 976,65 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04117

PROCESSO: 00060-00194144/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48, OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001717 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001396. VALOR: R\$ 103.310,20 (cento e três mil trezentos e dez reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04128

PROCESSO: 00060-00181952/2023-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10, OBJETO: ISSORSORBIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000283/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001619 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001316. VALOR: R\$ 872,14 (oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04129

PROCESSO: 00060-00156872/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06, OBJETO: CIMENTO ODONTOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000163/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001439 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001155. VALOR: R\$ 1.003,17 (um mil três reais e dezessete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04130

PROCESSO: 00060-00158775/2023-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04, OBJETO: TOFACITINIBE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000025/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001496 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001205. VALOR: R\$ 32.352,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04131

PROCESSO: 00060-00150487/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 56.998.982/0031-22, OBJETO: NIVOLUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG FRASCO AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000025/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001462 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001174. VALOR: R\$ 1.802.246,04 (um milhão, oitocentos e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04132

PROCESSO: 00060-00181584/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03, OBJETO: METOPROLOL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000225/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001617 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001315. VALOR: R\$ 595.098,60 (quinhentos e noventa e cinco mil noventa e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04133

PROCESSO: 00060-00111087/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 66.969.262/0001-77, OBJETO: PISTOLA COM AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000229/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-23/PAM001077 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000863. VALOR: R\$ 18.917,40 (dezoito mil novecentos e dezessete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 118/2023 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que o Pregão em referência, que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou Fracassado.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 132/2023 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de medicamento CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO HIPOSMOLAR, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00276864/2022-09. Total de 02 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 12.714.057,4820. Cadastro das Propostas: a partir de 20/04/2023. Abertura das Propostas: 04/05/2023, às 9h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

ANDREA MATOS NERI MACHADO

Pregoeira, Substituta

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de Equipamentos: AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00199992/2019-18. Total de 04 itens (Exclusividade ME/EPP.). Valor Estimado: R\$ 75.197,5699. Cadastro das Propostas: a partir de 20/04/2023. Abertura das Propostas: 04/05/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 134/2023 - UASG 926119**

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar FITA REAGENTE CONTOUR PLUS e TIRAS FREESTYLE OPTIUM NEO ABBOT, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00486161/2022-89. Total de 2 itens (Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 40.363,2000. Cadastro das Propostas: a partir de 20/04/2023. Abertura das Propostas: 04/05/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
36ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR****EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 36ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no Setor de Rádio e TV Norte (SRTVN), quadra 701, via W5 norte, lote D, Edifício PO700, no 2º andar, sala 04 - CEP 70719-040; Telefone (61) 2017-1145 Ramal 1153; (61) 9 8323-4454(Ligação e WhatsApp); E-mail 36cpd@saude.df.gov.br e 36cpd.ses@gmail.com, instituída pela portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, do controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, designada pela Portaria de recondução nº 58, de 13 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023, prorrogada pela portaria nº 306 de 15 de março de 2023, publicada no DODF nº 52 de 16 de março de 2023, ambas do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor BRUNO

EDUARDO DE MORAIS SANTOS, matrícula funcional: 16884477, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 140/2020, referente ao processo SEI nº 00060-00066502/2019-06, bem como acompanhar o feito na condição de acusado, para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA DE SOUSA
Presidente da 36ª CPD

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 04/2021 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ nº 22.260.124/0001-49. Objeto: alterar o cronograma de entregas do item 13 estabelecido na Cláusula Sétima do Cronograma de Entregas do Quinto Termo Aditivo, nos termos da solicitação da área demandante e anuência da contratada. Processo nº 00063-00000960/2021-12. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinam em, 18 de abril de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: BRIGITTE PAULETTE FLAMENT DACOSTA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 06/2022 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 01.151.850/0001-53. Objeto: alterar o cronograma de entregas estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato nº 006/2023 – DCC/UNIAF/FHB, nos termos da solicitação da área demandante e anuência da contratada. Processo nº 00063-00000496/2023-18. Vigência: a partir da assinatura. Assinam em, 13 de abril de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: JORDANA BEATRIS LUDWIG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 10/2022 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: CERTIFIQUE SOLUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ nº 13.086.399/0001-17. Objeto: renovar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; inserir a Cláusula de Rescisão Amigável específica; conceder reajuste de 5,60% e estabelecer cronograma de execução, conforme solicitação da área demandante, anuência da contratada e autorização da autoridade competente. Processo nº 00063-00001896/2022-60. Valor R\$49.910,32. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19 de abril de 2023. Assinam em, 18 de abril de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: JORGE DE CASTRO SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: CASA CIVIL - CNPJ nº 09.639.459/0001-04. Objeto: publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse do (a) CONTRATANTE, e demais matérias de interesse da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, publicado no DODF nº 9, Seção 1, de 15 de abril de 2016, Edição Extra, alterações posteriores e demais cominações legais. Unidade Orçamentária: 23.202. Número da Nota de Empenho: 2023NE00236. Programa de Trabalho: 10.131.8202.8505.8717. Natureza da Despesa: 33.91.39. Fonte de Recurso: 220. Valor total: R\$635.318,40. Processo nº. 00063-00002600/2023-17. Vigência: 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a contar de 17 de abril de 2023. Assinam em, 14 de abril de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 186/2023 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA COZINHA DO HOSPITAL DE BASE O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 186/2023 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA COZINHA DO HOSPITAL DE BASE. 1) CHAMAMENTO Nº 186/2023 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA COZINHA DO HOSPITAL DE BASE - O período de acolhimento de propostas inicia em 20/04/2023 até o dia 28/04/2023 - horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br).

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 19 de abril de 2023

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020

Partes: DETRAN-DF e a empresa FB GERA & CIA LTDA. Processo: 00055-00057970/2019-88 Objeto: Reajuste na ordem de 5,77% sobre o valor contratado e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 237, Programa de Trabalho 06181621728010001 e Elementos de Despesa 339030 e 339039. Data da assinatura: 17/04/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN e FABIANA BALBINO, Sócia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2018 Partes: DETRAN-DF e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SECÇÃO DO DISTRITO FEDERAL/IEPTB-DF. Processo: 0055-017050/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses, a contar de 17/04/2023. Data da assinatura: 17/04/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN e IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO, Presidente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022

Partes: DETRAN-DF e a empresa AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. Processo: 00055-00035947/2021-57. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/03/2023. Data da assinatura: 30/03/2023. Das partes: RAFAEL MOREIRA VITORINO, Diretor Geral Substituto DETRAN/DF e JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA, Sócio.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 00055-00100866/2022-16. Na qualidade de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, vem NOTIFICAR o (a) Sr.(a) DAVISSON SOUZA BRAGA, CPF 045.***.***-83, a comparecer a sede desta Autarquia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, situada no SAM, lote A, Bloco B, Edifício SEDE DETRAN-DF, 2º ANDAR - Sala 213, CEP: 70.620-000 - Brasília/DF, das 9h às 18h, para tomar ciência acerca do possível prejuízo causado ao erário do Governo do Distrito Federal em decorrência da colisão entre o veículo particular placa FFV2C61, conduzido pelo notificado e o veículo oficial do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Trail Blazer, placa PAZ9494/DF, conforme Ocorrência Policial nº 8625/2022, registrada junto à 12ª Delegacia de Polícia. Cabe ressaltar que caso haja interesse no ressarcimento do dano ao erário, o notificado deverá se apresentar à Diretoria de Administração Geral do DETRAN/DF, no endereço supracitado e no prazo estipulado, sob pena de inscrição em dívida ativa junto ao Distrito Federal.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO
EM JULGADO ADMINISTRATIVO Nº 1107

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita(m) nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal o(s) processo(s) administrativo(s) de aplicação de penalidade abaixo listado(s), do(s) qual(is) resultou(aram) no trânsito em julgado administrativo pelo esgotamento da esfera administrativa, tornando

definitiva a decisão que aplicou a penalidade ao(s) delegatário(s) dos serviços de transporte público coletivo que integraram ou integram o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

O valor da(s) multa(s) por infração ao Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF deverá ser recolhido ao Distrito Federal por meio de Documento de Arrecadação para pagamento, lançado no SISLANCA, a ser retirado, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou solicitado por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

O(s) delegatário(s) terá(ão), a contar da data de formalização deste ato, o prazo de 30 (trinta) dias para retirada da guia de recolhimento e pagamento do valor da penalidade aplicada. O não recolhimento da importância no prazo estabelecido ensejará inscrição em Dívida Ativa junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou ser solicitada cópia do processo por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: delegatário, número do processo administrativo, data da certidão do trânsito em julgado (número(s) do(s) auto(s) de infração, código - grupo da infração, data do auto de infração, penalidade), vinculados ao processo: COOTARDE, 00090-00015155/2017-71, 29/09/2017, (087828ADA, 1.01 - A, 29/07/2017, Advertência); COOTARDE, 0090-000883/2017, 08/02/2023, (092363ADA, 1.31 - B, 04/05/2017, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 0090-004184/2016, 09/01/2023, (086605ADA, 2.07 - B, 15/11/2016, Multa de R\$ 720,00); COOTARDE, 0090-004186/2016, 09/01/2023, (086602ADA, 2.12 - B, 15/11/2016, Multa de R\$ 720,00; 086604ADA, 2.14 - B, 15/11/2016, Multa de R\$ 720,00; 086607ADA, 2.12 - B, 15/11/2016, Multa de R\$ 720,00; 231188ABA, 2.14 - B, 15/11/2016, Multa de R\$ 720,00; 231194ABA, 2.15 - B, 17/11/2016, Multa de R\$ 720,00); COOTARDE, 0090-004187/2016, 09/01/2023, (086601ADA, 2.22 - C, 15/11/2016, Multa de R\$ 1.440,00; 231189ABA, 2.22 - C, 15/11/2016, Multa de R\$ 1.440,00; 231195ABA, 2.22 - C, 17/11/2016, Multa de R\$ 1.440,00; 231200ABA, 2.22 - C, 18/11/2016, Multa de R\$ 1.440,00); COOTARDE, 0090-004212/2016, 09/01/2023, (228239ABA, 2.22 - C, 22/11/2016, Multa de R\$ 1.440,00; 228243ABA, 2.22 - C, 24/11/2016, Multa de R\$ 1.440,00; 228246ABA, 2.22 - C, 24/11/2016, Multa de R\$ 1.440,00); COOTARDE, 0090-004240/2016, 31/03/2023, (217054ABA, 2.22 - C, 26/11/2016, Multa de R\$ 1.440,00); COOTARDE, 0098-003712/2013, 09/01/2023, (018183ADA, 2.22 - C, 18/06/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTARDE, 0098-003731/2013, 09/01/2023, (002707ADA, 2.12 - B, 18/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 002710ADA, 2.12 - B, 22/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204436ABA, 2.12 - B, 18/06/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTARDE, 0098-003732/2013, 09/01/2023, (002705ADA, 2.21 - C, 17/06/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 002708ADA, 2.21 - C, 18/06/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 204435ABA, 2.21 - C, 18/06/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTARDE, 0098-004457/2013, 09/01/2023, (018300ADA, 2.14 - B, 24/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 206475ABA, 2.14 - B, 29/07/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTARDE, 0098-004458/2013, 09/01/2023, (018289ADA, 2.07 - B, 24/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 018294ADA, 2.07 - B, 24/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 206467ABA, 2.08 - B, 29/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 206468ABA, 2.08 - B, 29/07/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTARDE, 0098-005062/2013, 09/01/2023, (021936ADA, 2.22 - C, 12/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 021941ADA, 2.22 - C, 12/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 203787ABA, 2.22 - C, 12/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 206525ABA, 2.22 - C, 08/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTARDE, 0098-005261/2013, 09/01/2023, (010064ADA, 2.14 - B, 28/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTARDE, 0098-007186/2013, 09/01/2023, (239988ABA, 2.04 - A, 02/11/2013, Multa de R\$ 270,00); COOTARDE, 0098-008088/2013, 09/01/2023, (019313ADA, 2.07 - B, 12/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 019317ADA, 2.14 - B, 12/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027043ADA, 2.12 - B, 12/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027044ADA, 2.15 - B, 12/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027045ADA, 2.14 - B, 12/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027048ADA, 2.07 - B, 12/12/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTARDE, 0098-008089/2013, 09/01/2023, (019314ADA, 2.11 - B, 12/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 019316ADA, 2.11 - B, 12/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 019318ADA, 2.10 - B, 12/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 019320ADA, 2.10 - B, 12/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 024301ADA, 2.10 - B, 12/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 025786ADA, 2.17 - B, 14/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 025787ADA, 2.14 - B, 14/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027046ADA, 2.11 - B, 12/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 027047ADA, 2.10 - B, 12/12/2013, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0090-003216/2014, 07/04/2023, (051358ADA, 1.38 - B, 12/09/2014, Multa de R\$ 540,00; 051359ADA, 1.38 - B, 12/09/2014, Multa de R\$ 540,00; 051360ADA, 1.38 - B, 12/09/2014, Multa de R\$ 540,00; 051361ADA, 1.38 - B, 12/09/2014, Multa de R\$ 540,00; 051362ADA, 1.38 - B, 12/09/2014, Multa de R\$ 540,00; 051363ADA, 1.38 - B, 12/09/2014, Multa de R\$ 540,00; 051364ADA, 1.38 - B, 12/09/2014, Multa de R\$ 540,00; 051365ADA, 1.38 - B, 12/09/2014, Multa de R\$ 540,00; 051366ADA, 1.38 - B, 12/09/2014, Multa de R\$ 540,00; 051367ADA, 1.38 - B, 12/06/2014, Multa de R\$ 540,00; 051368ADA, 1.38 - B, 12/09/2014, Multa de R\$ 540,00; 051369ADA, 1.38 - B, 12/09/2014, Multa de R\$ 540,00; 051370ADA, 1.38 - B, 12/09/2014, Multa de R\$ 540,00; 051371ADA, 1.38 - B, 12/09/2014, Multa de R\$ 540,00; 051372ADA, 1.38 - B, 12/09/2014, Multa de R\$ 540,00; 051373ADA, 1.38 - B, 12/09/2014, Multa de R\$ 540,00; 051374ADA, 1.38 - B, 12/09/2014, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0090-003771/2014, 06/08/2015, (035375ADA, 2.17 - B, 22/10/2014, Multa de R\$ 540,00; 052994ADA, 2.14 - B, 22/10/2014, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0090-004342/2014, 13/07/2018, (053848ADA, 2.01 - A, 20/11/2014, Advertência); MCS, 0090-004585/2014, 07/04/2023, (053854ADA, 1.31 - B, 03/12/2014, Multa de R\$ 540,00; 053857ADA, 1.31 - B, 03/12/2014, Multa de R\$ 540,00; 059203ADA, 1.31 - B, 27/11/2014, Multa de R\$ 540,00; 059206ADA, 1.31 - B, 27/11/2014, Multa de R\$ 540,00; 059208ADA, 1.31 - B, 27/11/2014, Multa de R\$ 540,00; 059212ADA, 1.31 - B, 27/11/2014, Multa de R\$ 540,00; 059214ADA, 1.31 - B, 03/12/2014, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0090-004589/2014,

06/08/2015, (053856ADA, 2.22 - C, 03/12/2014, Multa de R\$ 1.080,00; 059201ADA, 2.22 - C, 27/11/2014, Multa de R\$ 1.080,00; 059205ADA, 2.22 - C, 27/11/2014, Multa de R\$ 1.080,00; 059211ADA, 2.22 - C, 27/11/2014, Multa de R\$ 1.080,00; 059213ADA, 2.22 - C, 03/12/2014, Multa de R\$ 1.080,00); MCS, 0098-000189/2014, 06/08/2018, (027768ADA, 2.02 - A, 07/01/2014, Multa de R\$ 270,00); MCS, 0098-000252/2014, 06/08/2018, (026513ADA, 2.04 - A, 13/01/2014, Multa de R\$ 270,00; 026514ADA, 2.01 - A, 13/01/2014, Multa de R\$ 270,00); MCS, 0098-000490/2014, 06/08/2018, (026601ADA, 2.14 - B, 29/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 026602ADA, 2.12 - B, 29/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 026603ADA, 2.10 - B, 29/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 239286ABA, 2.12 - B, 23/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 239288ABA, 2.12 - B, 23/01/2014, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0098-000492/2014, 06/08/2018, (029962ADA, 1.12 - A, 31/01/2014, Multa de R\$ 270,00); MCS, 0098-001011/2014, 06/08/2018, (018014ADA, 1.12 - A, 19/02/2014, Multa de R\$ 270,00); RIACHO GRANDE, 0090-002447/2014, 09/01/2023, (240106ABA, 1.20 - B, 06/08/2014, Multa de R\$ 540,00); RIACHO GRANDE, 0090-002450/2014, 09/01/2023, (240109ABA, 2.08 - B, 06/08/2014, Multa de R\$ 540,00); RIACHO GRANDE, 0090-002711/2014, 09/01/2023, (027456ADA, 2.08 - B, 21/08/2014, Multa de R\$ 540,00; 027458ADA, 2.12 - B, 21/08/2014, Multa de R\$ 270,00; 027460ADA, 2.11 - B, 21/08/2014, Multa de R\$ 270,00); RIACHO GRANDE, 0090-002713/2014, 09/01/2023, (027461ADA, 2.19 - C, 21/08/2014, Multa de R\$ 540,00); RIACHO GRANDE, 0090-002892/2014, 09/01/2023, (208731ABA, 1.21 - B, 07/09/2014, Multa de R\$ 270,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-007335/2012, 11/12/2018, (012843ADA, 2.10 - B, 17/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 200455ABA, 2.10 - B, 17/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 203345ABA, 2.10 - B, 17/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 203383ABA, 2.10 - B, 14/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 203415ABA, 2.10 - B, 14/12/2012, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0090-002223/2014, 24/01/2023, (205548ABA, 2.14 - B, 22/07/2014, Multa de R\$ 540,00; 205553ABA, 2.14 - B, 22/07/2014, Multa de R\$ 540,00; 205569ABA, 2.14 - B, 23/07/2014, Multa de R\$ 540,00; 205575ABA, 2.14 - B, 23/07/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-006892/2013, (163758ABA, 2.04 - A, 21/05/2009, Multa de R\$ 270,00; 166251ABA, 2.09 - B, 26/05/2009, Multa de R\$ 540,00).

RICARDO LEITE DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Processo:	00113-00010835/2022-23
Modalidade/Número:	Tomada de Preços nº 01/2023
Tipo:	Técnica e Preço
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de consultoria ambiental para prestação dos serviços técnicos de execução dos Programas detalhados nos Planos Básicos Ambientais - PBAs aprovados no âmbito dos processos de licenciamento das obras do Trevo de Triagem Norte - (PBA - 15237397, 15238125, 15239607 e 15239789) e da Ligação Tordo-Colorado - LTC (PBA - 19058762 e PRAD 19059232), em cumprimento as condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação (id: SEI 88195964 e 88196114), conforme Termo de Referência SEI nº. 102620117 e demais anexos deste edital.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 2.369.031,41
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1226.0001 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DFDISTRITO FEDERAL, Fonte: 100 e 161, ID-0.
Prazo Execução:	24 (vinte e quatro) meses consecutivos
Data/Hora de Abertura:	25/05/2023 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 19 de abril de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

COMPANHIA DO METROPOLITANO DIRETORIA COLEGIADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 32ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E 29ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAS,
DOS ACIONISTAS DO METRÔ-DF

CNPJ nº 38.070.074/0001-77 NIRE 53 5 0000095 0

A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, considerando o disposto no "caput" do art. 123 da Lei nº 6.404/76 c/c o previsto no inciso II do artigo 12, bem assim nos incisos I e XVII do artigo 27 do Estatuto Social, DECIDE convocar os acionistas do METRÔ-DF para a 32ª Assembleia Geral Ordinária e 29ª

Assembleia Geral Extraordinária, Cumulativas, previstas ocorrerem, em primeira chamada, às 10 horas, de 27 de abril de 2023, com a finalidade de tratar dos assuntos contidos na Ordem do Dia descrita adiante, destacando-se que, em razão das medidas adotadas pela Companhia, no que se refere ao combate à COVID, as assembleias ocorrerão em ambiente exclusivamente digital, por meio da Plataforma ZOOM.

1) 32ª (Trigésima Segunda) Assembleia Geral Ordinária

1.1) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício findo em 31.12.2022, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente; dos Pareceres do Conselho Fiscal; da Decisão do Conselho de Administração.

1.2) Deliberação sobre a Proposta de Distribuição do Resultado da Companhia, apurado no Exercício de 2022.

1.3) Homologar a renúncia da Senhora CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA, do cargo de membro do Conselho de Administração do METRÔ-DF, contado de 1º/08/2022, insere nos autos do Processo nº 00010-00001522/2019-18 GAG/GAB.

1.4) Eleger membro para o Conselho de Administração, em razão da lacuna verificada acima, com vistas à complementação do mandato relativo ao Biênio 2022-2024, consoante ao previsto na Lei nº 6.404/76 c/c a Lei nº 13.303/2016 e o disposto no Estatuto Social.

1.5) Eleger os membros, Efetivos e Suplentes, do Conselho Fiscal para exercício do mandato relativo ao Biênio 2023-2025, de acordo com a previsão contida na Lei nº 6.404/76 c/c a Lei nº 13.303/2016 e o disposto no Estatuto Social.

1.6) Deliberar acerca da proposta de regulamentação de pagamento do Auxílio-Alimentação a todos os Diretores da Companhia.

2) 29ª (Vigésima Nona) Assembleia Geral Extraordinária

2.1) Deliberar sobre Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia, resumida em elevar o seu valor, permanecendo o mesmo valor nominal da ação.

2.2) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, destinada a alterar o seu artigo 5º, em razão da deliberação acima, com vistas a regular o aumento do Capital Social da Companhia.

Brasília/DF, 13 de abril de 2023

HANDERSON CABRAL RIBEIRO; FLÁVIO MURILO GONÇALVES

PRATES DE OLIVEIRA;

LEYVAN LEITE CÂNDIDO; MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO;

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para Registro de Preços para eventual fornecimento de uniformes para os empregados da Companhia do Metropolitan do DF, conforme especificações contidas do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo nº 00097-00001191/2023-17. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 04/05/2023. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 12/2023-SEJUS - SIGGO Nº 048764

PROCESSO: 00400-00020117/2023-29. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X V3BR PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de organização e locação de equipamentos para eventos a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 14.942.345,00 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.422.6211.3678.0162 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DF; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 9.662.151,25 (nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00436, emitida em 05/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; e de R\$ 1.544.590,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00437, emitida

em 05/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: DANIEL CORREA VELOSO, na qualidade de Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00400-00012423/2023-91. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Contratação por Dispensa de Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário-Executivo, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, e com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, com base na Justificativa de Dispensa de Licitação (110236755), para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, SELEÇÃO E TECNOLOGIA - IBEST, CNPJ Nº 34.363.482/0001-66, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização do exame de conhecimentos específicos e análise da documentação do candidato, ambos de caráter eliminatório, na forma do art. 46 da Lei nº 5.294/2014, o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal no quadriênio 2024-2027, a ser realizado em 1º de outubro de 2023, os serviços prestados serão custeados exclusivamente com o valor arrecadado com as inscrições, ficando por conta e risco da CONTRATADA os custos que eventualmente superem o valor total arrecadado, o Distrito Federal não pagará nenhum valor a título de contraprestação pelos serviços prestados. Em 20 de abril de 2023. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 29, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LA FONTANA INVESTIMENTOS LTDA, 20.294.296/0001-08, E-0123-709801-OEU, 04017-00002436/2023-91; MV HIDROJET SANEAMENTO LTDA, 10.417.021/0001-60, F-0575-768113-FAU, 04017-00005477/2023-30; PANIFICADORA E CONFEITARIA CINCO ESTRELAS LTDA, 34.064.730/0005-90, E-0280-746559-FAU, 04017-00019000/2022-51; COLÉGIO IDEAL FUNDAMENTAL LTDA, 17.160.713/0003-87, E 0518-152739-FAU, 04017-00025356/2022-23; DISK ENTULHO TAGUATINGA LTDA, 34.602.242/0001-77, E-0596-224694-FAU, 04017-00016636/2022-41; ALLREDE TELECON LTDA, 20.643.602/0014-99, E 0256-778004-FAU, 04017-00031538/2022-33; GUARATAQ MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, 08.787.419/0001-47, E 060736-FAU, 04017-00013398/2022-11; MARCELO LAVOCAT GALVÃO, ***.873.001-**, E 018733-FAU, 04017-00021718/2020-45; JARJOUR REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, 32.077.655/0001-54, E-0575-157991-FAU, 04017-00020941/2022-37; CONDOMÍNIO LARA CONJ A LT 01 LOJAS 2 E 3, SOBRADINHO I – BRASÍLIA/DF, 29.970.990/0001-72, 0472-255508 - FAU, 04017-00030387/2022-04; DISK ENTULHO TAGUATINGA LTDA, 34.602.242/0001-77, E-0596-103340-FAU, 04017-00014568/2022-85; EDMILSON HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO, ***.231.051-**, E-0685-074396-FAU, 04017-00017123/2022-57; VERA LÚCIA MUNIZ, 18.564.890/0001-20, E 0060 497103 AEU, 04017-00026952/2022-21; RAIMUNDO NONATO GUEDES FERRAZ, ***.164768-**, D093133-OEU, 04017-00003651/2023-18; DURVAL SOBREIRO JUNIOR, ***.703.411-**, F-0401-011214-OEU, 04017-00007682/2023-30; TADEU DE SOUZA TELES - CRECHE KIDS OF GOD LTDA, 46.374.178/0001-01, E 0217 158254 AEU, 04017-00019810/2022-15; DANIEL MORAES ELMOKDISI, ***.049.191-**, E-0428-621122-AEU, 04017-00020146/2022-49; AUTO POSTO FÊNIX ODJ LTDA, 25.004.046/0001-00, E-0245-934991-AEU, 04017-00005995/2022-72; RIVANALDO GOMES DE ARAÚJO, ***.265.151-**, F-0392-405340-OEU, 04017-00004293/2023-52; ÓTIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., 13.197.254/0003-55, D130056-OEU, 04017-00006937/2020-02; BEN HUR DE ALMEIDA PEREIRA, ***.249.121-**, D 897128 OEU, 04017-00005981/2022-59. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei

nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 30, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: NILTON CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS, 32.750.882/0001-07, E 0058-725875-AEU, 04017-00004119/2023-18; ESCOLA E CRECHE KEMUEL LTDA, 26.741.064/0001-37, F-0173-969068-AEU, 04017-00003723/2023-19; JOSIELE OLIVEIRA DA SILVA, ***.675.001-**, F-0471-867863-AEU, 04017-00003773/2023-04; JOSÉ MACHADO MARQUES MACEDO, ***.890.573-**, F-0471-868898-AEU, 04017-00003607/2023-08; MARIA DA PIEDADE VIANA GONÇALVES, ***.502.901-**, D 120725-AEU, 04017-00004890/2023-87; FRANCISCO VARLEI LEAL, ***.465.003-**, F -0651-085104-OEU, 04017-00003819/2023-87; CIRALMEDES DE ARAUJO MACIEL, ***.068.313-**, E 0115-433060-OEU, 04017-00024128/2022-36; LEDA TERESINHA DA COSTA OLIVEIRA, ***.127.171-**, E-0401-604268-OEU, 04017-00000501/2023-44; ELY FERNANDES ARAÚJO, ***.423.131-**, E-0684-329049-OEU, 04017-00032400/2022-51; FÁBIO DA SILVA FREITAS, ***.729.501-**, F-0115-180488-OEU, 04017-00003138/2023-19; ELISEU NERY DE OLIVEIRA, ***.089.001-**, E-0473-988619-OEU, 04017-00033460/2022-91; ATACADÃO DO SONO E COMPLEMENTOS EPP, 40.444.262/0001-60, F-0164-294651-AEU, 04017-00002544/2023-64; ERNESTO COMÉRCIO DE CAFÉS ESPECIAIS E CONFEITARIA LTDA, 13.630.620/0001-56, E 0553-165222-AEU, 04017-00001573/2023-17; RAQUEL FAVACHO DE SOUZA, ***.340.132-**, F-0562-493288-AEU, 04017-00006038/2023-44; MARIZA DA SILVA COELHO, ***.889.564-**, D-039499-AEU, 04017-00023639/2022-31; JOSÉ MAURO GARCIA GALVÃO, ***.246.051-**, D 052873-OEU, 04017-00024987/2020-63; FRANCINETE ALVES FERNANDES, ***.877.101-**, F-1254-344428-OEU, 04017-00003748/2023-12; ERNESTO COMÉRCIO DE CAFÉS ESPECIAIS E CONFEITARIA LTDA, 13.630.620/0001-56, F-0811-143195-OEU, 04017-00001575/2023-06; CENTRO OLÍMPICO DE ENSINO LTDA, 72.585.805/0001-55, D-129207-OEU, 04017-00029374/2022-84; EDIMAR ALVES MACHADO, ***.190.781-**, E 0115 779078 OEU, 04017-00021264/2022-74; CLAUDIA IOLANDA DE SOUSA SILVA, ***.387.781-**, F-0053-819844-OEU, 04017-00006284/2023-04; PECOBRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, 00.689.901/0001-32, F-0811-792680-OEU, 04017-00005557/2023-95; RITA RODRIGUES DA SILVA, ***.897.631-**, E 0115-760757-OEU, 04017-00014073/2022-56; CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, 15.811.119/0001-11, D-018372-OEU, 00361-00026463/2018-58; GOLDEN PARK HOTEL LTDA, 11.724.278/0001-28, E-0115-302546-OEU, 04017-00019388/2022-90; JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO, D-900335-OEU, ***.021.908-**, 04017-00005945/2023-76; MARIA DO AMPARO BARBOSA XAVIER, ***.867.941-**, F-0209-169676-OEU, 04017-00002845/2023-98; RENATO BELISIO DE LIMA JÚNIOR, ***.250.121-**, E 0329 528541-OEU, 04017-00022176/2022-90; CONSTRUTORA MIRANTE LTDA, 06.893.579/0001-45, D885971-OEU, 04017-00014489/2021-93; CORNÉLIO JUNIOR ROSA, ***.066 071-**, F-0473-107761-OEU, 04017-00006650/2023-17; ANTÔNIO CARLOS LASSI LOPES, ***.063.421-**, F-0312-383145-OEU, 04017-00005186/2023-41; LINDEMBERG FERREIRA DE PAIVA, ***.492.641-**, F-0814-447814-OEU, 04017-00001341/2023-51; ANTÔNIO CARLOS HENRIQUE BILLER, ***.979.508-**, F-0473-107063-OEU, 04017-00006647/2023-01; DENILSON CORNÉLIO ROSA, ***.083.391-**, F-0473-106218-OEU, 04017-00006646/2023-59; IEDO ALVARES DE OLIVEIRA, ***.481.001-**, F-0097-698025-OEU, 04017-00007453/2023-15. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Colegiada, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00045251/2022-38, em especial o Parecer Jurídico nº 84/2023, e tendo em vista a autorização do Sr. Presidente, com fundamento no art. 43, inciso II e IX, do Estatuto Social, Ratificar a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES, inscrita no CNPJ sob o número 33.945.015/0001-81, mediante INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO, com fulcro artigo 5º, Parágrafo único, c/c com o

artigo 122, ambos do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb – RILC/2021, visando a “concessão de patrocínio do 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA) sob o tema “Saneamento Ambiental: desafios para a universalização e a sustentabilidade”, que será realizado em Belo Horizonte/MG, de 21 a 24 de maio de 2023, no Espaço Expominas”, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.131.8209.8505/6967; Natureza da Despesa: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.102.104.306-0; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. AUTORIZAÇÃO: 11/04/2023 Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente. RATIFICAÇÃO: 19/04/2023 Diretoria Colegiada.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 042/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00009257/2023-94. Pregão Eletrônico nº 066/2023 – CAESB. ASSINATURA: 19/04/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (colar de tomada, curva 90º, extremidade FOFO etc.), do edital de Pregão Eletrônico nº 066/2023-CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977. 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, valor R\$ 76.685,36 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para o(s) item(ns) 10, 13, 14, 16, 18, 26, 28 e 31. ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA: Veridiana Minucio Rosales.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 070/2023

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoeiro supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo nº 092-00012628/2023 cujo objeto é Aquisição de Tarugo de PVC Rígido, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, da forma que se segue: Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 com o valor total de R\$ 90.328,24.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

LIC Nº 03/2023 - CEB HOLDING - ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00093-00000623/2022-96. Objeto: Contratação de plataforma eletrônica no formato SAAS (software as a service) para realização de Leilões Digitais via internet, incluindo suporte técnico e consultoria especializada na preparação e execução dos certames. A solução será utilizada para leilões de compra/venda de energia elétrica no ACL (ambiente de contratação livre). Orçamento estimado: sigiloso. Informamos que a LIC 003/2023 restou frassada.

Brasília/DF, 19 de abril de 2023

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 04/2023 - CEB HOLDING - ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00093-00000623/2022-96. Objeto: Contratação de plataforma eletrônica no formato SAAS (software as a service) para realização de Leilões Digitais via internet, incluindo suporte técnico e consultoria especializada na preparação e execução dos certames. A solução será utilizada para leilões de compra/venda de energia elétrica no ACL (ambiente de contratação livre). Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: 16/05/2023, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

Brasília/DF, 19 de abril de 2023

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00010056/2022-56. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U. Nº 069/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E

INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. LOTE: 01. VALOR: R\$ 694.315,67, que corresponde a aproximadamente 25%, do valor inicialmente entabulado, passando o valor do Contrato de R\$ 2.777.262,70 para R\$ 3.471.578,37. RECURSOS: Empenho: 2023NE01000, programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30 e Fonte de Recursos: 100. ASSINATURA: 18/04/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz, e Zenildo Batista Leite.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 005/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais diversos empregados na construção civil, a serem utilizados na execução de obras e serviços realizados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos – Valor estimado da contratação R\$ 28.904.617,14 – Processo nº 00112-00021175/2022-34. Data e horário da licitação: 08 de maio de 2023 – às 09h.

Pregão Eletrônico nº 014/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com aplicação a frio e ensacado, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos – Valor estimado da contratação R\$ 923.520,00 – Processo nº 00112-00030323/2022-10. Data e horário da licitação: 08 de maio de 2023 – às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dlilic@novacap.df.gov.br.

Procedimento Licitatório Presencial nº 002/2023 – DECOMP/DA – critério de julgamento – Melhor Combinação de Técnica e Preço, para contratação integrada de empresa ou consórcio, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como As Built (“Como Construído”); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia; à montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários à entrega final, em condições de funcionamento, do Hospital Clínico Ortopédico (HCO), a ser implantado no endereço: SRIA II QE 23 LT C HOSPITAL – Guará-DF., devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. – Valor estimado da contratação R\$ 204.330.027,18 – processo nº 00112-00007646/2023-82. Data e horário da licitação: 28 de junho de 2023 – às 9h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações do DECOMP/DA, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dlilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de abril de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 014/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com aplicação a frio e ensacado, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos – Valor estimado da contratação R\$ 923.520,00 – Processo nº 00112-00030323/2022-10. Data e horário da licitação: 08 de maio de 2023 – às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dlilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de abril de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório Presencial nº 002/2023 – DECOMP/DA – critério de julgamento – Melhor Combinação de Técnica e Preço, para contratação integrada de empresa ou consórcio, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como As Built (“Como Construído”); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia; à montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários à entrega final, em condições de funcionamento, do Hospital Clínico Ortopédico (HCO), a ser implantado no endereço: SRIA II QE 23 LT C HOSPITAL – Guará-DF., devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. – Valor estimado da contratação R\$ 204.330.027,18 – processo nº 00112-00007646/2023-82. Data e horário da licitação: 28 de junho de 2023 – às 9h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações do DECOMP/DA, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dlilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de abril de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 02/2023. Modalidade - Dispensa licitatória, autorização id 107105587 - fundada no art. 30, II, Lei 13.303/2016. Partes: CEASA/DF e Distrito Federal por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal, CNPJ 09.639.459/0001-04. Objeto: Publicações de atos oficiais da Ceasa-DF no DODF. Valor: R\$ 300.000,00 (montante estimado para a integralidade do período contratual, sendo R\$ 60.000,00 ao ano alocados nas respectivas dotações orçamentárias anuais). Prazo: 5 anos, contados a partir de 27 de abril de 2023. Executores: Fernando Sathler de Sousa, matrícula: 1090-1 (titular), e Jeferson Cardoso dos Santos, matrícula: 1113-4 (substituto). Data de Assinatura: 14/04/23. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues (presidente); pela contratada: José Eduardo Couto Ribeiro (Sub Adm Geral - Casa Civil). Processo SEI 00071-00000066/2023-15.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO CHAMADA CONFAP & CDTI 2022-2023

PROCESSO SEI/GDF nº 00193-00000460/2023-86. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o lançamento da CHAMADA CONFAP & CDTI 2022-2023, que tem por objetivo apoiar pesquisadores do Distrito Federal, com título de doutor, a buscar projetos de colaboração em pesquisa e inovação tecnológica junto a parceiros da Espanha.. Do Valor Disponível: A presente Chamada serão destinados 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros, convertidos em reais conforme cotação do Banco Central do Brasil no dia 23/03/2023). Informe: A versão na íntegra das Diretrizes, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, da Lei nº 8666/93, conforme Despacho da Superintendência da Unidade de Administração Geral, Doc. SEI-GDF 110212466 e parecer da Procuradoria Jurídica, Doc. SEI-GDF 110404835, constante do processo SEI-GDF nº 00193-00000459/2023-51, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 11.172,00 (onze mil cento e setenta e dois reais), para fazer face às despesas com a inscrição de 4 (quatro) servidoras no curso: FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, COM FOCO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, NO PREGÃO ELETRÔNICO E NA DISPENSA ELETRÔNICA DO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR, realizado pela Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.714.403/0001-00. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 19 de abril de 2023. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

CHAMADA Nº 02/2023 - AGRO LEARNING

VINCULADA AO EDITAL Nº 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Programa de Fomento Estratégico na macro área da linha de pesquisa: AGRO Learning
PROCESSO SEI/GDF 00193-000000499/2023-01. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13 e no Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA o convite para Pesquisadores doutores vinculados às instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no Distrito Federal a submeterem propostas para apoio à projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação na macroárea da linha de pesquisa em AGRO Learning. Do Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, mediante apoio financeiro, na macro área da linha de pesquisa: AGRO Learning, que visa desenvolver e fomentar o ecossistema do agronegócio local e regional. (a) AGRO Learning - envolve projetos de pesquisa e ações alinhadas com o ecossistema do agronegócio; (b) AGRO Learning - projetos de pesquisa

e ações na área de Biotecnologia (BIOTECH), alinhadas com o agronegócio, inclusive Bioinsumos para o setor de agronegócio; (c) AGRO Learning - contempla projetos socioambientais com ações integradas entre o meio ambiente e o agronegócio, tais como: integração de lavoura, pecuária e floresta; integração de atividades do agronegócio com recursos hidrológicos, fauna e flora e biofertilizantes a partir do Hidrogênio Verde (H2V); (d) AGRO Learning - projeto de PD&I que integram programas de inovação aberta. Dos Recursos Financeiros: O valor global desta chamada é de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para o exercício de 2023, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, a seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Fonte 100. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO
A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

RESULTADO DA HABILITAÇÃO - 2º Período de Submissão (01/04/2023 - 10/04/2023)
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000193/2023-47 TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA HABILITAÇÃO do 2º Período de Submissão (01/04/2023 - 10/04/2023) do Edital 03/2023 — FAPDF PUBLICA: 1º, Weeberb João Réquia Júnior, Economic and racial disparities of the weather impact on air quality in Brazil, Data de Submissão: 01/04/2023, R\$ 20.000,00; 2º, Rafaela Dusi de Souza, Division of responsibility in child feeding and eating competence among Brazilian caregivers, Data de Submissão: 01/04/2023, R\$ 20.000,00; 3º, Juliana Goulart Prata Oliveira Milani, Exercise intensity domains determined by heart rate at ventilatory thresholds: new insights and comparisons with the cardiovascular rehabilitation prescription recommendations, Data de Submissão: 01/04/2023, R\$ 15.000,00; 4º, Adriana Maria Duarte, Construção e validação de um cenário de simulação para o ensino do Cuidado Centrado na Família, Data de Submissão: 01/04/2023, R\$ 10.115,00; 5º, Simone Monteiro e Silva, Potential and Challenges to the Extraction of Carotenoids and 2 Fatty Acids from Pequi (Caryocar brasiliense) Oil, Data de Submissão: 02/04/2023, R\$ 14.000,00; 6º, Marcelo Henrique Sousa, New synthesis route for high quality iron oxide-based nanorings: An enhanced cost effective approach, Data de Submissão: 02/04/2023, R\$ 15.000,00. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2 e 3.1.2.2. Conforme item 3.1.2.1 "Atingido o limite orçamentário mensal de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) não serão concedidos apoios extras para o referido mês, devendo o interessado habilitar-se no mês subsequente". No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

EDITAL Nº 08/2023 - FAP PARTICIPA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO
EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS.

RESULTADO FINAL - 2º Período de Submissão (01/04/2023 - 10/04/2023)
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000296/2023-15, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL referente ao 2º período de submissão (01/04/2023 - 10/04/2023) do EDITAL Nº 08/2023 - FAP PARTICIPA: 1º, Rose Dayanne Santana Nogueira, Data de Submissão: 01/04/2023, Participação em evento, 9ª Escuela de Verano de la Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación, Valor aprovado: R\$ 12.190,00; 2º, Tiago de Sousa Araújo Cassiano, Data de Submissão: 01/04/2023, Participação em evento, Workshop on Frontiers in Excited State Electronic Structure Methods: from Spectroscopy to Photochemistry, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; 3º, Thyago José Arruda Pacheco, Data de Submissão: 01/04/2023, Visita Técnica, Technical Visit at CIC biomaGUNE, Valor aprovado: R\$ 19.975,00; 4º, Marcelo Antonio Marotta, Data de Submissão: 01/04/2023, Participação em evento, IEEE/IFIP Network Operations and Management Symposium, Valor aprovado: R\$ 14.936,50; 5º, Eduardo Montoya Botero, Data de Submissão: 01/04/2023, Visita Técnica, Visita Técnica ao Grupo de Investigação em Geotecnica da Universidade Nacional da Colômbia - Sede Medellín (Medellín - Colômbia), Valor aprovado: R\$ 14.917,93; 6º, Guilherme da Costa Brasil, Data de Submissão: 01/04/2023, Participação em evento, 10th Edition of world congress on Nursing Education & Practice, Valor aprovado: R\$ 19.891,00; 7º, Larissa dos Santos Born, Data de Submissão: 01/04/2023, Participação em evento, Workshop on Frontiers in Excited State Electronic Structure Methods: from Spectroscopy to Photochemistry, Valor aprovado: R\$ 19.511,88. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2 e 3.1.4. Conforme item 3.1.3. "Atingido o limite orçamentário mensal de R\$ 111.000,00 (cento e

onze mil reais), os proponentes não contemplados deverão submeter suas propostas nos meses subsequentes". No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO À PUBLICAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO
EDITAL Nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS
PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

Processo: 00193-00000611/2023-04. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 68/2023 - Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, João Henrique Moreira Viana como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro na publicação do artigo "Titulo: Replacing purified porcine FSH (pFSH) by follitropin-alpha (rhFSH) during in vitro maturation of Nelore breed (Bos taurus indicus) oocytes". NOTA DE EMPENHO 2023NE00255, Data: 14/04/2023, Valor: R\$ 13.015,48, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: João Henrique Moreira Viana.

Processo: 00193-00000613/2023-95. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 70/2023 - Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ricardo Alaminio Figueiredo como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro na publicação do artigo "Safety of diflubenzuron treatment in sires and dams: effects on oocyte and sperm quality, and on in vitro embryo production". NOTA DE EMPENHO 2023NE00258, Data: 14/04/2023, Valor: R\$ 16.850,63, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Ricardo Alaminio Figueiredo.

Processo: 00193-00000616/2023-29. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 66/2023 - Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Arminda Moreira de Carvalho como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro na publicação do artigo "Soil carbon stocks and greenhouse gas mitigation of agriculture in the Brazilian Cerrado – a review". NOTA DE EMPENHO 2023NE00256, Data: 14/04/2023, Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Arminda Moreira de Carvalho.

Processo: 00193-00000618/2023-18. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 69/2023 - Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Vinicius Machado dos Santos como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro na publicação do artigo "Relationship Between In Ovo Injection Practice and Hatchability Using Bibliographic Mapping". NOTA DE EMPENHO 2023NE00257, Data: 14/04/2023, Valor: R\$ 10.600,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Vinicius Machado dos Santos.

Processo: 00193-00000619/2023-62. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 72/2023 - Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fernanda Santana de Oliveira como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro na publicação do artigo "Aquecimento global na cabeça dos jovens brasileiros: representações sociais das mudanças climáticas". NOTA DE EMPENHO 2023NE00260, Data: 14/04/2023, Valor: R\$ 8.900,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA:

18/04/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Fernanda Santana de Oliveira. Processo: 00193-00000620/2023-97. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 71/2023 - Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alberto José Alvares como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro na publicação do artigo "Kinematic compensation algorithm for reducing errors in a closed-loop manufacturing system". NOTA DE EMPENHO 2023NE00259, Data: 14/04/2023, Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Alberto José Alvares.

EDITAL Nº 08/2023 – FAP PARTICIPA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000548/2023-06. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 39/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Samia Gomes da Silva como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 10th International Conference on Sustainable Solid Waste Management, a ser realizado em Chania, Crete Island, Greece. NOTA DE EMPENHO 2023NE00228, Data: 13/04/2023, Valor: R\$ 20.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Samia Gomes da Silva.

Processo: 00193-00000549/2023-06. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 40/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Manuela Camargo de Assis como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Workshop Methodologies for Imagining an Alternative Politics of (Human) Rights, a ser realizado em Londres. NOTA DE EMPENHO 2023NE00230, Data: 13/04/2023, Valor: R\$ 8.942,50. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Manuela Camargo de Assis.

Processo: 00193-00000551/2023-11. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 41/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Kever Bruno Paradelo Gomes como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) International Conference on Global Economy in Business, Management, Social Science and Humanity Perspective (ICGEBMSSHP-23), a ser realizado em Cingapura. NOTA DE EMPENHO 2023NE00227, Data: 13/04/2023, Valor: R\$ 19.100,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Kever Bruno Paradelo Gomes.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00251

PROCESSO nº 00150-00000088/2021-70. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS - LTDA ME, CNPJ nº 13.542.814/0001-08. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO AUDIOVISUAL (FILMAGEM E GRAVAÇÃO EM ALTA QUALIDADE) DOS CONCERTOS DA (OSTNCS), NA TEMPORADA 2021/2022, COM POSTERIOR EDIÇÃO DE SOM E VÍDEO E INSERÇÃO DE LOGOMARCAS. ITEM 1 - CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM ALTA QUALIDADE (FILMAGEM E GRAVAÇÃO) DE CONCERTOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TNCs + EDIÇÃO DE SOM E VÍDEO COM INSERÇÃO DE LOGOMARCAS. CONCERTOS COM DURAÇÃO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 2 (DUAS) HORAS. Prazo: 300 dias. Do Valor: R\$ 1.714,28 (um mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº13392621924780001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de abril de 2023.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00001746/2023-11, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação da empresa AMV FESTAS E EVENTOS LTDA. - ME | AMV EVENTOS & BUFFET, inscrita no CNPJ sob nº 14.911.164/0001-85, especializada no fornecimento de Serviço de Brunch e Coffee break a fim de suprir as necessidades do evento de Lançamento do Edital Multicultural I - 2023, que será realizado no Complexo Cultural de Samambaia, no dia 18 de abril de 2023, no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), por meio de convite, conforme Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - DISTRITO FEDERAL, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos nº 100. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para demais procedimentos administrativos. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo a Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023

PROCESSO: 00220.00001640/2023-74. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E A FEDERAÇÃO DE ARTES MARCIAIS EDUCATIVAS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. DO VALOR: R\$ 149.670,36 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e setenta reais e trinta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2023NE00185, de 13/04/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0181, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 23/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: PAULO ROBERTO BORGES, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023

PROCESSO: 00220.00000771/2023-34. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E A LIGA DE INCLUSÃO SOCIAL E ESPORTE DO GAMA DF. DO VALOR: R\$ 194.656,41 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2023NE00186, de 14/04/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0195, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 22/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: CLAUDINEY DORNELAS GOMES, na qualidade de Presidente da Entidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000500/2023-81. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - AECEC. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA 2023", a ser executado entre os dias 18 de abril a 18 de junho de 2023, na Torre de TV, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (110185962). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.079.950,00 (um milhão, setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6219.9075.0305 PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS e DO DISTRITO FEDERAL, 23.695.6219.9075.0306 APOIO A PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL, 27.392.6219.9075.0315 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL e 13.392.6219.9075.0281 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00105, 2023NE00106, 2023NE00107 e 2023NE00108, emitidas em 17/04/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/06/2023. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2023. Pelo Distrito Federal, KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Secretária-Executiva de Turismo, e pela Associação de Educação, Esporte, Cultura e Economia Criativa - AECEC, GUSTAVO AUGUSTO MOURA DE SÁ, na qualidade de Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 48.595/2023 SEDET/DF Processo SEI nº 04035-00001073/2023-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET X PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI. (CONTRATO SIGGO nº 048595). DO OBJETO: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás butano: Botijão com 13 Kg), a fim de suprir as necessidades das unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no consoante especificação do Edital Pregão Eletrônico nº 092/2022 – SEEC/DF (106603560), da Ata de Registro de Preços nº 002/2023 (106603689), da Solicitação de Saldo de Ata – SSA nº 1933/2023 (108434363), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 1618/2023 (108532835) e da Proposta do Fornecedor (106604672). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 25101. Programas de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.30.04. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº 2023NE00231, no valor inicial de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), emitida em 29/03/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais). Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 13/04/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI: MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001811/2023-11; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e UNEXCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA; OBJETO: A prestação de serviços de manutenção (preventiva, corretiva, consertos, atualizações, programações, instalações/reinstalações de ramais e reparos), no servidor de comunicação VoIP marca NEC MODELO SV9100, equipada com Aparelhos Telefônicos IP e analógico de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, conforme estabelecido no Termo de Referência e seus anexos; EMBASAMENTO LEGAL: Com Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 48/2023, datada de 12/04/2023, do Diretor de Administração e Finanças, nos termos do item 5.1, da Norma Organizacional FIN 02, com base no Parecer nº 78/2023 -CQJUR/DIJUR, datado de 21/03/2023, na Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP e na Lei nº 13.303/2016; VALOR: R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/04/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: PAULA TATIANE DE MATOS.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00004422/23-81; Beneficiário CAIO FILIPE COSTA BARROS; Evento: Governança nas Contratações Públicas; Local do evento: Rio de Janeiro-RJ; Período de realização do evento: 02/05/23 a 04/05/23; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

MÁRCIO MICHEL

SECRETARIA DE CONTAS
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 10/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00004292/2021-14, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5335, de 12/04/2023, autorizado a citação por edital do Sr Valdenor Moreira de Lima, inscrito(a) no CPF sob o nº 582.***-34, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito de R\$ 165.541,47, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 4220/2021.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 11/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 17390/2018, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital da empresa MT Construções Ltda. - ME, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 08.963.331/0001-39, estabelecida em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito de R\$ 2.112.242,32, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão Reservada nº 13/2018, prolatada no Processo nº 35950/2014. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 134/2023

PROCESSO: 04024-00003196/2023-90

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 134/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de implantação, manutenção e licenciamento de software de anatomia patológica integrado ao Sistema de Gestão Hospitalar MV, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 19 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 135/2023

PROCESSO: 04024-00003267/2023-54

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/04/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 135/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fixador de Imagem, Revelador de Imagem, Cone de Gutapercha,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 19 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 067/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 067/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 10/03/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Régua, Tábua, Balança digital,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 29, 30 e 31 para a empresa Vitamed Distribuição de Medicamentos e Produtos para a Saúde Eireli, pelo valor total estimado de R\$12.640,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta reais); item 32 para a empresa Hosptech Serviços para Saúde Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais). Os itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17 e 18 restaram desertos. Os itens 06 e 13 restaram fracassados. Os itens 01, 02, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 33 foram cancelados. Brasília/DF, 19 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 097/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 097/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 03/04/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Fenobarbital, Etomidato, Protamina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 13 para a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A, pelo valor total estimado de R\$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); itens 10 e 15 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 62.165,00 (Sessenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais); item 11 para a empresa Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 655,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais); itens 05, 07, 08, 09 e 12 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 18.642,65 (Dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); item 16 para a empresa Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 37.921,50 (Trinta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); item 02 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais); item 03 para a empresa Hospdrogas Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais); item 04 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.741,50 (Quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); item 06 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.150,00 (Doze mil, cento e cinquenta reais). O item 14 restou deserto. Brasília/DF, 19 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 101/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 101/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 31/03/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Kit Coleta Medula, Dispositivo Coleta de Células, Dispositivo Troca Terapêutica), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Terumo BCT Tecnologia Médica Ltda, pelo valor total estimado de R\$92.200,00 (Noventa e dois mil e duzentos reais); item 03 para a empresa CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Brasília/DF, 19 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 118/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 118/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 11/04/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Voriconazol e Cefotaxima), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 357,50 (Trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); item 02 para a empresa Elfa Medicamentos S/A, pelo valor total estimado de R\$ 143.320,00 (Cento e quarenta e três mil, trezentos e vinte reais). Brasília/DF, 19 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 063/2023-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 063/2023 Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 22/03/2022, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos (Medidor de Pressão,

Balança Digital, Mesa para Instrumental,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Peliserv Equipamentos e Serviços Odontomédicos Ltda, pelo valor total de R\$ 5.550,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 19 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 083/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 083/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 24/03/2023, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de expediente (Fita adesiva, Grampeador, Livro de protocolo,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 07 para a empresa Cross Distribuidora de Bebidas e Papelaria Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). Brasília/DF, 19 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 063/2023 – ARTIGO 4º

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 01 para a empresa Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A, referente ao Chamamento 063/2023 Art 4º publicado no DODF Nº 068, pág 083 em 11/04/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00002990/2023-16. Brasília, 19 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 083/2023

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 07 para a empresa 5S Papelaria e Livraria Ltda, referente ao Chamamento 083/2023 publicado no DODF Nº 068, pág 083 em 11/04/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00002308/2023-95. Brasília, 19 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 69/2023

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 07/2023 - IBRAM/PRESI, para atividade de ponto de abastecimento de combustíveis da Presidência da República, localizado na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – Coordenação-Geral de Transporte (Anexo) Via N2. CEP: 70150-900. Processo: 00391-00006607/2019-29. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS, CIMENTOS, CONCRETOS E MÁRMORES DO DISTRITO FEDERAL – SINDARCOM/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Artefatos, Cimentos, Concretos e Mármore do Distrito Federal - SINDARCOM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no art. 612 da CLT e no art. 15, § 2º do Estatuto Social, convoca todas as empresas integrantes da categoria econômica das indústrias de artefatos de concreto e cimento; fabricação de cimento; fabricação de concretos; fabricação de concretos betuminosos; extração e beneficiamento de mármore, granitos, pedras ornamentais e decorativas e pedras sintéticas situadas no Distrito Federal, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de abril de 2023, às 11h em 1ª convocação com a presença de maioria absoluta dos associados e às 11h30 em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número, no SIA Trecho 2 Lote 1125 - 1º andar – Sala de Reunião do Ed. SESI – Brasília/DF, para deliberar sobre: a) exame e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE, visando firmar a Convenção Coletiva para 2023/2024; b) eleição e delegação de poderes à Comissão para negociar e definir as cláusulas da Convenção Coletiva 2023/2024, autorizar a instauração ou a defesa de Dissídio Coletivo; e c) aprovação de contribuições para toda categoria e associados. Brasília/DF, 18 de abril de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO GOULART

Presidente

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 12/2023 - IBRAM/PRESI, para a atividade de parcelamento de solo novo Império dos Nobres Etapa IV, Sobradinho/DF. Processo: 00391-00005370/2020-01. URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

FÓTON INFORMÁTICA S.A.

FÓTON INFORMÁTICA S.A.									
CNPJ: 38.022.174/0001-28 -NIRE JCF: 53.3.0000726-8									
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO									
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras Individuais, correspondente ao exercício findo em 31/12/2022.									
As notas explicativas completas se encontram a disposição na sede da Companhia. Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias, bem como para esclarecimentos suplementares. A Administração.									
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022									
BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
DESCRIÇÃO	2022	2021		Capital Realizado	Ações em tesouraria	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros/Prej. Acumulados	TOTAL
ATIVO	33.209.814,70	28.002.751,73	EVENTOS						
ATIVO CIRCULANTE	28.158.993,65	23.599.881,20	Saldos em 31/12/2020	8.500.773,51	(639.918,50)	211.047,38	3.865.279,11	-	11.937.181,50
Caixa e equivalentes de caixa	3.752.013,31	4.476.936,59	Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	4.741.112,99	4.741.112,99
Créditos	17.042.859,70	12.061.635,18	Reserva Legal	-	-	237.055,65	-	(237.055,65)	-
Outros Créditos	7.364.120,64	7.061.309,43	Destinação de Lucro	-	-	-	4.504.057,34	(4.504.057,34)	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.050.821,05	4.402.870,53	Pagamento de Dividendos	-	-	-	(1.547.884,55)	-	(1.547.884,55)
Realizável a Longo Prazo	1.252.935,14	1.037.504,76	Saldos em 31/12/2021	8.500.773,51	(639.918,50)	448.103,03	6.821.451,90	-	15.130.409,94
Imobilizado	1.197.844,20	752.845,98	Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	3.802.701,92	3.802.701,92
Intangível	2.600.041,71	2.612.519,79	Reserva Legal	-	-	190.135,10	-	(190.135,10)	-
PASSIVO	33.209.814,70	28.002.751,73	Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	(911.289,32)	(911.289,32)
PASSIVO CIRCULANTE	13.865.652,87	9.498.801,58	Destinação de Lucro	-	-	-	2.701.277,50	(2.701.277,50)	-
Fornecedores	1.243.953,91	993.044,41	Pagamento de Dividendos	-	-	-	(2.605.124,14)	-	(2.605.124,14)
Obrigações Fiscais/Trabalhistas	5.978.759,80	4.150.403,05	Saldos em 31/12/ 2022	8.500.773,51	(639.918,50)	638.238,13	6.917.605,26	-	15.416.698,40
Outras Obrigações	1.492.454,49	520.340,13							
Provisões	5.150.484,67	3.835.013,99							
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.927.463,41	3.373.540,20							
Tributos Diferidos	2.880.280,89	2.634.051,22							
Obrigações Fiscais	1.047.182,52	739.488,98							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.416.698,42	15.130.409,95							
Capital Social	7.860.855,01	7.860.855,01							
Reservas de Lucros	7.555.843,41	7.269.554,94							
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto						
DESCRIÇÃO	2022	2021		2022	2021				
RECEITA OP. BRUTA	88.127.670,48	65.237.220,82	Fluxo de caixa das atividades			Fluxo de caixa das atividades			
(-) DEDUÇÕES REC. BRUTA	(8.279.809,76)	(6.650.281,54)	Lucro Líq. antes IR/CSLL	5.080.576,32	7.532.748,63	(±) Aumento ou (diminuição) nos passivos de tributos diferidos	246.229,67	1.596.502,82	
(-)CANCELAMENTOS	(6.640.039,78)	(268.660,02)	(+) Depreciação e amortização	259.352,32	103.479,21	(-) IRPJ e CSLL Pagos	(492.927,72)	(1.991.637,76)	
= RECEITA OP. LÍQUIDA	73.207.820,94	58.318.279,26	(+) Const. ou (Reversão) de provisões operacionais	379.495,46	238.034,99	(=) Caixa Líq. Ativ. Operacionais	3.483.362,63	1.020.626,53	
(-) Custos dos serviços prestados	(59.336.909,88)	(41.486.862,96)	(-) Participação no Lucro - PLR	(784.946,68)	(799.997,88)	(±) (Aumento) ou diminuição do Intangível	12.478,08	456.951,95	
= LUCRO OP. BRUTO	13.870.911,06	16.831.416,30	(±) (Aumento) contas a receber	(4.981.224,52)	(4.028.866,36)	(±) (Aumento) ou diminuição do Imobilizado	(704.350,54)	(625.316,27)	
(-) Despesas operacionais	(9.575.104,90)	(9.036.071,36)	(±) (Aumento) de outros créditos	(302.811,21)	(3.132.627,64)	(=) Caixa Líq. Ativ.de Investimento	(691.872,46)	(168.364,32)	
= RESULTADO LÍQUIDO	4.295.806,16	7.795.344,94	(±) (Aumento) ou diminuição de demais ativos	(215.430,38)	(586.865,37)	(-) Pagamento Dividendos e JCP	(2.490.979,45)	(1.547.884,55)	
(+)Despesas Financeiras	784.770,16	(262.596,31)	(±) Aumento ou (diminuição) de fornecedores	250.909,50	238.388,48	(=) Caixa Líquido ativ. de financiamento	(2.490.979,45)	(1.547.884,55)	
=LUCRO LÍQ. ANTES DO IR/CS	5.080.576,32	7.532.748,63	(±) Aumento ou (diminuição) de obrigações fiscais e	1.828.356,75	377.964,87	(=) Fluxo de Caixa Total	300.510,72	(695.622,34)	
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	(492.927,72)	(1.991.637,76)	(±) Aumento ou (diminuição) de Outras Obrigações	972.114,36	367.443,96	Saldo Disp. Início do Exercício	4.476.936,59	5.172.558,92	
=RESULTADO APÓS IR/CSLL	4.587.648,60	5.541.110,87	(±) Aumento ou (diminuição) nos demais passivos	1.243.668,76	1.106.058,58	Saldo Disp. Final do Exercício	3.752.013,31	4.476.936,59	
Participação no Lucro - PLR	(784.946,68)	(799.997,88)				(=) Aumento ou (Dim.) Disponibilidades	(724.923,28)	(695.622,33)	
=LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	3.802.701,92	4.741.112,99							
Demonstrações Contábeis auditadas pela Russell Belford auditores independentes s/s. CRC-RS 5.460/0-O e registradas na JCDF em 13/04/2023 registro de nº 2063948. As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.									
DIRETOR DE ASSUNTOS CORPORATIVOS					CONTADOR				
Daniel Silveira Carneiro RG 1.XXX.237 SSP/DF					Edson Silva de Oliveira - CRC 025120/O-8 DF				

CLÍNICA MADEL S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Clínica Madel, em obediência ao art. 10º do Estatuto Social e art. 123 da Lei nº. 6.404/76, convoca os Senhores Acionistas para reunirem-se em ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a serem realizadas no dia 28 de abril de 2023, na sede da empresa, no ST SHLS Quadra 716, Bloco F, Salas 101, 102, 104 e 110, Asa Sul, Brasília/DF. Iniciar-se-á, às 18:30 horas, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos acionistas e às 19:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de acionistas para deliberação sobre a seguinte pauta da AGO: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2022. No mesmo dia e local, às 20:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos acionistas, e às 20:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de acionistas para deliberarem sobre a pauta da AGE, tendo como ordem do dia: 1) Reestruturação Financeira, 2) Reestruturação Física. Brasília/DF, 18 de abril de 2023.

IVONE CARDOSO MUNIZ
Diretora Presidente

BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 40/2023, para a atividade de depósito de resíduos perigosos de serviços de saúde. Processo: 00391-00007555/2018-27. BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

MÔNICA REGINA DE RESENDE DE ABRANTES

AVISO DE RECEBIMENTODE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 51/2023-IBRAM/PRESI, para Atividade de Avicultura – Unidade de Frango de Corte; localizado na Reserva N Gleba 02 Lote 06 PICAG - Brazlândia/DF. Processo: 00391-00008602/2022-36. MÔNICA REGINA DE RESENDE DE ABRANTES, proprietária.